TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 186839/21
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (I Formulario de dados conforme Anexo I -)
4. Relatório de Gestão (II Relatorio circunstanciado de gestao -)
5. Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno - SE)
6. Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno - SEJUF)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V a) Relatório da Controladoria Geral do)
8. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V b) Relatório da Controladoria Geral do)
9. Demonstrativos de Despesas (VIDemonstrativodaDespesaSegundoaNatureza)
10. Comparativo de Despesas (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)
11. Comparativo de Despesas por espécie (VIIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRe)
12. Demonstrativo da Dívida Pública (IXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
13. Relação de Restos a Pagar (X Relacao de Restos a Pagar - SEJUF)
14. Balancete Sem Encerramento (XI Balancete do mes de dezembro - SEJUF)
15. Declaração de Bens (XIIDeclaracaoexpressadoChefedoGrupodeRec)
16. Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII a) Balanco Orcamentario - SEJUF)
17. Balanço Financeiro (DCASP) (XIII b) Balanco Financeiro - SEJUF)
18. Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII c) BalancoPatrimonial - SEJUF-1)
19. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)
20. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)
21. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII e) Demonstracao dos Fluxos de Caixa)
22. Notas explicativas às DCASP (XIII f) Notas Explicativasas DCASP - SEJ)
23. Outros Documentos (2042021GOFSTCPrestacaodeContas)
24. Termo de Distribuição - 1461-21 - DP
25. Instrução - 567-21 - CGE
26. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2020_SEJUF
27. Despacho - 61-21 - CGE
28. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica - 1343-21 - DP
29. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica - 1344-21 - DP
30. Certidão de Publicação DETC - 6670-21 - DG
31. Ofício de contraditório - 1311-21 - DP
32. Ofício de contraditório - 1312-21 - DP
33. AR do Ofício OCN - 1311-2021 - DP
34. AR do Ofício OCN - 1312-2021 - DP
35. Recibo de Petição Intermediária - 362548-21, de 14-06-21

36. Petição (Resposta do contraditório - SEJUF)
37. Recibo de Petição Intermediária - 419647-21, de 08-07-21
38. Petição (MANIFESTAO_TCE_CONTASANUAISSEJUF_MAURORO)
39. Certidão de Decurso de Prazo - 425-21 - DP
40. Despacho - 132-21 - CGE
41. Despacho - 15-21 - 6ICE
42. Instrução - 7-21 - 1ICE
43. Instrução - 910-21 - CGE
44. Parecer - 510-21 - 4PC
45. Acórdão - 2061-21 - STP
46. Certidão de Publicação DETC - 12056-21 - DG
47. Certidão de trânsito em julgado - 994-21 - STP
48. Despacho - 593-21 - CMEX

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**

Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**

Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I Formulario de dados conforme Anexo I -)
- Relatório de Gestão (II Relatorio circunstanciado de gestao -)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno - SE)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno - SEJUF)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V a) Relatório da Controladoria Geral do)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V b) Relatório da Controladoria Geral do)
- Demonstrativos de Despesas (VIDemonstrativodaDespesaSegundoaNatureza)
- Comparativo de Despesas (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRe)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
- Relação de Restos a Pagar (X Relacao de Restos a Pagar - SEJUF)
- Balancete Sem Encerramento (XI Balancete do mes de dezembro - SEJUF)
- Declaração de Bens (XIIDeclaracaoexpressadoChefedoGrupodeRec)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII a) Balanco Orcamentario - SEJUF)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII b) Balanco Financeiro - SEJUF)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII c) BalancoPatrimonial - SEJUF-1)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII e) Demonstracao dos Fluxos de Caixa)
- Notas explicativas às DCASP (XIII f) Notas Explicativasas DCASP - SEJ)
- Outros Documentos (2042021GOFSTCPrestacaodeContas)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, CNPJ 40.245.920/0001-94, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 30 de março de 2021 15:08:51

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 186839/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **186839/21**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**
Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**
Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I Formulario de dados conforme Anexo I -)
- Relatório de Gestão (II Relatorio circunstanciado de gestao -)
- Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno - SE)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno - SEJUF)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V a) Relatório da Controladoria Geral do)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V b) Relatório da Controladoria Geral do)
- Demonstrativos de Despesas (VIDemonstrativodaDespesaSegundoaNatureza)
- Comparativo de Despesas (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRe)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)
- Relação de Restos a Pagar (X Relacao de Restos a Pagar - SEJUF)
- Balancete Sem Encerramento (XI Balancete do mes de dezembro - SEJUF)
- Declaração de Bens (XIIDeclaracaoexpressadoChefedoGrupodeRec)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII a) Balanco Orcamentario - SEJUF)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII b) Balanco Financeiro - SEJUF)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII c) BalancoPatrimonial - SEJUF-1)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII e) Demonstracao dos Fluxos de Caixa)

- Notas explicativas às DCASP (XIII f) Notas Explicativasas DCASP - SEJ)
- Outros Documentos (2042021GOFSTCPrestacaodeContas)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, CNPJ 40.245.920/0001-94, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 30 de março de 2021 15:09:35

3. Formulário de Dados (I Formulario de dados conforme Anexo I -)

Fls. 27
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2020

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF CNPJ: 40.245.920/0001-94

3.	**GESTOR DAS CONTAS**
	Período: 04/02/2019 à 03/06/2020 Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49 Período: 04/06/2020 à 01/07/2020 Ato de Nomeação: Decreto nº 4.818 de 09/06/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ederson José Pinheiro Colaço CPF: 034.755.279-01 Período: 02/07/2020 à 13/09/2020 Ato de Nomeação: Decreto nº 4.955 de 02/07/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Mauro Rockenbach CPF: 290.372.040-15 Período: 14/09/2020 à 31/12/2020 Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 14/09/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Decreto nº 5.653 de 14/09/2020 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Resolução nº 029 de 03/02/2020 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73

6.	**DECLARAÇÃO**
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 158/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 30 de março de 2021. _____ NEY LEPREVOST NETO

Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 29/03/2021 14:55. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:23. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **de322504487cb9ff9dc82b81df2fa63c**.

ePROTOCOLO

Fls. 27a
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **IFormulariodedadosconformeAnexoISEJUF.pdf**.

Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 29/03/2021 14:55.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:23.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **de322504487cb9ff9dc82b81df2fa63c**.

4. Relatório de Gestão (II Relatorio circunstanciado de gestao -)

Fls. 28
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SEJUF - 2020

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) é responsável pela formulação e implementação de diretrizes e políticas que busquem garantir os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida em diversas áreas.

Atua de forma plural no âmbito de nove grandes políticas: Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Proteção, Defesa, Educação e Orientação ao Consumidor; Sistema de Atendimento Socioeducativo; Política de Trabalho, Emprego e Renda; Política Estadual de Assistência Social; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Política Estadual para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher; e Política Estadual dos Direitos do Idoso.

Além da estrutura central da SEJUF, a atuação está descentralizada por meio dos 24 Escritórios Regionais (ERs) que assessoram os 399 municípios do Estado, efetivando a estratégia de atuação mais próxima dos municípios e da população, apoiando e assessorando os gestores municipais na busca conjunta de bons resultados. Integram, também, a estrutura sob a gestão direta da SEJUF: 19 Centros de Socioeducação, NOVE Casas de Semiliberdade, o Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM/SEJUF), o Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) a Agência do Trabalhador de Curitiba (Centro) e o PROCON-PR (em Curitiba).

Dentre os Programas/Projetos sobre a responsabilidade da SEJUF está o Projeto Paraná em Ação, Programa Luz Fraterna, Programa Nossa Gente Paraná (parceria BID) e Programa Paraná Seguro (parceria SESP/BID).

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

Este relatório será subdividido em grandes temas, a saber:

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 29
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

- Garantia de Direitos - onde serão abordadas as ações ligadas às políticas/áreas: Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Proteção, Defesa, Educação e Orientação ao Consumidor; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Política Estadual para Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Política Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher; e Política Estadual dos Direitos do Idoso.
- Socioeducativo - ações que compõem o Sistema de Atendimento Socioeducativo.
- Trabalho, Emprego e Estímulo à Geração de Renda - Política de Trabalho, Emprego e Renda.
- Assistência Social - Política Estadual de Assistência Social e Programa Nossa Gente Paraná.
- Ação Solidária - promoção e estímulo à cultura da ação solidária, do engajamento ético e do voluntariado por meio de programas, projetos, ações e iniciativas de mobilização relacionados a prática do bem comum, em suas diversas manifestações.

Garantia de Direitos

A SEJUF é a Secretaria que reúne o maior número de Conselhos, sendo: 16 conselhos de direitos, dois Conselhos de Gestão de Programas, seis comitês, um Colegiado de Gestores da Assistência Social (COGEMAS/Paraná) e um Comitê Intergestor Bipartite (CIB), que tratam de diferentes áreas do interesse público, funcionando como espaços de participação e controle social. Os Conselhos ligados à SEJUF que receberam apoio, assessoramento técnico, e custeio de despesas (estrutura, viagens, diárias) foram: a) Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Estado do Paraná (COPED); b) Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR); c) Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Estado do Paraná (CPICT/PR); d) Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA/PR); e) Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS); f) Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (CONFECON); g) Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER); h) Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/PR); i) Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PR); j) Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE/PR); k) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/PR); l) Conselho Estadual dos Direitos do Idoso (CEDI/PR); m) Conselho Estadual de Juventude do Estado do Paraná

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 30
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

(CEJUV); n) Conselho Estadual da Ação Solidária (CAS); o) Conselho Estadual de Economia Solidária (CEES); p) Conselho Estadual Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (CEG/FEID).

O desafio de 2020 em relação às reuniões dos Conselhos foi se adaptar e utilizar as tecnologias existentes para viabilizar que os Conselhos continuassem se reunindo e deliberando questões importantes aos seus públicos alvos, sem prejuízo para as Políticas.

Em relação às Políticas de Garantias de Direito, a SEJUF atua em atividades relacionadas à formulação e implementação de diretrizes e políticas, à articulação, orientação técnica, capacitação, e execução das ações especializadas, bem como o gerenciamento de repasses de recursos destinados às políticas ligadas a Secretaria. As ações estão divididas em função do público alvo prioritário das políticas. Ressalta-se que uma ação pode impactar em mais de um público alvo por serem transversais.

A SEJUF tem em sua estrutura a Escola de Educação em Direitos Humanos (ESEDH) que é a responsável por organizar as capacitações, em conjunto com as áreas afins. Foram realizadas 18 capacitações em direitos humanos e cidadania para agentes públicos e cidadãos paranaenses, com 1.848 participantes.

O projeto Paraná em Ação (Lei n.o 16.583/2010) tem a finalidade de oferecer serviços que promovam cidadania, defesa de direitos e inclusão social da população, as principais atividades do Paraná em Ação são a realização dos Eventos Paraná Cidadão e Programa Criança e Adolescentes Protegidos. Foram realizados dois eventos até fevereiro, nos bairros Cajuru e Santa Felicidade, em Curitiba, onde foram realizados mais de 17 mil atendimentos. Estas atividades foram paralisadas em função da pandemia. Para os municípios acima de 200 mil habitantes os eventos do Paraná em Ação são nominados como Governo nos Bairros.

1.1.1.1 Criança e Adolescente

O Atestado de Regularidade Conselho, Plano e Fundo (ARCPF) é critério para repasses do Governo Estadual. É o que referencia se o município está em ordem com a documentação exigida para receber os recursos. Foram analisadas documentações de 393 municípios e foram emitidos 380, que equivale a 95,24% dos municípios aptos a receberem recursos.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 31
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Desenvolvida metodologia para o Orçamento Criança e Adolescente, que propiciará a execução e acompanhamento dos recursos destinados à criança e ao adolescente no âmbito do Estado do Paraná. Foram estabelecidas a metodologia, os parâmetros e as ferramentas para a construção e consolidação de melhorias na área da infância e adolescência no campo das políticas públicas paranaenses, de maneira participativa, interinstitucional e perene. Resultado do Grupo de Trabalho instituído no final de 2019 (18/12/2019) por meio do Decreto n.o 3717/2019.

Em decorrência da decretação do estado de calamidade pública provocada pela COVID-19 e da preocupação com impacto financeiro nos municípios foi elaborado o Projeto de Lei n.o 595/2020 que autoriza a formalização, prorrogação e uso de saldos de recursos das parcerias com Organizações da Sociedade Civil e Fundos Municipais. O projeto foi encaminhado para a ALEP em regime de urgência e dispõe sobre a vigência, flexibilização dos planos de trabalho das parcerias celebradas com repasses de recursos dos fundos públicos sob a gestão da SEJUF.

Outro serviço que se destacou durante a pandemia foi o Disque 181, canal de denúncia paranaense da Secretaria do Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SESP), desenvolvido com o objetivo de combater a criminalidade, por meio de denúncias anônimas encaminhadas aos órgãos competentes, auxiliando na prisão de autores de crimes e da apreensão de ilícitos, além da busca de foragidos da justiça e de pessoas desaparecidas. A SEJUF recebe as denúncias específicas relacionadas a crianças e adolescentes, realiza o registro no Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (SIPIA) para controle e encaminha aos Conselhos Tutelares e Ministérios Públicos do Paraná. Até 12 de outubro foram recebidas 1.260 denúncias, sendo identificadas com maior frequência as temáticas de violência física (506) violência sexual (312), negligência/abandono (216) e violência psicológica (98).

Os municípios e instituições recebem recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), por meio de repasses fundo a fundo, termos de fomento e de cooperação técnico financeira, dependendo das características. À SEJUF cabe, também, a orientação técnica durante todo o processo.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 32
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Em execução, em diversas fases, repasses aos municípios nas modalidades: Fortalecimento de Programas de Aprendizagem (adolescentes), Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional (adolescentes), Fortalecimento dos Conselhos Tutelares (estruturas dos Conselhos Tutelares), Implantação e Fortalecimento de Ações/Estratégias de Prevenção ao Uso, Abuso e Transição à Dependência de Álcool e Outras Drogas (crianças, adolescentes e suas famílias), Incentivo para os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (controle social), Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar, Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa (AFAI), Programa Liberdade Cidadã (medidas socioeducativas em meio aberto).

Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância, Programas de Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas de Violência e Autores de Violência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCVF).

Aprovado com recursos do FIA (R$ 2,5 milhões), por meio do Termo de Cooperação Técnico Financeira com a SESP, o Projeto DNA: Fim da dúvida, que tem como objetivo solucionar casos de crianças e adolescentes desaparecidos por meio do Banco de Perfis Genéticos da Polícia Científica do Paraná, buscando sua identificação mediante a comparação do material genético recolhido de ossadas encontradas, com o material genético de familiares de crianças e adolescentes desaparecidos.

Aprovado com recursos do FIA (R$ 1,1 milhão), por meio do Termo de Cooperação Técnico Financeira para execução dos exames de DNA gratuito do Estado do Paraná, que visa à identificação da paternidade de crianças. Formalizado o Termo de Cooperação Técnica para execução dos exames de DNA gratuito do Estado do Paraná, originários do Tribunal de Justiça e do Ministério Público. Prevista a execução de 1.000 exames de DNA, anuais, a serem realizados pela Universidade Estadual de Londrina (UEL) e pela Polícia Científica, por um período de quatro anos.

Formalizado o Termo de Cooperação Técnico Financeira com a SEAB, para o Programa Leite das Crianças, com recursos FIA (R$ 30,0 milhões). Tem por objetivo compor

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 33
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

um conjunto de ações voltadas à suplementação da nutrição das crianças de 6 a 36 meses e das mães gestantes e nutrizes, com o fornecimento diário e gratuito de um litro de leite tipo pasteurizado.

Aprovado o Edital Geral de Chamamento Público de Apoio as OSCs, recursos FIA (R$ 62,0 milhões), que tem como objetivo fomentar a realização de ações voltadas a prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes que tiveram suas vulnerabilidades acentuadas pela pandemia da COVID-19. Poderão ser apresentados projetos nas seguintes áreas de atuação das Garantias: a) Direito à Vida e Saúde (R$ 8,5 milhões), b) Direito à Convivência Familiar e Comunitária (R$ 11,0 milhões), c) Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer (R$ 26,0 milhões), d) Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho (R$ 7,0 milhões), e) Direito às Crianças e Adolescentes com Deficiência (R$ 4,0 milhões), f) Direito às Crianças e Adolescentes Indígenas e de Comunidades Tradicionais (R$ 2,5 milhões); e g) Direito às Crianças e Adolescentes ao enfrentamento as situações de violência (R$ 3,0 milhões).

Apresentada e aprovada junto ao CEDCA proposta para o Programa Cartão Futuro Emergencial no Estado do Paraná, recursos FIA (R$ 20,0 milhões). Visa fomentar a manutenção dos contratos, bem como a renovação de contratos extintos junto ao mercado de trabalho de adolescentes aprendizes (14 a 18 anos incompletos), priorizando os que estejam em situação de maior vulnerabilidade, proporcionando formação técnica, profissional e uma remuneração mensal, durante a COVID-19. Serão aportados, por meio de recursos do FIA (R$ 30,0 milhões), para possibilitar a contratação de adolescentes aprendizes no Estado do Paraná.

O CEDCA-PR deliberou recursos do FIA (R$ 10,0 milhões) para que as OSCs possam realizar pequenos reparos nas suas sedes, edital em fase de recebimento de propostas.

Visando o aprimoramento e apoio técnico aos Centros da Juventude e da Força Tarefa Infância Seguro (FORTIS) foram adquiridos 10 veículos para atender os Escritórios Regionais que fazem parte do Programa Paraná Seguro - BID (Apucarana, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Jacarezinho, Toledo e Umuarama), que totalizaram R$ 686,2 mil.

Realizada programação para a comemoração dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), visando promover o diálogo entre os agentes do Sistema de Garantia de

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 34
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) acerca dos avanços e desafios da implementação do ECA, promovendo e fomentando as discussões (13 a 31/07/2020). Ocorreram 15 *lives* e mais de 11 mil acessos, sendo que todas as temáticas desenvolvidas fizeram a correlação com os 30 anos do ECA: a) Panorama atual do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA): Avanços e Desafios, b) Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, c) O Conselho Tutelar, d) Rede de Proteção, e) Legislação e defesa dos direitos da criança e adolescente, f) A Educação, a Escola; g) Saúde da Criança e do Adolescente, h) A Política de Assistência Social, i) Segurança Pública, j) Socioeducação, k) Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes, l) Trabalho Infantil, m) Esporte, Cultura e Lazer, n) Convivência Familiar e Comunitária, o) Orçamento Público (OCA).

Realizada a X Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, totalmente digital, via *web* (21 a 24/set/2020), que gerou uma economia de R$ 1,0 milhão. As temáticas desenvolvidas foram: Eixo I - Garantia de Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social; Eixo II - Prevenção e Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes; Eixo III- Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes; Eixo IV - Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes e Eixo V - Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas da Criança e do Adolescente.

Realizados os seguintes momentos de reflexão e compartilhamento de informações: a) Infância e Adolescência no Paraná - evento *online*, que abordou a questão indígena, visando ampliar a discussão referente a temática, bem como mensurar dados da realidade (15/09/20), com os servidores públicos do Paraná (393 visualizações); b) 1ª palestra SIPIA - Conselho Tutelar - realizada em 04/11/20, para os Conselheiros Tutelares do Paraná, como uma capacitação e encontro, (355 visualizações); c) *webinar*, em alusão ao Dia do Combate ao Trabalho Infantil, abordando Ações de Enfrentamento ao Trabalho Infantil no Paraná; d) *live* para tratar sobre os perigos do uso do celular no trânsito e contou com a participação de especialistas do Batalhão de Polícia de Trânsito/BPTran/SESP, da Secretaria da Saúde, do DETRAN-PR, da Polícia Rodoviária Federal e do Observatório Nacional de Segurança Viária; e) II Simpósio Estadual da Força Tarefa Infância Segura - na modalidade a distância, em parceria com a Escola de Gestão do Paraná/SEAP, com foco na Primeira Infância, 24 h de formação, com 593 participantes.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 35
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Em função da pandemia foram elaborados os seguintes materiais: a) o artigo Quarentena exige cuidados redobrados para evitar que crianças sofram acidentes domésticos; b) mediação para a produção de um vídeo com um pediatra (parceria com Hospital Pequeno Príncipe) sobre acidentes domésticos e circulação em áreas comuns de condomínios; c) produção de tele guia sobre o cuidado de crianças e adolescentes em tempos de isolamento social; d) elaboração de cartilha Enfrentamento ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente, que tem como foco alertar e conscientizar os profissionais que atuam na área e demais trabalhadores sobre as questões do trabalho infantil; e) Ofício Circular n.o 09/2020 em relação à COVID-19, com o propósito de orientação aos Escritórios Regionais da SEJUF, aos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e Adolescentes, acerca dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná.

Confecção e distribuição de 20.000 exemplares do ECA, a os Conselheiros Tutelares do Estado, para a SEED (escolas estaduais), para TJ, MP e OAB, bem como para Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente.

Foram realizados três eventos em janeiro no litoral, com a Operação Verão, e um evento em março, em Piraquara, do Projeto Família no Parque, que estimula o fortalecimento de vínculos familiares e o desemparedamento da infância e reduz o déficit de vivência ambiental.

Foi elaborado e está em tramitação na ALEP o Projeto de Lei n.o 324/2020 que institui em caráter permanente, a Força Tarefa Infância Segura (FORTIS), de prevenção e combate aos crimes contra a criança, integrada por representantes dos três poderes do Estado e da sociedade organizada, na forma que especifica. Lançamento, em outubro, do Portal da FORTIS com o intuito de divulgar e ampliar a rede de proteção à infância no Paraná. A população poderá acompanhar o andamento das ações e acessar os canais de denúncias e os serviços da rede de proteção.

Lançamento da campanha Não cale sua voz, para coibir o aumento de casos de violência doméstica contra a criança e o adolescente em tempos de pandemia e isolamento social. O objetivo principal da campanha é estimular a denúncia e romper com o silêncio sistêmico. A campanha foi desenvolvida a partir de uma demanda do Comitê Intersetorial Protetivo da COVID-19. Foram três vídeos produzidos em parceria com a Educa*play*/SEED.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 36
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Em março, foi sancionada a Lei n.o 20.238/2020 da Semana *Detox* Digital Paraná de conscientização e prevenção para desintoxicação dos efeitos do mau uso do meio ambiente digital.

Elaborado o Reconecte Paraná, documento onde consta uma lista de 23 Ações a serem desenvolvidas para prevenção da dependência tecnológica e dos crimes cibernéticos envolvendo crianças e adolescentes.

Composição de Documento Formal para o Registro da Revelação Espontânea, a ser preenchido quando a criança ou adolescente abordar o profissional e relatar espontaneamente que foi e/ou está sendo vítima de violência e/ou presenciou algum ato de violência, com a finalidade de uniformizar e implantar o mesmo procedimento aos profissionais que atuam nos municípios, tanto na rede pública quanto privada.

Realizada a 1ª edição do curso da Força Tarefa Infância Segura (1.469 pessoas certificadas), para promover formação continuada aos profissionais que atuam na prevenção e no enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes fortalecendo a rede de atendimentos e enfrentamento das violências contra este público. Temáticas desenvolvidas: Força Tarefa da Infância Segura; Fundamentos jurídicos; Violências contra crianças e adolescentes; Enfrentamento e prevenção a crimes sexuais contra a criança e o adolescente; Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco; Redes de atenção e serviços de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência; Processos de responsabilização para proteção de crianças e adolescentes vítimas de violência e políticas públicas de prevenção (primária e secundária) à violência contra a criança e o adolescente e cultura de paz. A 2ª edição do curso iniciou em novembro.

1.1.1.2 Pessoa Idosa

Elaborado e aprovado junto ao CEDI/PR proposta de repasse de R$ 1,0 milhão do FIPAR para ações de proteção à Pessoa Idosa e aquisição de insumos e EPIs para entidades e Instituições de Longa Permanência para Idosas (ILPIs) no Paraná para enfrentamento à COVID-19.

- Na 1ª remessa foram 270 entidades, em 155 municípios do Estado, que realizam atividades com Pessoas Idosas. Todas as entidades estão cadastradas no Nota Paraná. Atendimento a 1.218 Pessoas Idosas e 1.284 profissionais, totalizando 2.502 pessoas.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 37
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

- Na 2ª remessa foram 160 entidades de atendimento à Pessoa Idosa, das quais 154 são ILPIs, de caráter filantrópico, conforme dados disponíveis no cadastro do CENSOSUAS e 06 instituições conveniadas pelo Estado. Foram beneficiados 3.410 trabalhadores e 6.865 Pessoas Idosas, totalizando 10.275 pessoas.
- Na 3ª remessa de EPIs foram atendidas 105 entidades de atendimento à Pessoa Idosa, de caráter filantrópico, 3.178 trabalhadores e 7.000 pessoas idosas em situação de acolhimento, totalizando 10.178 pessoas.

Remessa de doações recebidas de instituições idôneas foram encaminhadas para 50 entidades privadas, beneficiando 1.107 trabalhadores e 2.006 pessoas idosas em situação de acolhimento, totalizando 3.113 pessoas beneficiadas. No total foram atendidas 13.291 pessoas, entre trabalhadores e pessoas idosas.

Articulação com o Programa Todos pela Saúde**,** projeto Combate à COVID-19, de iniciativa do Itaú Unibanco, com o objetivo de adequação das medidas protetivas a funcionários e idosos acolhidos nas Instituições de Longa Permanência para Idosos por meio de EPI. Foram atendidos 14 municípios, 34 entidades, 1.846 pessoas idosas e 1.263 trabalhadores.

No Paraná, dos 109 municípios (27,32%) que aderiram à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa (EBAPI), 83 estão em trâmite para obtenção do Selo Plano (fase 2), um para o Selo Bronze (fase 3) e dois municípios no Selo Prata (fase 4).

Atualmente no Paraná 372 municípios possuem Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa.

Na Campanha VIDAS 60+ eu Protejo, eu Respeito, que tem o objetivo de discutir o valor e o direito à vida da pessoa idosa, a preservação das memórias vivas os cuidados emergenciais, no momento de pandemia da COVID-19 foram implementadas cinco ações prioritárias para o acompanhamento da pessoa idosa durante o isolamento social protetivo fortalecendo o seu papel e garantindo os direitos dessa população.

- Dia Internacional da Família e Dia do Assistente Social - videoconferência gravada, com o tema Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI): Vidas Protegidas. O *link* da videoconferência foi encaminhado aos Escritórios Regionais da SEJUF, aos 372 Conselhos

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 38
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Municipais de Direitos da Pessoa Idosa, às ILPIs cadastradas e foi disponibilizado seu acesso no *site* do CEDI e no portal de vídeos da SEJUF.

- Ciclo de Palestras para o Dia Internacional da Saúde da Mulher: a) Quem é ela? Mulher. Idosa. Cuidadora - *live* realizada ao vivo pelo *Facebook* da SEJU, 4.869 pessoas alcançadas; b) Violência contra a Pessoa Idosa no Paraná, Garantia de Direitos e as Políticas Públicas; e Pandemia, Violência Contra a Pessoa Idosa e o Papel do Ministério Público - 5.630 pessoas alcançadas nas duas palestras; c) O Limite entre o Isolamento Social Protetivo e a Violência contra a Pessoa Idosa, com 7.237 pessoas alcançadas.
- Lançamento da Cartilha Comer Bem para não Adoecer: Guia de alimentação para a Pessoa Idosa -aprovada pelo Conselho impressão gráfica de 5.000 exemplares, que ficará disponível no *site* do CEDI e da SEJUF; bem como a aprovação da versão ampliada e o PDF acessível para garantia dos direitos das pessoas idosas com deficiência.
- Seminário VIDAS 60+ Eu Protejo, Eu Respeito.

Aprovação do Relatório Final pelo CEDI, com a compilação, comparação e análise dos dados avaliados das Secretarias de Estado, do 1º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (vigência 2015-2019). Lançamento do Guia Financeiro e Patrimonial para Pessoas Idosas: orientação e proteção 60+ (virtual) e da Síntese do Estatuto do Idoso em áudio para atendimento às pessoas idosas PCD; da Cartilha Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa - 2º edição, com 7.000 exemplares impressos; impressão de 10.000 exemplares atualizados do Estatuto do Idoso; lançamento do *e-book* - Campanha VIDAS 60+; ação da Campanha Vidas 60+ Eu Protejo, eu Respeito.

Elaboração e lançamento do 2º Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e do Protocolo de Atendimento Humanizado.

Realização da VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (24 a 26/11) na modalidade virtual, com o tema Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas.

1.1.1.3 Mulher

As unidades móveis itinerantes compuseram os serviços da Operação Verão 2019/2020 em janeiro e fevereiro nos municípios de Matinhos, Praia de Leste, Pontal do Paraná e Guaratuba. Em março a unidade móvel ônibus lilás esteve no município de Cerro Azul. Nestes

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 39
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

municípios houve a distribuição de 1.000 folders de orientação contra a violência doméstica, mais de 1.300 visitas ao ônibus e cerca de 100 atendimentos e encaminhamentos. O atendimento em 2020 das unidades móveis ônibus lilás (unidades itinerantes) foi paralisado em 20 de março devido à pandemia da COVID-19. Em 22 de julho, em frente ao Palácio Iguaçu, foi realizada ação em alusão ao Dia Contra o Feminicídio no Estado do Paraná.

Finalizado, assinado e publicado o Termo de Cooperação Técnica entre a SEJUF, Tribunal de Justiça, Secretaria de Segurança Pública/Comando da Polícia Militar e CELEPAR, para o atendimento pelo dispositivo do botão do Pânico (Aplicativo 190 da PM), de 800 mulheres com Medidas Protetivas Urgentes. Inicia-se com projeto piloto em 15 municípios (maiores registros de violência doméstica).

Em fase de finalização o Protocolo para Reconhecimento de Vítimas de Feminicídios, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho formado pela SEJUF, SESP, Secretaria de Estado de Saúde (SESA), Ministério Público do Paraná/CAOP, Polícia Civil, Polícia Científica, Instituto Médico Legal, Delegacia da Mulher e Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM).

Em decorrência da pandemia da COVID-19, foi propiciado o atendimento psicossocial às mulheres por telefone ou *online* com a equipe do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM). Realizadas orientações e atendimento às solicitações das Secretarias municipais, CRAMs, CRAS, CREAS, Casas de Acolhimento, conectando a rede, repassando informações e buscando soluções. Estão sendo realizadas videoconferências semanais, participação de fóruns, *lives*, capacitações, webinários, falando com as OPMs.

Lançamento da Campanha Nenhuma Mulher a Menos, contra o feminicídio com material gráfico, distribuído à rede de atendimento no Paraná.

Evento no Dia Internacional da Mulher com a participação de 200 mulheres de várias entidades e organismos de política para a mulher, para conscientização de direitos.

Foram disponibilizadas três cartilhas *online* aos 399 municípios do Estado com os temas: Mulher na COVID-19, Violência Doméstica nos Condomínios e Enfrentando a violência doméstica e familiar contra a Mulher. Nos dados do disque 180 houve aumento médio de 45,0% de violência doméstica nas denúncias e flagrantes e diminuíram 28,0% os boletins de ocorrência devido ao isolamento.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 40
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

No enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, foram atualizados e inseridos os dados do Paraná, distribuídos via *e-mail* aos municípios e à rede de enfrentamento e combate a violência e Conselhos (Estadual e Municipais).

Participação do lançamento da Campanha Sinal Vermelho, junto à Secretaria Nacional de Política para as Mulheres, Conselho Nacional de Justiça e Associação dos Magistrados Brasileiros

Em função da pandemia as ações foram concentradas por meio da utilização das redes, com o desenvolvimento de ações como: a) webinário com Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres - Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres; b) ação no dia Estadual contra o Feminicídio, com *lives e banners*; c) Agosto Lilás - com ônibus Lilás e participação do CRAM com atendimento psicossocial uma semana em frente ao Palácio Iguaçu; d) oficina Violência e Fundamentalismo Religioso - Rede de Mulheres Negras do Paraná; e) realização de videoconferências semanais, participação de fóruns, *lives*, capacitações, webinários, falando com as OPMs; f) I Oficina Digital do Projeto mais Mulheres na Política - A Vez e a Voz das Mulheres na Política; g) Comitê Combate à Violência Contra a Mulher - Conversando sobre violência; h) *live* Vencendo Desafios - com DGDM e Embaixadora da Paz eleita pela *Universal Peace Federation* ONG, fundadora da ONG Humsol e vice-presidente da FEMAMA; i) *live* Câncer- Impacto na vida e sociedade - com DGDM e Fundadora da Associação Amigas da Mama; j) participação da Carreata e ação do Outubro Rosa da Comissão da Mulher da ALEP; k) reuniões e *lives* de entidades sociais que apoiam as mulheres em tratamento de câncer, como Rede Feminina de combate ao Câncer, Confraria das Filhas do Vento e da Liberdade, ONG Humsol, Coordenadoria da Violência da Mulher do Tribunal de Justiça (CEVID); l) ação em novembro para orientar sobre a saúde do homem referente ao Novembro Azul.

Lançamento do selo Contra Violência Política e VI Oficina do projeto Mais Mulheres na Política com a Secretária Nacional de Políticas para Mulheres e da Cartilha do Homem, para alertar sobre a Violência doméstica e intrafamiliar.

Participação como membro do Comitê Interinstitucional composto por representantes do Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Polícias Civil e Militar, para implementação do Formulário Nacional de Avaliação de risco para a prevenção e o

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 41
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto da violência doméstica e familiar contra a mulher.

Encontra-se em fase de finalização o Protocolo para reconhecimento de vítimas de feminicídios, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho formado pela SEJUF, SESP, SESA, CAOP, Ministério Público, Delegacia da Mulher, Polícia Civil, Polícia Científica, IML e CEDM.

1.1.1.4 Pessoas com Deficiência

O Monitoramento das Ações contidas no Plano da Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência tem direcionado as ações desenvolvidas, bem como, tem subsidiado a construção do próximo Plano (2022- 2026).

O benefício Passe Livre, assegura a isenção tarifária nos transportes coletivos intermunicipais para pessoas com deficiência e renda familiar per capita inferior a 02 salários mínimos. Essa isenção se estende às pessoas que possuem as doenças crônicas descritas na legislação, desde que em tratamento continuado fora do município de sua residência. Em 2020, foram emitidas 1.538 carteiras de Passe Livre Intermunicipal e o Sistema Passe Livre está em implantação nos 399 municípios do Estado: são 300 equipamentos cadastrados, com 195 municípios que aderiram ao sistema e 204 municípios em processo de cadastramento.

A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), Lei Romeo Mion n.o 13.977/2020, visa facilitar a identificação e a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social. No caso dos privados, inclui supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes e lojas em geral. Desde a implantação, em abril, foram emitidas 810 carteiras.

Realizado, em setembro, o Dia D - Direito ao Trabalho, iniciativa focada na inclusão das Pessoas com Deficiência no mercado de trabalho, em conjunto com a Política do Trabalho e as 216 Agências do Trabalhador para o atendimento exclusivo às pessoas com deficiência, beneficiários reabilitados do INSS e Jovem Aprendiz PcD.

Workshop Internacional Tecnologia Assistiva (novembro) - com o compromisso social e científico em prol do desenvolvimento de dispositivos e sistemas que possibilitem uma vida mais independente, qualificada e inclusiva. Em parceria com Fundação Araucária e a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 42
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Superior, foram promovidas atividades que contribuíram para o Estado da Arte e das Políticas Públicas em âmbito nacional, com ênfase no Estado do Paraná, e internacional, em Tecnologias Assistivas. Foram definidas linhas temáticas referentes às tecnologias assistivas para que Fundação Araucária possa lançar uma chamada pública.

Sistema de Denúncia de Violação de Direito a Pessoa com Deficiência (Disque 100 e Disque 181) - são realizadas ações de monitoramento e encaminhamento de Denúncias recebidas por *e-mail.* Foi realizado em conjunto com a FORTIS uma campanha de prevenção de violência e crimes contra PcD. Foram recebidas e encaminhadas 106 denúncias de Violação de Direitos e atendidas 14 solicitações de orientações quanto a concessão dos benefícios do PcD.

O Programa Praia Acessível é uma parceria com a SANEPAR que visa o fortalecimento dos direitos da pessoa com deficiência garantindo o acesso à praia, em condições de igualdade com as demais pessoas, possibilitando o lazer de forma digna e segura.

Aprovado pelo CEDCA e incluído no Banco de Projetos para captação de recursos (IR/FIA) o Projeto Parque Acessível, que proporcionará a aquisição de kits brinquedos acessíveis para implementação em parques públicos permitindo assim a integração entre crianças com e sem deficiência.

A pandemia da COVID-19 não apenas evidenciou as problemáticas e as barreiras enfrentadas pelas PcD diariamente, como fomentou a urgência de ações em caráter emergencial no sentido de minimizar os impactos (imediatos e posteriores) da pandemia. Por meio da Deliberação CEDCA n.o 018/2020 foi possível garantir a segurança alimentar e nutricional de Crianças e Adolescentes com deficiência. Foram atendidas 9.595 crianças e adolescente com deficiência, pelo período de dois meses, em 277 municípios do estado.

1.1.1.5 Jovens

Tem como objetivo articular e garantir o desenvolvimento de projetos e políticas públicas direcionadas aos jovens paranaenses de 15 a 29 anos, de acordo com o Estatuto da Juventude (Lei 12.852, 05.08.2013). A principal missão é promover os direitos dos jovens, com iniciativas e articulação de ações dos serviços que o Poder Público presta à população, de benefícios a cursos e linhas de financiamento estudantil, prezando pela qualificação dos jovens paranaenses para que possam ocupar cada vez melhores postos no mercado de trabalho. E

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 43
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

ainda, tem-se o compromisso de despertar na juventude paranaense o desejo de participação da vida política, como protagonista das decisões e ações de políticas públicas.

O Conselho Estadual de Juventude do Paraná (CEJUVE) foi o primeiro a aderir ao Sistema Nacional de Juventude (SINAJUVE) - sistema lançado pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que é uma forma de articulação e organização da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios e da Sociedade Civil para promoção de políticas públicas de juventude, de acordo com o Estatuto da Juventude.

Em janeiro, foram realizadas ações em Matinhos e em Pontal do Paraná. Em Pontal do Paraná, vários jovens foram encaminhados a vagas de emprego e outros saíram com a ID JOVEM impressa e foi realizado um campeonato de futebol *society* com crianças e jovens, em parceria com a Secretaria Municipal de Esportes de Pontal do Paraná. Em Matinhos foram prestados serviços à população local, como a emissão da ID JOVEM, ofertas de vagas de emprego, Ônibus Lilás entre outros. Foi realizada a primeira edição do *Shinobi Spirit Beach*, que levou programas da cultura *geek* e *pop* aos jovens do litoral.

Participação nas feiras de serviços do Paraná em Ação em Curitiba (Cajuru) e em Abatiá, com a emissão da ID Jovem, que garante aos jovens de 15 a 29 anos, de baixa renda, meia entrada em cinemas, *shows* e vagas gratuitas em transporte interestadual; e orientação sobre programas e serviços do Governo; e participação na Jornada Diocesana da Juventude, com a presença de aproximadamente mil jovens, ofertando os mesmos serviços das feiras de serviços do Paraná em Ação.

Em comemoração aos sete anos do Estatuto da Juventude, foi realizada a Semana Estadual da Juventude (agosto) parceria com o CEJUVE, em que foram discutidos temas importantes para a Juventude por meio de *lives*, mobilizando muitos municípios.

Realização de *live* em alusão ao Dia Internacional da Juventude, parceira com o CEJUVE e da *IYD* Brasil (movimento criado para incentivar o protagonismo juvenil), onde foi debatida a importância da juventude na política brasileira.

Promoção de *live* em alusão ao setembro Amarelo - Enfrentamento ao Suicídio Juvenil, parceria com o CEJUVE, sobre a saúde mental dos jovens e o enfrentamento ao suicídio juvenil, com a presença de especialistas na área.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 44
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

O Programa Juventude Empreendedora, capitaneado pelo Conselho Nacional da Juventude, implantado em 2019, se adaptou para ser implantado via *internet* em 2020. Visa apoiar jovens que precisam ter renda própria e os pequenos e microempreendedores que enfrentam dificuldades para manter o negócio com as portas abertas e lucrando, em meio à pandemia. O Paraná foi o primeiro Estado a fazer o lançamento do Programa e é o Estado com maior adesão, com 2.515 jovens mobilizados, das 10,1 mil inscrições do País.

O projeto Juventude em Ação tem o objetivo de promover o encaminhamento de jovens às vagas de emprego e/ou menor aprendiz disponível no mercado de trabalho, cadastradas nas Agências do Trabalhador. Em razão da pandemia não foram realizados eventos presenciais e a divulgação das vagas de trabalho disponíveis nas Agências do Trabalhador do Estado foi realizada por meio das redes sociais, em especial as vagas voltadas ao público jovem, contendo as especificidades da vaga, qualificações necessárias e orientação para efetuar o cadastro, requerer a entrevista de emprego entre outras.

Proposição das organizações da sociedade civil que compõe o Conselho Nacional da Juventude e apoiado pela SEJUF, o Pacto pela Juventude sensibilizou governantes da esfera municipal a se comprometerem com os mais de 50 milhões de jovens brasileiros em suas ações e programas, incorporando em suas plataformas eleitorais, as demandas da juventude brasileira.

Em parceria com o IPARDES, o Índice de Vulnerabilidade da Juventude (IVJ) está sendo atualizado. Trata-se de um importante indicador para avaliar as condições de vida da juventude paranaense, bem como direcionar ações e recursos públicos aos municípios de acordo com suas dinâmicas internas.

Iniciadas as tratativas com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), para o Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano no Paraná, a fim de buscar mais ofertas de proteção aos jovens. Este projeto tem como objetivo fortalecer a gestão transversal das políticas sobre drogas a partir de ações voltadas a melhorar a articulação entre os atores envolvidos na temática, aperfeiçoar as estratégias de prevenção ao uso indevido de drogas, ampliar a difusão de informações sobre drogas à sociedade e à comunidade acadêmica e qualificar a prestação de serviços de cuidados a dependentes químicos.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 45
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Em fase de coleta de informações o 1º Censo de Gestão da Política Pública para a Juventude e 1º Censo de Conselhos Municipais de Juventude no Estado. O censo tem como objetivo identificar os órgãos gestores municipais responsáveis pelas políticas públicas para a juventude existentes, as Secretarias exclusivas da juventude, os conselhos municipais da juventude instituídos e os em funcionamento no Paraná.

1.1.1.6 Migrantes e refugiados

Recepção e acolhida a migrantes no Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM/SEJUF).

Devido ao afastamento social, em razão da Pandemia COVID 19, o atendimento do CEIM, no período de janeiro a novembro, foi realizado, na sua maioria, por telefone. Com o retorno aos atendimentos da Polícia Federal, o CEIM passou a realizar atendimento presencial e com agendamento, a fim de evitar aglomerações.

Distribuição de 1.818 cestas básicas e roupas, recebidas em doações, aos migrantes em situação de vulnerabilidade extrema, bem como parcerias com a Secretaria de Saúde - Ouvidoria, para atendimento de migrantes e refugiados em regiões do Estado que solicitaram ajuda (capital, região metropolitana e interior).

Doações de cestas básicas arrecadadas pela Defesa Civil e de cestas compradas com recursos do FIA, e distribuição por meio de Associações de Migrantes, tais como: Pastoral do Migrante, Cáritas, Associação dos Estudantes Angolanos do Paraná, ONG *Manos Acerca De Ti* (São José dos Pinhais), ONG *Hermadad Sin Fronteras*, Central Integrada De Apoio Familiar (CIAF), Igreja Evangélica Quadrangular (Pilarzinho e Novo Mundo) e União da Comunidade - Profissionais e Estudantes Haitianos (UCEPH).

Participação na apresentação do Projeto Sensibilização, Educação, Conscientização e Combate à Xenofobia no Estado do Paraná.

Participação do Migracidades - Aprimorando a Governança Migratória no Brasil, projeto de certificação das políticas migratórias locais, que propõe a ampliação do diálogo sobre migração e o intercâmbio de informações e de boas práticas locais. O objetivo é contribuir para a construção e gestão de políticas migratórias de forma qualificada e planejada, prevendo uma

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 46
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

migração segura, ordenada e digna. Participação efetiva na pesquisa Tuberculose e Migrantes nos Países do BRICS - Brasil.

Realização de mais de 4.330 atendimentos no CEIM, com 829 novos cadastros de 26 nacionalidades, sendo as maiores demandas nas áreas de: regularização documental; orientação jurídica; vaga de emprego; abrigo/moradia; ajuda com alimentos e roupas; aulas de português; revalidação de diplomas; atendimento psicossocial; carteira de habilitação de trânsito; refúgio; e cursos de Português. Observa-se que a maior demanda se constitui da nacionalidade Venezuelana, seguida dos nacionais de Cuba. Prevaleceu o gênero feminino e a maior prevalência é na faixa etária de 30 a 59 anos.

Considerando que o item é auto declarante, observou-se que o maior número de pessoas se identificou como da cor branca ou preta. Prevaleceu a escolaridade de nível médio completo. No mês de setembro o número de migrantes com ensino superior foi significativo.

Em razão da pandemia da COVID-19, aumentou o número de migrantes em situação irregular, devido à documentação vencida, face à falta de atendimentos na Polícia Federal. O número elevado de solicitantes de refúgio refere-se aos venezuelanos e haitianos que ainda se encontram nesta categoria migratória, porém, na sua maioria solicitam informações sobre a mudança do status migratório.

No Dia Internacional dos Refugiados foram entregues cestas básicas e bolos aos refugiados e com apoio da Confeiteira Adriana, de São José dos Pinhas, foram distribuídas 200 cestas básicas no CEIM. Foi realizada entrega de biscoitos e doações de panelas a refugiados e migrantes da Ocupação Nova Esperança.

Apoio ao curso de capacitação a mulheres migrantes Adelante e ao projeto de Proteção à Saúde do Migrante, também nos países do BRICS.

1.1.1.7 Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

O Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP) realizou sensibilização e capacitação, por meio digital, em parceria com a Câmara Técnica de Foz do Iguaçu, IDESF, Comissão da Pessoa Desaparecida de Florianópolis, Prefeitura de Ipojuca, entre: palestras, seminários, audiências públicas, escola interativa, conselhos, matérias em jornais, rádio e TV.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 47
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Tendo em vista a pandemia da COVID-19, o NETP/PR registrou apenas 137 denúncias ao longo do ano. Foram recebidas 17 denúncias em que as supostas vítimas solicitaram informações, não oferecendo subsídios suficientes para investigação, incluindo exploração, tráfico de drogas e violência doméstica. A subnotificação e o medo não permitem à vítima a iniciativa da denúncia. Foram atendidas até novembro, 42 pessoas por tráfico internacional, 37 por exploração laboral da prostituição, 13 por trabalho em condição análoga de escravo, 29 por desaparecimento/tráfico de crianças, 05 por tráfico de drogas e exploração sexual e 11 por adoção ilegal. As supostas vítimas tem suas origens no Suriname, Nova Zelândia, Espanha, Portugal, China, México, Peru, Austrália e Paraguai e os casos foram encaminhados ao NETP/PR por meio do Disque Denúncia 181, Ministério Público Estadual, GAECO, Conselho Tutelar Regional de Santa Felicidade, Polícia Federal, Defensoria Pública da União e Ministério das Relações Exteriores - Itamaraty, Casa da Mulher Brasileira, Delegacia da Mulher Foz do Iguaçu, Delegacia da Mulher de Londrina, ONGs de acolhimento diversas, Ministério Público do Paraguai.

Na Campanha Coração Azul foram realizadas *lives* a convite de diferentes organismos e ações de sensibilização por meio digital. Em parceria com a PRF foi realizado o 4º Seminário de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo com a participação do Ministério da Justiça e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Câmara Técnica de Foz do Iguaçu, IDESF, Rede um Grito pela Vida, Cáritas.

O NETP participou do Grupo de Trabalho (GT) do Trabalho Escravo do Brasil, bem como da 15º Reunião Técnica de Núcleos e Postos em que apresentou as boas práticas do Estado do Paraná, referência no Brasil.

1.1.1.8 Proteção a Pessoas Ameaçadas

Manutenção do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas de Morte (PROVITA), com sete casos, totalizando 13 pessoas protegidas.

Manutenção do Programa de Proteção à Criança e Adolescente Ameaçados (PPCAM), com 17 casos, totalizando 43 pessoas protegidas. Destes 17 casos, quatro são pedidos de transferência de outros Estados.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 48
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

1.1.1.9 Promoção da Igualdade Étnico-Racial

Realizada a campanha publicitária Igualdade, parceria com Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONSEPIR) e o Governo do Estado, tendo como tema principal o combate ao racismo. A campanha foi custeada com verba do Fundo de Promoção da Igualdade Racial (FUNDEPIR), no valor de R$ 1,0 milhão. A campanha foi uma das finalistas do prêmio Profissionais do Ano 2020.

Tendo em vista o fim do mandato do biênio 2018/2020, foi dado início ao processo eleitoral para a eleição de novas Organizações da Sociedade Civil para compor o CONSEPIR, biênio 2020/2022.

1.1.1.10 Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais

Realização e participação em videoconferências com Promotores de Justiça, Defensores Públicos e profissionais das políticas de assistência social, educação e saúde de prefeituras municipais com o objetivo de acompanhar e promover planos de contenção da disseminação do Coronavírus.

Aquisição, acompanhamento e controle de prestação de contas de 30.686 cestas básicas, com recursos oriundos do FIA, conforme aprovação do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Projeto Segurança Alimentar Emergencial a Crianças e Adolescentes Indígenas e de Comunidades Tradicionais (Deliberação CEDCA n.o 10/2020). A distribuição foi realizada de forma conjunta pela SEJUF e pela SEED em 32 Núcleos Regionais de Educação, sendo redirecionados a unidades escolares para entrega aos beneficiários.

1.1.1.11 LGBTI+

Aprovação de minuta de Pacto da Inclusão do LGBTI+ no Mercado de Trabalho pelo Comitê LGBT e envio ao Ministério Público do Trabalho para análise e providências e andamento das tratativas intersecretariais para publicação do II Plano Estadual de Promoção e Defesa dos Direitos de LGBT.

Criação da Rede de Atenção a Casos de Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, por meio da Resolução SEJUF n.o 268/2020 e envio de convite a órgãos e entidades parceiras para adesão.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 49
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Realização de evento *online* com o tema Política Pública LGBT no Sistema Único de Assistência Social durante a pandemia, com foco nas equipes dos Escritórios Regionais da SEJUF e profissionais das políticas municipais de assistência social, em julho.

Publicação de orientação à população LGBTI+ sobre as formas de acessar as políticas de assistência social.

1.1.1.12 Defesa dos Direitos Humanos

Regulamentação do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos (FEID) e de seu Conselho Gestor, criados pela Lei Estadual n.o 20.094/2019, por meio do Decreto Estadual n.o 5.309/2020 e adoção de medidas para implementação do Conselho.

Adoção de medidas para implementação do Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS), criado pela Lei Estadual n.o 14.648/2005 e regulamentado, por iniciativa da SEJUF, pelo Decreto Estadual n.o 3.726/2019.

Apresentação de Minuta de Anteprojeto de Lei para criação do Comitê Estadual de Prevenção à Tortura e do Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura.

Proposição de Cooperação com o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para o funcionamento do Lugar de Memória localizado no Centro Judiciário de Curitiba, antigo Presídio do Ahú.

1.1.1.13 População em Situação de Rua

Elaboração e publicação de Relatório Circunstanciado da Política e do Comitê, detalhando as ações realizadas em 2019 pela Coordenação da Política e pelo Comitê Construção, em conjunto com CIAMP Rua, e publicação do Plano de Trabalho do Comitê para 2020.

Elaboração e divulgação, aos municípios do Paraná, do Informe 01.2020 CIAMP Rua PR que estabelece Diretrizes de atendimento à população em situação de rua durante a pandemia da COVID-19.

Divulgação de *flyer* para todo o Estado e nas redes sociais, no Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua, manifestando o apoio à luta, bem como, proteção e defesa dos direitos fundamentais da população em situação de rua.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 50
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Realização de levantamento no Paraná sobre os atendimentos realizados às pessoas em Situação de Rua, no período da pandemia, possibilitando elaboração e publicação do Relatório COVID-19 POPRUA.

Realização da Eleição 2020 do CIAMPRua/PR, para suprir as vagas da sociedade civil, para a gestão 2021/2022, com interiorização de vagas.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ofertou ao Estado a destinação de duas emendas parlamentares no montante total de R$ 800,0 mil, visando a implantação de projetos com a metodologia Moradia Primeiro, subsidiando 15 unidades domiciliares. A iniciativa do Ministério demonstra o reconhecimento do trabalho que o Paraná vem desenvolvendo em benefício das pessoas em situação de rua, através do CIAMPRua/PR, em parceria com órgãos governamentais, sociedade civil e eclesiásticas.

1.1.1.14 Consumidor

Foram atendidos 107.521 consumidores, pelo PROCON-PR e pelos PROCONs Municipais integrados ao SINDEC, de janeiro a outubro. Foram realizados 22.721 atendimentos pelos PROCONs que utilizam o Sistema DPC (também para acolhimento de reclamações), totalizando 130.242 consumidores atendidos, com projeção de 157.000 atendimentos em 2020.

Foram realizados pelo PROCON-PR e PROCONs Municipais integrados ao SINDEC: a) 23.580 atendimentos para resolução de conflitos apresentados pelos consumidores (atendimentos preliminares) com média de resolutividade de 70,0% (em relação aos maiores ofensores); b) 1.500 audiências, com vistas a solucionar os problemas apresentados pelos consumidores e que não foram resolvidos pelos atendimentos preliminares disponibilizados pelo PROCON-PR; salienta-se que foram adotados novos procedimentos para o endereçamento das reclamações, em função da pandemia, com a supressão das audiências de conciliação.

Foram fornecidas, pelo PROCON-PR (gestão Estadual), 36.089 orientações por telefone e *e-mail* para sanar dúvidas e orientar sobre os procedimentos que devem ser tomados pelos consumidores e seus direitos e deveres nas relações de consumo.

Foram aplicadas, pelo PROCON-PR, 53 multas no valor total de R$ 1,8 milhão (incluídas multas de decisões administrativas proferidas em 2019, que tiveram a informação da

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 51
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

multa aplicada incluída no sistema em 2020). Foram realizados os pagamentos de 17 multas em 2020, perfazendo R$ 419,7 mil e foram inscritos em dívida ativa 33 procedimentos administrativos finalizados em 2020 que resultam em R$ 991,4 mil.

Realizada a inclusão, pelo PROCON-PR, de 5.913 processos administrativos de reclamação no Cadastro de Defesa do Consumidor nas categorias fundamentada atendida e fundamentada não atendida. Posteriormente, terão aplicações de sanção administrativa de multa.

A Plataforma consumidor.gov.br faz parte do Plano Nacional de Defesa do Consumidor (PLANDEC) e tem como foco principal a universalização do atendimento ao consumidor brasileiro e paranaense, possibilitando a reclamação por meio da *internet* de forma rápida e eficaz. Foram realizados, pelos consumidores paranaenses, 100.975 registros na plataforma em 2020, o que representa um aumento de aproximadamente 47,0% em relação ao mesmo período de 2019 (de janeiro a outubro).

Elaborados 1.050 pareceres e 1.992 decisões administrativas. Entre as decisões administrativas, 38 correspondem a processos com aplicação de sanção de multa e 106 a processos subsistentes sem a possibilidade de aplicação de sanção administrativa.

Elaboradas 43 Informações para a Assembleia Legislativa sobre projetos na área da Defesa do Consumidor.

Dos 61 municípios que implantaram PROCONs Municipais, 39 estão integrados à Rede Estadual de Defesa do Consumidor. Foram realizadas 1.500 audiências de conciliação com consumidores destes municípios.

Socioeducativo

O Sistema de Atendimento é composto por 28 Unidades de Atendimento socioeducativas, sendo 19 Centros de Socioeducação e nove Casas de Semiliberdade distribuídas regionalmente em 16 municípios do Estado do Paraná.

A redução do número de atendimentos nas Unidades Socioeducativas do Estado é decorrência das medidas para enfrentamento da pandemia da COVID-19, estabelecidas na Recomendação n.o 62/2020 - CNJ, e na Recomendação Conjunta n.o 01/2020 - TJ/PR, que orientaram os juízes à aplicação preferencial de medidas socioeducativas em meio aberto e à

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 52
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

revisão das decisões que determinaram a internação provisória e a aplicação das medidas de internação e semiliberdade, especialmente em relação a adolescentes que tenham cometido atos infracionais sem violência contra a pessoa. Destaca-se que as orientações objetivaram, de acordo com as normativas nacionais e internacionais, preservar a saúde dos adolescentes e servidores, evitando-se a transmissão do vírus e a sua disseminação no âmbito das Unidades Socioeducativas. Ressalta-se que foram tomadas medidas preventivas para o enfrentamento à COVID-19, bem como foram disponibilizados Equipamentos de Proteção Individual (EPI) tanto aos internados quanto aos servidores, bem como saneantes para limpeza e desinfecção.

O Governo Federal repassa incentivo financeiro aos municípios habilitados que possuem Unidades Socioeducativa, conforme o número de adolescentes e a natureza da medida socioeducativa. Os municípios também recebem recursos do Estado do Paraná, destinados ao custeio de ações voltadas à atenção integral à saúde dos adolescentes. Os repasses variam de R$ 1,5 mil/a.m a R$ 10,2 mil/a.m. por município, montante de R$ 892,3 mil/a.a.

O Programa de Educação nas Unidades de Socioeducação (PROEDUSE) tem como objetivo garantir a escolarização básica a adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, além de inseri-los na modalidade de ensino mais adequada após o término ou progressão da medida. Realizado em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED).

Atualmente, 280 profissionais da SEED, entre professores, pedagogos e agentes educacionais, atuam no PROEDUSE, nas Unidades Socioeducativas do Estado.

Os adolescentes atendidos pelo PROEDUSE estão matriculados em um dos níveis de ensino da Educação Básica. A modalidade ofertada é a Educação de Jovens e Adultos (882 alunos matriculados). Estão sendo implementadas novas ações, como a oferta de cursos de qualificação profissional pela SEED, disponibilização de Pedagogos da SEED para atuação nas Casas de Semiliberdade e implementação de projetos e programas da SEED nas Unidades Socioeducativas. Os adolescentes que cumprem medida nas Casas de Semiliberdade são matriculados na rede estadual de educação (88 alunos matriculados), próximo às Unidades, tendo em vista as especificidades do cumprimento da medida de semiliberdade.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 33
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Em 2020, as atividades escolares estão sendo desenvolvidas de maneira não presencial. Estão sendo utilizadas videoaulas, disponibilizadas pela SEED - TV aberta; materiais impressos e videoaulas curtas com proposta de atividades, elaboradas e/ou gravadas pelos professores do PROEDUSE. As Casas de Semiliberdade foram organizadas, de acordo com as possibilidades, para que os adolescentes que se encontram em cumprimento de medida assistam as videoaulas, via canal de TV aberto, utilizem computador com acesso à *internet* e/ou aplicativo via celular. Os adolescentes com suspensão de medida são orientados e acompanhados pelas Equipes das Unidades, que verificam sua situação escolar, entram em contato sistemático com estes e suas famílias, visando viabilizar o acesso às atividades escolares não presenciais. As inscrições do Exame Nacional do Ensino Médio para Jovens sob Medida Socioeducativa ENEM PPL 2020 foram realizadas em novembro e os exames serão realizados em abril de 2021.

O projeto Voo para um futuro melhor, desenvolvido no CENSE São Francisco, em parceria com PROEDUSE, Ministério Público do Paraná (MPPR), Freguesia do Livro, Editora Voo e Instituto Liga Social, é voltado ao incentivo à leitura, escrita e ilustração para promover novas perspectivas de futuro e protagonismo, ampliando o repertório cultural dos adolescentes e propiciando o acesso a atividades culturais e educativas, por meio da leitura de textos literários e de poesia. Foi organizado um espaço adequado na Unidade para o desenvolvimento de oficinas e projetos voltados à leitura, produção de textos e artes.

Parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) para a oferta de cursos livres gratuitos, presenciais, nas dependências das Unidades. Os cursos são ofertados nos períodos de recesso e férias escolares e visam despertar nos adolescentes o interesse pelo mundo do trabalho. Foram ofertados 16 cursos: Dicas para Entrevista, A Arte do Bem Falar, Administração do Tempo - Uma Estratégia de Sucesso, As Empresas na Era da Informação, Autoconhecimento, Autoestima - Motivação, Desenvolvimento do Potencial Criativo, Inteligências Múltiplas no Sucesso Pessoal e Profissional, Jogos, Dinâmicas e Vivências Grupais, *Marketing* Digital e a *Internet*, Práticas para Seleção de Profissionais, Qualidade no Atendimento ao Público, Trabalho em Equipe, Eficiência Profissional, *Telemarketing* e Ética nas Redes Sociais.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 34
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), com o Programa O Caminho da Profissão, iniciada em novembro, com a oferta de cursos de qualificação profissional, presenciais e gratuitos pelo SENAI nas dependências das Unidades de Internação e disponibilização de vagas gratuitas para cursos de qualificação profissional, ofertados nas dependências do SENAI, para adolescentes que cumprem medida nas Unidades de Semiliberdade. Dentre os cursos (carga horária de 160h) estão o de auxiliar administrativo, auxiliar de confecção, auxiliar de serviços automotivos e auxiliar de informática.

O Junho Paraná Sem Drogas é um projeto previsto na Lei n.o 19.121/2017, que estabelece o desenvolvimento de atividades durante o mês de junho pelo Estado do Paraná, e representa um avanço na construção de redes comunitárias de prevenção ao uso abusivo de drogas. Tem por objetivo promover e intensificar a discussão, reflexão e a integração do trabalho desenvolvido pela rede em relação à prevenção ao uso/abuso de drogas. O Dia Internacional Contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas é 26 de junho.

Realizadas Campanhas de Saúde dedicadas a prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo), câncer de mama/colo do útero (Outubro Rosa) e câncer de próstata (Novembro Azul), com ações intersetoriais e atividades educativas desenvolvidas que envolvessem e estimulassem os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, quanto ao autocuidado e a valorização/qualidade de vida, ou seja, a dedicar mais atenção à saúde de forma integral. Cabe destacar que foram vacinados contra gripe todos os adolescentes, bem como os servidores das unidades.

O projeto Aproximando Famílias possibilita intensificar a convivência familiar e comunitária dos adolescentes. Como medida de prevenção a propagação da COVID-19, ocorreu a suspensão das visitas familiares nos CENSEs. Diante disto, as ligações e as videochamadas foram utilizadas para manter o contato, preservando os vínculos familiares e diminuindo as saudades.

Foram adquiridos 86 veículos para utilização das Unidades de Socioeducação, sendo 40 veículos, do tipo *hatch*, com recursos do Tesouro do Estado, no valor de R$ 1,6 milhão. Ainda no que se refere a melhoria no atendimento dos adolescentes e no apoio aos servidores que atuam nos Centros de Socioeducação foram adquiridos, com recursos do Paraná Seguro/BID, 34 veículos tipo *sedan* e 12 veículos tipo *van*, distribuídos em 10 municípios

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 55
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

(Apucarana, Cascavel, Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Piraquara, São José dos Pinhais, Toledo e Umuarama) totalizando R$ 2,9 milhões. Contratado serviço terceirizado de vigilância armada e desarmada, com intuito de realizar a segurança preventiva, controle de acesso e guarda patrimonial.

As atividades do projeto de Formação Continuada dos servidores foram reordenadas para execução de forma *online*. Nas palestras (2h) foram desenvolvidos os temas: Fundamentos dos Direitos Humanos e os desafios atuais trazidos pela COVID-19 no contexto de trabalho de servidores das unidades socioeducativas; O atendimento remoto de adolescentes e seus familiares durante o período da pandemia; Cuidados em saúde mental ao adolescente e cumprimento de medida socioeducativa durante o período da pandemia; A biossegurança no enfrentamento da COVID-19 em unidades socioeducativas; Cuidados em saúde mental ao servidor durante o período da Pandemia; Adolescência e Juventude Como Sujeitos de Direitos e Questões Contemporâneas; Políticas Públicas e o Marco Legal da Socioeducação no Brasil; Metodologia do Atendimento Socioeducativo; Parâmetros de Gestão do Atendimento Socioeducativo; Rotinas Administrativas Aplicadas ao Sistema Socioeducativo; Parâmetros de Segurança no Atendimento Socioeducativo.

Realizado o Projeto Círculos de Cuidado, baseado na prática restaurativa conhecida como Círculos Restaurativos ou Círculos de Construção da Paz, voltado à resolução de conflitos entre os servidores, o trabalho de suas relações interpessoais e de efetivar o cuidado, a escuta ativa e a acolhida de demandas. Iniciado em junho, de maneira *online*, com 244 servidores participantes.

Em 2020, foi concluído e inaugurado o Centro de Socioeducação (CENSE) e da Casa de Semiliberdade de Toledo (78 novas vagas), com R$ 14,7 milhões, oriundos do Programa Paraná Seguro/ BID que somados à contrapartida do Tesouro do Estado do Paraná, totalizaram R$ 16,0 milhões de investimento. Está em fase de conclusão a reforma do CENSE São José com recursos FIA (R$ 3,0 milhões) e em execução as obras de instalação do Sistema de Prevenção de Incêndios no CENSE Curitiba. Foram viabilizados recursos para a continuidade das reformas e melhorias na estrutura física das Unidades, recursos FIA (R$ 8,0 milhões), reforma do CENSE de Foz do Iguaçu, recursos FIA (8,5 milhões), construção da nova Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba (R$ 1,9 milhão), Projeto Especialização em

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 56
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Medidas Socioeducativas (R$ 1,5 milhão), Projeto Jovem Egresso (R$ 2,0 milhões) e para o Programa Estadual de Aprendizagem (R$ 8,0 milhões).

Trabalho, Emprego e Estímulo à Geração de Renda

Tem como objetivo estabelecer diretrizes e prioridades às políticas de trabalho, emprego e renda no Paraná, promovendo a democratização dos direitos entre trabalhadores, empregadores e os governos federal e estadual.

Com a Lei n.o 19.847/2019, que instituiu o Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Paraná (FET/PR), o Paraná foi o 1º Estado a criar e aderir ao novo modelo de repasse de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no País. Em 2020, foi realizada a sensibilização e orientação aos municípios, em parceria com o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda (CETER), para a constituição dos Conselhos Municipais do Trabalho, Emprego e Renda, bem como a criação por Lei dos Fundos Municipais do Trabalho, nos 216 municípios que possuem Agências do Trabalhador, para que estes estejam aptos a fazer a gestão dos recursos que serão repassados entre fundos do trabalho pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Foram constituídos no Paraná, de janeiro a novembro, 121 Conselhos Municipais do Trabalho, Emprego e Renda e 112 Fundos Municipais do Trabalho.

Foi instituído o Comitê Especial de Proteção aos Direitos do Trabalhador no Estado do Paraná, pelo Decreto n.o 5.506/2020, para definição de um plano de ação, prevenção e de contingência em resposta a pandemia da COVID-19, com o objetivo de dar suporte às decisões do Poder Executivo. O Comitê tem caráter deliberativo, tripartite, integrando Governo, representante dos trabalhadores e representante dos empregadores, com a finalidade de acompanhar a evolução do quadro epidemiológico do Coronavírus, bem como apresentar alternativas para proteção aos direitos do trabalhador.

Foi elaborada e aprovada a Lei n.o 20.423/2020, que estabelece como será calculado (regra de reajuste) o Piso Salarial Regional do Estado do Paraná, bem como que a política de valorização dos pisos salariais a serem fixados a partir de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Para o ano de 2022, o Grupo de Trabalho Permanente do Piso Regional, composto de forma tripartite, discutirá a nova regra a ser adotada, conforme negociação entre as Centrais Sindicais e Federações Patronais, com a participação do Governo do Estado e

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 57
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

acompanhamento do Ministério Público do Trabalho e da Superintendência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego, e apresentará ao CETER nova proposta de Lei que passará a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

Destaca-se que o atendimento realizado ao trabalhador na Rede SINE Estadual, por meio da intermediação nas 216 Agências do Trabalhador, colocou o Paraná no 1º lugar do *ranking* nacional, sendo que de janeiro a setembro, foram colocados 56.964 trabalhadores do mercado de trabalho formal - resultado 145,0% maior do que o registrado pelo 2º Estado do *ranking*, São Paulo. Além disso, o Paraná representa 30,0% do resultado geral do País, conforme informação do Ministério da Economia.

De janeiro a outubro as 216 Agências do Trabalhador, apresentaram os seguintes resultados: a) 113.077 vagas abertas; b) 4.411 vagas abertas exclusivamente para pessoas com deficiência; c)1.625 vagas abertas exclusivamente para Jovem Aprendiz; d) 86.678 trabalhadores inscritos; e) 275.500 trabalhadores encaminhados a vagas de empregos; f) 60.377 trabalhadores colocados no mercado de trabalho; g) 2.555 Jovens Aprendizes colocados no mercado de trabalho; h) 679 Pessoas com Deficiência colocadas no mercado de trabalho.

Com base no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), no acumulado de janeiro a setembro, o Paraná apresentou um saldo positivo de 1.092 empregos formais criados, saindo e superando o patamar negativo pela primeira vez após a crise da COVID-19, e se estabeleceu na 9º colocação no *ranking* nacional de empregos, subindo sete posições e com resultado acima dos Estados da Região Sul do País. Os Setores que mais se destacaram nesse período foram: a) Construção Civil - ocupa a 1ª posição com saldo positivo de empregos formais de 13.247 postos de trabalho gerados, b) Indústria de Transformação - 2ª colocação, com 12.592 postos; c) Agricultura - 3ª colocação, com 3.262 postos; e d) Serviços Industriais de Utilidade Pública - 4ª colocação, com 37 postos de trabalho gerados. Os Setores do Comércio (-16.021 postos) e Serviços (-16.957 postos) ainda apresentam números negativos, com mais desligamentos do que contratações.

Ampliação das utilidades do Aplicativo Paraná Serviços, ferramenta digital que faz a intermediação entre contratantes e prestadores autônomos de serviços, para fomentar a geração de renda e retirar o trabalhador da informalidade. São mais de 100 categorias de

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 58
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

serviços autônomos e estão sendo desenvolvidas novas utilidades, como: a inclusão da oferta de Microcrédito junto à Fomento Paraná, o encaminhamento dos profissionais a cursos de capacitação e qualificação profissional junto ao Sistema S e Secretaria Estadual de Educação, além do encaminhamento a cursos profissionalizantes para microempreendedores individuais e artesãos.

Em 2020, foram capacitados presencialmente aproximadamente 250 servidores da Rede de Agências do Trabalhador e técnicos dos Escritórios Regionais da SEJUF, sendo 65 servidores para operacionalizar na Rede de Agências do Trabalhador o Programa Agendador *Web* (ferramenta para agendamento do atendimento de serviços nas Agências do Trabalhador do Estado), 20 no programa do Seguro-Desemprego, 170 na Intermediação de Mão de Obra, novo modelo de repasse de recursos entre fundos do trabalho e Programa Cartão Futuro (fomento a inserção no mercado de trabalho de jovens aprendizes). Nestas estão incluídas a capacitação dos servidores para atendimento aos programas do Menor Aprendiz, Jovem Aprendiz e Pessoa com Deficiência. Além disso, foram capacitados por videoconferência cerca de 500 servidores, entre técnicos dos 22 Escritórios Regionais da SEJUF e agentes das 216 Agências do Trabalhador do Paraná, para operacionalização do Programa Cartão Futuro Emergencial.

O valor pago do Seguro-Desemprego, de janeiro a outubro, foi de R$ 1,4 bilhão, sendo que os atendimentos dos requerentes (166.321) foram realizados presencialmente nas Agências do Trabalhador do Estado, mediante agendamento prévio, além de atendimento *online via chat* disponibilizado.

No que se refere à qualificação profissional, no início de 2020 foram finalizadas as turmas iniciadas em 2019, do Projeto Carretas do Conhecimento, parceria entre o Governo do Estado/SEJUF, Sistema FIEP/SENAI e Fundação Volkswagen. Estava prevista a continuidade da oferta de cursos para 2020, não realizada em função da pandemia do COVID 19, que impossibilitou a permanência de pessoas em locais que não respeitassem o distanciamento social e a não aglomeração. Há previsão de retomada do projeto em 2021, assim que as condições sanitárias permitam.

No Programa Nossa Gente Paraná o projeto Inclusão Produtiva Solidária, parceria com a SEAB/IDR, visa a geração de renda por meio de projetos coletivos em

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 59
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

associativismo/cooperativismo, por meio de repasse de até R$ 4,0 mil por família participante do grupo, com acompanhamento de extensionista rural. O projeto foi regulamentado por meio do Decreto n.o 6.096/2020 e tem a perspectiva de beneficiar 560 famílias em 2021 com investimento de R$ 2,2 milhões.

Parceria com o CIEE, por Termo de Cooperação Técnica, para a realização de cursos rápidos de 16 horas nas áreas Comércio, Atacado e Varejo, Serviços Administrativos. Em 2020, por conta da pandemia da COVID-19, foram realizadas 06 turmas em 04 municípios, com 136 concluintes até o início de março.

O Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) atende uma demanda de apoio aos artesãos profissionais e enquadrados na Portaria 1.007, que representa 30,0% dos que trabalham com artesanato. Em 2020, após análises técnicas, foram realizados 276 novos cadastros de artesãos, associações e cooperativas e emitidas as novas Carteiras de Artesão, que possibilitarão a estes profissionais terem alvarás, vendas com emissão de notas fiscais, além de participação em Feiras Nacionais. Cerca de 70,0% não se caracterizam como artesãos pela Portaria, mas produzem trabalhos manuais. Para esse público, está sendo elaborado o Projeto Paranaense de Artesanato e Economia Criativa, com objetivo de apoiar e facilitar a atuação destes empreendedores. Em elaboração projeto de criação de Núcleo de Capacitação e Formação Empreendedora pelo Grupo de Trabalho Empreende Paraná.

O Governo do Estado instituiu, por meio do Decreto n.o 5.879/2020, um Grupo de Trabalho para a realização de estudos, estratégias e propostas sobre as questões afetas a Economia Solidária no Estado do Paraná com vista à retomada econômica do Estado pós pandemia provocada pela COVID-19. Foi elaborado o Plano Estadual de Retomada Econômica.

Assistência Social

A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é, como estabelecem a Constituição Federal e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política de Seguridade Social não contributiva, prestada a quem dela necessitar, com o objetivo de atender necessidades básicas. Realizada por meio de um conjunto integrado de ações, a Política de

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 60
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Assistência Social (PAS) é organizada sob um sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Nesse sentido, algumas das principais atribuições dos Estados, estabelecidas pela LOAS, são a realização de assessoramento técnico e apoio financeiro aos municípios. Em termos de transferências de recursos, são prestados repasses continuados ou pontuais voltados ao aprimoramento da própria gestão da política e dos serviços, programas e projetos ofertados por meio de níveis de proteção: básica, especial de média complexidade e especial de alta complexidade.

Cabe destacar que o Estado, mesmo com a pandemia e diminuição de arrecadação, manteve os cofinanciamentos continuados aos municípios, aportou mais recursos para auxiliá-los em relação ao enfrentamento da COVID-19, e adotou medidas para flexibilizar critérios de repasse, com o intuito de não prejudicar o atendimento às pessoas mais vulneráveis. E em razão do contexto de pandemia da COVID-19, muitas atividades antes presenciais foram realizadas de maneira digital e/ou virtual.

Em relação à Gestão do SUAS, o Estado atua no aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social nos municípios paranaenses por meio da assessoria e apoio técnico, buscando instrumentalizá-los para o fortalecimento e aprimoramento da gestão. As cinco principais linhas de atuação são o Apoio na Gestão Descentralizada da Política Estadual de Assistência Social, Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Educação Permanente, Apoio às Organizações da Sociedade Civil de Caráter Socioassistencial e Assessoramento aos Conselhos de Assistência Social (Estadual e Municipais).

O Atestado de Regularidade do Conselho, Plano e Fundo (ARCPF) da Política de Assistência Social é critério condicionante para os repasses estaduais. As gestões municipais foram orientadas quanto aos requisitos e as adequações necessárias e como resultado, após análises, foram emitidos 398 ARCPFs, representando 99,75% do total de municípios do Estado.

O Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023, que é um dos instrumentos estratégicos de planejamento, foi finalizado e aprovado, com o apoio da Comissão instituída pelo CEAS e pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Foi elaborado relatório de monitoramento e avaliação do Pacto de Aprimoramento do SUAS, com o acompanhamento e a

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 61
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

revisão das prioridades e metas estabelecidas. Cabe ressaltar que Conferência Estadual de Assistência Social que seria realizada em 2020 foi adiada para 2021, seguindo as diretrizes nacionais em função da pandemia.

Prestado apoio técnico aos 399 municípios na elaboração, preenchimento e monitoramento dos instrumentos de acompanhamento do Governo Federal (plano de ação, demonstrativo sintético físico-financeiro, registro mensal de atendimento e Censo Suas).

Em relação às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) foram realizadas 965 análises de solicitação de OSC para o Programa Nota Paraná, em que as OSCs que atuam na Assistência Social podem acessar recursos para fortalecer as ações que desenvolvem, e 746 análises de solicitação de OSC para Declaração da SEJUF. No Programa Nota Paraná, foram destinados, até novembro, R$ 145,6 milhões beneficiando, desde a sua implantação, 1.004 OSCs no Estado. Foram distribuídos R$ 29,8 milhões às OSC da assistência social, em 2020.

Formalização do Termo de Cooperação Técnica com a SETI e Universidades Estaduais para a viabilização do Programa CAPACITASUAS. Em 2021, serão ofertadas 3.187 vagas em cursos de 40 horas.

Cofinanciamento, Piso Paranaense de Assistência Social I (PPAS I), a 172 municípios de Pequeno Porte I (até 20 mil habitantes), que tem como característica principal a autonomia do município de planejar em que serviços da Assistência Social os recursos serão aplicados. Os municípios recebem R$ 6.250,00/a.m, o que corresponde a R$ 12,9 milhões/a.a.

Na Proteção Social Básica (PSB), o assessoramento e apoio técnico é para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Além disso, o Estado trabalha com o apoio aos Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais vinculados à PSB, além da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais e Programa Bolsa Família.

Realizado o acompanhamento técnico aos 25 municípios que possuem Centros da Juventude (27 unidades) e ao Programa Bolsa Agente de Cidadania, que tem como objetivo a participação social e cidadã e a inclusão sociocultural, e prevê o atendimento e pagamento de bolsa-auxílio aos adolescentes e jovens de 14 a 24 anos, prioritariamente em situação de

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 62
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

vulnerabilidade e risco social, participantes dos Centros da Juventude. Foram pagas de janeiro a setembro 1.795 bolsas com recursos do Programa Paraná Seguro/ BID, totalizando R$ 377,3 mil e 1.972 bolsas com recursos FIA, totalizando R$ 414,1 mil. Em relação a esta ação, há a parceria com a Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente (NECA), cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em elaboração da metodologia de intervenção e acompanhamento com sistema de gestão a ser aplicado e desenvolvido nos Centros da Juventude. Nesse sentido, em 2020 foi pago o valor de R$ 130,0 mil e, devido à pandemia, o instrumento foi prorrogado por 12 meses, sendo o prazo final de execução julho de 2021.

Realizada orientação técnica à execução do Incentivo Benefício Eventual, cofinanciamento estadual de R$ 1,8 milhão a 227 municípios, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. No final de 2019, foi realizado o repasse de recurso Incentivo Benefício Eventual IV, contemplando 106 municípios elegíveis. Dos quais, 102 municípios foram aprovados e considerados em regularidade, totalizando o valor de R$ 2,0 milhões repassados.

Em decorrência da pandemia da COVID-19, foi elaborada e aprovada a proposta de Incentivo Benefício Eventual COVID-19, por meio de cofinanciamento estadual do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) aos respectivos Fundos Municipais de Assistência Social. O Incentivo previu repasses de recursos a todos os municípios paranaenses, com valores diferenciados a partir do número de famílias em alta vulnerabilidade. Foram repassados recursos para 398 municípios, totalizando o valor de R$ 11,9 milhões. Apenas um município não recebeu, por não apresentar as condições necessárias.

Foram acompanhados e orientados os municípios quanto aos serviços realizados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). O CRAS é uma unidade pública municipal responsável pela organização e oferta de serviços da PSB nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, caracteriza-se como a principal porta de entrada do SUAS. O Paraná conta com 566 unidades de CRAS, nos 399 municípios. Em 2020, foram apoiadas tecnicamente as construções de CRAS (19 obras), sendo finalizadas e inauguradas 02 unidades (Amaporã e Ribeirão do Pinhal), 03 tiveram prazo de execução prorrogado para 2021 (Abatiá, Mato Rico e Salto do Itararé) e as

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 63
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

demais se encontram em diferentes estágios: licitação, execução ou a iniciar (Campina do Simão, Engenheiro Beltrão, Ibaiti, Itaperuçu, Ortigueira, Prudentópolis, Tamboara, Itaguajé, Mandirituba, Nova Cantu, Nova Fátima, Tijucas do Sul e Tomazina). Vale ressaltar que o Município de Farol se encontra com a obra paralisada, sendo seus recursos oriundos do FEAS e do BID. O Incentivo Aprimora CRAS são recursos para aquisição de itens de investimento às unidades CRAS. Foram 79 municípios considerados elegíveis e 61 municípios realizaram adesão.

Foi realizado o assessoramento aos municípios sobre o Auxílio Emergencial (COVID-19) do Governo Federal, por meio de respostas a e-mails e ligações. Conforme dados disponibilizados pelo Governo Federal, quase 65,0% das pessoas elegíveis, no Paraná, à primeira parcela do auxílio emergencial não eram cadastradas no CADÚNICO. O percentual foi diminuindo ao longo das parcelas, no entanto é preciso observar que esse dado é parcial, sendo atualizado conforme a finalização das análises.

Na Proteção Social Especial, se organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, cujo objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos. São ofertados serviços de média e alta complexidade (assim organizados conforme níveis de agravamento, natureza e a especificidade do trabalho social ofertado).

Em relação aos serviços de Média Complexidade, a atuação do Estado durante 2020 concentrou-se nos seguintes temas:

- Os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são unidades públicas onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Nos CREAS é ofertado o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Foram realizados o acompanhamento e orientação às 191 unidades CREAS em 168 municípios. Foram acompanhados os serviços nos CREAS municipais, cofinanciados pela expansão regionalizada - Piso Paranaense de Assistência Social III (PPAS III) para execução Serviço PAEFI para 23 municípios no valor de R$ 2,5 mil/a.m, totalizando R$ 690,0 mil ao ano e o monitoramento do cofinanciamento federal aos 23 municípios, no montante de R$ 1,4 milhão ao ano.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

- O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) executa exclusivamente Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. No Paraná, 15 municípios de médio e grande porte, com capacidade de atendimento de aproximadamente 2.300 pessoas e suas famílias em 20 unidades, ofertam o Serviço e recebem cofinanciamento estadual - Piso Paranaense de Assistência Social II (PPAS II), no valor de R$ 2,0 milhões/a.a.
- Mesmo o Estado tendo previsto a manutenção do recurso para cofinanciamento do Centro Dia para Pessoa com Deficiência em Curitiba, no valor anual de R$ 240,0 mil, não foi possível realizar, pois o saldo em conta do município está acima de 300,0% em relação ao valor do repasse anual.
- Para o Serviço Especializado de Abordagem Social foram cofinanciados 20 municípios, no montante de R$ 115,0 mil/a.m, totalizando R$ 960,0 mil/a.a. Identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas.
- Vale destacar o acompanhamento e monitoramento da execução dos municípios que receberam recursos, por meio do FIA, para o Programa Estadual Liberdade Cidadã - Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) aos adolescentes em conflito com a lei, e monitoramento da execução. Dos 144 municípios elegíveis, 131 foram habilitados e receberam o incentivo, o que corresponde a R$ 12,3 milhões em execução. Foram concluídos os trâmites do processo de adesão para o cofinanciamento federal para LA e PSC para 19 municípios elegíveis. Até novembro, 17 municípios fizeram adesão, correspondendo ao repasse de R$ 1,3 milhão (12 parcelas de 2020 + 07 parcelas de 2019 + 07 parcelas de Incremento Temporário à COVID-19).
- Encaminhamentos das denúncias de trabalho infantil realizadas pela DRT/SRTE entre outros aos CREAS responsáveis, com acompanhamento por meio de relatórios; solicitado aos municípios preenchimento do questionário sobre ações de erradicação do trabalho infantil, com o objetivo de realizar um diagnóstico das atuações municipais para subsidiar as políticas públicas estaduais.

No que se refere à Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 65
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

- Cofinanciamento e orientações técnicas a 99 municípios no Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos (PPAS IV), no montante de R$ 8,0 milhão/a.a. Acompanhamento e orientações técnicas aos municípios que receberam incentivos pontuais por meio do FIA, sejam eles os 172 municípios para o Programa Estadual Crescer em Família, para os serviços de acolhimento institucional e/ou familiar para crianças e adolescentes até 18 anos (R$ 18,3 milhões em execução) ou os 85 municípios que receberam recursos do incentivo financeiro do Programa Estadual Crescer em Família, exclusivamente para o serviço de acolhimento familiar para crianças e adolescentes até 18 anos (R$ 4,3 milhões em execução).
- Cofinanciamento para Residências Inclusivas Municipais, para quatro municípios, cinco unidades, no valor de R$ 5,0 mil/a.m., totalizando R$ 300,0 mil/a.a. Serviço de acolhimento institucional voltado a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente àqueles atendidos pelo Benefício de Prestação Continuada (BPC), que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, ou ainda em processo de desinstitucionalização de abrigos de longa permanência. Cofinanciamento estadual para duas unidades de Residências Inclusivas Regionalizadas, com capacidade de 20 vagas e investimento anual de R$ 360,0 mil, bem como o monitoramento do cofinanciamento federal a duas unidades, no valor anual de R$ 240,0 mil.
- Cofinanciamento para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (PPAS V) para quatro municípios, no valor de R$ 25,0 mil/a.m., montante de R$ 300,0mil/a.a.
- Cofinanciamento para Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de Rua - manutenção do cofinanciamento estadual para 20 municípios, no valor de R$ 229,3mil/a.m., montante de R$ 2,8 milhões/a.a., e para Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência para quatro municípios, cinco unidades, no valor de R$ 3,3 mil/a.m. por unidade, montante de R$ 195,0 mil/a.a.
- Iniciado em junho o cofinanciamento estadual para Casa de Passagem Regionalizada com os municípios de Foz do Iguaçu e Curitiba, 40 metas no valor de R$ 57,2 mil/a.m., montante de R$ 400,1 mil referente a sete parcelas.
- Além dos municípios cofinanciados, o Estado mantém pessoas sendo atendidas em instituições. Para o Acolhimento de Pessoas Idosas tem parceria com duas organizações da sociedade civil para atendimento a 33 pessoas, no montante de anual de R$ 747,2 mil e para o

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 66
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Acolhimento para Pessoas com Deficiência, são aproximadamente 180 atendimentos em parceria com quatro organizações da sociedade civil, aproximadamente R$ 5, 4 milhões ao ano. Realizado o assessoramento aos municípios quanto às solicitações de acolhimento a indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco por violações de direitos, com ou sem determinação judicial.

O Programa Criança Feliz (PCF) tem como objetivo promover e apoiar o desenvolvimento integral na primeira infância, ao trabalhar com gestante e família na preparação ao nascimento da criança e nos cuidados pós-gravidez e ao promover o fortalecimento dos vínculos e papel das famílias no cuidado, proteção e educação de crianças de até seis anos de idade. O Estado do Paraná seguiu com as orientações, acompanhamento e monitoramento do Programa junto aos municípios, e às ações de qualificação dos atores envolvidos, fortalecendo a prioridade ao desenvolvimento infantil, reconhecendo a importância de políticas intersetoriais de atenção à primeira infância e suas repercussões a curto, médio e longo prazo tanto para o público alvo, quanto para as dimensões social e econômica a nível estadual e federal. Foram realizados nove cursos de capacitação de fevereiro a outubro, dentre eles três obrigatórios pelo Programa como: Capacitação sobre o Guia para Visita Domiciliar; Minicurso Guia para Visita Domiciliar (170 inscritos); e Minicurso Cuidados para o Desenvolvimento da Criança (420 inscritos), como também sobre o novo sistema do Ministério da Cidadania de registro e monitoramento da execução do Programa (E-PCF). O Programa Criança Feliz e a Força Tarefa Infância somaram esforços. Entre os cursos/ eventos não obrigatórios estão: 2° Simpósio Força-Tarefa Infância Segura: Construindo e Fortalecendo as Redes de Proteção à 1ª Infância (593 pessoas certificadas); *live* Papel da Família na Força Tarefa Infância Segura; Curso de Capacitação *Detox* Digital: enfoque na Primeira Infância (certificados 199 visitadores e supervisores); Seminário do Marco Legal da Primeira Infância (560 pessoas inscritas); e Seminário Intersetorial de Primeira Infância no Paraná: Percorrendo ações de formação para o fortalecimento das Políticas Públicas de Proteção Integral (290 inscritos).

O contexto pandêmico não resultou em suspensão dos atendimentos aos beneficiários do Programa, no entanto, prejudicou os processos de adesão de municípios, e as visitas para capacitações e monitoramento *in loco*. Foram 73 municípios com o programa ativo e quatro

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 67
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

municípios em expansão de meta (47,0%). Em resumo, até novembro 8.486 famílias foram beneficiadas, sendo 8.800 crianças e 1.359 gestantes.

1.1.1.15 Programa Nossa Gente Paraná

É uma parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida e reduzir a vulnerabilidade social das famílias residentes em territórios de maior concentração de pobreza, por meio da articulação de políticas e coordenação de serviços ofertados pelas diversas áreas do governo.

Com intuito de estabelecer critérios para eleger as famílias a serem atendidas pelo Programa foi desenvolvido o Índice de Vulnerabilidade das Famílias (IVF-PR), que identifica por meio de 19 informações, oriundas do Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO), as famílias com maior grau de vulnerabilidade. Estas famílias são visualizadas pelos técnicos municipais e estaduais por meio de um sistema, especialmente desenvolvido para o Programa. O sistema de acompanhamento das famílias do Nossa Gente Paraná permite que sejam identificadas outras vulnerabilidades da família além das contidas no CADÚNICO, por meio de 58 questões respondidas pelos técnicos sobre a família. A partir da identificação da família em alta vulnerabilidade e suas demandas, o Programa se propõe, a partir da metodologia de acompanhamento intersetorial, atender as famílias em sua integralidade. As necessidades são identificadas e planejadas num único sistema, sendo a família e suas ações acompanhadas por técnicos das mais diversas áreas.

Cabe à SEJUF: a) articulação com todos os comitês intersetoriais, Secretarias e Órgãos envolvidos; b) administração dos instrumentos de gestão oficial do contrato, como Relatório de Monitoração do Progresso (PMR), Plano Operativo Anual (POA), Plano de Execução Plurianual (PEP), Plano de Aquisições (PA), Matriz de Resultados e Relatório de Progresso; c) execução, acompanhamento e monitoramento das ações inerentes ao Programa; d) avaliações; e) edições de legislações; f) aquisições, contratações, formalização de parcerias; g) capacitações; e h) prestações de contas.

Elaboração e tramitação de projeto para alteração da Lei n.o 17.734/2013, prevendo a mudança do nome do Programa para Nossa Gente Paraná, assim como a inclusão de dois projetos complementares: Qualificação Profissional e Benefícios Sociais.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 68
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Em 2020, mais de 32 mil famílias estão incluídas na metodologia de acompanhamento intersetorial do Programa, sendo mais de 365 mil ações das diversas áreas registradas a estas famílias. Mais de 62 mil famílias foram atendidas pelo Programa.

Aperfeiçoamento do sistema de acompanhamento das famílias com a inclusão dos módulos: *briefing* para municípios e escritórios regionais, georreferenciamento das famílias.

Em fase de impressão de exemplares (4.000) da Coleção Temática Contos de Tradição Oral, a serem distribuídas aos municípios para que os técnicos utilizem com o trabalho com as famílias.

O Programa Nossa Gente Paraná prevê a construção e entrega de 30 equipamentos de assistência social, CRAS e CREAS, propiciando aos municípios um ambiente próprio para a acolhida, atendimento e acompanhamento às famílias. Em 2020, foram entregues 02 CRAS, nos municípios de Ribeirão do Pinhal e Amaporã, com um investimento de R$ 1,4 milhão. Estão em construção as obras de CRAS e CREAS de Ortigueira com investimento de R$ 1,5 milhão. Estão tramitando processos para licitação de 12 novas obras, 10 CRAS e 02 CREAS, com investimento previsto: de R$ 10,2 milhões.

No eixo habitacional, prevê a construção de 1.450 moradias e infraestrutura de bairros em um Programa inovador de acompanhamento familiar, superação das condições de vulnerabilidade das famílias e proteção ambiental, sem precedentes. Os projetos preveem a construção de moradias nas modalidades de Redução do Déficit Habitacional e de Requalificação Urbana. Em 2020, foram entregues 499 moradias nos municípios de Coronel Vivida (21), Itapejara D'Oeste (15), Manfrinópolis (10), Mangueirinha (11), Marmeleiro (40), Salgado Filho (17), Fernandes Pinheiro (50), Teixeira Soares (49), Francisco Alves (24), Mariluz (20), Xambrê (24), Barbosa Ferraz (30), Corumbataí do Sul (30), Quinta do Sol (13), Sengés (42), Wenceslau Braz (50) e Rebouças (53).

O Programa prevê o cofinanciamento aos municípios que executam o Programa para as ações da política da Assistência Social. Em 2020, excepcionalmente, foram repassados R$ 12,0 milhões a 398 municípios para utilização específica com benefícios eventuais, destinados ao atendimento às famílias em decorrência da situação causada pela COVID-19. Também foi finalizado o pagamento aos municípios que executam o Programa, no valor de R$ 542,0 mil, voltados às ações da política de Assistência Social.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 69
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Nossa Renda, transferência direta de renda, complementar ao Programa Bolsa Família, às famílias em extrema pobreza executada desde dezembro de 2013. De janeiro a outubro, foram efetuados mais de 362 mil créditos de benefícios às famílias, com investimento de R$ 11,5 milhões, média mensal de 36 mil famílias e R$ 1,1 milhão/mês. O valor neste ano foi menor do que em 2019, por conta da concessão do auxílio emergencial do Governo Federal em decorrência da COVID-19.

Luz Fraterna, programa estadual de benefício tarifário de energia elétrica que isenta famílias vulneráveis do pagamento da fatura de energia elétrica. De janeiro a setembro, foram isentas mais de 1,4 milhão de faturas de energia elétrica, com investimento total de R$ 23,5 milhões. Uma média mensal de 160 mil famílias, R$ 2,6 milhões/mês, inferior ao investimento mensal normal de R$ 3,9 milhões, por conta da concessão de benefício do Governo Federal em decorrência da COVID-19, de abril a junho.

O Aluguel Social é o pagamento mensal direto às famílias dos cinco municípios da Requalificação Urbana - Regularização Fundiária, para que efetuem o pagamento de aluguel no período que suas moradias são construídas e/ou reformadas. Em 2020, foram beneficiadas 499 famílias/R$ 2,7 milhões.

Em parceria com a SANEPAR, o Caixa D'Água Boa proporciona às famílias em vulnerabilidade o armazenamento de água. A SANEPAR fornece as caixas de água e suporte para instalação e a SEJUF efetua o pagamento direto às famílias no valor de R$ 1.000,00 para compra de materiais e pagamento da mão de obra para instalação. Em 2020 foram atendidas 1.700 famílias, de 70 municípios, no montante de R$ 1,7 milhão.

O Renda Agricultor Familiar é uma parceria com a SEAB/IDR, visa a inclusão produtiva e geração de renda às famílias da área rural, por meio de projeto produtivo familiar planejado e acompanhamento pelos extensionistas rurais da IDR, somados a R$ 3,0 mil pagos pela SEJUF, em duas parcelas, diretamente às famílias para a realização do projeto, executado desde 2015. Em 2020, por conta da pandemia, o número de atendidos pelo projeto foi reduzido e o montante repassado foi de R$ 129,0 mil.

A outra parceria com a SEAB/IDR é a Inclusão Produtiva Solidária, que visa a geração de renda por meio de projetos coletivos em associativismo/cooperativismo, por meio de repasse de até R$ 4,0 mil por família participante do grupo, com acompanhamento de

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 70
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

extensionista rural. O projeto foi regulamentado em 2020, por meio do Decreto n.o 6.096, e tem a perspectiva de beneficiar 560 famílias em 2021 com investimento de R$ 2,2 milhões.

Em relação a Qualificação Profissional, há a parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) com foco na política do Trabalho. Por meio de Termo de Cooperação Técnica, sem custos, são ofertados cursos rápidos de 16 horas nas áreas Comércio, atacado e varejo, serviços administrativos. Em 2020, por conta da pandemia, foram realizadas seis turmas, em quatro municípios, com 136 concluintes até o início de março.

Há a oferta de cursos presenciais de qualificação profissional de 60 horas, utilizando-se da metodologia de Arcos Ocupacionais, nas áreas de administração, alimentação, construção e reparos, serviços domésticos, serviços pessoais e vestuário. Em 2020, havia a previsão da oferta de 4.800 vagas de qualificação profissional em 60 municípios, não realizadas em decorrência da pandemia. A previsão para 2021 é que os recursos previstos para estes cursos, com a metodologia de Arcos Ocupacionais, sejam utilizados para o Projeto Recomeça Paraná, nas ações de inclusão produtiva. Investimento previsto de R$ 10,0 milhões.

O Nossa Gente *Tech* é a oferta de cursos presenciais de qualificação em Tecnologia da Informação para indivíduos em vulnerabilidade social. Em 2020, foi definido plano de trabalho para formalizar parceria com três universidades estaduais para a oferta de 200 vagas em cursos de 200 horas. Os cursos não puderam ser realizados devido à COVID-19, ficando para 2021. Investimento aproximado de R$ 1,0 milhão.

Ação Solidária

A força-tarefa Menos eu, Mais nós (março, início da pandemia) no âmbito do Governo do Estado fomentou ações solidárias durante a pandemia e incentivou a doação de alimentos e itens de higienização. A maior mobilização foi via redes sociais. Para logística, recebimento e encaminhamento de eventuais doações, contou com o apoio da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, por meio da Portaria Conjunta n.o 001/2020 - CEDEC/SGAS.

O Projeto Cesta Solidária Paraná (abril/maio) teve como objetivo principal mobilizar os funcionários do Estado do Paraná a participarem voluntariamente de uma ação de doação de cestas básicas. Foi resultado de uma parceria entre Governo do Estado, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado do Paraná,

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 71
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

por meio de acordo de cooperação. Como critérios, na primeira fase, foram priorizadas as famílias com Cadastro Único, que não recebiam benefício Bolsa Família, nem receberam o Cartão Comida Boa. Na segunda fase, a quantidade arrecadada atendeu instituições carentes, conforme demanda apresentada à Defesa Civil. Foram arrecadadas 11.927 cestas, atendendo a mesma quantidade de famílias. As cestas básicas arrecadadas foram destinadas pela Coordenadoria Estadual da Defesa Civil (CEDEC) às Coordenadorias Regionais de Proteção e Defesa Civil (CORPDEC) que fizeram, por sua vez, a distribuição local aos municípios de sua jurisdição. Foram atendidos os 399 municípios.

Realizada Campanha Aquece Paraná (junho a agosto) de incentivo à doação de roupas em bom estado de uso, roupas de cama, banho, cobertores (novos e seminovos), calçados e alimentos em geral, por meio do Aplicativo Paraná Solidário, de forma a conectar o doador à entidade necessitada que repassará aos seus beneficiados e população em situação de vulnerabilidade social e econômica. Foram doados cerca de 15.000 itens utilizando o aplicativo no período da campanha, em 72 municípios.

Na Campanha Paraná Piá (setembro/outubro), realizada em comemoração ao dia das crianças, que contou com apoio dos servidores estaduais e da sociedade civil com doações de brinquedos destinados às Regionais da Saúde, para distribuição às crianças internadas ou em tratamento ambulatorial nos hospitais estaduais e universitários, foram arrecadados 17.679 brinquedos e atendidos 119 hospitais em 90 municípios.

O Prêmio Ação Solidária Paraná, iniciado em outubro e com conclusão em dezembro, é um concurso de atividades solidárias e voluntárias, que busca valorizar projetos sociais realizados por instituições do terceiro setor durante o enfrentamento da pandemia da COVID-19, voltados ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em âmbito estadual. Dividido nas categorias Saúde, Educação e Necessidades Básicas, o prêmio vem em comemoração ao Dia Internacional do Voluntário e o Dia Internacional da Solidariedade Humana concedendo oportunidade de reconhecimento às organizações da sociedade civil e possibilitando visibilidade a suas causas. Poderão concorrer Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos e sociedades cooperativas. Após as etapas de seleção com base em critérios definidos em Edital, as iniciativas vencedoras de cada categoria serão agraciadas com o troféu Prêmio Ação Solidária Paraná e receberão certificado de reconhecimento.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

Fls. 72
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

Execução Orçamentária SEJUF - Exercício 2020		
Atividades	**Empenhado (R$)**	**Pago (R$)**
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	R$58.464.681,51	R$47.227.963,36
Fundo Estadual da Saúde - FUNSAÚDE	R$21.399.808,06	R$21.649.544,96
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON	R$243.125,00	R$168.346,55
Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR	R$905.170,00	R$884.107,36
Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA	R$61.443.633,15	R$27.618.463,95
Garantia de Direitos da Mulher	R$531.499,11	R$340.666,77
Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência	R$-	R$-
Gestão Administrativa	R$14.813.371,91	R$11.433.386,56
Gestão do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda	R$6.032.449,59	R$4.710.946,12
Gestão do Sistema Socioeducativo	R$33.845.169,92	R$21.570.116,27
Luz Fraterna	R$35.641.787,00	R$20.355.066,41
Pessoal e Encargos Sociais	R$176.927.285,66	R$157.411.253,12
Política Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	R$3.705.947,96	R$3.500.503,97
Sistema Intersetorial de Proteção à Família	R$9.285.520,77	R$6.635.624,75
TOTAL	**R$423.239.449,64**	**R$323.505.990,15**
Fonte: Relatório QDD - Novo Siaf - Executado até 31/12/2020.		

Curitiba, 05 de março de 2021.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

ePROTOCOLO

Fls. 72a
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **IIRelatoriocircunstanciadodagestaoSEJUF.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 24/03/2021 13:00.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **5c1b6561947d66506c0a20cd63e9b611**.

5. Relatório do Controle Interno (III - Relatório do Controle Interno - SE)

Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – EXERCÍCIO 2020 – SEJUF

1- INTRODUÇÃO:

Os agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira, Alexandre Albert Vidigal dos Santos e Thiago Schier Brock, designados pelas Resoluções nº 334/2020-SEJUF e 031/2021-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, conforme a Instrução Normativa nº 003/2021 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 158/2021 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2484, de 23 de fevereiro de 2021, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2020 compreenderam:

- Execução Orçamentária;
- Gestão Patrimonial;
- Cumprimento das Metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria-Geral do Estado;
- Outras avaliações pertinentes à SEJUF.

A avaliação procedida levou em consideração aspectos de função e funcionamento dessas áreas, visando opinar se estas têm estruturas, fluxos, rotinas e processos capazes de proceder a razoável certeza de que os objetivos do órgão possam ser atingidos.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 3
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

4 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, antiga SEJU, criada pela Lei Estadual nº 8.485 de 03 de junho de 1987 (criação); Lei Estadual nº 13.986 de 30 de dezembro de 2002 (altera a estrutura administrativa); Lei Estadual nº 16.840 de 28 de junho 2011 (altera a denominação); Lei Estadual nº 17.045 de 09 de janeiro, e alterada pela Lei 17.045 de 09 de janeiro de 2012 (transfere atribuições); Lei 18.374 de 15 de dezembro de 2014 (transfere atribuições); Lei 18.778 de 12 de maio de 2016 (transfere atribuições); Decreto nº 4.698, de 27 de julho de 2016 (Regulamento); e Lei 19.848 de 03 de maio de 2019 e alterada pelas Leis 19.856 de 29 de maio de 2019 e 20.161 de 25 de março de 2020, atua na gestão e coordenação de políticas públicas, como: Justiça, Cidadania e Direitos Humanos; Proteção, Defesa, Educação e Orientação ao Consumidor; Sistema de Atendimento Socioeducativo; Trabalho, Emprego e Renda; Assistência Social; Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Promoção dos Direitos e Inclusão da Pessoa com Deficiência; Defesa dos Direitos da Mulher; e Direitos do Idoso.

Assim, sobre o aspecto das ações contidas nas políticas públicas da SEJUF, estão demonstradas por meio dos indicadores de avaliação do Plano Plurianual 2020-2023, como segue a tabela abaixo:

Tabela 01 – Acompanhamento do Plano Plurianual – 2020 a 2023:

Indicadores	**Metas – 2019**		
	Previsto	**Realizado**	**%**
Grau de Participação dos Admitidos no Mercado de Trabalho Formal via Rede SINE do Paraná Fonte: CAGED/Agências do Trabalhador	9,40	6,52	**69,36%**
Resolutividade na Defesa do Consumidor Fonte: PROCON	72,00	70,83	**98,38%**
Índice de Aderência do Programa Nossa Gente Fonte: Sistema de Acompanhamento das Famílias	70,00	57,00	**81,43%**
Índice de Vulnerabilidade Social das Famílias Paranaenses (IVFPR) incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais Fonte: Cadastro Único	0,25	0,24	**96,00%**

Considerando a Lei nº 20.078 de 18 de dezembro de 2019.

Avançando na avaliação dos indicadores, insta destacar que, os indicadores apresentaram 2 (dois) índices altos, 1 (um) índice mediano e 1 (um) índice baixo, adotando como parâmetro de avaliação os seguintes critérios: baixa execução orçamentária e financeira o índice percentual apurado inferior a

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 4
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária.

5 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a avaliação da execução orçamentária, o Controle Interno utiliza os seguintes critérios:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Órgão no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, tendo como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo.**

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, este Controle Interno adota como premissas:

1 – Para despesas com Pessoal e Encargos Sociais convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90% e; acima de 90%, como boa execução orçamentária.

A Lei nº 20.078/2019 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020 consignou à SEJUF, orçamento inicial no montante de R$ 461.146.624,00 sendo que durante o exercício de 2020 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e os limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R$526.213.451,00.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 5
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária

Consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos.

Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada Projeto / Atividade constante na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Foram identificados 16 Projetos Atividades, dentre estes constando 112 ações com metas executadas pela SEJUF, assim para proceder na avaliação do Coeficiente de Eficácia Individual (COI) sobre a execução física, este Controle Interno adota como premissas:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Individual (COI)} = \frac{\text{Meta Física realizada por Projeto Atividade}}{\text{Meta Física prevista por Projeto Atividade}}$$

Tabela 1. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6378**

Gestão do Sistema Socioeducativo			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas.		62,39%
	Justificativa	Justifica-se esta situação em face do contingenciamento de vagas no Estado do Paraná como estratégia para enfrentamento da Pandemia COVID-19, estabelecidas na Recomendação 62/2020 – CNJ, e na Recomendação Conjunta 01/2020 – TJ/PR, que orientaram os juízes para a aplicação preferencial de medidas socioeducativas em meio aberto e a revisão das decisões que determinaram a internação provisória e a aplicação das medidas de internação e semiliberdade, especialmente em relação a adolescentes que tenham cometido atos infracionais sem violência contra a pessoa. Essa medida foi tomada a fim de garantir os espaços de isolamento e o distanciamento social dos adolescentes, dificultando e, até mesmo, evitando a proliferação do vírus da COVID-19 dentro das Unidades Socioeducativas de privação de liberdade, garantindo e resguardando a integridade física dos adolescentes em atendimento, como determina o artigo 125 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990: "é dever do Estado zelar pela integridade física e mental dos internos, cabendo-lhe adotar as medidas adequadas de contenção e segurança". Diante do contingenciamento das vagas, o Sistema Socioeducativo do Estado do Paraná, que até então operava com 1.003 vagas de privação de liberdade, passou a operar com 516 vagas de privação de liberdade, reduzindo assim 48,5% de sua capacidade. Em relação a medida socioeducativa de semiliberdade o sistema operava com 133 vagas e passou a operar com 44 vagas, reduzindo assim a sua capacidade em	

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 6
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

		67%. A SEJUF atendeu 2.606 adolescentes em medidas socioeducativas no exercício de 2020, o que representou um percentual de 37% abaixo da meta prevista que era de 4.177 adolescentes.

Continuação Tabela 1.

Ações	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimento Socioeducativo (Centro Oriental).		0,00%
	Justificativa	No exercício de 2020 os recursos da Fonte 125 estavam contingenciados em face da frustração da receita. Construir Casa de Semiliberdade de Telêmaco Borba: Em estudo/projeto, aguardando finalização da escrituração do terreno em nome do Estado do Paraná. Levantamento Planialtimétrico/Sondagem em contratação (Protocolos nº 17.043.797-7 e 17.043.789-6).	
	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimento Socioeducativo (Norte Central).		0,00%
	Justificativa	No exercício de 2020 os recursos da Fonte 125 estavam contingenciados em face da frustração da receita. 1. Construir CENSE Londrina Novo: Em estudo/projeto, aguardando finalização escrituração terreno em nome do Estado do Paraná. Levantamento Planialtimétrico e Sondagem em procedimento de contratação (Protocolos nº 17.043.818-3 e 17.043.806-0). 2. Reformar e Implantar Sistema de Prevenção de Incêndio no CENSE Londrina II: Em projeto (a iniciar).	
	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimento Socioeducativo (Oeste).		0,00%
	Justificativa	No exercício de 2020 os recursos da Fonte 125 estavam contingenciados em face da frustração da receita. Reforma/Ampliação CENSE Foz do Iguaçu: Projeto Arquitetônico concluído e aprovado. Projetos Complementares em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0092/2020 – Abertura em 26/02/2021).	
	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimento Socioeducativo (Metrop. de Curitiba).		0,00%
	Justificativa	No exercício de 2020 os recursos da Fonte 125 estavam contingenciados em face da frustração da receita. Instalação/Manutenção Sistema de Prevenção de Incêndio: CENSE Fazenda Rio Grande: Em instalação / CENSE São Francisco e CENSE São José dos Pinhais: Sistemas instalados.	
	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimento Socioeducativo (Sudoeste).		0,00%
		No exercício de 2020 os recursos da Fonte 125 estavam contingenciados em face da frustração da receita. Construção CENSE Pato Branco: Em Estudo/projeto, aguardando finalização escrituração terreno em nome do Estado do Paraná. Levantamento	

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 7
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

		Planialtimétrico/Sondagem em contratação (Protocolos nº 17.043.797-7 e 17.043.789-6).
	➔ Reformar e Ampliar o Centro de Socioeducação Joana Richa.	0,00%
	Justificativa	Será licitado em 2021. Projetos concluídos e em aprovação.
	➔ Executar serviços complementares no Centro de Socioeducação de Piraquara.	0,00%
	Justificativa	Será licitado em 2021. Recuperação Caixa D'água e Ginásio CENSE Piraquara: Serviços em contratação, através da PRED (Valor R$ 525.233,40 – Protocolo nº 16.997.055-6 – Concorrência nº 0085/2020, abertura em 09/02/2021).

Tabela 2. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6379**

Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos		**Eficácia Individual**
Ações	➔ Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – PROVITA PARANÁ.	35,00%
	Justificativa	São assistidas mensalmente no máximo 20 pessoas e não necessariamente as mesmas todo mês. A previsão de atendimento é estabelecida conforme o convênio nº 02/2020. No exercício de 2020 foram atendidas 07 famílias.
	➔ Executar o PPCAAM – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.	187,50%
	Justificativa	Convênio nº 010/2017 – Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, e a Associação para a Vida e Solidariedade – AVIS, cujo objeto é a execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM/PR. Instituído por meio do Decreto nº 6489/2010, o Programa vem prestando serviço objetivando a preservação da integridade física e psicológica de crianças, adolescentes e seus familiares. São assistidas mensalmente no máximo 40 pessoas e não necessariamente as mesmas todo mês. Cabe destacar que o número informado trata do total de pessoas atendidas pelo Programa no ano de 2020. Todavia, os valores mensais são flutuantes, uma vez que são incluídas e desligadas pessoas mensalmente. Desta feita, aponta-se que a variação mencionada chegou ao seu menor número em maio, com 22 pessoas no programa, e ao máximo em agosto, com 41 pessoas.
	➔ Realizar Conferências Estaduais para formulação de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania (Metrop. de Curitiba).	0,00%
	Justificativa	Em razão das medidas de isolamento social e tendo em vista que as Conferências Estaduais promovem a aglomeração de pessoas, as Conferências previstas para 2020 não foram realizadas. Estão previstas para realização em 2021.
	➔ Executar o Projeto Paraná em Ação.	6,67%
	Justificativa	Ação paralisada em decorrência do Decreto nº 4.230/2020 de 16/03/2020 e suas alterações. No exercício de 2020 foram realizados apenas dois eventos Paraná

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 8
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

		Cidadão nos municípios: - Fazenda Rio Grande nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro, e - Abatiá nos dias 04, 05 e 06 de março.	
	➔ Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania.		43,33%
	Justificativa	Em decorrência do Decreto nº 4.230/2020 de 16/03/2020, 39 cursos foram cancelados. No exercício de 2020 foram realizados 65 cursos atingindo um público de 976 participantes.	
	➔ Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet, e presencial) – PROCON/PR.		59,73%
	Justificativa	Em razão da pandemia os consumidores optaram pela plataforma Consumidor.gov.br, a qual teve um aumento de 30% de atendimento. No exercício de 2020, 32.252 consumidores foram atendidos pelo PROCON.	
	➔ Promover acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclamação.		56,47%
	Justificativa	Em razão da pandemia, o PROCON/PR estabeleceu novos fluxos de atendimento, de forma a não deixar o consumidor desassistido. Foram suspensos os atendimentos preliminares, optando-se pela abertura direta de processo administrativo. No exercício de 2020 foram promovidos 19.764 acordos preliminares.	
	➔ Promover a solução de conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br.		130,10%
	Justificativa	No exercício de 2020 houve um aumento de aproximadamente 30% neste canal de atendimento em razão do direcionamento dos consumidores para a plataforma, que apresenta índices de resolutividade perto de 80% e já possuir esteiras de atendimento preparadas para tratar e endereçar as reclamações dos consumidores.	

Tabela 3. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6408**

Luz Fraterna			**Eficácia Individual**
Ação	➔ Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades.		97,33%
	Justificativa	No ano de 2020 foram beneficiadas 276.413 mil famílias, gerando um montante investido de R$ 34.555.274,09.	

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 9
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Tabela 4. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6409**

Sistema Intersetorial de Proteção à Família			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Contratar consultorias, estudos, pesquisas, produção de materiais gráficos e implantação de sistemas – PFP e PR Seguro.		66,67%
	Justificativa	Estava previsto a licitação do Jogo "Nossa Gente em Ação", a qual deu deserta. As consultorias e contratos de pesquisas e estudos não foram realizadas devido a pandemia que impossibilitou as visitas domiciliares. Foram executados os seguintes serviços: - Confecção da coleção temática de contos de tradição oral; - Continuidade de 02 contratos de consultoria individual e do contrato de prestação de serviços como fábrica se software para aprimoramento do Sistema de Acompanhamento das Famílias.	
	➔ Realizar capacitações para aprimoramento dos programas Nossa Gente e Paraná Seguro.		92,31%
	Justificativa	As capacitações realizadas no exercício de 2020 foram feitas por meio de vídeo conferências.	
	➔ Apoiar as ações do eixo trabalho do Programa Nossa Gente.		0,00%
	Justificativa	Em decorrência da pandemia as ações do eixo trabalho que estavam previstas para execução presencial foram todas canceladas no ano de 2020. As atividades serão retomadas em 2021.	
	➔ Transferir renda direta às famílias para pagamento de aluguel social, renda agricultor e melhorias habitacionais.		40,34%
	Justificativa	O Programa Caixa d'água (fase III) não foi executado em 2020, devido a problema de licitação da Sanepar. O Programa Renda Agricultor foi interrompido em razão da pandemia COVID-19. Programas executados em 2020: - Programa Caixa d'água foram beneficiadas 1.627 famílias; - Programa Renda Agricultor Familiar forma beneficiadas 93 famílias; - Programa Aluguel Social foram beneficiadas 499 famílias.	
	➔ Contratar profissionais via processo seletivo simplificado.		83,08%
	Justificativa	Foram abertas as 65 vagas, porém foram preenchidas apenas 54, as demais não foram por desistência ou eliminação de candidatos por falta de documentos comprobatórios.	
	➔ Realizar o pagamento de bolsa auxílio para adolescente e jovens de 15 a 24 anos, que participam do Programa Agente de Cidadania / Paraná Seguro e Programa de Aprendizagem.		30,80%
	Justificativa	Em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), o Governo do Estado do Paraná no dia 16 de março de 2020 editou o Decreto nº 4.320/2020, no qual estabeleceu medidas de distanciamento, no qual acarretou a suspensão das novas habilitações ao Programa Bolsa Agente Cidadania, sendo que só continuaram no Programa adolescentes e jovens que estavam cadastrados até março de 2020. No exercício de	

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 10
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

		2020 foram atendidos 268 adolescentes que participam do Programa Agente de Cidadania.

Continuação Tabela 4.

Ação	➔ Concluir e construir Unidade de Socioeducação (Oeste)	100,00%
	Justificativa	CENSE Toledo – A obra foi finalizada em 28 de maio de 2020, e a Unidade está em funcionamento, contemplando adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de restrição de liberdade da região.

Tabela 5. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6411**

Políticas Públicas da Mulher			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Capacitar e assessorar tecnicamente os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no estado do Paraná.		100,00%
	Justificativa	Não há.	
	➔ Apoiar projetos e programas de promoção de direitos da mulher por meio das unidades móveis com agenda itinerante.		10,00%
	Justificativa	A ação foi paralisada em decorrência do Decreto nº 4.230/2020 de 16/03/2020 e suas alterações. Foram realizadas ações de distribuição de material informativo nas unidades móveis ônibus lilás e atendimento psicossocial nos municípios de Praia de Leste, Matinhos, Caiobá e Guaratuba.	
	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios sobre a política da mulher.		400,00%
	Justificativa	No exercício de 2020 foram realizadas as seguintes campanhas: - “Nenhuma mulher a menos”, com auxílio dos 24 escritórios regionais foram distribuídas virtualmente 3 cartilhas de orientação em parceria com a Secretaria Nacional contra a violência doméstica. - Campanha do sinal vermelho X. Também houve a realização da “Oficina Digital Mais Mulheres na Política” e lançamento da Cartilha do Homem (novembro).	

Tabela 6. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6412**

Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência		**Eficácia Individual**
Ações	➔ Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência.	66,67%

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 11
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

	Justificativa	As assessorias aos municípios em relação as Conferências Municipais dos Direitos das PCD e Qualificação para o Mercado de Trabalho (cotas e aprendiz PCD), foram canceladas devido a pandemia COVID-19 (Decreto nº 4230/2020), pois as mesmas eram na forma presencial. No exercício de 2020 foram realizadas qualificações sobre o Sistema Passe Livre – implantação e operacionalização, por meio de webconferências para os Escritórios Regionais.
	➔ Instrumentalizar os municípios sobre a política da PCD por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos.	100,00%
	Justificativa	No exercício de 2020 foi ofertado pela Escola de Gestão o curso "Estratégia Interinstitucional de Prevenção e Combate aos Crimes e Violências Contra Crianças e Adolescentes com Deficiência" com 1.575 inscritos, e gravado um vídeo, amplamente divulgado nas redes sociais, sobre violência sexual contra crianças e adolescente com deficiência e canais de denúncia.
	➔ Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência.	0,00%
	Justificativa	Estava prevista a realização da Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que acompanha Deliberação do Conselho Nacional. Por decisão do CONADE a data foi alterada e deverá ocorrer até 15 de setembro de 2021. Programa para acontecer no exercício de 2021.

Tabela 7. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6471**

Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda		**Eficácia Individual**
Ações	➔ Colocar trabalhadores no mercado de trabalho – IMO.	75,39%
	Justificativa	Os dados acima referem-se ao período de janeiro a novembro de 2020. Quanto ao mês de dezembro/2020 a Base de Gestão da IMO (DATAPREV), ainda não disponibilizou os seus resultados. Justificamos ainda que, o maior problema que gerou o baixo número de Trabalhador colocado em 2020, foi devido a pandemia do COVID-19, principalmente porque nos primeiros meses a grande maioria das Agências do Trabalhador permaneceram fechadas, com atendimento online apenas.
	➔ Instituir o Programa Cartão Futuro no Estado do Paraná.	0,00%
	Justificativa	Os recursos destinados para este Programa foram contingenciados pelo Governo do Estado, para executar outros programas de emergências, tendo em vista o início da pandemia do COVID-19, em 2020. O CEDCA aprovou por meio da Deliberação nº 022/2020 o aporte de recurso no valor de R$ 20.000.000,00 no Programa Cartão Futuro Emergencial para utilização de recursos provenientes do Fundo Estadual para Criança e Adolescente – FIA.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 12
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Tabela 8. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6389**

Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Apoiar municípios técnica e financeiramente para estruturação e ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.		101,14%
	Justificativa	Tendo em vista a pandemia da COVID-19 não houve possibilidade de assessoria presencial, contudo foram realizadas ações nos municípios por meio das Instituições de Longa Permanência – ILPIS, bem como assessorias por meio de plataformas digitais. Por meio da Deliberação nº 007/2020, aprovada pelo CEDI/PR, de repasse de R$ 1.000.000,00 para ações de proteção à Pessoa Idosa e aquisição de insumos e EPI's para entidades e Instituições de Longa Permanência para Idosas no Paraná. Foram adquiridos EPI's (luvas, toucas, aventais, máscaras N95 e TNT, óculos de proteção, termômetro corporal, álcool gel e água sanitária), para atender 160 entidades de atendimento à Pessoa Idosa, das quais 154 são ILPI's, de caráter filantrópico, conforme dados disponíveis no cadastro do CensoSuas, Vigilância Sanitária e Ministério Público e 06 instituições que são conveniadas ao Estado. As entidades estão em 178 municípios, sendo beneficiadas 12.681 pessoas, entre idosos e trabalhadores das ILPI's.	
	➔ Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa.		38,46%
	Justificativa	Em decorrência da pandemia COVID-19 essa meta ficou prejudicada. No exercício de 2020 foram realizados 10eventos entre palestras, Webconferências, lives e a VII Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a primeira na modalidade virtual, com a participação de 541 delegados de 391 municípios do Estado do Paraná.	
	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na política da pessoa idosa.		115,38%
	Justificativa	Não há.	
	➔ Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.		18,52%
	Justificativa	Sobre a execução de recursos: - Deliberação 001/2018 que estabelece o incentivo financeiro estadual fundo a fundo para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa está na fase de elaboração de Termo de Fomento. - Deliberação 007/2020, repasse de R$ 1.000.000,00 para ações de proteção à Pessoa Idosa e aquisição de insumos e EPI's para entidades e Instituições de Longa Permanência para Idosas no Paraná. Aquisição de EPI's (107.304 luvas, 107.304 toucas, 36.668 aventais, 13.640 máscaras N95 e 225.966 máscaras TNT, 3.410 óculos de proteção, 155 unidades de termômetro corporal, 9.750 unidades de álcool gel e 2.325 litros de água sanitária) distribuídos em 3 remessas no ano de 2020.	

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 13
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Tabela 9. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6185**

Ações do FECON			**Eficácia Individual**
Ação	➔ Apoiar as ações do PROCON através dos projetos aprovados para utilização dos recursos do FECON.		60,00%
	Justificativa	Estão em andamento os seguintes projetos: Modernização Administrativa do Procon de Matelândia; Modernização Administrativa do Procon de Sarandi; Modernização Administrativa do MP/PR; A conclusão dos projetos restou-se prejudicada, em sua maior parte, pela pandemia causada pela COVID-19. Algumas atividades do Estado acabaram por se desacelerar, e o Ente se viu impelido a mudar provisoriamente algumas de suas rotinas, sua estrutura e sua interface com os demais atores da administração pública e também privada. Somado a isso, o quadro técnico reduzido do Procon-PR também tem dificultado o efetivo atingimento das metas. No exercício de 2021 serão adquiridos computadores, notebooks, projetores multimídia e mobiliários.	

Tabela 10. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6021**

Ações do FUNDEPPIR			**Eficácia Individual**
Ação	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na promoção da igualdade racial e combate ao racismo.		100,00%
	Justificativa	No exercício de 2019 foi formalizado Plano de Trabalho e o Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura para execução da Campanha de Conscientização da Violência contra as Mulheres Negras, Juventude Negra e o Povo Cigano e empenhado, porém a veiculação da Campanha ocorreu no exercício de 2020.	

Tabela 11. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6417**

Políticas Públicas da Criança e do Adolescente			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria.		6,62%
	Justificativa	Em razão da pandemia COVID-19 as Organizações da Sociedade Civil mantiveram-se fechadas, sem atendimento ao público prioritário, criança e adolescente. Em 2020 não houve edital de chamamento para celebrar parcerias com as	

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

		Organizações da Sociedade Civil que contemplasse o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, contudo foram desenvolvidas ações para estender o prazo de execução e utilização de recursos dos Editais já existentes.
	➔ Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos.	69,67%
	Justificativa	No exercício de 2020, houveram 530 repasses para 278 municípios cofinanciados. - Deliberação 52/2016 – Programa de Aprendizagem Profissional para adolescentes – 01 repasses; - Deliberação 107/2017 – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares – 06 repasses; - Deliberação 84/2019 – Incentivo para fortalecimento dos CMDCA's – 254 repasses; - Deliberação 96/2018 – Prevenção ao uso, abuso e transição à dependência de álcool e outras drogas – 12 repasses; - Deliberação 89/2019 – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente – 247 repasses; - Deliberação 109/2017 – Saúde Mental – 07 repasses; - Deliberação 62/2016 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCVF) – 3 repasses.
	➔ Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive pata o controle social.	55,56%
	Justificativa	Meta prejudicada em decorrência da pandemia COVID-19. No exercício de 2020 foram realizadas: - X Conferência Estadual da Criança e Adolescente, período de 21 a 24/09; - Lives em comemoração aos 30 anos do ECA, totalizando 15 lives no mês de julho; - Live para os Conselheiros Tutelares e Conselheiros Municipais de direitos da Criança e Adolescente; - Publicação da cartilha sobre o Trabalho Infantil e a distribuição do ECA Edição 30 anos, pela Deliberação 20/2019.
	➔ Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente.	110,00%
	Justificativa	No exercício de 2020 foram assessorados municípios, emitindo 387 ARCPF's, assim como orientações, lives, reuniões com os Escritórios Regionais, tratando dos temas da criança e adolescente, e também sobre a pandemia.
	➔ Realizar diagnósticos, pesquisas, estudos e assessorar para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal.	100,00%
	Justificativa	No exercício de 2020 o Comitê Gestor do Plano Decenal foi reorganizado e com novas composições de membros. A partir disso foram realizadas reuniões com cada departamento da SEJUF e também com os demais Órgãos participantes, fazendo um levantamento das metas e ações, diagnosticando necessidades pertinentes.
	➔ Promover a intersetorialidade e fortalecimento da rede de atendimento, promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive	0,00%

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 15
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

	por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal.		
	Justificativa	Com reativação do Comitê Gestor do Plano Decenal em 2020, estão sendo realizados levantamentos das metas e ações a serem executadas. O Comitê Gestor do Plano Decenal foi reorganizado e reativado em 2020, não havendo tempo hábil para execução.	
	➔ Realizar e apoiar campanhas, em especial, de enfrentamento às violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes, de protagonismo juvenil, de aprendizagem profissional e de promoção dos direitos da criança e do adolescente.		100,00%
	Justificativa	No exercício de 2020 a Campanha "Não Engula Choro", foi aprovada para o uso dos 2 filmes e direitos autorais, no período de 2019 a 2020, sendo renovado por mais 1 (um) ano.	
	➔ Realizar ações de pesquisa de poliformismos e realização de exame de investigação de paternidade.		0,00%
	Justificativa	Não houve tempo hábil para execução no exercício.	
	➔ Realizar o pagamento de bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil.		71,15%
	Justificativa	Em decorrência da Pandemia do COVID-19, as atividades realizadas nos Centros da Juventude foram suspensas, atendendo as determinações legais para evitar o contágio. Ressalta-se que a gestão e supervisão dos adolescentes atendidos pelo Programa Agente de Cidadania acontecem nos Centros da Juventude. Desta forma, foi definido pelo CEDCA que os adolescentes atendidos pelo Programa anterior a pandemia continuaram com o recebimento da bolsa auxílio. No entanto, não houve substituições, ou seja, os adolescentes que completaram a maioridade, desistência ou complementaram o tempo de permanência (até 2 anos) foram desligados sem substituição.	

Continuação Tabela 11.

Ações	➔ Concluir e construir Centro da Juventude (Centro Sul).		0,00%
	Justificativa	Projetos em fase inicial. Está prevista a construção do Centro da Juventude de Guarapuava.	
	➔ Concluir e construir Centro da Juventude (Metrop. de Curitiba).		0,00%
	Justificativa	Em 2020 houve a contratação de empresa para elaboração de laudo técnico, Contrato nº 1705/2020/PRED, para retomada da Obra. Está prevista a construção do Centro da Juventude de Paranaguá.	
	➔ Concluir e construir Centro da Juventude (Sudeste).		0,00%
	Justificativa	Em 2020 houve a contratação de empresa para elaboração de laudo técnico, Contrato nº 2198/2020/PRED, para retomada da Obra. Está prevista a construção do Centro da Juventude de Prudentópolis.	
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Ocidental).		0,00%
	Justificativa	1. Conselho Tutelar de Campo Mourão: Obra Específica nº 23; 2. Conselho Tutelar de Goioerê: Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED.	

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 16
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

		Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Campo Mourão e Goioerê.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Oriental).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (aguardando publicação licitação). Está prevista a construção do Conselho Tutelar de Jaguariaíva.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Sul).	0,00%
	Justificativa	1. Conselho Tutelar de Guarapuava I: Projeto em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0057/2020 – Abertura em 07/12/2020 – suspensa); 2. Conselhos Tutelares de Guarapuava II, Palmas e Pitanga: Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Guarapuava I e II, Palmas e Pitanga.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Metrop. de Curitiba).	28,57%
	Justificativa	1. Conselho Tutelar de Campo Magro: Obra objeto do Contrato nº 2568/2018-PRED, concluída em agosto/2020; 2. Conselho Tutelar de Mandirituba: Obra objeto do Contrato nº 2705/2018-PRED, concluída em julho/2020; 3. Conselho Tutelar de Campo Largo: Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0045/2020 – Aberta em 23/11/2020 – deserta – aguardando repetição do certame); 4. Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande: Obra Específica nº 22; 5. Conselhos Tutelares de Araucária, Colombo e Curitiba: Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Campo Magro, Madirituba, Campo Largo, Fazenda Rio Grande, Araucária, Colombo e Curitiba.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Noroeste).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Está prevista a construção do Conselho Tutelar de Pato Branco.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Norte Central).	0,00%
	Justificativa	1. Conselho Tutelar de Marialva: Obra, objeto do Contrato nº 2428/2018-PRED, concluída em junho/2019; 2. Conselho Tutelar de Rolândia: Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0058/2020 – Abertura em 08/12/2020 – suspensa); 3. Conselho Tutelar de Maringá: Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0044/2020 – Abertura em 08/02/2021); 4. Conselhos Tutelares de Arapongas, Cambé, Ibiporã e Londrina:

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 17
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

		Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Marialva, Rolândia, Maringá, Arapongas, Cambé, Ibiporã e Londrina.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Norte Pioneiro).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0059/2020 – Abertura em 09/12/2020 – suspensa). Está prevista a construção do Conselho Tutelar de Cornélio Procópio.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Oeste).	0,00%
	Justificativa	1. Conselho Tutelar de Cascavel: Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (aguardando publicação licitação); 2. Conselho Tutelar de Palotina: Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Cascavel e Palotina.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Sudeste).	0,00%
	Justificativa	1. Conselho Tutelar de Prudentópolis: Obra Específica nº 24; 2. Conselho Tutelar de São Mateus do Sul: Obra Específica nº 20; 3. Conselhos Tutelares de Imbituva e União da Vitória: Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Estão previstas as construções dos Conselhos Tutelares de Prudentópolis, São Mateus do Sul, Imbituva e União da Vitória.
	➔ Construir Unidades para Conselhos Tutelares (Sudoeste).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos em fase de instrução de contratação, a qual ocorrerá pela PRED. Está prevista a construção do Conselho Tutelar de Dois Vizinhos.
	➔ Concluir Unidade de Socioeducação (Metrop. de Curitiba).	71,84%
	Justificativa	1. Construção Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba: Obra em contratação, através da PRED – Valor R$ 1.941.100,10 – Protocolo nº 15.794.451-7 – Concorrência nº 0086/2020, abertura em 10/02/2021 (Contratação Sondagem: Valor: R$ 5.772,00 – Protocolo nº 15.809.403-7); 2. Instalação Sistema de Prevenção de Incêndio CENSE Curitiba: Obra em andamento, Contrato nº 0372/2020-PRED, com percentual físico de 55,58%; 3. Reforma e Reparos CENSE São José dos Pinhais: Obra em andamento, Contrato nº 0338/2020-PRED, com percentual físico de 71,80%. Obras previstas: Construção Casa de Semiliberdade Feminina de Curitiba; Instalação Sistema de Prevenção de Incêndio CENSE Curitiba; Reforma e Reparos CENSE São José dos Pinhais.
	➔ Concluir e Construir Unidade de Socioeducação (Oeste).	0,00%
	Justificativa	Projeto em elaboração para ampliação da Unidade (salas de aula). Obra prevista: CENSE Cascavel I Novo.
	➔ Construir Unidade de Socioeducação (Norte Central).	0,00%

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 18
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

	Justificativa	1. CENSE Apucarana: Projetos concluídos. Protocolo nº 16.791.340-7 – Obra na PRED para validação projetos; 2. Casa de Semiliberdade de Maringá: Obra paralisada, com percentual físico de 15,71%. Contrato rescindido, em razão de pedido da Prefeitura de Maringá referente a alteração de localização da obra. Obras previstas: CENSE Apucarana e Casa de Semiliberdade de Maringá.
	➔ Construir Unidade de Socioeducação (Sudoeste).	0,00%
	Justificativa	Em projeto – Terreno doado em processo de escrituração. Levantamento Planialtimétrico/Sondagem em contratação (Protocolo nº 17.043.797-7 e 17.043.789-6). Obra prevista: CENSE de Pato Branco.
	➔ Construir Centro Integrado de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violências (Metrop. de Curitiba).	0,00%
	Justificativa	Demanda em análise pela SEJUF. Está prevista a construção do Centro Integrado de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência em Curitiba.
	➔ Construir Conselho Tutelar – São Mateus do Sul (Sudeste).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0082/2020 – Abertura em 04/02/2021). Está prevista a construção do Conselho Tutelar de São Mateus do Sul.
	➔ Construir Unidade de Socioeducação - Piraquara (Metrop. Curitiba).	70,10%
	Justificativa	Está prevista a conclusão do CENSE de Piraquara. - Laudo e Projetos Complementares concluídos (Contrato nº 1874/2019-PRED). - Obra paralisada, com percentual físico de 70,11%. Aditivo Contratual, o qual permitirá a retomada da Obra, em fase de assinatura.
	➔ Construir Conselho Tutelar – Fazenda Rio Grande (Metrop. de Curitiba).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0042/2020 – Aberta em 03/12/2020 com vencedor). Está prevista a construção do Conselho Tutelar de Fazenda Rio Grande.
	➔ Construir Conselho Tutelar – Campo Mourão (Centro Ocidental).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0043/2020 – Aberta em 04/12/2020 com vencedor). Está prevista a construção do Conselho Tutelar de Campo Mourão.
	➔ Construir Conselho Tutelar – Prudentópolis (Sudeste).	0,00%
	Justificativa	Projetos e demais elementos técnicos em contratação, através da PRED (Concorrência nº 0046/2020 – Aberta em 24/11/2020 com vencedor). Está prevista a construção do Conselho Tutelar de Prudentópolis.

Continuação Tabela 11.

Ações adicionais	➔ Ação COVID-19 – Distribuir cestas básicas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social devido a pandemia covid 19, para as famílias indígenas, comunidades tradicionais, quilombolas e pessoas com deficiência.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 19
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

	Justificativa	No exercício de 2020, 39.670 famílias foram atendidas com a distribuição de cestas básicas, sendo 9.595 crianças e adolescentes com deficiência. Deliberação nº 010 e 018/2020/CEDCA.
	➔ Ação COVID-19 – Instituir o Programa Cartão Futuro Emergencial no Estado do Paraná.	
	Justificativa	A Lei nº 20.328 de 18/09/2020 autorizou o pagamento da subvenção econômica nos contratos de aprendizagem em caráter emergencial para minimizar os efeitos da situação de calamidade pública no Estado do Paraná. O CEDCA aprovou por meio da Deliberação nº 022/2020 o aporte de recurso no valor de R$ 20.000.000,00 no Programa Cartão Futuro Emergencial para utilização de recursos provenientes do Fundo Estadual para Criança e Adolescente – FIA, tendo em dezembro 03 empresas credenciadas e 13 jovens atendidos.
	➔ Programa Leite das Crianças	
	Justificativa	O CEDCA por meio da Deliberação nº 51/2020 aprovou o projeto "Programa Leite das Crianças", protocolado sob nº 16.857.885-7, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB, no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), com recursos do FIA, ressaltando que estes são complementares e emergenciais, com vigência até dezembro/2020.

Tabela 12. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6420**

Gestão do SUAS		**Eficácia Individual**
Ações	➔ Implantar sistema de informações, aprimoramento, monitoramento e avaliação.	0,00%
	Justificativa	O planejamento da implantação de sistema informatizado atualmente inclui o uso de uma plataforma desenvolvida no Estado de São Paulo que teve por inspiração um antigo sistema na Política de Assistência Social. Aguardamos o envio do código fonte desta plataforma desde o início de 2020 e no final do exercício tivemos a confirmação desta entrega.
	➔ Cofinanciar os serviços, programas, projetos, benefícios e aprimoramento da gestão.	92,05%
	Justificativa	Foram pactuados na deliberação do PPAS I o cofinanciamento de 172 municípios, destes, 10 municípios tiveram problemas de documentação ou de regularidade financeira e ficaram impossibilitados de receber.
	➔ Capacitar, qualificar e sensibilizar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS.	0,00%
	Justificativa	A meta conta com a realização do CAPACITASUAS, que se encontra em trâmite na SEJUF além das Universidades Estaduais já estarem elaborando os Planos de Trabalho para formalização do Termo de Cooperação Técnica. Além do CAPACITASUAS, foram realizadas lives e vídeos para os municípios nos meses de outubro, novembro e dezembro, disponibilizando conteúdos a todos os municípios paranaenses. Previsão de assinatura dos planos de trabalho para formalização do Termo de

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 20
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

		Cooperação Técnica é no início de 2021.	
	➔ Aprimorar a Gestão do SUAS com ênfase no planejamento, assessoramento a municípios, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial.		100,00%
	Justificativa	No exercício de 2020 foram assessorados 399 municípios.	

Tabela 13. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6422**

Programa Nossa Gente			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Apoiar técnica e financeiramente os municípios para o acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias em situação de vulnerabilidade.		3.960,00%
	Justificativa	Em decorrência da COVID-19 foi formalizada a Resolução Ad Referendum nº 004/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que instituiu o Incentivo Benefício Eventual Covid-19 para cofinanciar os municípios da ampliação das ofertas dos Benefícios Eventuais em virtude da pandemia, totalizando R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Todos os municípios do Programa foram apoiados tecnicamente, e 396 municípios receberam recursos financeiros.	
	➔ Apoiar o aprimoramento da rede de CRAS e CREAS por meio da implantação de novas unidades e ou melhorias nas unidades existentes.		20,00%
	Justificativa	Atraso nos encaminhamentos para licitação pois os municípios não tinham o Termo de Convênio renovado. Municípios atendidos com implantação de CREAS Ribeirão do Pinhal e Amaporã.	
	➔ Transferir renda complementar direta às famílias.		40,00%
	Justificativa	No exercício de 2020 foram transferidas rendas complementares diretas para 94.133 famílias – Renda Nossa Gente.	

Tabela 14. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6424**

Proteção Social Básica			**Eficácia Individual**
Ações	➔ Apoiar e assessorar o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais.		100,00%
	Justificativa	No exercício de 2020foram apoiados/assessorados 399 municípios.	
	➔ Repassar recurso aos municípios para construção de CRAS (Norte Pioneiro).		100,00%
	Justificativa	A obra do CRAS do município de São Jerônimo da Serra foi entregue em dezembro de 2018 e a inauguração ocorreu no mês de abril de 2019. A obra do CRAS do município de Engenheiro Beltrão foi concluída em outubro de 2020 e o último repasse no valor de R$ 182.212,63 aconteceu em dezembro de 2020.	

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 21
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

	➔ Realizar apoio técnico e financeiro aos municípios contemplados pelo Paraná Seguro.	100,00%
	Justificativa	Os municípios com Centro da Juventude implantados que fazem parte do Programa Paraná Seguro tiveram apoio técnico no ano de 2020, entretanto, não houve repasse financeiro.
	➔ Cofinanciar municípios para concessão de benefícios eventuais.	175,33%
	Justificativa	A Resolução Ad Referendum nº 004/2020 do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS instituiu o Incentivo Benefício Eventual Covid-19 para cofinanciar os municípios na ampliação das ofertas dos Benefícios Eventuais em decorrência da pandemia. Apenas o município de Ibema não recebeu tal incentivo, devido a verificação das inobservâncias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Continuação Tabela 14.

Ações	➔ Construir Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Centro Sul).	0,00%
	Justificativa	1. CRAS de Campina do Simão: Projetos concluídos / Obra em contratação, através da PRED (aguardando publicação licitação); 2. CRAS de Mato Rico: Projetos concluídos / Obra em contratação, através da PRED (Licitação Pública Nacional nº 07/2020 – Aberta em 16/12/2020). Estão previstas as construções dos CRAS de Campina do Simão e Mato Rico.
	➔ Construir Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Norte Pioneiro).	50,00%
	Justificativa	1. CRAS de Ribeirão do Pinhal: Obra objeto do Contrato nº 3075/2017-PRED – Concluída em junho/2020; 2. CRAS de Ibaiti: Obra objeto do Contrato nº 2356/2018-PRED – Concluída em setembro/2020; 3. CRAS de Abatiá: Obra específica nº 15; 4. CRAS de Salto do Itararé: Obra específica nº 13; 5. CRAS de Tomazina: Obra específica nº 14. Estão previstas as construções dos CRAS de Ribeirão do Pinhal, Ibaiti, Abatiá, Salto do Itararé e Tomazina.
	➔ Construir Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Metrop. de Curitiba).	0,00%
	Justificativa	1. CRAS de Itaperuçu: Projetos concluídos / Obra em contratação, através da PRED (aguardando publicação licitação); 2. CRAS de Mandirituba: Obra específica nº 19; 3. CRAS de Tijucas do Sul: Obra específica nº 17. Estão previstas as construções dos CRAS de Itaperuçu, Mandirituba e Tijucas do Sul.
	➔ Construir Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Sudeste).	0,00%

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 22
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

	Justificativa	Projetos concluídos / Obra em contratação, através da PRED (aguardando publicação licitação). Está prevista a construção do CRAS de Prudentópolis.
	➔ Construir Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Centro Oriental).	82,00%
	Justificativa	Está prevista a construção do CRAS de Ortigueira.
	➔ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI (Centro Ocidental).	0,00%
	Justificativa	Demanda em análise pela SEJUF. Está prevista a construção do Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI, em Goioerê.
	➔ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI (Centro Oriental).	0,00%
	Justificativa	Demanda em análise pela SEJUF. Está prevista a construção do Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI, em Carambeí.
	➔ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI (Oeste).	0,00%
	Justificativa	Demanda em análise pela SEJUF. Está prevista a construção do Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI, em Assis Chateaubriand.
	➔ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI (Sudeste).	0,00%
	Justificativa	Demanda em análise pela SEJUF. Está prevista a construção do Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI, em Imbituva.
	➔ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI (Sudoeste).	0,00%
	Justificativa	Demanda em análise pela SEJUF. Estão previstas as construções dos Prédios de Atividades Intergeracionais – PAI, em Capanema e Coronel Vivida.
	➔ Construir Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Noroeste).	100,00%
	Justificativa	CRAS de Amaporã. Obra objeto do Contrato nº 1953/2019-PRED – concluída em julho/2020.
	➔ Construir Centros de Referência de Assistência Social – CRAS (Centro Ocidental).	0,00%
	Justificativa	Projetos revisados / Obra em contratação, através da PRED, Concorrência nº 0063/2020 – Abertura em 03/02/2021. Está prevista a construção do CRAS de Nova Cantu.
	➔ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Salto do Itararé.	0,00%
	Justificativa	Projeto e obra em contratação, através da PRED (Licitação Pública Nacional nº 17/2020 – Abertura em 23/02/2021).

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 23
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

		Está prevista a construção do CRAS de Salto do Itararé.
	➔ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Tomazina.	0,00%
	Justificativa	Projeto e obra em contratação, através da PRED (aguardando publicação licitação). Está prevista a construção do CRAS de Tomazina.
	➔ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Abatiá.	0,00%
	Justificativa	Projeto e obra em contratação, através da PRED (Licitação Pública Nacional nº 16/2020 – Abertura em 22/02/2021). Está prevista a construção do CRAS de Abatiá.
	➔ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Tamboara.	56,00%
	Justificativa	Obra em andamento, Contrato nº 1910/2019-PRED, com percentual físico em 56,05%. Está prevista a construção do CRAS de Tamboara.
	➔ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Tijucas do Sul.	0,00%
	Justificativa	Projeto e obra em contratação, através da PRED (aguardando publicação licitação). Está prevista a construção do CRAS de Tijucas do Sul.
	➔ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Nova Cantu.	0,00%
	Justificativa	Projetos revisados / Obra em contratação, através da PRED, Concorrência nº 0063/2020 – Abertura em 03/02/2021. Está prevista a construção do CRAS de Nova Cantu.
	➔ Construir Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Mandirituba.	0,00%
	Justificativa	Projeto e obra em contratação, através da PRED (aguardando publicação licitação). Está prevista a construção do CRAS de Mandirituba.

Tabela 15. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6425**

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		**Eficácia Individual**
Ações	➔ Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de média complexidade por meio de confinanciamento fundo a fundo.	52,87%
	Justificativa	No Bloco da Média Complexidade estão vinculados os Serviços: PPAS III/PAEFI, Abordagem Social, PPAS II/Centro POP e Centro DIA para pessoas com Deficiência, este último com o repasse suspenso para o município de Curitiba por saldo superior a 12 parcelas (Del. 57/2016/CEAS/PR). Ainda tivemos repasses extraordinários para o Incentivo Aprimora CREAS (Del. 67/2019/CEAS/PR) para 3 municípios (Londrina – R$ 200.000,00; Ponta Grossa – R$ 150.000,00 e Rio Negro – R$ 100.000,00), além dos temporários: Incremento temporário para o bloco de proteção social especial – ações de controle ao COVID-19/Port. 378/MCID para 21

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 24
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

		municípios. No exercício de 2020 foram 46 municípios atendidos, mas com 77 repasses continuados para os serviços de Abordagem Social, Centro POP, MSE e PPAS III/PAEFI.
	➔ Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de alta complexidade por meio de confinanciamento fundo a fundo.	100,00%
	Justificativa	No Bloco da Alta Complexidade são contemplados os repasses continuados para os Serviços: Acolhimento para população em situação de rua, Acolhimento para mulher em situação de violência, PPAS IV/Acolhimento para Crianças e Adolescentes até 21 anos, PPAS V acolhimento para adultos e famílias e para a Residência Inclusiva Municipal acolhimento para adultos com deficiência. Também houve um repasse extraordinário devido a concentração de mulheres com crianças nas ruas pela abertura da fronteira Paraguai/Brasil para o município de Foz do Iguaçu no valor de R$ 205.000,00. Totalizando portanto, 133 repasses continuados.
	➔ Apoiar municípios na execução de serviços regionalizados de alta complexidade conforme tipificação nacional por meio de confinanciamento fundo a fundo.	37,50%
	Justificativa	A perspectiva de ampliação de Serviços Regionalizados não se confirmou, pela redução drástica de pessoal, bem como a pandemia devido ao COVID-19. Portanto, a Residência Inclusiva e Casa de Passagem estão com o andamento normal e a implementação de novos serviços regionalizados está atrasada. Manutenção de 2 unidades de Residência Inclusiva em Irati. E efetivado o repasse para a Casa de Passagem para os municípios de Curitiba e Foz do Iguaçu a partir de junho/2020.
	➔ Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.	70,21%
	Justificativa	Foram mantidas as parcerias para atendimento à pessoa idosa com a Ação Social do Paraná para atendimento de 29 pessoas (feminino), sendo que no final do ano veio a falecer 01 pessoa e o Recanto Tarumã para atendimento de 04 pessoas idosas (masculino). Cabe destacar que o Edital de chamamento público para ampliar o atendimento não foi implementado, por dificuldades de alinhamento interno sobre o modelo. Portanto as parcerias atuais estão com o andamento normal e o Edital está atrasado.

Continuação Tabela 15.

	➔ Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS (Centro Oriental)	33,75%
	Justificativa	1. CREAS de Ortigueira: Obra em andamento, Contrato nº 0397/2020-PRED, com percentual físico de 64,56%. 2. CREAS de Reserva: Projetos concluídos / Obra em contratação, através da PRED (aguardando publicação licitação). Estão previstas as construções dos CREAS de Ortigueira e Reserva.
	➔ Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS (Oeste)	30,25%

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 25
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Ações	Justificativa	1. CREAS de Anahy: Obra em andamento, Contrato nº 2456/2018-PRED, com percentual físico de 60,62%. Valor do contrato foi empenhado em 2019 e em 2020 empenhou-se apenas o reajuste. 2. CREAS de Guaraniaçu: Projeto e obra em contratação, através da PRED (aguardando publicação licitação). Estão previstas as construções dos CREAS de Anahy e Guaraniaçu.
	➔ Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS (Centro Sul)	0,00%
	Justificativa	Obra concluída em fevereiro /2019. CREAS de Laranjal: Obra objeto do Contrato nº 3070/2017-PRED – Concluída em fevereiro/2019.
	➔ Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS (Sudeste)	0,00%
	Justificativa	Obras concluídas em 2018. 1. CREAS de Antonio Olinto: Obra objeto do Contrato nº 3073/2017-PRED – Concluída em novembro/2018; 2. CREAS de Cruz Machado: Obra objeto do Contrato nº 3071/2017-PRED – Concluída em outubro/2018; 3. CREAS de Fernandes Pinheiro: Obra objeto do Contrato nº 3063/2017-PRED – Concluída em novembro/2018
	➔ Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS (Noroeste).	0,00%
	Justificativa	Obra concluída em outubro/2018. CREAS de Maria Helena: Obra objeto do Contrato nº 3077/2017-PRED – Concluída em outubro/2018.
	➔ Construir Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS (Metrop. de Curitiba).	100,00%
	Justificativa	CREAS de Pontal do Paraná: Obra do Contrato nº 0791/2019-PRED- Obra foi empenhada no exercício de 2019 e concluída em novembro/2020.
	➔ Construir Centros de Referência de Assistência Social – CRAS – Abatiá.	0,00%
	Justificativa	Por um lapso a obra foi aberta no P/A 6425, mas depois foi corrigida e já estava prevista no Projeto/Atividade 6424 – Proteção Social Básica. Obra prevista no P/A 6424.

Tabela 16. Coeficientes da Eficácia para cada ação do **Projeto/Atividade 6019**

Ações do FET		**Eficácia Individual**
Ação	➔ Assessorar os municípios visando a adesão ao Fundo Municipal do Trabalho.	146,15%
	Justificativa	No exercício de 2020 foram assessorados 114 municípios para adesão do Fundo Municipal do Trabalho.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 26
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Nesse sentido para avaliação do Coeficiente de Eficácia Global (COG) sobre a execução orçamentária adota-se a seguinte premissa:

$$\text{Coeficiente de Eficácia Global (}\mathbf{COG}\text{)} = \frac{\text{Soma do COI das Ações do Projeto / Atividade}}{\text{Quantidade de Ações}}$$

Tabela 17. Coeficiente de Eficácia Global.

Projeto Atividade	Coeficiente de Eficácia Global (COG)	Avaliação da Eficácia da Gestão Orçamentária
6378	0,08%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**
6379	0,65%	Gestão Orçamentária **Parcialmente Eficaz**
6408	0,97%	Gestão Orçamentária **Eficaz**
6409	0,59%	Gestão Orçamentária **Parcialmente Eficaz**
6411	1,7%	Gestão Orçamentária **Eficaz**
6412	0,56%	Gestão Orçamentária **Parcialmente Eficaz**
6471	0,38%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**
6389	0,68%	Gestão Orçamentária **Parcialmente Eficaz**
6185	0,6%	Gestão Orçamentária **Parcialmente Eficaz**
6021	1%	Gestão Orçamentária **Eficaz**
6417	0,21%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**
6420	0,48%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**
6422	13,51%	Gestão Orçamentária **Eficaz**
6424	0,33%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**
6425	0,39%	Gestão Orçamentária **Ineficaz**
6019	1,46%	Gestão Orçamentária **Eficaz**

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 27
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Média dos Coeficientes de Eficácia Global (COG) por Projeto Atividades = 1,47%

Para efeito de avaliação da eficácia da gestão orçamentária, foram considerados como parâmetros de critérios de eficácia sobre a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, os seguintes resultados:

Gestão Orçamentária Eficaz: a totalidade das ações dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global – COG" igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz: a totalidade das ações dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global – COG" igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);
Gestão Orçamentária Ineficaz: a totalidade das ações dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global – COG" igual ou menor que 0,5 (cinco décimos).

Assim, a avaliação da Média da Eficácia Global é considerada uma Gestão Orçamentária Eficaz, com o índice de 1,47% do valor empenhado sobre o orçamento programado, apresentando uma boa execução.

5.1.2. Eficiência da Gestão Orçamentária

É a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos ("Coeficiente de Eficiência Individual – CEI"). Ou seja, despesa empenhada X despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto / Atividade constante da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do "Coeficiente de Eficácia Individual – COI", empregando-se o seguinte indicador:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)} = \left[\frac{Coeficiente\ de\ Eficácia\ Individual\ (COI)}{\left(\frac{Despesa\ Empenhada}{Despesa\ Fixada\ (Total\ Orçamentário)} \right)} \right]$$

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 28
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Tabela 18. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6378**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
91.716.902,00	101.609.971,00	33.845.169,92	33,30%

Gestão do Sistema Socioeducativo			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas.		1,88%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimento Socioeducativo (Centro Oriental).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimento Socioeducativo (Norte Central).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimento Socioeducativo (Oeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimento Socioeducativo (Metrop. de Curitiba).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimento Socioeducativo (Sudoeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimento Socioeducativo (Metrop. de Curitiba).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir, Ampliar e Reformar Estabelecimento Socioeducativo (Metrop. de Curitiba).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Tabela 19. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6379**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
4.205.028,00	6.293.392,00	3.705.947,96	58,88%

Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – PROVITA PARANÁ.		0,59%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma razoável execução.	
	➔ Executar o PPCAAM – Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte.		3,17%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar Conferências Estaduais para formulação de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Executar o Projeto Paraná em Ação.		0,12%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania.		0,73%

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 29
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma razoável execução.	
	➔ Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) – PROCON/PR.		1,02%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Promover: acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclamação.		0,95%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Promover a solução de conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br		2,20%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 20. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6408**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
37.101.250,00	37.101.250,00	35.641.787,00	96,06%
Luz Fraterna			**Eficiência Individual**
Ação	➔ Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades.		1,01%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 21. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6409**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
39.014.620,00	37.354620,00	9.285.520,77	24,85%
Sistema Intersetorial de Proteção à Família			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Contratar consultorias, estudos, pesquisas, produção de materiais gráficos e implantação de sistemas – PNG e PR Seguro.		2,68%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar capacitações para aprimoramento dos programas Nossa Gente e Paraná Seguro.		3,68%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar as ações do eixo trabalho do Programa Nossa Gente.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Transferir renda direta às famílias para pagamento de aluguel social, renda agricultor e melhorias habitacionais.		1,6%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Contratar profissionais via processo seletivo simplificado.		3,32%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar o pagamento de bolsa auxílio para adolescente e jovens de 15 a 24 anos, que participam do Programa Agente de Cidadania / Paraná Seguro e Programa de Aprendizagem.		1,24%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 30
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Continuação Tabela 21.

Ação	➔ Concluir e Construir Unidade de Socioeducação (Oeste).		4,0%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 22. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6411**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
1.100.000,00	1.100.000,00	531.499,11	48,31%

Políticas Públicas da Mulher			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Capacitar e assessorar tecnicamente os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no Estado do PR.		2,08%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar projetos e programas de proteção e promoção de direitos da mulher por meio das unidades móveis com agenda itinerante.		0,21%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios sobre a política da mulher.		8,33%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 23. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6412**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
950.000,00	950.000,00	0,00	0,00%

Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Instrumentalizar os municípios sobre a política da PCD por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Tabela 24. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6471**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
75.480.100,00	75.136.694,00	6.032.449,59	8,48%

Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	**Eficiência Individual**

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 31
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Ações	➔ Colocar trabalhadores no mercado de trabalho – IMO.		9,37%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Instituir o Programa Cartão Futuro no Estado do Paraná.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Tabela 25. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6389**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
4.940.000,00	15.758.053,00	882.174,00	5,60%

Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Apoiar municípios técnica e financeiramente para estruturação e ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.		16,83%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa.		6,33%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na política da pessoa idosa.		19,16%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.		3,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 26. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6185**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
4.009.000,00	4.009.000,00	163.125,00	4,07%

Ações do FECON			**Eficiência Individual**
Ação	➔ Apoiar as ações do Procon através dos projetos aprovados para utilização dos recursos do FECON.		15,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 27. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6021**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00%

Ações do FUNDEPPIR			**Eficiência Individual**
Ação	➔ Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na promoção da igualdade racial e combate ao racismo.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 32
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Tabela 28. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6417**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
66.835.430,00	112.089.090,00	62.295.400,15	54,68%

	Políticas Públicas da Criança e do Adolescente		**Eficiência Individual**
Ações	➔ Apoiar organizações da sociedade civil na execução de programas, ações, projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, por meio de parceria.		0,13%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Apoiar municípios na execução de programas, ações e projetos de promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes, mediante transferência de recursos.		1,27%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Capacitar e qualificar atores do Sistema de Garantia de Direitos e da sociedade civil, inclusive para o controle social.		1,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Assessorar municípios para monitoramento, acompanhamento e implementação do sistema estadual da Política da Criança e do Adolescente.		2,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar diagnósticos, pesquisas, estudos e assessorar para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Decenal.		1,82%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Promover a intersetorialidade e o fortalecimento da rede de atendimento, promoção e proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes, inclusive por meio da viabilização de ações previstas no Plano Decenal.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Realizar e apoiar campanhas, em especial, de enfrentamento às violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes, de protagonismo juvenil, de aprendizagem profissional e de promoção dos direitos da criança e do adolescente.		1,82%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar ações de pesquisa de poliformismos e realização de exame de investigação de paternidade.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Realizar o pagamento de bolsa Agente de Cidadania viabilizando o protagonismo juvenil.		1,31%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Continuação Tabela 28.

Ações	➔ Concluir e construir Centro da Juventude (Centro Sul).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir e construir Centro da Juventude (Metropolitana de Curitiba).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir e Construir Centro da Juventude (Sudeste).		0,00%

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 33
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Ocidental).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Oriental).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir Unidades para Conselhos Tutelares (Centro Sul).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir Unidades para Conselhos Tutelares (Metrop. de Curitiba).		0,51%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma razoável execução.	
	➔ Concluir Unidades para Conselhos Tutelares (Noroeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir Unidades para Conselhos Tutelares (Norte Central).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir Unidades para Conselhos Tutelares (Norte Pioneiro).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir Unidades para Conselhos Tutelares (Oeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir Unidades para Conselhos Tutelares (Sudeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir Unidades para Conselhos Tutelares (Sudoeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir Unidade de Socioeducação (Metrop. de Curitiba).		1,31%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Concluir e Construir Unidade de Socioeducação (Oeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Concluir e Construir Unidade de Socioeducação (Norte Central).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidade de Socioeducação (Sudoeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centro Integrado de Atendimento as Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (Metrop. de Curitiba).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Conselho Tutelar – São Mateus do Sul.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Unidade de Socioeducação - Piraquara.		1,27%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Conselho Tutelar – Fazenda Rio Grande.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Conselho Tutelar – Campo Mourão.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Conselho Tutelar – Prudentópolis.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Tabela 29. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6420**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
11.326.500,00	15.326.500,00	11.024.722,46	71,93%

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 34
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Gestão do SUAS			Eficiência Individual
Ações	➔ Implantar sistema de informações, aprimoramento, monitoramento e avaliação.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Cofinanciar os serviços, programas, projetos, benefícios a aprimoramento da gestão.		1,28%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Capacitar, qualificar, e sensibilizar gestores, trabalhadores, conselheiros e demais atores que compõem e possuem interface com o SUAS.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Aprimorar a Gestão do SUAS com ênfase no planejamento, assessoramento a municípios, monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial.		1,39%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 30. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6422**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
33.009.330,00	34.865.328,00	23.089.706,13	66,22%

Programa Nossa Gente			Eficiência Individual
Ações	➔ Apoiar técnica e financeiramente os municípios para acompanhamento intersetorial e sistemático das famílias em situação de vulnerabilidade social.		60,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar o aprimoramento da rede de CRAS e CREAS por meio da implantação de novas unidades e ou melhorias nas unidades existentes.		0,30%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Transferir renda complementar direta às famílias.		1,09%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Tabela 31. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6424**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
35.193.000,00	29.438.000,00	3.964.413,49	13,46%

Proteção Social Básica			Eficiência Individual
Ações	➔ Apoiar e assessorar o programa Bolsa Família e Cadastro Único para Programas Sociais.		7,69%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Repassar recurso aos municípios para construção de CRAS (Norte Pioneiro).		7,69%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Realizar apoio técnico e financeiro aos municípios contemplados pelo Paraná Seguro.		7,69%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Cofinanciar municípios para concessão de benefícios eventuais.		13,46%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 35
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Continuação Tabela 31.

Ações	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social – CRAS (Centro Sul).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social – CRAS (Norte Pioneiro).		3,85%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social – CRAS (Metrop, de Curitiba).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social – CRAS (Sudeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social – CRAS (Centro Oriental).		6,31%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI (Centro Ocidental).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI (Centro Oriental).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI (Oeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI (Sudeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Prédio de Atividades Intergeracionais – PAI (Sudoeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social – CRAS (Noroeste).		7,69%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social – CRAS (Centro Ocidental).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social – CRAS – Salto do Itararé.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social – CRAS – Tomazina.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social – CRAS – Abatiá.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social – CRAS – Tamboara.		4,31%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social – CRAS – Tijucas do Sul.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social – CRAS – Nova Cantu.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência da Assistência Social – CRAS – Mandirituba.		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 36
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Tabela 32. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6425**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
17.731.558,00	26.818.514,00	20.345.839,43	75,86%

Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			**Eficiência Individual**
Ações	➔ Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de média complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.		0,70%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma razoável execução.	
	➔ Apoiar municípios na execução de serviços tipificados de alta complexidade por meio de cofinanciamento fundo a fundo.		1,31%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Apoiar municípios na execução de serviços regionalizados de alta complexidade conforme tipificação nacional por meio de cofinanciamento fundo a fundo.		0,49%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias.		0,92%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	

Continuação Tabela 32.

Ações	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS (Centro Oriental).		0,45 %
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS (Oeste).		0,39%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS (Centro Sul).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS (Sudeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS (Noroeste).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS (Metrop. de Curitiba).		1,31%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma boa execução.	
	➔ Construir Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS (Norte Pioneiro).		0,00%
	Avaliação:	O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 37
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Tabela 33. Coeficientes de Eficiência para cada ação do **Projeto/Atividade 6019**

Execução Orçamentária e Financeira (R$ 1,00)			
Orçamento Inicial	**Total Orçamentário**	**Empenhado**	**Execução (%)**
10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00%

Ações do FET		**Eficiência Individual**
Ação	➔ Assessorar os Municípios visando a adesão ao Fundo Municipal do Trabalho.	0,00%
	Avaliação: O índice do CEI demonstra uma baixa execução.	

Coeficiente de Eficiência Individual (CEI)=

Projeto Atividade	Índice
6378	7, 80%
6379	64, 85%
6408	97, 33%
6409	59, 03%
6411	170, 00%
6412	55, 56%
6471	37, 70%
6389	68, 38%
6185	60, 00%
6021	100, 00%
6417	21, 36%
6420	48, 01%
6422	1. 350, 80%
6424	33, 19%
6425	38, 60%
6019	146, 15%

Coeficiente de Eficiência Individual Global (CEI)= 0,57%

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 38
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

A avaliação do Coeficiente de Eficiência Global (CEG) sobre a execução orçamentária adota as seguintes premissas:

$$\text{Coeficiente de Eficiência Global (CEG)} = \frac{\text{Soma do CEI das Ações de cada Projeto/Atividade}}{\text{Quantidade de Ações}}$$

Coeficiente de Eficiência Global (CEG) = 2,23%

Para efeito de avaliação da gestão orçamentária, sob o aspecto de sua eficiência sendo verificado o desempenho das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual – LOA para cada "Projeto/Atividade" em relação ao consumo dos recursos inicialmente previstos, conclui-se por uma das seguintes hipóteses:

Gestão Orçamentária Eficiente: a totalidade dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global – CEG" igual ou maior que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: a totalidade dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global – CEG" igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);

Gestão Orçamentária Ineficiente: a totalidade dos "Projetos / Atividades", com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global – CEG" igual ou menor que 0,5 (cinco décimos).

Considerando os critérios de eficiência sobre a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para cada "Projeto / Atividade", obtêm-se o seguinte resultado:

Gestão Orçamentária Eficiente: atingiu o índice de 2,23% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrado uma boa execução.

Após a análise dos dados e apesar da boa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 39
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

A execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R$ 1,00)	%
Justiça, Cidadania, Trabalho e Assistência Social	255.545.927,00	89.042.374,35	34,84%
Gestão Administrativa	270.667.524,00	191.740.657,57	70,84%
Total	**526.213.451,00**	**280.783.031,92**	**53,36%**

Justiça, Cidadania, Trabalho e Assistência Social: atingiu o índice de 34,84% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Gestão Administrativa: atingiu o índice de 70,84% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia da Gestão Financeira

Considera-se como eficácia da gestão financeira a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeito de assunção de novos compromissos pelo Órgão.

Assim, a natureza das despesas foi distribuída da seguinte maneira:

Tabela 01 – Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	249.799.153,00	47,47%
Outras Despesas Correntes	208.663.901,00	39,65%
Investimentos	67.750.397,00	12,88%
Total	526.213.451,00	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 40
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Sobre este montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R$ 280.783.031,92 correspondendo a 56,36% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 02 – Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	179.913.298,78	64,07%
Outras Despesas Correntes	99.809.421,03	35,55%
Investimentos	1.060.312,11	0,38%
Total	280.783.031,92	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 – Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	% do Orçamento Programado
Pessoal e Encargos Sociais	72,02%
Outras Despesas Correntes	47,83%
Investimentos	1,56%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro – SIAF/SEFA Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Pessoal e Encargos Sociais: atingiu o índice de 72,02% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 47,83% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Investimentos: atingiu o índice de 1,56% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 41
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

5.2.2. Eficiência da Gestão Financeira

A avaliação da eficiência da gestão financeira leva em consideração o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicas, ao reconhecimento tempestivo das disponibilidades do Órgão, para assunção de compromissos financeiros.

Para tanto, deverão ser certificados:

- Se os pagamentos efetuados, durante o exercício de 2020, foram realizados conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases da despesa, e se for o caso de não ter havido a observância a referida Lei, justificar;
- Se, durante o exercício de 2020, houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos e justifica-la;
- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);
- Aplicação financeira dos recursos vinculados disponíveis.

Diante da análise documental e das informações recebidas pelo Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial-GOFS, destacamos que:

- Quanto aos pagamentos do exercício de 2020, a SEJUF, através de seu Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS, realizou conforme determina a Lei 4.320/64, obedecendo as fases de pagamento, quais sejam, empenho tempestivo, liquidação e pagamento em sua totalidade;
- Não houve a necessidade de adoção de controles paralelos para realizar o acompanhamento dos pagamentos no Sistema Novo Siaf;
- Houve pontualidade nos pagamentos, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc), obedecendo inclusive o disposto no Memorando Circular nº 008/2020-DG/SEJU, quanto ao comunicado que não será autorizado pagamento de multas;
- Todos os recursos vinculados possuem aplicação financeira, conforme modalidade de cada conta bancária.

5.3. – GESTÃO PATRIMONIAL

O Grupo Administrativo Setorial responsável pelo patrimônio desta Pasta tem registrado no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis - GPM 34.958 bens móveis, registrados com numeração única do Estado do Paraná, identificados fisicamente com etiquetas com código de barras e dentro das

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 42
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

normas do Patrimônio Estadual, distribuídos na sede e nas unidades. Tendo, ainda, 53 bens móveis em Termo de Cessão/Comodato/Empréstimo a Terceiros, dentre estes ao Ministério Público, Secretarias e municípios do Estado.

5.3.1. – Eficácia da Gestão Patrimonial

Para a correta avaliação da gestão patrimonial deve-se considerar como "eficácia" o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece. Para tanto, foram empregadas análises por amostragens de inventário, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferências "in loco" na Sede, observando:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugando a finalidade do órgão com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina;
- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

De acordo com a análise realizada, foram encontrados equipamentos registrados no sistema GPM distribuídos em diversos setores, em ambos os casos encontramos os bens móveis em bom estado de conservação.

5.3.2. – Eficiência da Gestão Patrimonial

Considera-se como "eficiência da gestão patrimonial" o conhecimento tempestivo do patrimônio do órgão no que se refere à sua composição e utilização.

Para efeitos dessa avaliação foram considerados mecanismos de controle que possibilitem tal conhecimento, verificadas as seguintes aplicações:

- Correta aplicação das normas pertinentes aos controles patrimoniais, em especial:
  - Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;
  - Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para o cumprimento do Decreto nº 5.289/09;
  - Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações; e

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 43
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

- Demais legislações pertinentes.

- Existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções identificadas, efetuados por pessoas devidamente treinadas e mediante observância do princípio de segregação de funções, guarda de bens em locais apropriados, entre outros;
- Planejamento para aquisição de bens e sua observância;
- Ocorrência de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso dos bens;
- Instauração de processos administrativos disciplinares para fins de apuração de responsáveis por desaparecimento de bens;
- Existência de conciliação e realização de ajustes dos respectivos saldos contábeis com vistas à demonstração de fidedignidade e consistência das informações sobre o patrimônio.

Dentro da análise documental aplicada, sobre a gerência patrimonial dos bens móveis na Sede e das informações recebidas pelo Grupo Administrativo Setorial – GAS, observamos e destacamos que:

- Os bens móveis estão devidamente patrimoniados, incorporados ao Patrimônio da SEJUF e controlados através de planilhas e/ou informações com o número de bens móveis registrados no Sistema de Gestão Patrimonial de Bens Móveis – GPM, com numeração única do Estado do Paraná, identificados fisicamente com etiquetas com código de barras, registrados dentro das normas do Patrimônio Estadual, distribuídos na sede e nas unidades;
- Houve o cumprimento do Decreto nº 5289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;
- Houve o cumprimento do Decreto 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para o cumprimento do Decreto nº 5289/09;
- Quando há doações de bens, são cumpridas as normas regulamentares do Decreto nº 4336, de 25 de fevereiro de 2009;
- Durante o ano de 2019 e 2020 não houve baixa de bens móveis por inservibilidade ou desnecessidade.

Diante disso, sobre a gerência patrimonial dos bens móveis na Sede, concluímos que esses bens estão devidamente patrimoniados e controlados através das plaquetas com código de barras, sendo utilizados para sua finalidade, e, em bom estado de conservação.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 44
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Por fim, dos bens móveis (veículos) registrados no Cadastro de Veículo do DETO - CVD, disponíveis para a SEJUF constam 367 veículos, sendo 38 veículos à disposição na Sede-Administrativa; 137 do Departamento do Trabalho – DET, distribuídos nas Unidades dentro do Estado e 192 à disposição dos Centros de Socioeducação e das Casas de Semiliberdade.

6 – AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente dividem-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 04-CGE/PR, de 14 de janeiro de 2020, que regulamenta as diretrizes, atribuições e vedações dos Agentes de Controle Interno dos Òrgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual no exercício de suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal; b) e cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2741, de 10 de setembro de 2019.

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

Isto posto, no exercício de 2020, este Controle Interno analisou e avaliou, por amostragem, 20 (vinte) termos de transferências voluntárias registrados no Sistema Integrado de Transferência – SIT, conforme preconizado no artigo 8º da Instrução Normativa nº 02/2020 – CGE/PR. Além disso, foram instauradas 2 (duas) Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, estando as duas em fase de finalização para, após a análise e parecer deste Controle Interno em vista dos procedimentos da Comissão de Tomada de Contas, serem concluídas e autuadas e no sistema SIT-TCE/PR.

Do mesmo modo, de acordo com a referida Instrução Normativa-CGE, foi realizado o acompanhamento e avaliação, quadrimestral, do cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos que, apesar da baixa execução vislumbrada, em alguns casos, justifica-se pela pandemia mundial da COVID-19.

Houve também, o acompanhamento, quadrimestral, da movimentação de pessoal, sendo verificado quantitativamente o quadro de pessoal e possíveis inconsistências no quadro funcional, com posterior envio de planilha à Controladoria Geral do Estado – CGE/PR.

Informa-se, ainda, que além das ações obrigatórias dispostas no Plano de Trabalho de 2020, deste Controle Interno, foram realizadas as seguintes avaliações:

- Acompanhamento do Controle de Frequência dos servidores da SEJUF;

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 45
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

- Certificação dos procedimentos para desligamento de agentes públicos da SEJUF;
- Acompanhamento dos procedimentos da Central de Viagens da SEJUF;
- Verificação dos registros de Transferências Voluntárias firmados pela SEJUF, no Sistema SIT-TCE/PR.

Ressalta-se que, este Controle Interno, tomou a liberdade de utilizar como modelo o formato de documento das SDI's, das Inspetorias de Controle Externo do TCE/PR, e empregou a mesma forma de solicitação aos responsáveis e setores competentes na SEJUF.

Por conseguinte, no exercício de 2020, foram expedidas 57 Solicitações de Documentos/Informações-SDI's, deste Controle Interno aos setores responsáveis, através de protocolos digitais, solicitando esclarecimentos e/ou o posicionamento dos responsáveis quanto ao constatado, visando o bom desenvolvimento das atividades exercidas pelo órgão, em observância as leis e normas vigentes, bem como, aos princípios da administração pública, zelando ainda pela aplicação dos recursos alocados na SEJUF. Dentre as 57 SDI's informadas, 7 foram expedidas visando o acompanhamento e cumprimento das recomendações e ressalvas exaradas pelo TCE/PR.

Por fim, as respostas e a regularização dos procedimentos recomendados são informadas e encaminhadas à Inspetoria de Controle Externo que fiscaliza a SEJUF, no caso a 6ª ICE-TCE/PR e a atual 1ª ICE-TCE/PR.

É o relatório.

Curitiba, 23 de março de 2021.

Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Alexandre Albert Vidigal dos Santos
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Thiago Schier Brock
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37. As assinaturas deste documento constam às fls. 45a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

Fls. 45a
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **RelatorioControleInterno2020SEJUF.pdf**.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 25/03/2021 18:40, **Alexandre Albert Vidigal dos Santos** em 25/03/2021 20:48, **Thiago Schier Brock** em 25/03/2021 21:24.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 18:37.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b8168ad009d342975da4e7aa07eb811c**.

6. Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno - SEJUF)

Fls. 46
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, das seguintes inconformidades:

As recomendações exaradas no exercício versam a necessidade de organização linear das unidades técnicas signatárias na aplicação das ações contidas nos Projetos/Atividades desta Pasta. Isso, devido a humilde execução examinada a luz do Coeficiente de Eficácia Global (COG) na Gestão Orçamentária de cada Projeto/Atividade, denotando um nível de 31,25% dos projetos com Eficácia na Gestão Orçamentária, 31,25% Parcialmente Eficaz e 37,50% Ineficaz. Contudo, cabe ressaltar que, na Média desses Coeficientes de Eficácia Global, esta Pasta obteve boa execução na Gestão Orçamentária com o percentual de 1,47%.

Não obstante, após a análise dos dados, e considerando a baixa execução orçamentária apurada, justificada neste exercício pela pandemia mundial da COVID-19, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos, visando ainda à efetiva consecução dos Programas de Governo.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 23 de março de 2021.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna - SEJUF

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 25/03/2021 19:01. Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:00. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e03b1cdb92519308af5fd5d39685a5cb**.

ePROTOCOLO

Fls. 46a
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **ParecerdoControleInternoANEXOIIITCEPR2020SEJUF.pdf**.

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 25/03/2021 19:01.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:00.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e03b1cdb92519308af5fd5d39685a5cb**.

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V a) Relatório da Controladoria Geral do)

Fls. 47
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Sistema e-CGE

Gerado em: 22/03/2021, às 12:07h

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:01.

Fls. 48
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:01.

Fls. 49
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Equipe Responsável pela Avaliação do Controle Interno no Órgão

Agente de Controle Interno

Elaine Cristine de Oliveira
E-mail: elaineoliveira@sejuf.pr.gov.br
Telefone: (41) 3210-2990
Ato de Designação: Resolução 334/2020

Gestor

Antonio Devechi
E-mail: antonio.devechi@sejuf.pr.gov.br
Telefone: (41) 3210-2452

Formulário

Form_01_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/06/2020
Data do 1º envio: 22/07/2020
Situação: Encerrado

Tabela Form_01_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	51
Achados	6
Recomendações	6
Planos de Ação Gerados	6
Quesitos Já realizados	6
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	0
Quesitos Não Realizados	0

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:01.

Fls. 30
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Tramitação do Formulário Form_01_2020

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/07/2020	11/08/2020 (concluído em 11/08/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	11/08/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	11/08/2020	13/08/2020 (concluído em 12/08/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	12/08/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	13/08/2020	20/08/2020 (concluído em 20/08/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	20/08/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	25/08/2020	01/09/2020 (concluído em 01/09/2020)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	01/09/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:01.

Fls. 51
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/09/2020	24/09/2020 (concluído em 24/09/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Justificar questionamentos
Coordenadoria de Controle Interno	24/09/2020	25/09/2020 (concluído em 24/09/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar postergar prazo com quantidade de dias
Coordenadoria de Controle Interno	24/09/2020	26/09/2020 (concluído em 25/09/2020)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	25/09/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:01.

Fls. 52
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:01.

Fls. 53
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	05/02/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Fls. 54
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
				TRABALHO (SEJUF)	
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	01/02/2021	04/02/2021 (concluído em 04/02/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	04/02/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	29/01/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	24/11/2020	29/11/2020 (concluído em 29/11/2020)	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:01.

Fls. 55
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	29/11/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar prorrogação de prazo
Coordenadoria de Controle Interno	30/11/2020	29/01/2021 (concluído em 29/01/2021)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	29/01/2021	--	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	GMS
Administrativa	COVID-19
Administrativa	Contratação Direta
Administrativa	GMS

Constatações

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contratação Direta" e "GMS" vinculadas a área Administrativa

Acompanhamento das ações

Achado: A fase externa do processo de contratação direta previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007, não é inserida concomitante no GMS

Recomendação

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:01.

Fls. 56
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Considerando a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja utilizado a fase externa concomitante no GMS, conforme previsto no item II do Art. n°40 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela área de compras e utilização do GMS, instruindo para a presente recomendação da CGE/CI.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A Ordem de Compra ou Ordem de Serviço não retornou devidamente assinado pelo fornecedor.

Recomendação

Visando as boas práticas de administração e com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja adotada pela entidade a pratica de que a ordem de Compra ou Ordem de Serviço, gerada pelo Sistema GMS, retorne assinada pelo fornecedor ou prestador de serviço e este seja devidamente arquivada.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela área de compras e utilização do GMS, instruindo para a recomendação desta nova prática.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Foi realizada pesquisa de preço livre para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as contratações que trata a aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavirus, sejam realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preço livre sejam devidamente registrado no sistema.

Plano de Ação

Reiteramos que todas as contratações que tratam da aquisição de bens, de serviços, de engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, são realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preço livre são registradas no sistema. Contudo, a Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela área de compras e utilização do GMS, para que redobre a atenção, com relação ao correto cumprimento do processo, visando seguir sempre as boas práticas da Administração Pública

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não constam nos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979/2020 a possibilidade de prorrogação do prazo enquanto perdurar o período da pandemia, considerando o art. 8º do Decreto Estadual nº 4.315/2020.

Recomendação

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:01.

Fls. 57
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Tendo em vista que os contratos regidos Lei Federal nº 13.979, de 2020, conforme art. 8º do Decreto Estadual nº 4.315/2020, terão prazos de duração de até seis meses e poderão ser prorrogados por períodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, a referida informação conste nos contratos firmados com pela entidade.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela confecção dos contratos, solicitando a inclusão da informação, conforme recomendado. Contudo é necessário esclarecer que os contratos em questão são redigidos com base em minutas constantes no Caderno de Orientadores de Licitação, Contratos e Convênios, elaborado pela PGE/PR. Portanto, qualquer alteração proposta no conteúdo dessas minutas deverá ser encaminhado para a devida apreciação daquela PGE.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não constam nos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979/2020 a previsão que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões ao objeto contratado, em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Recomendação

Tendo em vista o contido no art. 9º do Decreto Estadual nº 4.315/2020, para os contratos regidos Lei Federal nº 13.979, de 2020, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que constem a referida previsão.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela confecção dos contratos, solicitando a inclusão da informação, conforme recomendado. Contudo é necessário esclarecer que os contratos em questão são redigidos com base em minutas constantes no Caderno de Orientadores de Licitação, Contratos e Convênios, elaborado pela PGE/PR. Portanto, qualquer alteração proposta no conteúdo dessas minutas deverá ser encaminhado para a devida apreciação daquela PGE

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A lista de verificação não está devidamente assinada pelo responsável pela elaboração do documento.

Recomendação

Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, uma vez utilizada a lista de verificação elaborada pela PGE/PR, a mesma seja devidamente assinada pelo responsável de sua elaboração.

Plano de Ação

A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsáveis pela confecção dos contratos, solicitando a assinatura da lista de verificação pelo responsável que a produzir como norma para a instrução de processos semelhantes,, conforme recomendado pela CGE/CI.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:01.

Fls. 58
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Usuários envolvidos neste formulário

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Adayr Cabral Filho - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devechi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

Formulário

Form_02_2020

Período de apuração: 01/01/2020 - 30/10/2020
Data do 1º envio: 13/11/2020
Situação: Em execução

Tabela Form_02_2020

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	30
Achados	9
Recomendações	9
Planos de Ação Gerados	9
Quesitos Já realizados	0
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	9
Quesitos Não Realizados	0

Tramitação do Formulário Form_02_2020

Remetente	Prazo	Destinatário	Atividade

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:01.

Fls. 59
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	13/11/2020	03/12/2020 (concluído em 02/12/2020)	--	Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Responder formulário
Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	02/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar formulário
Coordenadoria de Controle Interno	02/12/2020	09/12/2020 (concluído em 07/12/2020)	--	Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	Justificar questionamentos
Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)	07/12/2020	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Fls. 60
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	11/02/2021	11/02/2023	--	Coordenadoria de Controle Interno	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_02_2020

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle Externo
Acompanhamento de Gestão	Controle Interno
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Acompanhamento de Gestão	Transparência e Ouvidoria

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:01.

Fls. 61
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Acompanhamento das ações

Achado: Não existe por parte do órgão/entidade controle das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo.

Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, buscando uma maior eficiência no acompanhamento da demanda e visando evitar a perda nos prazos, esta Controladoria recomenda que seja elaborada pelo órgão uma rotina de controle para as demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo.

Plano de Ação

Será elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo, com o auxílio de departamento correlatos de tecnologia e grupos setoriais, a partir das recomendações propostas em reunião que acontecerá entre a CGE e esta Pasta, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS.

Prazo de Execução

98 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há observância e cumprimento dos prazos estabelecidos para resposta aos órgãos de controle externo

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Controladoria recomenda que seja desenvolvida rotina para o acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo controle externo.

Plano de Ação

Será elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas encaminhadas pelos órgãos de controle externo, com o auxílio de departamento correlatos de tecnologia e grupos setoriais, a partir das recomendações propostas em reunião que acontecerá entre a CGE e esta Pasta, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS.

Prazo de Execução

122 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não foram encaminhadas à CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Recomendação

Esta Cooordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.

Plano de Ação

O procedimento para cumprimento da Resolução nº 16/2019 - CGE/PR será discutido dentro da pauta da reunião que ocorrerá entre a CGE/PR e esta Diretoria Geral, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS

Prazo de Execução

95 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações referentes ao(s) fundo(s), de responsabilidade do

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:01.

Fls. 62
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

órgão/entidade, não foram encaminhadas ao TCE, via sistema SEI-CED, dentro do prazo.

Recomendação

Considerando a motivação do Agente de Controle e o disposto nas Instruções Normativas nº 113/2015 e 130/2017 do TCE, esta Controladoria recomenda que as adequações necessárias sejam feitas imediatamente visando evitar o descumprimento dos prazos e aplicação de sanções por parte do TCE-PR.

Plano de Ação

Será elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná para evitar atrasos.

Prazo de Execução

95 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os procedimentos de controle não são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade.

Recomendação

No que concerne as atividades de controle exercidas pelos diversos níveis de Chefia, essa Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que seja potencializado o conceito e entendimento quanto aos procedimentos praticados por cada servidor/funcionário.

Plano de Ação

Dentro desta Pasta já existe modelo organizacional sendo seguido e está em desenvolvimento, por meio e apoio do SEJUF/NPS, o regulamento e, posteriormente, o regimento da Secretaria. As áreas são divididas e ordenadas com base em políticas públicas consolidadas e legislações específicas .

Prazo de Execução

90 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade não há adequada segregação de funções.

Recomendação

Visando as boas práticas na administração púbica, com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria recomenda que haja a adequada segregação de funções nos diversos níveis da estrutura do órgão.

Plano de Ação

Dentro desta Pasta já existe modelo organizacional sendo seguido e está em desenvolvimento, por meio e apoio do SEJUF/NPS, o regulamento e, posteriormente, o regimento da Secretaria. As áreas são divididas e ordenadas com base em políticas públicas consolidadas e legislações específicas .

Prazo de Execução

94 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As vedações contidas no art. 8º da resolução 04/2020 - CGE/PR são cumpridas em sua totalidade?

Recomendação

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:01.

Fls. 63
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja observado o contido no art. 8º da resolução 04/2020, a qual veda aos Agentes de Controle Interno, toda e qualquer atividade operacional exercida de controle na primeira linha de defesa, bem como aquelas compreendidas em grupos, conselhos e comissões.

Plano de Ação

Será verificado junto ao Controle Interno quais vedações não está sendo respeitadas para sua correção.

Prazo de Execução

150 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: As informações referentes ao órgão/entidade não estão em sua totalidade disponíveis no portal da transparência e também na transparência temática do órgão, conforme determina a Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014.

Recomendação

Em que pese a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado, pelo Gestor da Pasta, Plano de Ação com o objetivo de sanar a inconformidade encontrada e assim cumprir em sua totalidade o contido nas Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014 no que diz respeito a disponibilização das informações referente ao órgão, no Portal de Transparência do Estado e Transparência Temática do órgão.

Plano de Ação

Será determinado ao Agente de Controle Intermo e Transparência a imediata atualização do Portal da Transparência.

Prazo de Execução

90 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Não há pelo Agente de Ouvidoria e Transparência o acompanhamento da utilização dos sistemas pelo órgão e entidade através no NIC.

Recomendação

Considerando o contido na resolução 77/2020 – CGE/PR, de 08/12/2020, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que o Agente de Ouvidoria e Transparência proceda o acompanhamento da utilização dos sistemas de tecnologia da informação pelo órgão, com o objetivo de garantir que a totalidade das informações públicas existentes na base de dados dos sistemas, sejam captadas ou inseridas no Portal da Transparência

Plano de Ação

Será determinado aos Agentes de Transparência e Ouvidoria o acompanhamento de todos os sistemas necessários a atualização do Portal de Transparência conforme a Resolução n.º 077/2020 da Controladoria Geral do Estado.

Prazo de Execução

35 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:01.

Fls. 64
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Usuários envolvidos **neste formulário**

- ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA - Agente de Controle Interno - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)
- Antonio Devechi - Gestor - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO (SEJUF)

8. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V b) Relatório da Controladoria Geral do)

Fls. 27 Fls. 65
Mov. 8 Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO- SEJUF

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual n° 19.857/2019 e o Decreto Estadual n° 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

Fls. 28 Fls. 66
Mov. 8 Mov. 5

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

Fls. 29 Fls. 67
Mov. 8 Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO INTEGRADO DO ESTADO

Os trabalhos no órgão já estão em fase final de entrevistas, até o momento, obteve-se 100 formulários e 331 entrevistas já realizadas. Está na fase de conclusão das entrevistas para que sejam incluídas as notas do Gestor da pasta.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

Fls. 68
Mov. 8 Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO- SEJUF

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2020 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

Fls. 31 Fls. 69
Mov. 8 Mov. 5

de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	187	16,0%
Solicitação	533	45,5%
Reclamação	391	33,4%
Sugestão	15	1,3%
Acesso à Informação	39	3,3%
Elogio	7	0,6%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	1.172	100%
Atribuída		
Em Andamento		

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

Fls. 32 Fls. 70
Mov. 8 Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO- SEJUF

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

Fls. 55 Fls. 71
Mov. 8 Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO INTEGRADO DO ESTADO

III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

Fls. 34 Fls. 72
Mov. 8 Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO INTEGRADO DO ESTADO

irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

Fls. 73
Mov. 5

Achados

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (Seds) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (Seju) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (Sejuf).

Não foram realizadas intervenções ou recomendações à Secretaria.

Ainda, informa que foram instaurados: 14 (quatorze) Sindicâncias e 07 (sete) Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (Seju) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf).

.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

Fls. 36 Fls. 74
Mov. 8 Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

ÓRGÃO AVALIADO:
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

XVI.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

XVII.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

XVIII.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

XIX.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

XX.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

Fls. 37 Fls. 75
Mov. 8 Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

XXI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

XXII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

XXIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

XXIV.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

XXV.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XXVI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XXVII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XXVIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XXIX.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XXX.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2016, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

Fls. 75
Mov. 8
Fls. 76
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

e) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

f) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

g) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

h) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Achados

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

Fls. 77
Mov. 5

Com o advento da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (Seds) juntamente com a Secretaria de Estado da Justiça e Trabalho (Seju) foram reunidas e criada a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná (Sejuf).

Não foram realizadas intervenções ou recomendações à Secretaria.

Ainda, informa que não houve a instauração de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Por fim, solicita a exclusão da denominação Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (Seds) do relatório e planilha encaminhados à Controladoria Geral do Estado (CGE), com alteração para a nova nomenclatura: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (Sejuf).

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

Fls. 40 Fls. 78
Mov. 8 Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMILIA E TRABALHO- SEJUF

Objetivo

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos por meio da transparência pública. Além de fomentar a iniciativa popular para participar da gestão estadual por meio do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo a sociedade para a análise, participação e controle das atividades dos Estado, somando-se

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

Fls. 11 Fls. 79
Mov. 8 Mov. 5

ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia. Com isso, ainda buscamos a regularidade de todos os atos realizados pela administração estadual através da transparência pública, garantindo o princípio constitucional da publicidade

Metodologia

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos de acesso à informação formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foram verificados a observância aos requisitos definidos pela Lei de Acesso à Informação, conforme informações trazidas pelo SEI-SED e conforme diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2020, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema e avaliações do tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada

Achados – Transferência Passiva

Atendimentos Recebidos	38
Atendimentos Respondidos em até 20 dias	18
Atendimentos Respondidos de 21 a 30 dias	8
Atendimentos Respondidos de 31 a 60 dias	10
Atendimentos Respondidos em mais de 60 dias	2
Atendimentos em trâmite	0

Achados – Transferência Ativa

1	S	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=242

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

Fls. 42 Fls. 80
Mov. 8 Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO INTEGRADO DO ESTADO

2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=af0
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/assunto/8/120?origem=4
4	s	http://www.justica.pr.gov.br/Direitos-e-Cidadania
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=cf6
6	s	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=14&orgaoUnidade=4900&retiraLista=true&site=1
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=2e7
8	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Contratacoes-Diretas-2020
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=3a0
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=3c1
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=SEDS&tipoAssunto=3
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=669
13	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58. Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

ePROTOCOLO

Fls. 422 Fls. 61
Mov. 8 Mov. 5

INTEGRADO DO ESTADO INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **SEJUF.pdf**.

Assinado por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em 23/03/2021 18:58.

Inserido ao protocolo **17.417.210-2** por: **Ben Hur Juvencio Bueno** em: 23/03/2021 18:54.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **df24586bfdc189994bc66c877e281a33**.

Inserido ao protocolo **17.479.033-7** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 25/03/2021 19:02.

9. Demonstrativos de Despesas (VIDemonstrativodaDespesaSegundoaNatureza)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	280.783.031,92	280.783.031,92	280.783.031,92
4902	DIRETORIA GERAL	280.783.031,92	280.783.031,92	280.783.031,92
30000000	DESPESAS CORRENTES			279.722.719,81
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			179.913.298,78
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		151.492.849,81	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	4.641.891,56		
31900421	Salário Lei 8.745/93 - Contrato Temporário	3.310.942,29		
31900427	Férias Vencidas ou Proporcionais - Contrato Temporário	87.986,24		
31900428	Décimo Terceiro Salário - Contrato Temporário	281.605,76		
31900429	Férias Abono Constitucional - Contrato Temporário	49.288,45		
31900431	INSS Patronal - Contrato Temporário	912.068,82		
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	13,75		
31900503	Salário Família - Ativo Civil - RPPS	13,75		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133.757.286,47		
31901121	Vencimentos e Salários - RPPS	44.877.419,59		
31901122	Adicional Noturno - RPPS	1.540.203,79		
31901123	Abono de Permanência - RPPS	1.365.817,55		
31901125	Adicional de Insalubridade - RPPS	423.582,60		
31901129	Gratificação por Exercício de Funções - RPPS	44.080.627,77		
31901130	Gratificação de Tempo de Serviço - RPPS	7.775.251,48		
31901131	Gratificações Especiais - RPPS	332.772,67		
31901133	Décimo Terceiro Salário - RPPS	8.730.191,73		
31901134	Férias - Abono Constitucional - RPPS	2.253.048,30		
31901161	Vencimentos e Salários - RGPS	1.454.601,24		
31901164	Férias Vencidas e Proporcionais - RGPS	2.757,91		
31901165	Décimo Terceiro Salário - RGPS	1.671.484,91		
31901166	Representação Mensal - RGPS	2.021.668,61		
31901167	Gratificação por Exercício de Cargo em Comissão - RGPS	16.924.907,50		
31901171	Férias - Abono Constitucional - RGPS	302.950,82		
31901300	Obrigações Patronais	4.079.586,11		
31901301	CONTRIBUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	4.079.586,11		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.543.892,68		
31901622	Serviços Extraordinários - RPPS	109,20		

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3348acdedba60bcc2c93dda46790d5ee**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
31901625	Outros Vencimentos e Vantagens Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	4.533.665,38		
31901631	Substituições - RGPS	10.118,10		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	133.704,58		
31909203	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	133.704,58		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	990.667,71		
31909406	FÉRIAS PROPORCIONAIS	990.667,71		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.345.806,95		
31909601	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	3.345.806,95		
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		28.420.448,97	
31911300	Obrigações Patronais	28.420.448,97		
31911309	Contribuição ao Fundo de Previdência	13.155.189,73		
31911310	Contribuição ao Fundo Financeiro	6.116.626,43		
31911313	CONTRIBUICAO PATRONAL ADICIONAL DE 5,0% AO FP	9.148.632,81		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			99.809.421,03
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.663.875,31	
33504100	Contribuições	2.663.875,31		
33504102	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS	2.663.875,31		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		96.866.631,76	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	16.072,07		
33900802	Auxílio Funeral Ativo e Inativo Civil - RPPS	15.962,95		
33900814	Salário Família - Ativo Civil - RPPS	109,12		
33901400	Diárias - Pessoal Civil	629.864,66		
33901404	AJUDA DE CUSTO PARA REMOÇÃO	24.864,66		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	605.000,00		
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	789.953,29		
33901803	Bolsa Auxílio	789.953,29		
33903000	Material de Consumo	3.765.274,84		
33903004	Gás Engarrafado	42.140,00		
33903007	Gêneros de Alimentação	136.600,60		
33903016	Material de Expediente	229.866,12		
33903017	Material de Processamento de Dados	3.604,00		
33903019	Material de Acondicionamento e Embalagem	7.378,00		

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3348acdedba60bcc2c93dda46790d5ee**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903020	Material de Cama, Mesa e Banho	2.437,50		
33903021	Material de Copa e Cozinha	66.929,25		
33903022	Material de Limpeza e Produção de Higienização	739.550,38		
33903024	Material para Manutenção de Bens Imóveis	30.000,00		
33903025	Material para Manutenção de Bens Móveis	6.490,00		
33903026	Material Elétrico e Eletrônico	10.329,75		
33903028	Material de Proteção e Segurança	224.830,80		
33903036	Material Hospitalar	887.590,00		
33903044	Material de Sinalização Visual e Afins	630,00		
33903060	Cartão Combustível	924.793,55		
33903091	Fundo Rotativo	436.104,89		
33903092	Cartão Corporativo	16.000,00		
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,Desportivas e Outras	240,00		
33903104	Premiações Culturais	240,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	325.220,77		
33903301	PASSAGENS TERRESTRES	13.176,77		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	290.000,00		
33903309	TÁXI	22.044,00		
33903500	Serviços de Consultoria	745.275,51		
33903501	PESSOA FÍSICA	203.305,44		
33903502	PESSOA JURÍDICA	541.970,07		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.528.148,00		
33903606	Serviços Técnicos Profissionais	8.740,00		
33903607	Estagiários	2.059.701,68		
33903615	Locação de Imóveis	2.809.826,32		
33903632	Serviços de Assistência Social	3.649.880,00		
33903700	Locação de Mão-de-Obra	16.881.653,61		
33903701	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	6.702.493,27		
33903702	GUARDA E VIGILÂNCIA	7.558.104,45		
33903704	COPA E PORTARIA	2.621.055,89		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.360.554,44		
33903902	Condomínios	94.000,00		
33903905	Serviços Técnicos Profissionais	334.618,72		

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3348acdedba60bcc2c93dda46790d5ee**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33903910	Locação de Imóveis	2.261.404,77		
33903916	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	333.275,65		
33903917	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	11.180,00		
33903919	Manutenção e Conservação de Veículos	2.658.380,39		
33903920	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	4.160,00		
33903941	Fornecimento de Alimentação	9.299.976,47		
33903943	Serviços de Energia Elétrica	37.945.107,57		
33903944	Serviços de Água e Esgoto	2.542.239,45		
33903947	Serviços de Comunicação em Geral	687.039,24		
33903948	Serviços de Seleção e Treinamento	160.821,69		
33903950	Serviço Médico-Hospital, Odontológico e Laboratoriais	300,00		
33903958	Serviços de Telecomunicações	959.416,67		
33903972	Vale-Transporte	107.249,94		
33903977	Vigilância Ostensiva	754.119,98		
33903978	Limpeza e Conservação	140.571,96		
33903981	Serviços Bancários	4.000,00		
33903983	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	242.055,07		
33903988	Serviços de Publicidade e Propaganda	6.379,00		
33903990	Serviços de Publicidade Legal	79.273,09		
33903991	Fundo Rotativo	717.984,78		
33903992	Cartão Corporativo	17.000,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.661.504,74		
33904004	Serviços de Processamento de Dados	3.323.625,52		
33904005	Serviços de Comunicação de Dados	1.333.299,72		
33904009	Serviços de Digitalização e Outsourcing de Impressão	4.579,50		
33904600	Auxílio-Alimentação	90.350,13		
33904602	Auxílio Alimentação - RPPS	82.228,77		
33904603	Auxílio Alimentação - RGPS	8.121,36		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	69.139,06		
33904704	IPTU	16.160,19		
33904719	Outros Tributos Estaduais a Recolher	2.200,00		
33904723	Outros Tributos Municipais a Recolher	1.220,51		
33904724	Obrigações Patronais sobre Serviços de Pessoa Física	46.558,36		

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3348acdedba60bcc2c93dda46790d5ee**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
33904727	Responsabilidade Técnica	3.000,00		
33904900	Auxílio-Transporte	152.189,67		
33904904	Auxílio Transporte - RPPS	27.019,26		
33904905	Auxílio Transporte - RGPS	125.170,41		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	201.781,53		
33909206	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, TELEFONIA E TELEX	402,86		
33909212	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.700,00		
33909213	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.138,78		
33909261	Indenizações	172.539,89		
33909300	Indenizações e Restituições	649.409,44		
33909308	INDENIZACÕES	295.210,01		
33909309	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS OU SALDOS DE CONVÊNIOS	245.851,24		
33909310	RESTITUIÇÕES DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS	108.348,19		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL		278.913,96	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	227.426,00		
33913969	SEGUROS EM GERAL	15.000,00		
33913988	Serviços de Publicidade e Propaganda	3.306,00		
33913990	SERVIÇO DE PUBLICIDADE LEGAL	209.120,00		
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	51.487,96		
33914705	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	50.000,00		
33914719	Outros Tributos Estaduais a Recolher	1.487,96		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.060.312,11
44000000	INVESTIMENTOS			1.060.312,11
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.060.312,11	
44905100	Obras e Instalações	166.624,84		
44905101	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS	166.624,84		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	893.687,27		
44905206	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	24.384,20		
44905208	Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar	4.780,00		
44905210	Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10.306,00		
44905212	Aparelhos e Utensílios Domésticos	467.361,16		

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3348acdedba60bcc2c93dda46790d5ee**.

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64

NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
44905224	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	5.462,50		
44905230	Máquinas e Equipamentos Energéticos	2.688,00		
44905233	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	3.089,29		
44905234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	43.102,95		
44905235	Equipamentos de Processamento de Dados	6.400,86		
44905238	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	1.172,90		
44905239	Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	12.230,00		
44905240	Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Rodoviários	17.100,00		
44905242	Mobiliário em Geral	109.677,54		
44905248	Veículos Diversos	96.865,60		
44905251	Peças não Incorporáveis a Imóveis	89.066,27		
	TOTAL GERAL			280.783.031,92

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3348acdedba60bcc2c93dda46790d5ee**.

Documento: **VIDemonstrativodaDespesaSegundoaNaturezaAnexo2daLein4.320SEJUF.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:24.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3348acdedba60bcc2c93dda46790d5ee**.

10. Comparativo de Despesas (VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRea)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	526.213.451,00	,00	526.213.451,00	280.783.031,92	245.430.419,08
4902	DIRETORIA GERAL	526.213.451,00	,00	526.213.451,00	280.783.031,92	245.430.419,08
30000000	DESPESAS CORRENTES	458.463.054,00	,00	458.463.054,00	279.722.719,81	178.740.334,19
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.799.153,00	,00	249.799.153,00	179.913.298,78	69.885.854,22
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	192.617.653,00	,00	192.617.653,00	151.492.849,81	41.124.803,19
31900400	Contratação por Tempo Determinado	6.708.209,00	,00	6.708.209,00	4.641.891,56	2.066.317,44
31900500	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	14,00	,00	14,00	13,75	,25
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	164.887.056,00	,00	164.887.056,00	133.757.286,47	31.129.769,53
31901300	Obrigações Patronais	6.590.000,00	,00	6.590.000,00	4.079.586,11	2.510.413,89
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.346.178,00	,00	8.346.178,00	4.543.892,68	3.802.285,32
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	493.867,00	,00	493.867,00	133.704,58	360.162,42
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.185.000,00	,00	1.185.000,00	990.667,71	194.332,29
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	4.407.329,00	,00	4.407.329,00	3.345.806,95	1.061.522,05
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	57.181.500,00	,00	57.181.500,00	28.420.448,97	28.761.051,03
31911300	Obrigações Patronais	57.181.500,00	,00	57.181.500,00	28.420.448,97	28.761.051,03
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.663.901,00	,00	208.663.901,00	99.809.421,03	108.854.479,97
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	41.000,00	,00	41.000,00	,00	41.000,00
33404100	Contribuições	41.000,00	,00	41.000,00	,00	41.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.194.167,00	,00	3.194.167,00	2.663.875,31	530.291,69
33504100	Contribuições	3.194.167,00	,00	3.194.167,00	2.663.875,31	530.291,69
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	204.760.270,00	,00	204.760.270,00	96.866.631,76	107.893.638,24
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	40.135,00	,00	40.135,00	16.072,07	24.062,93
33901400	Diárias - Pessoal Civil	1.641.772,00	,00	1.641.772,00	629.864,66	1.011.907,34
33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	832.277,00	,00	832.277,00	789.953,29	42.323,71
33903000	Material de Consumo	8.295.949,00	,00	8.295.949,00	3.765.274,84	4.530.674,16
33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas,Desportivas e Outras	600,00	,00	600,00	240,00	360,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	1.385.794,00	,00	1.385.794,00	325.220,77	1.060.573,23
33903500	Serviços de Consultoria	1.961.000,00	,00	1.961.000,00	745.275,51	1.215.724,49
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	63.273.597,00	,00	63.273.597,00	8.528.148,00	54.745.449,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e557b30c9ff04f8c38f3760cd7899a5e**.

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33903700	Locação de Mão-de-Obra	22.462.223,00	,00	22.462.223,00	16.881.653,61	5.580.569,39
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97.284.537,00	,00	97.284.537,00	59.360.554,44	37.923.982,56
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.963.876,00	,00	5.963.876,00	4.661.504,74	1.302.371,26
33904600	Auxílio-Alimentação	240.000,00	,00	240.000,00	90.350,13	149.649,87
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	174.000,00	,00	174.000,00	69.139,06	104.860,94
33904900	Auxílio-Transporte	282.700,00	,00	282.700,00	152.189,67	130.510,33
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	251.294,00	,00	251.294,00	201.781,53	49.512,47
33909300	Indenizações e Restituições	670.516,00	,00	670.516,00	649.409,44	21.106,56
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	668.464,00	,00	668.464,00	278.913,96	389.550,04
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	587.464,00	,00	587.464,00	227.426,00	360.038,00
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	81.000,00	,00	81.000,00	51.487,96	29.512,04
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	67.750.397,00	,00	67.750.397,00	1.060.312,11	66.690.084,89
44000000	INVESTIMENTOS	67.750.397,00	,00	67.750.397,00	1.060.312,11	66.690.084,89
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	62.940.397,00	,00	62.940.397,00	1.060.312,11	61.880.084,89
44905100	Obras e Instalações	53.737.555,00	,00	53.737.555,00	166.624,84	53.570.930,16
44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.202.842,00	,00	9.202.842,00	893.687,27	8.309.154,73
44990000	A DEFINIR	4.810.000,00	,00	4.810.000,00	,00	4.810.000,00
44995200	Equipamentos e Material Permanente	4.810.000,00	,00	4.810.000,00	,00	4.810.000,00
	TOTAL	526.213.451,00	,00	526.213.451,00	280.783.031,92	245.430.419,08

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e557b30c9ff04f8c38f3760cd7899a5e**.

Documento: **VIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadaAnexo11daLein4.320SEJUF.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e557b30c9ff04f8c38f3760cd7899a5e**.

11. Comparativo de Despesas por espécie (VIIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRe)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA	526.213.451,00	,00	526.213.451,00	280.783.031,92	245.430.419,08
4902	DIRETORIA GERAL	526.213.451,00	,00	526.213.451,00	280.783.031,92	245.430.419,08
6180	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJUF	270.667.524,00	,00	270.667.524,00	191.740.657,57	78.926.866,43
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.913.153,00	,00	245.913.153,00	176.927.285,66	68.985.867,34
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	81.559.669,00	,00	81.559.669,00	45.793.077,39	35.766.591,61
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	134.526.424,00	,00	134.526.424,00	103.060.505,55	31.465.918,45
0000000164	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	29.827.060,00	,00	29.827.060,00	28.073.702,72	1.753.357,28
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.944.371,00	,00	19.944.371,00	14.813.371,91	5.130.999,09
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	702.071,00	,00	702.071,00	489.873,34	212.197,66
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	19.242.300,00	,00	19.242.300,00	14.323.498,57	4.918.801,43
4	INVESTIMENTOS	4.810.000,00	,00	4.810.000,00	,00	4.810.000,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	4.810.000,00	,00	4.810.000,00	,00	4.810.000,00
6378	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	101.609.971,00	,00	101.609.971,00	33.845.169,92	67.764.801,08
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.964.574,00	,00	44.964.574,00	33.033.964,68	11.930.609,32
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.747.672,00	,00	3.747.672,00	522.158,52	3.225.513,48
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	10.687.415,00	,00	10.687.415,00	8.156.405,27	2.531.009,73
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	30.049.487,00	,00	30.049.487,00	24.355.400,89	5.694.086,11
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	480.000,00	,00	480.000,00	,00	480.000,00
4	INVESTIMENTOS	56.645.397,00	,00	56.645.397,00	811.205,24	55.834.191,76
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	3.700.000,00	,00	3.700.000,00	,00	3.700.000,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	2.845.397,00	,00	2.845.397,00	811.205,24	2.034.191,76
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00
0000000125	VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	50.000.000,00	,00	50.000.000,00	,00	50.000.000,00
6379	POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	6.293.392,00	,00	6.293.392,00	3.705.947,96	2.587.444,04
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.293.392,00	,00	6.293.392,00	3.705.947,96	2.587.444,04
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	88.364,00	,00	88.364,00	,00	88.364,00
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	490.000,00	,00	490.000,00	301.670,65	188.329,35
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	3.315.028,00	,00	3.315.028,00	1.420.738,83	1.894.289,17

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2cb3da441310fe05a075b078525ac300**.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	2.400.000,00	,00	2.400.000,00	1.983.538,48	416.461,52
6408	LUZ FRATERNA	37.101.250,00	,00	37.101.250,00	35.641.787,00	1.459.463,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.101.250,00	,00	37.101.250,00	35.641.787,00	1.459.463,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	37.101.250,00	,00	37.101.250,00	35.641.787,00	1.459.463,00
6409	SISTEMA INTERSETORIAL DE PROTEÇÃO À FAMÍLIA	37.354.620,00	,00	37.354.620,00	9.285.520,77	28.069.099,23
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.886.000,00	,00	3.886.000,00	2.986.013,12	899.986,88
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	700.000,00	,00	700.000,00	593.039,22	106.960,78
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	3.186.000,00	,00	3.186.000,00	2.392.973,90	793.026,10
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.968.620,00	,00	32.968.620,00	6.050.400,78	26.918.219,22
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	3.779.990,00	,00	3.779.990,00	,00	3.779.990,00
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	29.188.630,00	,00	29.188.630,00	6.050.400,78	23.138.229,22
4	INVESTIMENTOS	500.000,00	,00	500.000,00	249.106,87	250.893,13
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	500.000,00	,00	500.000,00	249.106,87	250.893,13
6411	POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	531.499,11	568.500,89
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	531.499,11	468.500,89
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	531.499,11	468.500,89
4	INVESTIMENTOS	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00
6412	POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	950.000,00	,00	950.000,00	,00	950.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	850.000,00	,00	850.000,00	,00	850.000,00
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	850.000,00	,00	850.000,00	,00	850.000,00
4	INVESTIMENTOS	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00
6471	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	71.136.694,00	,00	71.136.694,00	6.032.449,59	65.104.244,41
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.541.694,00	,00	65.541.694,00	6.032.449,59	59.509.244,41
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	101.991,00	,00	101.991,00	57.456,00	44.535,00
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	3.668.700,00	,00	3.668.700,00	2.293.340,46	1.375.359,54
0000000102	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	39.316.003,00	,00	39.316.003,00	3.681.653,13	35.634.349,87
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	22.455.000,00	,00	22.455.000,00	,00	22.455.000,00
4	INVESTIMENTOS	5.595.000,00	,00	5.595.000,00	,00	5.595.000,00
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	5.595.000,00	,00	5.595.000,00	,00	5.595.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2cb3da441310fe05a075b078525ac300**.

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
	TOTAL	526.213.451,00	,00	526.213.451,00	280.783.031,92	245.430.419,08

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2cb3da441310fe05a075b078525ac300**.

Documento: **VIIIComparativodaDespesaAutorizadacomaRealizadasegundoosDesdobramentosporEspecieAnexo11AdaLein4.320SEJUF.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **2cb3da441310fe05a075b078525ac300**.

12. Demonstrativo da Dívida Pública (IXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLe)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	1.236.337,51-	584.186.323,52	580.971.164,06	1.978.821,95
SUBTOTAL (1)	1.236.337,51-	584.186.323,52	580.971.164,06	1.978.821,95
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	108.845,37	331.067,41	47.360,99	392.551,79
CONSIGNAÇÕES	139.060,93	47.720.509,89	47.843.945,90	15.624,92
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	247.906,30	48.051.577,30	47.891.306,89	408.176,71
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	194.371,45	1.606.689,63	1.344.995,08	456.066,00
SOMA (2)	194.371,45	1.606.689,63	1.344.995,08	456.066,00
SUBTOTAL (2)	442.277,75	49.658.266,93	49.236.301,97	864.242,71
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.570.957,27	9.067.958,41	8.721.393,16	3.917.522,52
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	2.776.897,51	642.912.548,86	638.928.859,19	6.760.587,18

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	5.109.322,64	17.802.366,74	19.219.206,86	3.692.482,52
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	33.886.579,58	,00	33.886.579,58

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c7b96bcf1021bce1a0aa1bec504bb046**.

ePROTOCOLO

Fls. 84a
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **IXDemonstracaodaDividaPublicaAnexo17daLein4.320SEJUF.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c7b96bcf1021bce1a0aa1bec504bb046**.

13. Relação de Restos a Pagar (X Relacao de Restos a Pagar - SEJUF)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	23/01/20	20000209	SIM	OU	31900431	6180	0000000101		4.302,70
2020	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	23/01/20	20000211	SIM	OU	31900431	6409	0000000101		16.524,84
2020	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	29/04/20	20001532	SIM	OU	31900431	6180	0000000101		60.624,04
2020	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	29/04/20	20001533	SIM	OU	31901301	6180	0000000101		310.328,91
2020	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	29/04/20	20001534	SIM	OU	31900431	6409	0000000101		18.735,64
2020	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	03/07/20	20002498	SIM	OU	31900431	6180	0000000101		72.462,93
2020	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	03/07/20	20002499	NÃO	OU	31901301	6180	0000000101		17.984,55
2020	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	03/07/20	20002500	SIM	OU	31900431	6409	0000000101		55.891,60
										TOTAL CREDOR		556.855,21
2020	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	20/01/20	20000122	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		3.042,93
2020	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	07/02/20	20000452	NÃO	OU	33904704	6180	0000000101		1.309,05
2020	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	10/03/20	20000780	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		9.293,88
2020	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	10/03/20	20000781	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		8.332,92
2020	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	28/04/20	20001466	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		8.869,97
2020	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	28/04/20	20001467	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		8.332,92
2020	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	28/04/20	20001468	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		3.042,93
2020	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	14/07/20	20002958	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		8.530,83
2020	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	14/07/20	20002959	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		8.332,92
2020	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	14/07/20	20002960	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		3.042,93
2020	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	22/10/20	20004607	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		26.843,61
2020	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	22/10/20	20004616	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		2.772,87
2020	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	22/10/20	20004617	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		8.311,06
										TOTAL CREDOR		100.058,82
2020	49	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FA	40.245.920/0001-94	06/02/20	20000447	NÃO	OU	33903607	6409	0000000142		670.340,00
										TOTAL CREDOR		670.340,00
2020	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	27/04/20	20001456	SIM	OU	31911309	6180	0000000101		267.843,45
2020	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	27/04/20	20001458	SIM	OU	31911313	6180	0000000101		200.713,73
2020	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	11/05/20	20001635	SIM	OU	31911313	6180	0000000101		261.154,05
2020	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	23/10/20	20004650	SIM	OU	31911309	6180	0000000101		2.381.086,36
2020	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	23/10/20	20004651	SIM	OU	31911313	6180	0000000101		1.332.383,09
										TOTAL CREDOR		4.443.180,68

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	88	FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARAN	17.577.996/0001-03	23/10/20	20004649	SIM	OU	31911310	6180	0000000101		416.394,14
										TOTAL CREDOR		416.394,14
2020	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	20/01/20	20000114	NÃO	OU	33913969	6180	0000000101		12.324,26
2020	1330	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA	78.206.513/0001-40	20/01/20	20000115	NÃO	OU	33914705	6180	0000000101		4.674,00
										TOTAL CREDOR		16.998,26
2020	2330	INST PARANAENSE DESENV ECONOMICO SO	75.954.891/0001-14	21/02/20	20000693	NÃO	OU	33903905	6409	0000000142		225.820,00
										TOTAL CREDOR		225.820,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	23/03/20	20001041	NÃO	OU	33913988	6180	0000000101		3.306,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	14/05/20	20001714	NÃO	OU	33913990	6409	0000000142		65.240,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	29/06/20	20002413	NÃO	OU	33913990	6180	0000000101		90,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	07/10/20	20004426	NÃO	OU	33913990	6180	0000000101		60,00
2020	3533	DIOE.DEPTO DE IMPR. OF. DO ESTADO.P	76.437.383/0001-21	04/12/20	20005059	NÃO	OU	33913990	6180	0000000100		150,00
										TOTAL CREDOR		68.846,00
2020	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	20/01/20	20000125	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		6.899,45
2020	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	28/04/20	20001471	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		7.209,96
2020	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	14/07/20	20002963	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		6.877,78
2020	4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA	77.964.393/0001-88	22/10/20	20004610	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		18.572,22
										TOTAL CREDOR		39.559,41
2020	101713	3ª ACAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	81.744.534/0001-24	13/03/20	20000833	NÃO	OU	33903910	6180	0000000101		6.119,72
2020	101713	3ª ACAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO	81.744.534/0001-24	13/03/20	20000834	NÃO	OU	33903910	6180	0000000101		272,04
										TOTAL CREDOR		6.391,76
2020	102088	A CHAVEIRO MULT CHAVES LTDA	81.250.425/0001-50	19/02/20	20000671	NÃO	OU	33903016	6180	0000000101		1.190,00
2020	102088	A CHAVEIRO MULT CHAVES LTDA	81.250.425/0001-50	09/10/20	20004448	NÃO	OU	33903916	6180	0000000101		765,00
										TOTAL CREDOR		1.955,00
2020	102095	ACISI - ASSOCIACAO COMERCIAL, INDUS	77.777.506/0001-36	16/03/20	20000838	NÃO	OU	33903910	6180	0000000101		2.386,25
										TOTAL CREDOR		2.386,25
2020	102292	ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS PARAN	81.911.018/0001-47	20/01/20	20000155	NÃO	OU	33903902	6379	0000000101		1.857,58

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	102292	ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS PARAN	81.911.018/0001-47	13/04/20	20001259	NÃO	OU	33903902	6379	0000000102		1.143,44
2020	102292	ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS PARAN	81.911.018/0001-47	10/08/20	20003482	NÃO	OU	33903902	6379	0000000102		2.837,58
2020	102292	ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS PARAN	81.911.018/0001-47	06/11/20	20004744	NÃO	OU	33903902	6379	0000000102		17.775,86
										TOTAL CREDOR		23.614,46
2020	102600	AGUAS DE SARANDI	08.151.884/0001-97	04/06/20	20002095	NÃO	OU	33903944	6471	0000000101		46,21
2020	102600	AGUAS DE SARANDI	08.151.884/0001-97	01/12/20	20005002	NÃO	OU	33903944	6471	0000000100		550,00
2020	102600	AGUAS DE SARANDI	08.151.884/0001-97	08/12/20	20005100	NÃO	OU	33903944	6471	0000000100		379,98
										TOTAL CREDOR		976,19
2020	102630	AHMAD KASSEM ABOU NOUH	01280376953	22/01/20	20000196	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		17.082,88
										TOTAL CREDOR		17.082,88
2020	102681	AJM REFRIGERACAO LTDA	20.068.882/0001-34	31/01/20	20000381	NÃO	OP	33903007	6180	0000000101		66,36
										TOTAL CREDOR		66,36
2020	102683	AJNT CULTIVO DE SOJA E MILHO E ADMI	08.113.554/0001-07	20/01/20	20000064	NÃO	OU	33903910	6471	0000000102		21.000,00
										TOTAL CREDOR		21.000,00
2019	102767	ALCEU DANIEL OCHOVE	00470325968	20/05/19	19000979	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		7.500,00
2019	102767	ALCEU DANIEL OCHOVE	00470325968	11/11/19	19002178	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		2.500,00
2020	102767	ALCEU DANIEL OCHOVE	00470325968	13/02/20	20000532	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		886,79
2020	102767	ALCEU DANIEL OCHOVE	00470325968	27/02/20	20000705	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		896,76
2020	102767	ALCEU DANIEL OCHOVE	00470325968	09/11/20	20004748	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		5.199,28
										TOTAL CREDOR		16.982,83
2020	103467	ANGELI ALIMENTOS LTDA - ME	07.079.886/0001-50	15/04/20	20001299	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		224.478,17
2020	103467	ANGELI ALIMENTOS LTDA - ME	07.079.886/0001-50	02/10/20	20004397	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		215.517,56
										TOTAL CREDOR		439.995,73
2020	103502	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME	07.961.465/0001-58	28/09/20	20004296	NÃO	OU	33903916	6378	0000000102		258,56
2020	103502	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME	07.961.465/0001-58	04/12/20	20005053	NÃO	OU	33903916	6378	0000000102		1.791,50
										TOTAL CREDOR		2.050,06
2020	103812	ARILDO ALBINO GREBOGGY	23139420900	27/01/20	20000242	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		333,54

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		333,54
2020	103814	ARILDO DUTRA GUERRA	58592270944	04/03/20	20000719	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		6.551,04
										TOTAL CREDOR		6.551,04
2020	103817	ARIOVALDO VICENTIN DE LUCA	19664346934	28/01/20	20000314	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		11.410,20
										TOTAL CREDOR		11.410,20
2019	103819	ARISTEU SCALCO	23783125987	11/07/19	19001382	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		3.400,00
2020	103819	ARISTEU SCALCO	23783125987	29/09/20	20004304	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		13.600,00
										TOTAL CREDOR		17.000,00
2020	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	20/01/20	20000158	NÃO	OU	33903301	6180	0000000101		12.282,56
2020	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	26/05/20	20001943	NÃO	OU	33903309	6180	0000000101		4.309,76
2020	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	26/05/20	20001944	NÃO	OU	33903309	6378	0000000102		17.034,00
										TOTAL CREDOR		33.626,32
2020	104261	ASSOCIACAO METROCARD	10.319.963/0001-06	20/01/20	20000132	NÃO	OU	33903972	6180	0000000101		7.572,54
										TOTAL CREDOR		7.572,54
2020	104962	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEICOES	96.216.429/0009-47	06/10/20	20004413	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		190.988,36
										TOTAL CREDOR		190.988,36
2019	105066	BCJ DIGITACAO E PROCESSAMENTO DE DA	11.119.938/0001-41	02/12/19	19002345	NÃO	OU	33903910	4471	0000000102		3.800,00
2020	105066	BCJ DIGITACAO E PROCESSAMENTO DE DA	11.119.938/0001-41	27/01/20	20000238	NÃO	OU	33903910	6471	0000000102		,02
										TOTAL CREDOR		3.800,02
2019	105171	BENJAMIM BOGUCHEVSKI	09063234953	27/09/19	19001895	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.495,00
2020	105171	BENJAMIM BOGUCHEVSKI	09063234953	30/09/20	20004323	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		1.495,00
										TOTAL CREDOR		2.990,00
2020	105262	BHM LOCACAO DE IMOVEIS LTDA .	75.216.382/0001-94	25/05/20	20001935	NÃO	OU	33903910	6180	0000000101		1.639,32
										TOTAL CREDOR		1.639,32
2020	105413	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS M	08.924.875/0001-91	05/10/20	20004409	NÃO	OP	33903022	6378	0000000102		1.036,80

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		1.036,80
2020	105871	BUFFET JOANNA - EIRELI - ME	05.018.259/0001-83	15/04/20	20001300	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		102.957,01
2020	105871	BUFFET JOANNA - EIRELI - ME	05.018.259/0001-83	03/08/20	20003412	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		101.452,04
2020	105871	BUFFET JOANNA - EIRELI - ME	05.018.259/0001-83	27/10/20	20004667	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		3.366,92
										TOTAL CREDOR		207.775,97
2019	106143	CARLOS ALBERTO BEZERRA	52047814987	17/05/19	19000956	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		2.500,00
2020	106143	CARLOS ALBERTO BEZERRA	52047814987	27/02/20	20000701	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		5.060,00
										TOTAL CREDOR		7.560,00
2020	106530	CELESC DISTRIBUICAO S.A	08.336.783/0001-90	13/02/20	20000543	NÃO	OU	33903943	6471	0000000101		2.241,52
										TOTAL CREDOR		2.241,52
2019	106551	CELLES ADMINISTRADORA IMOBILIARIA E	17.632.433/0001-62	31/10/19	19002133	NÃO	OU	33903910	4471	0000000102		10.500,00
2020	106551	CELLES ADMINISTRADORA IMOBILIARIA E	17.632.433/0001-62	17/03/20	20000846	NÃO	OU	33903910	6471	0000000102		10.500,00
2020	106551	CELLES ADMINISTRADORA IMOBILIARIA E	17.632.433/0001-62	30/10/20	20004728	NÃO	OU	33903910	6471	0000000102		21.000,00
										TOTAL CREDOR		42.000,00
2020	106696	CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCACAO:AP	14.382.662/0001-88	27/01/20	20000230	NÃO	OU	33903948	6379	0000000101		86.019,91
2020	106696	CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCACAO:AP	14.382.662/0001-88	27/07/20	20003161	NÃO	OU	33903948	6379	0000000102		55.304,84
2020	106696	CENTRO INTERNACIONAL DE EDUCACAO:AP	14.382.662/0001-88	02/10/20	20004402	NÃO	OU	33903948	6379	0000000102		636,20
										TOTAL CREDOR		141.960,95
2018	106897	CONSTRUTORA CIDADES LTDA. . ME	15.573.675/0001-05	17/08/18	18001789	NÃO	OC	44905251	4379	0000000125		4.771,44
										TOTAL CREDOR		4.771,44
2020	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	20/01/20	20000153	NÃO	OU	33904005	6180	0000000101		885,15
2020	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	20/02/20	20000678	NÃO	OU	33903958	6378	0000000102		16.148,43
2020	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	20/02/20	20000684	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101		3.889,98
2020	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	04/03/20	20000725	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101		87.191,79
2020	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	14/04/20	20001265	NÃO	OU	33904005	6180	0000000101		885,15
2020	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	28/05/20	20002006	NÃO	OU	33904005	6180	0000000101		610,19
2020	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	26/06/20	20002409	NÃO	OU	33903958	6378	0000000102		5.382,81
2020	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	28/09/20	20004269	NÃO	OU	33904005	6180	0000000101		885,15

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	29/09/20	20004306	NÃO	OU	33903958	6378	0000000102		5.382,81
										TOTAL CREDOR		121.261,46
2019	107140	CLEUDE MARIA MEASSI DA SILVA	33542376949	30/08/19	19001747	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.125,20
										TOTAL CREDOR		1.125,20
2020	107567	COMERCIAL PAULUS LTDA EPP	17.665.337/0001-10	06/07/20	20002535	NÃO	OC	44905248	6378	0000000102		74.690,00
										TOTAL CREDOR		74.690,00
2020	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	14/02/20	20000548	NÃO	OU	33903943	6471	0000000101		1.513,14
2020	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	17/07/20	20002980	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102		36.273,59
2020	107721	COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA	75.805.895/0001-30	01/12/20	20004998	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102		17.000,00
										TOTAL CREDOR		54.786,73
2020	107722	CASAN . CATARINENSE	82.508.433/0001-17	29/09/20	20004305	NÃO	OU	33903944	6471	0000000101		1.810,87
										TOTAL CREDOR		1.810,87
2019	107814	CONCORDE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	75.136.127/0001-31	16/08/19	19001650	NÃO	OU	33903910	4379	0000000100		25.237,86
2019	107814	CONCORDE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	75.136.127/0001-31	04/09/19	19001753	NÃO	OU	33903910	4379	0000000100		11.219,85
2020	107814	CONCORDE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	75.136.127/0001-31	13/02/20	20000531	NÃO	OU	33903910	6471	0000000102		28.973,31
2020	107814	CONCORDE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	75.136.127/0001-31	13/02/20	20000539	NÃO	OU	33903910	6471	0000000102		31.474,33
2020	107814	CONCORDE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	75.136.127/0001-31	10/08/20	20003477	NÃO	OU	33903910	6379	0000000102		7.448,80
										TOTAL CREDOR		104.354,15
2018	107924	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	14.804.099/0001-99	22/03/18	18000551	SIM	OU	33904724	4180	0000000101	91,50	
2020	107924	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO	14.804.099/0001-99	27/01/20	20000239	NÃO	OU	33904719	6180	0000000101		1.229,67
										TOTAL CREDOR	91,50	1.229,67
2020	107927	CREA.PR CONSELHO REG. DE ENG. E AGR	76.639.384/0001-59	27/01/20	20000240	NÃO	OU	33904727	6180	0000000101		1.668,30
										TOTAL CREDOR		1.668,30
2019	108694	CRISTINA BATISTEL	96847980915	19/06/19	19001153	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.350,00
2020	108694	CRISTINA BATISTEL	96847980915	13/08/20	20003524	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		2.700,00
										TOTAL CREDOR		4.050,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	20/01/20	20000099	SIM	OU	33903701	6180	0000000101		9.552,15
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	18/02/20	20000632	NÃO	OU	33903701	6180	0000000101		36.356,46
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	18/02/20	20000633	NÃO	OU	33903704	6180	0000000101		26.560,80
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	01/04/20	20001120	NÃO	OU	33903701	6378	0000000101		,20
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	02/04/20	20001151	SIM	OU	33903701	6180	0000000101		9.202,02
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	02/04/20	20001152	SIM	OU	33903704	6180	0000000101		6.139,88
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	16/06/20	20002142	NÃO	OU	33903701	6378	0000000101		12.182,04
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	01/07/20	20002452	SIM	OU	33903701	6180	0000000101		9.292,84
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	07/07/20	20002573	NÃO	OU	33903701	6180	0000000101		12.181,82
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	15/07/20	20002969	NÃO	OU	33903701	6378	0000000101		23.521,87
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	15/07/20	20002970	NÃO	OU	33903704	6378	0000000101		6.443,66
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	27/07/20	20003163	NÃO	OU	33903701	6378	0000000102		2.806,29
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	27/07/20	20003164	NÃO	OU	33903704	6378	0000000101		805,46
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	07/08/20	20003452	NÃO	OU	33903701	6378	0000000102		2.230,56
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	07/08/20	20003453	NÃO	OU	33903704	6378	0000000102		6.052,77
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	07/08/20	20003454	NÃO	OU	33903701	6378	0000000102		100.358,83
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	07/08/20	20003455	NÃO	OU	33903704	6378	0000000102		18.405,44
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	15/09/20	20004026	NÃO	OU	33903701	6378	0000000102		17.075,74
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	25/09/20	20004246	SIM	OU	33903701	6180	0000000101		3.067,34
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	28/09/20	20004275	NÃO	OU	33903701	6180	0000000101		71.575,22
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	28/09/20	20004276	NÃO	OU	33903704	6180	0000000101		50.049,46
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	18/11/20	20004837	NÃO	OU	33903701	6180	0000000100		34.897,12
2020	109177	DELTALIMP SERVICOS LTDA . EPP	01.129.629/0001-07	18/11/20	20004838	NÃO	OU	33903704	6180	0000000100		10.966,21
										TOTAL CREDOR		469.724,18
2020	109659	DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	08.542.107/0001-73	31/01/20	20000380	NÃO	OP	33903007	6180	0000000101		5.066,84
2020	109659	DJ COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA	08.542.107/0001-73	29/01/20	20000369	NÃO	OU	33903007	6180	0000000101		139,50
										TOTAL CREDOR		5.206,34
2019	109749	DOMINICINI COMERCIO E DISTRIBUICAO	27.168.035/0001-90	19/07/19	19001424	NÃO	OC	44905212	4378	0000000109		11.381,40
										TOTAL CREDOR		11.381,40
2020	110056	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	08.873.392/0001-05	03/03/20	20000716	NÃO	OU	33903916	6378	0000000102		9.613,08
2020	110056	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	08.873.392/0001-05	03/12/20	20005050	NÃO	OU	33903916	6378	0000000102		2.215,98
										TOTAL CREDOR		11.829,06

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	110092	EDEVETE LOPES	80560725949	13/02/20	20000535	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		2.233,17
										TOTAL CREDOR		2.233,17
2020	110126	EDITAL CENTER LTDA	04.150.383/0001-35	23/06/20	20002299	NÃO	OU	33903990	6180	0000000101		747,80
										TOTAL CREDOR		747,80
2020	110224	EDITORA JORNAL DO ONIBUS LTDA	11.255.258/0001-55	11/03/20	20000788	NÃO	OU	33903990	6180	0000000101		373,90
										TOTAL CREDOR		373,90
2020	110237	EDITORA LIVRARIA E DISTRIBUIDORA DO	09.216.312/0001-01	11/02/20	20000528	NÃO	OU	33903910	6379	0000000101		10.890,00
										TOTAL CREDOR		10.890,00
2020	110256	EDITORA O ESTADO DO PARANA S.A	76.568.708/0001-05	11/03/20	20000786	NÃO	OU	33903990	6180	0000000101		298,44
										TOTAL CREDOR		298,44
2019	110300	EDNA CRISTINE STURM KIST	83625666987	28/11/19	19002331	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		3.975,00
2020	110300	EDNA CRISTINE STURM KIST	83625666987	27/01/20	20000243	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		1.848,35
2020	110300	EDNA CRISTINE STURM KIST	83625666987	17/11/20	20004825	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		4.133,43
										TOTAL CREDOR		9.956,78
2020	110606	ELIANE LISETE MAGGI REUSING	37148265991	08/07/20	20002574	NÃO	OU	33903615	6180	0000000101		6.569,47
										TOTAL CREDOR		6.569,47
2019	110618	ELIDIO PRIETO	19975350925	11/07/19	19001353	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		10.200,00
2020	110618	ELIDIO PRIETO	19975350925	20/01/20	20000081	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		3.400,00
										TOTAL CREDOR		13.600,00
2020	110667	ELIZABETH MARCOS PRAISLER	23690623987	10/09/20	20004014	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		4.400,00
										TOTAL CREDOR		4.400,00
2020	110684	ELMO PAPELARIA EIRELI	03.999.762/0001-31	28/10/20	20004712	NÃO	OP	33903017	6180	0000000100		3.604,00
										TOTAL CREDOR		3.604,00
2020	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	28/09/20	20004253	NÃO	OU	33903701	6378	0000000102		32.037,12

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	110787	EMPARLIMP LIMPEZA LTDA	08.423.602/0001-63	28/09/20	20004254	NÃO	OU	33903704	6378	0000000102		11.383,28
										TOTAL CREDOR		43.420,40
2020	110788	EMPARSEG VIGILANCIA LTDA EPP	08.511.830/0001-95	27/11/20	20004978	NÃO	OU	33903702	6378	0000000100		385.147,30
2020	110788	EMPARSEG VIGILANCIA LTDA EPP	08.511.830/0001-95	07/12/20	20005097	NÃO	OU	33903702	6378	0000000100		15.405,83
										TOTAL CREDOR		400.553,13
2020	110820	EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANCA LTDA	76.764.448/0001-43	04/09/20	20003996	NÃO	OU	33903702	6378	0000000102		159.208,54
2020	110820	EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANCA LTDA	76.764.448/0001-43	28/09/20	20004277	NÃO	OU	33903702	6378	0000000102		6.670,81
										TOTAL CREDOR		165.879,35
2020	110829	EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA -	04.879.012/0001-99	10/02/20	20000465	NÃO	OP	33903007	6180	0000000101		153,60
2020	110829	EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA -	04.879.012/0001-99	27/02/20	20000706	NÃO	OP	33903007	6180	0000000101		11.520,00
										TOTAL CREDOR		11.673,60
2020	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.724.148/0001-22	02/04/20	20001162	NÃO	OU	33903977	6180	0000000101		2.849,83
2020	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.724.148/0001-22	06/05/20	20001626	NÃO	OU	33903977	6180	0000000101		38.838,15
2020	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.724.148/0001-22	29/05/20	20002020	NÃO	OU	33903977	6180	0000000101		3.333,17
2020	111037	EPV SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.724.148/0001-22	25/09/20	20004252	NÃO	OU	33903977	6180	0000000101		45.021,15
										TOTAL CREDOR		90.042,30
2020	111075	EQUIP SEG INTELIGENCIA EM SEGURANCA	09.039.434/0001-70	25/09/20	20004248	NÃO	OU	33903702	6378	0000000102		132.425,88
										TOTAL CREDOR		132.425,88
2020	111076	EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LT	81.045.981/0001-95	04/12/20	20005061	NÃO	OC	44905242	6378	0000000102		8.579,74
										TOTAL CREDOR		8.579,74
2020	111096	ERGO-MOBILI INDUSTRIA E COMERCIO DE	97.466.593/0001-18	23/11/20	20004896	NÃO	OC	44905242	6378	0000000102		60.375,00
										TOTAL CREDOR		60.375,00
2019	111319	EUNICE BAN GREBOGGY	32172990949	10/12/19	19002416	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.755,60
2020	111319	EUNICE BAN GREBOGGY	32172990949	27/01/20	20000241	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		333,54
										TOTAL CREDOR		2.089,14
2020	111765	F. D RAZENTE E CIA LTDA - ME	05.584.035/0001-39	08/12/20	20005101	NÃO	OU	33903910	6471	0000000102		9.600,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		9.600,00
2020	112228	FORCEL FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA L	79.850.574/0001-09	20/01/20	20000173	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102		1.772,23
2020	112228	FORCEL FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA L	79.850.574/0001-09	13/02/20	20000542	NÃO	OU	33903943	6471	0000000101		625,33
2020	112228	FORCEL FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA L	79.850.574/0001-09	17/07/20	20002981	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102		898,83
2020	112228	FORCEL FORCA E LUZ CORONEL VIVIDA L	79.850.574/0001-09	01/12/20	20004997	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102		10.000,00
										TOTAL CREDOR		13.296,39
2020	112356	FRANCISCO DELLE	08323844968	27/02/20	20000698	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		9,87
2020	112356	FRANCISCO DELLE	08323844968	05/09/20	20004008	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		2.048,66
										TOTAL CREDOR		2.058,53
2019	112989	GILMAR GOES	48033499915	13/12/19	19002466	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		3.200,00
2020	112989	GILMAR GOES	48033499915	16/03/20	20000842	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		3.200,00
										TOTAL CREDOR		6.400,00
2020	113407	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE	07.004.924/0001-05	02/04/20	20001164	NÃO	OU	33903977	6180	0000000101		346,95
2020	113407	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE	07.004.924/0001-05	06/05/20	20001627	NÃO	OU	33903977	6180	0000000101		8.962,83
2020	113407	GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DE	07.004.924/0001-05	25/08/20	20003947	NÃO	OU	33903977	6180	0000000101		8.962,83
										TOTAL CREDOR		18.272,61
2020	113701	HELIO DE CARLI	20747888000	05/10/20	20004403	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		1.908,00
										TOTAL CREDOR		1.908,00
2020	114266	ILDEFONSO SANDRO GUIMARAES	89388593987	20/01/20	20000056	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		385,75
										TOTAL CREDOR		385,75
2019	115098	IVAN FADEL	13724223900	10/06/19	19001081	NÃO	OU	33903910	4471	0000000102		9.720,00
2019	115098	IVAN FADEL	13724223900	23/10/19	19002065	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		12.150,00
2020	115098	IVAN FADEL	13724223900	17/03/20	20000847	NÃO	OU	33909261	6471	0000000102		4.887,04
										TOTAL CREDOR		26.757,04
2019	115116	IVETE TEREZINHA LONGO GAUDENCIO	57622701904	10/07/19	19001316	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		2.600,00
2019	115116	IVETE TEREZINHA LONGO GAUDENCIO	57622701904	15/08/19	19001640	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.600,00
2020	115116	IVETE TEREZINHA LONGO GAUDENCIO	57622701904	20/01/20	20000046	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		2.780,38

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		6.980,38
2020	115221	JANAINA LORENA PETTERS MAXIMILIANO	01618841998	15/04/20	20001327	NÃO	OU	33903615	6180	0000000101		11.199,39
										TOTAL CREDOR		11.199,39
2020	115430	JF DOS SANTOS SERVICOS DEDETIZACAO	11.802.745/0001-90	25/05/20	20001939	NÃO	OU	33903978	6180	0000000101		1.180,00
										TOTAL CREDOR		1.180,00
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	07/02/18	18000266	SIM	OU	33903919	4378	0000000101	60,00	
										TOTAL CREDOR	60,00	
2020	115616	JOAO BATISTA VEJAN	06751695934	15/10/20	20004463	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		7.500,00
										TOTAL CREDOR		7.500,00
2019	115667	JOAO MODESTO ZARTH	74651706991	11/07/19	19001375	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.980,00
2019	115667	JOAO MODESTO ZARTH	74651706991	10/12/19	19002417	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.980,00
2020	115667	JOAO MODESTO ZARTH	74651706991	04/03/20	20000718	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		10.428,00
										TOTAL CREDOR		14.388,00
2020	115674	DAYANY PEREIRA DO NASCIMENTO E CIA	14.319.946/0001-20	14/10/20	20004454	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		119.276,77
										TOTAL CREDOR		119.276,77
2020	115814	JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR LTDA - E	76.748.979/0001-42	18/08/20	20003573	NÃO	OU	33903990	6378	0000000102		,10
										TOTAL CREDOR		,10
2020	115838	JOSE AVAIS NETTO	53739612991	27/04/20	20001438	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		2.860,69
										TOTAL CREDOR		2.860,69
2019	115841	JOSE CANDIDO FILHO	57981213800	29/08/19	19001740	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		7.200,00
2019	115841	JOSE CANDIDO FILHO	57981213800	27/09/19	19001892	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.800,00
										TOTAL CREDOR		9.000,00
2019	115906	JOSE LUIS FRANCO GUIMARAES	74818147915	04/12/19	19002399	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		,01
2020	115906	JOSE LUIS FRANCO GUIMARAES	74818147915	20/01/20	20000055	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		385,76
										TOTAL CREDOR		385,77

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2019	115946	JOSE UMBERTO PINELLI	20459777904	07/10/19	19001936	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.930,00
										TOTAL CREDOR		1.930,00
2020	115980	JOVELINO DAS VIRGENS FERREIRA	40925927953	20/01/20	20000145	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		4.320,80
										TOTAL CREDOR		4.320,80
2019	116240	KARITA YUKIMI KONDO SASAKI	04812823943	20/05/19	19000972	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.273,65
2020	116240	KARITA YUKIMI KONDO SASAKI	04812823943	20/01/20	20000054	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		226,53
2020	116240	KARITA YUKIMI KONDO SASAKI	04812823943	29/09/20	20004303	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		2.297,37
										TOTAL CREDOR		3.797,55
2020	116832	LECIR LACROIX LEAL	45113998915	01/07/20	20002456	NÃO	OU	33903615	6180	0000000101		14.647,35
										TOTAL CREDOR		14.647,35
2020	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	20/08/20	20003687	NÃO	OU	33903977	6180	0000000101		4.307,87
2020	117096	LINCE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	10.364.152/0003-99	11/12/20	20005136	NÃO	OU	33903977	6180	0000000101		633,80
										TOTAL CREDOR		4.941,67
2020	117291	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSP	00.339.246/0001-92	26/11/20	20004964	NÃO	OP	33903036	6378	0000000102		89.775,00
										TOTAL CREDOR		89.775,00
2020	117456	LUCIANO NEVES CRACCO - ME	04.550.389/0001-08	27/04/20	20001455	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		266.443,92
										TOTAL CREDOR		266.443,92
2019	117462	LUCIA ROSARIA GARDIN	00662875966	11/07/19	19001386	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		3.663,76
2020	117462	LUCIA ROSARIA GARDIN	00662875966	20/01/20	20000157	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		640,05
2020	117462	LUCIA ROSARIA GARDIN	00662875966	04/03/20	20000717	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		3.780,77
2020	117462	LUCIA ROSARIA GARDIN	00662875966	23/11/20	20004926	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		1.889,89
										TOTAL CREDOR		9.974,47
2020	117504	LUIZ ANTONIO DOMINGUES GARCIA	33168997900	04/09/20	20003997	NÃO	OU	33903615	6180	0000000101		4.205,07
										TOTAL CREDOR		4.205,07
2020	117517	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	68086199991	10/03/20	20000772	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		7.500,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		7.500,00
2019	117521	LUIZ CARLOS LOWE	30107490900	09/08/19	19001597	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.077,74
2020	117521	LUIZ CARLOS LOWE	30107490900	11/12/20	20005134	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		3.233,22
										TOTAL CREDOR		4.310,96
2020	117561	LUIZ JANUARIO FILHO	18747620900	05/10/20	20004404	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		1.800,00
										TOTAL CREDOR		1.800,00
2020	117563	LUIZ MINIOLI NETTO . EPP	14.221.429/0001-13	11/12/20	20005137	NÃO	OP	33903022	6378	0000000102		51.400,00
2020	117563	LUIZ MINIOLI NETTO . EPP	14.221.429/0001-13	11/12/20	20005148	NÃO	OP	33903022	6378	0000000102		2.350,00
2020	117563	LUIZ MINIOLI NETTO . EPP	14.221.429/0001-13	11/12/20	20005149	NÃO	OP	33903022	6378	0000000102		35.750,00
										TOTAL CREDOR		89.500,00
2019	117716	MADEIREIRA TAROBA LTDA	75.639.435/0001-80	01/08/19	19001542	NÃO	OU	33903910	4471	0000000102		6.000,00
										TOTAL CREDOR		6.000,00
2020	117833	MANDALA REFEICOES EIRELI - ME	20.617.823/0001-78	01/07/20	20002459	SIM	OU	33903941	6378	0000000102		317.474,13
2020	117833	MANDALA REFEICOES EIRELI - ME	20.617.823/0001-78	28/09/20	20004258	SIM	OU	33903941	6378	0000000102		218.665,18
2020	117833	MANDALA REFEICOES EIRELI - ME	20.617.823/0001-78	16/10/20	20004555	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		32.262,31
										TOTAL CREDOR		568.401,62
2020	117928	MARCELO AUGUSTO MENDES	85541389968	20/01/20	20000077	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		1.400,00
										TOTAL CREDOR		1.400,00
2020	118048	MARCOS ANTONIO CAPPELETTI EPP	12.992.831/0001-76	22/10/20	20004623	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		84.452,06
										TOTAL CREDOR		84.452,06
2020	118108	MARIA ALICE FAVARETTO DA CRUZ	46060413900	21/01/20	20000182	NÃO	OU	33909261	6471	0000000102		4.700,00
2020	118108	MARIA ALICE FAVARETTO DA CRUZ	46060413900	11/12/20	20005138	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		4.569,36
2020	118108	MARIA ALICE FAVARETTO DA CRUZ	46060413900	11/12/20	20005141	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		14.100,00
										TOTAL CREDOR		23.369,36
2019	118134	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	03190205922	20/09/19	19001832	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.830,60
2020	118134	MARIA DE LOURDES ALMEIDA	03190205922	20/01/20	20000086	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		3,20

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		1.833,80
2020	118183	MARIA NAZARE MARTINS COZIN	00518362973	07/08/20	20003438	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		1.839,64
										TOTAL CREDOR		1.839,64
2020	118239	MARIO SCOLARI	00659029987	13/11/20	20004809	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		3.300,00
										TOTAL CREDOR		3.300,00
2020	118266	MARLENE DA CONCEICAO VALLIM SARTORE	32377070906	01/04/20	20001126	NÃO	OU	33903615	6180	0000000101		2.153,17
2020	118266	MARLENE DA CONCEICAO VALLIM SARTORE	32377070906	23/11/20	20004871	NÃO	OU	33903615	6180	0000000100		4.800,00
										TOTAL CREDOR		6.953,17
2020	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	25/09/20	20004249	NÃO	OU	33903702	6378	0000000102		111.003,20
2020	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	25/09/20	20004250	NÃO	OU	33903702	6378	0000000102		101.198,22
										TOTAL CREDOR		212.201,42
2019	118488	MAURICIO NEGRELLO	77461860925	17/05/19	19000926	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		2.000,00
										TOTAL CREDOR		2.000,00
2020	118817	MEIRE PANIZ DIB	06964681825	04/09/20	20004003	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		8.288,00
										TOTAL CREDOR		8.288,00
2020	119185	MILTON JOSE COPACK JUNIOR	59961520963	23/10/20	20004652	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		2.700,00
										TOTAL CREDOR		2.700,00
2020	119262	MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA	75.643.148/0001-43	01/04/20	20001129	NÃO	OU	33903910	6180	0000000101		11.856,00
										TOTAL CREDOR		11.856,00
2020	119483	MOREIRA LEAL ADMINISTRADORA DE IMOV	85.071.678/0001-18	13/03/20	20000832	NÃO	OU	33903910	6471	0000000102		5.100,00
										TOTAL CREDOR		5.100,00
2020	119816	BOM SUCESSO DO SUL . PREF. MUNIC.	80.874.100/0001-86	20/01/20	20000129	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		15.000,00
2020	119816	BOM SUCESSO DO SUL . PREF. MUNIC.	80.874.100/0001-86	28/04/20	20001475	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		15.000,00
2020	119816	BOM SUCESSO DO SUL . PREF. MUNIC.	80.874.100/0001-86	14/07/20	20002967	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		15.000,00
2020	119816	BOM SUCESSO DO SUL . PREF. MUNIC.	80.874.100/0001-86	22/10/20	20004612	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		15.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		60.000,00
2020	119881	INDIANOPOLIS . PREFEITURA MUNICIPAL	75.798.355/0001-77	19/08/20	20003593	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		2.038,60
2020	119881	INDIANOPOLIS . PREFEITURA MUNICIPAL	75.798.355/0001-77	22/10/20	20004614	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		14.990,44
										TOTAL CREDOR		17.029,04
2020	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	20/01/20	20000123	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		1.765,71
2020	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	28/04/20	20001469	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		3.413,99
2020	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	14/07/20	20002961	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		2.638,62
2020	119890	IVAIPORA . PREFEITURA MUNICIPAL	75.741.330/0001-37	22/10/20	20004608	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		18.106,14
										TOTAL CREDOR		25.924,46
2018	120344	NEVES E BIANCHI LTDA ME	00.529.886/0001-65	23/01/18	18000016	SIM	OU	33903941	4378	0000000102		67.680,00
2020	120344	NEVES E BIANCHI LTDA ME	00.529.886/0001-65	29/09/20	20004300	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		81.259,40
2017	120344	NEVES E BIANCHI LTDA ME	00.529.886/0001-65	01/01/18	490000007022278	NÃO	OU	33903941	4378	0000000102		8.310,00
										TOTAL CREDOR		157.249,40
2019	120421	NILTO ANTONIO RADAELLI	18609970078	17/05/19	19000938	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.700,00
										TOTAL CREDOR		1.700,00
2019	120511	NOSLEY LUIZ BERNARDI	67570194934	17/05/19	19000933	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		3.960,00
2019	120511	NOSLEY LUIZ BERNARDI	67570194934	10/07/19	19001324	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		3.960,00
2020	120511	NOSLEY LUIZ BERNARDI	67570194934	07/12/20	20005099	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		3.168,00
										TOTAL CREDOR		11.088,00
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	26/04/18	18000861	SIM	OU	33903060	4471	0000000107		1.579,24
2017	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	01/01/18	490000007027823	SIM	OU	33903060	4471	0000000107		3.139,28
										TOTAL CREDOR		4.718,52
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	20/02/20	20000681	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101		3.293,64
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	04/03/20	20000724	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101		11.397,96
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	02/04/20	20001166	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101		13.239,53
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	24/04/20	20001434	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101		1.303,71
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	24/04/20	20001435	NÃO	OU	33903958	6378	0000000102		7.677,51
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	24/04/20	20001436	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101		2.272,49

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	24/04/20	20001437	NÃO	OU	33903958	6378	0000000102		1.396,51
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	21/05/20	20001843	NÃO	OU	33903958	6378	0000000102		7.024,11
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	21/05/20	20001844	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101		1.285,56
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	21/05/20	20001845	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101		96,80
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	21/05/20	20001846	NÃO	OU	33903958	6378	0000000102		1.242,85
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	21/05/20	20001847	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101		229,65
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	21/05/20	20001848	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101		1.916,72
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	09/11/20	20004753	NÃO	OU	33903958	6471	0000000101		190.052,61
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	18/11/20	20004833	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101	19.801,21	46.163,45
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	18/11/20	20004834	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101	1.642,33	10.329,38
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	18/11/20	20004835	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101	2.425,97	13.696,02
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	02/12/20	20005009	NÃO	OU	33903958	6378	0000000102		20.353,58
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	11/12/20	20005139	NÃO	OU	33903958	6180	0000000100	1.641,28	
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	11/12/20	20005140	NÃO	OU	33903958	6378	0000000102	6.503,52	
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	11/12/20	20005145	NÃO	OU	33903958	6180	0000000100	3.540,22	
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	11/12/20	20005146	NÃO	OU	33903958	6378	0000000102	2.346,58	
										TOTAL CREDOR	37.901,11	332.972,08
2020	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	20/01/20	20000141	NÃO	OU	33903702	6471	0000000101		4.986,88
2020	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	17/02/20	20000549	NÃO	OU	33903702	6180	0000000101		16.418,46
2020	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	17/02/20	20000550	NÃO	OU	33903702	6471	0000000101		,10
2020	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	18/08/20	20003567	NÃO	OU	33903702	6471	0000000101		199,48
2020	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	25/09/20	20004240	NÃO	OU	33903702	6180	0000000101		21.590,40
2020	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	25/09/20	20004241	NÃO	OU	33903702	6378	0000000102		21.590,40
2020	121035	ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEG	11.009.550/0001-98	25/09/20	20004242	NÃO	OU	33903702	6471	0000000101		21.590,40
										TOTAL CREDOR		86.376,12
2020	121169	IGLI ALIMENTOS LTDA	19.297.622/0001-51	15/10/20	20004461	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		589.042,32
										TOTAL CREDOR		589.042,32
2020	122022	PLINIO MARCONDES MADUREIRA	49509730963	06/04/20	20001181	NÃO	OU	33903615	6180	0000000101		6.900,00
										TOTAL CREDOR		6.900,00
2019	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	24/01/19	19000021	NÃO	OU	33903701	4378	0000000101		5.905,66-
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	05/03/20	20000734	NÃO	OU	33903701	6180	0000000101		3.168,12

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	11/03/20	20000789	NÃO	OU	33903701	6378	0000000101		100,96
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	11/03/20	20000790	NÃO	OU	33903704	6378	0000000101		416,37
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	01/04/20	20001142	NÃO	OU	33903701	6378	0000000101		2.366,34
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	01/04/20	20001143	NÃO	OU	33903704	6378	0000000101		1.810,39
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	01/07/20	20002454	NÃO	OU	33903701	6378	0000000101		1.716,17
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	01/07/20	20002455	NÃO	OU	33903704	6378	0000000101		1.353,19
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	09/07/20	20002584	NÃO	OU	33903701	6378	0000000102		61.299,20
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	09/07/20	20002585	NÃO	OU	33903704	6378	0000000101		25.928,00
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	31/07/20	20003409	NÃO	OU	33903701	6378	0000000102		36.695,41
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	31/07/20	20003410	NÃO	OU	33903704	6378	0000000102		14.681,53
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	07/08/20	20003439	NÃO	OU	33903701	6180	0000000101		2.140,35
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	07/08/20	20003449	NÃO	OU	33903701	6378	0000000102		74.418,66
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	07/08/20	20003450	NÃO	OU	33903704	6378	0000000102		32.667,40
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	07/08/20	20003456	NÃO	OU	33903701	6378	0000000102		58.471,93
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	07/08/20	20003457	NÃO	OU	33903704	6378	0000000102		23.334,47
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	28/08/20	20003982	NÃO	OU	33903701	6180	0000000101		14.074,34
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	25/09/20	20004065	NÃO	OU	33903701	6378	0000000102		79.418,15
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	25/09/20	20004066	NÃO	OU	33903704	6378	0000000102		29.881,25
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	04/11/20	20004733	NÃO	OU	33903701	6378	0000000100		6.333,64
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	04/11/20	20004734	NÃO	OU	33903704	6378	0000000100		2.390,50
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	11/11/20	20004786	NÃO	OU	33903701	6378	0000000100		7.755,18
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	11/11/20	20004787	NÃO	OU	33903704	6378	0000000100		3.117,18
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	12/11/20	20004794	NÃO	OU	33903701	6378	0000000100		42.064,44
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	12/11/20	20004795	NÃO	OU	33903704	6378	0000000100		17.792,39
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	13/11/20	20004804	NÃO	OU	33903701	6378	0000000100		9.194,88
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	13/11/20	20004805	NÃO	OU	33903704	6378	0000000100		3.889,20
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	18/11/20	20004836	NÃO	OU	33903701	6180	0000000100		5.837,28
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	11/12/20	20005143	NÃO	OU	33903701	6180	0000000100		1.084,60
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	11/12/20	20005144	NÃO	OU	33903701	6180	0000000100		2.142,92
										TOTAL CREDOR		559.638,78
2020	122341	CAMBE . PREFEITURA MUNICIPAL	75.732.057/0001-84	11/02/20	20000467	NÃO	OU	33904704	6180	0000000101		22,50
2020	122341	CAMBE . PREFEITURA MUNICIPAL	75.732.057/0001-84	19/08/20	20003592	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		1.112,21
2020	122341	CAMBE . PREFEITURA MUNICIPAL	75.732.057/0001-84	22/10/20	20004620	NÃO	OU	31909601	6180	0000000164		29.846,12
										TOTAL CREDOR		30.980,83

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	122362	IBAITI . PREFEITURA MUNICIPAL	77.008.068/0001-41	28/04/20	20001476	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		1.129,40
2020	122362	IBAITI . PREFEITURA MUNICIPAL	77.008.068/0001-41	14/07/20	20002968	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		5.347,05
2020	122362	IBAITI . PREFEITURA MUNICIPAL	77.008.068/0001-41	23/07/20	20003068	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		12.652,95
2020	122362	IBAITI . PREFEITURA MUNICIPAL	77.008.068/0001-41	22/10/20	20004613	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		18.000,00
										TOTAL CREDOR		37.129,40
2020	122408	UMUARAMA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.247.378/0001-56	07/02/20	20000454	NÃO	OU	33904704	6180	0000000101		72,03
										TOTAL CREDOR		72,03
2019	123021	RADIO DANUBIO AZUL LTDA	77.818.870/0001-05	25/10/19	19002118	NÃO	OU	33903910	4471	0000000102		700,00
2020	123021	RADIO DANUBIO AZUL LTDA	77.818.870/0001-05	15/10/20	20004464	NÃO	OU	33903910	6471	0000000102		1.400,00
										TOTAL CREDOR		2.100,00
2019	123938	ROBERTO CRUZ PEREIRA	48468614904	12/08/19	19001602	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.750,00
2020	123938	ROBERTO CRUZ PEREIRA	48468614904	13/08/20	20003525	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		3.500,00
										TOTAL CREDOR		5.250,00
2020	124026	RODRIGO HAUAGGE DOPRADO	75722445991	20/01/20	20000146	NÃO	OU	33903615	6180	0000000101		12.000,00
2020	124026	RODRIGO HAUAGGE DOPRADO	75722445991	01/04/20	20001125	NÃO	OU	33903615	6180	0000000101		12.000,00
2020	124026	RODRIGO HAUAGGE DOPRADO	75722445991	12/06/20	20002140	NÃO	OU	33903615	6180	0000000101		22.800,00
2020	124026	RODRIGO HAUAGGE DOPRADO	75722445991	20/11/20	20004846	NÃO	OU	33903615	6180	0000000100		20.000,00
										TOTAL CREDOR		66.800,00
2020	124091	ROGERIO RESINA MOLEZ	01840034904	01/04/20	20001127	NÃO	OU	33903615	6180	0000000101		6.000,00
										TOTAL CREDOR		6.000,00
2019	124186	ROSANGELA MARIA BAGGIO SCALCO	23889772234	11/07/19	19001383	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		3.400,00
										TOTAL CREDOR		3.400,00
2020	124420	SAAE DE BANDEIRANTES	75.624.478/0001-91	29/01/20	20000353	NÃO	OU	33903944	6471	0000000101		99,09
2020	124420	SAAE DE BANDEIRANTES	75.624.478/0001-91	08/04/20	20001199	NÃO	OU	33903944	6471	0000000101		1.840,97
										TOTAL CREDOR		1.940,06
2020	124430	SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA	01.564.322/0001-26	07/10/20	20004434	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		139.665,88

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		139.665,88
2020	124529	SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE L	14.147.098/0001-19	21/02/20	20000695	NÃO	OU	33903978	6378	0000000102		57.541,00
2020	124529	SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE L	14.147.098/0001-19	12/03/20	20000797	NÃO	OU	33903978	6378	0000000102		10.411,04
2020	124529	SANCRISTO - SAUDE E MEIO AMBIENTE L	14.147.098/0001-19	09/12/20	20005106	NÃO	OU	33903978	6378	0000000102		1.489,38
										TOTAL CREDOR		69.441,42
2020	124612	SANTANA INSTALACOES LTDA ME	09.164.568/0001-12	21/01/20	20000179	NÃO	OU	33903024	6180	0000000101		21.267,51
2020	124612	SANTANA INSTALACOES LTDA ME	09.164.568/0001-12	21/01/20	20000180	NÃO	OU	33903916	6180	0000000101		26.148,99
										TOTAL CREDOR		47.416,50
2020	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	20/01/20	20000160	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101		13.287,60
										TOTAL CREDOR		13.287,60
2020	124998	SAAE DE SERTANOPOLIS	81.442.428/0001-96	29/01/20	20000358	NÃO	OU	33903944	6471	0000000101		78,28
										TOTAL CREDOR		78,28
2020	125006	SAAE DE MARECHAL CANDIDO RONDON	76.878.669/0001-42	29/01/20	20000356	NÃO	OU	33903944	6471	0000000101		46,38
2020	125006	SAAE DE MARECHAL CANDIDO RONDON	76.878.669/0001-42	08/04/20	20001200	NÃO	OU	33903944	6471	0000000101		523,86
										TOTAL CREDOR		570,24
2020	125010	SAMAE DE ANTONINA	75.247.098/0001-85	29/01/20	20000352	NÃO	OU	33903944	6471	0000000101		238,46
										TOTAL CREDOR		238,46
2020	125023	SAMAE DE IBIPORA	78.079.639/0001-00	29/01/20	20000354	NÃO	OU	33903944	6471	0000000101		552,60
										TOTAL CREDOR		552,60
2020	125024	SAMAE DE JAGUARIAIVA	75.658.435/0001-27	29/01/20	20000355	NÃO	OU	33903944	6471	0000000101		405,98
										TOTAL CREDOR		405,98
2020	125025	SAMAE DE ANDIRA	20.856.995/0001-02	29/01/20	20000351	NÃO	OU	33903944	6471	0000000101		415,70
										TOTAL CREDOR		415,70
2020	125232	SIGMA DATASERV INFORMATICA S/A	77.166.098/0001-86	30/11/20	20004992	NÃO	OU	33903905	6409	0000000142		108.798,72
										TOTAL CREDOR		108.798,72

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	125238	SIGPLAST COMERCIAL LTDA . ME	12.793.110/0001-37	30/11/20	20004990	NÃO	OP	33903022	6378	0000000102		2.575,00
										TOTAL CREDOR		2.575,00
2020	125251	SILMARA DE FATIMA VOZNIAK HARTMAN	00440913977	07/08/20	20003443	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		3.307,26
										TOTAL CREDOR		3.307,26
2020	125304	SILVIA CRISTOF	35437537972	07/12/20	20005064	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		2.800,00
										TOTAL CREDOR		2.800,00
2020	125431	SINFRONIO REIS PARTICAPACOES EIRELI	23.292.190/0001-63	10/03/20	20000773	NÃO	OU	33903910	6180	0000000101		30.495,92
2020	125431	SINFRONIO REIS PARTICAPACOES EIRELI	23.292.190/0001-63	10/03/20	20000774	NÃO	OU	33903910	6180	0000000101		2.085,56
										TOTAL CREDOR		32.581,48
2020	125442	SINVAL LEMES CARDOSO	15306151949	20/01/20	20000058	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	125466	SISPACK MEDICAL LTDA	54.565.478/0001-98	08/10/20	20004443	NÃO	OP	33903022	6378	0000000102		3.628,80
										TOTAL CREDOR		3.628,80
2020	125695	LICITAR SOLO COMERCIAL EIRELI	11.102.277/0001-41	25/03/20	20001047	NÃO	OU	33903022	6180	0000000101		6.490,00
										TOTAL CREDOR		6.490,00
2020	125758	SONIA REGINA DA COSTA OLIVEIRA	01508258899	20/03/20	20001015	NÃO	OU	33903615	6180	0000000101		5.000,00
										TOTAL CREDOR		5.000,00
2020	126391	T. D. E V. COMERCIO DE PRODUTOS ODO	10.696.932/0001-74	06/10/20	20004411	NÃO	OP	33903022	6378	0000000102		3.675,75
										TOTAL CREDOR		3.675,75
2017	126486	TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO M	80.170.897/0001-30	01/01/18	490000007026228	NÃO	OC	44905242	4471	0000000147		44.066,55
										TOTAL CREDOR		44.066,55
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	01/11/18	18002512	SIM	OU	33903701	4378	0000000101		177,69
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	20/01/20	20000094	NÃO	OU	33903701	6378	0000000101		1.748,16
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	19/02/20	20000639	NÃO	OU	33903701	6180	0000000101		727,56

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	29/04/20	20001531	NÃO	OU	33903701	6180	0000000101		21.572,87
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	30/04/20	20001565	NÃO	OU	33903701	6180	0000000101		2.427,27
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	20/05/20	20001838	NÃO	OU	33903701	6180	0000000101		4.289,63
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	22/05/20	20001880	NÃO	OU	33903701	6180	0000000101		41,20
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	29/05/20	20002023	NÃO	OU	33903701	6180	0000000101		1.075,97
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	17/06/20	20002181	NÃO	OU	33903701	6378	0000000101		212,55
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	17/06/20	20002182	NÃO	OU	33903704	6378	0000000101		77,97
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	19/08/20	20003590	NÃO	OU	33903701	6378	0000000102		92.735,91
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	19/08/20	20003591	NÃO	OU	33903704	6378	0000000102		45.910,24
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	15/09/20	20004022	NÃO	OU	33903701	6180	0000000101		65,06
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	15/09/20	20004023	NÃO	OU	33903701	6180	0000000101		569,41
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	06/10/20	20004414	NÃO	OU	33903701	6378	0000000102		45,96
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	06/10/20	20004415	NÃO	OU	33903704	6378	0000000102		193,31
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	06/10/20	20004416	NÃO	OU	33903701	6378	0000000102		5.121,66
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	06/10/20	20004417	NÃO	OU	33903704	6378	0000000102		2.231,91
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	11/12/20	20005153	NÃO	OU	33903701	6180	0000000100		10.429,94
										TOTAL CREDOR		189.654,27
2020	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	21/07/20	20003055	NÃO	OU	33903983	6180	0000000101		2.195,09
2020	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	16/11/20	20004818	NÃO	OU	33903983	6180	0000000101		12.545,87
2020	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	16/11/20	20004819	NÃO	OU	33903983	6180	0000000101		10.104,78
2020	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	02/12/20	20005043	NÃO	OU	33903983	6180	0000000101		4.376,66
2020	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	02/12/20	20005044	NÃO	OU	33903983	6180	0000000101		2.047,14
										TOTAL CREDOR		31.269,54
2019	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	05/07/19	19001253	NÃO	OU	33903958	4378	0000000101		13.809,93
2020	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	20/01/20	20000151	NÃO	OU	33903958	6378	0000000102		10.496,84
2020	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	20/01/20	20000154	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101		3.770,76
2020	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	21/01/20	20000177	NÃO	OU	33904005	6378	0000000102		53,35
2020	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	16/03/20	20000843	NÃO	OU	33903958	6180	0000000101		7.753,80
2020	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	16/03/20	20000844	NÃO	OU	33903958	6378	0000000102		15.543,57
2020	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	16/03/20	20000845	NÃO	OU	33904005	6378	0000000102		5,70
2020	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	25/06/20	20002401	NÃO	OU	33904005	6378	0000000102		125,82
										TOTAL CREDOR		51.559,77

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2019	126627	TELMO TADEUS TAPPARO	24187704949	27/09/19	19001888	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.700,00
2020	126627	TELMO TADEUS TAPPARO	24187704949	20/01/20	20000037	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		6.800,00
2020	126627	TELMO TADEUS TAPPARO	24187704949	20/11/20	20004847	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		5.002,46
										TOTAL CREDOR		13.502,46
2019	127280	TUPI COMERCIO DE FAROIS E LANTERNAS	04.203.795/0001-96	26/09/19	19001886	NÃO	OU	33903910	4471	0000000102		30.808,07
2020	127280	TUPI COMERCIO DE FAROIS E LANTERNAS	04.203.795/0001-96	11/12/20	20005135	NÃO	OU	33903910	6471	0000000102		4.280,00
										TOTAL CREDOR		35.088,07
2017	127394	UNICA PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS L	04.868.566/0001-90	01/01/18	490000007019960	NÃO	OU	33903922	4379	0000000102		135.000,00
										TOTAL CREDOR		135.000,00
2020	127612	VALDIR ARRUDA	13842730934	24/04/20	20001433	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		4.000,00
										TOTAL CREDOR		4.000,00
2020	127617	VALDIR GONGORA	18890830972	08/10/20	20004442	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		4.277,21
										TOTAL CREDOR		4.277,21
2020	127693	VAM REFEICOES E EVENTOS EIRELLI ME	19.657.210/0001-85	20/01/20	20000074	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		2.355,49
2020	127693	VAM REFEICOES E EVENTOS EIRELLI ME	19.657.210/0001-85	01/07/20	20002447	SIM	OU	33903941	6378	0000000102		532.937,47
2020	127693	VAM REFEICOES E EVENTOS EIRELLI ME	19.657.210/0001-85	29/09/20	20004298	SIM	OU	33903941	6378	0000000102		577.369,22
										TOTAL CREDOR		1.112.662,18
2020	127748	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO	72.131.402/0001-36	11/12/20	20005142	NÃO	OP	33903022	6378	0000000102		6.735,00
										TOTAL CREDOR		6.735,00
2020	127752	V. B. PARTICIPACOES LTDA	04.987.043/0001-63	31/07/20	20003402	NÃO	OU	33903910	6471	0000000102		13.800,00
										TOTAL CREDOR		13.800,00
2020	127926	VIACAO ARILUR LTDA	75.652.503/0001-40	04/11/20	20004729	NÃO	OU	33903972	6180	0000000100		501,60
										TOTAL CREDOR		501,60
2020	128166	VITANET COMERCIAL EIRELI	12.185.204/0001-23	06/07/20	20002566	NÃO	OC	44905248	6378	0000000102		18.693,60
										TOTAL CREDOR		18.693,60

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2019	128182	VITOR MANOEL ALCOBIA LEITAO	49761447987	06/09/19	19001778	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		3.100,00
2020	128182	VITOR MANOEL ALCOBIA LEITAO	49761447987	15/09/20	20004025	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		6.200,00
										TOTAL CREDOR		9.300,00
2017	128412	WAM LICITACOES LTDA ME	20.973.477/0001-60	01/01/18	490000007018698	NÃO	OC	44905101	4378	0000000125		32.205,94
										TOTAL CREDOR		32.205,94
2020	128633	WM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD	07.778.165/0001-38	20/01/20	20000062	NÃO	OU	33903910	6471	0000000102		17.970,36
										TOTAL CREDOR		17.970,36
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	20/01/20	20000175	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102		312.123,91
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	17/02/20	20000630	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102		277.603,81
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	19/02/20	20000674	NÃO	OU	33903943	6180	0000000101		6.102,56
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	07/04/20	20001193	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102		3.163.696,55
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	08/04/20	20001202	NÃO	OU	33903943	6471	0000000101		11.479,45
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	13/04/20	20001257	NÃO	OU	33903943	6180	0000000101		1.031,61
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/07/20	20002438	NÃO	OU	33903943	6180	0000000101	8.891,54	31.180,97
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/07/20	20002439	NÃO	OU	33903943	6378	0000000102	102.657,11	247.599,31
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	17/07/20	20002982	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102		7.000.000,00
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	19/08/20	20003584	NÃO	OU	33903943	6180	0000000101		55.000,00
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	19/08/20	20003585	NÃO	OU	33903943	6378	0000000102		450.000,00
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	19/10/20	20004564	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102	3.393.569,90	544.217,10
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	11/11/20	20004793	NÃO	OU	33903943	6471	0000000101		23.409,37
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	17/11/20	20004831	NÃO	OU	33903943	6471	0000000102	26.546,03	13.453,97
										TOTAL CREDOR	3.531.664,58	12.136.898,61
2020	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/06/20	20002102	NÃO	OU	33904005	6180	0000000101		10.428,91
2020	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/06/20	20002103	NÃO	OU	33904005	6180	0000000101		15.000,00
2020	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/06/20	20002104	NÃO	OU	33904005	6378	0000000102		4.989,30
2020	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/07/20	20002435	NÃO	OU	33904005	6180	0000000101		32.800,63
2020	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/07/20	20002436	NÃO	OU	33904005	6378	0000000102		1.953,20
2020	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/07/20	20002437	NÃO	OU	33904005	6471	0000000101		15.187,93
2020	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	02/10/20	20004392	NÃO	OU	33904005	6180	0000000101		70.000,00
2020	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	02/10/20	20004393	NÃO	OU	33904005	6471	0000000101		92.529,24
2020	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	09/10/20	20004447	NÃO	OU	33904005	6378	0000000102		30.539,24

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		273.428,45
2020	131481	BANCO DO BRASIL	00.000.000/5084-97	23/03/20	20001043	NÃO	OU	33903981	6180	0000000101		3.057,62
										TOTAL CREDOR		3.057,62
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	20/01/20	20000144	NÃO	OU	33903947	6180	0000000101		19.965,75
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	20/01/20	20000148	NÃO	OU	33903947	6180	0000000101		6.581,20
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	20/01/20	20000149	NÃO	OU	33903947	6378	0000000102		797,19
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	20/01/20	20000150	NÃO	OU	33903947	6471	0000000101		78,85
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	13/04/20	20001254	NÃO	OU	33903947	6180	0000000101		30.000,00
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	14/04/20	20001262	NÃO	OU	33903947	6378	0000000102		903,42
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	14/04/20	20001263	NÃO	OU	33903947	6180	0000000101		8.293,50
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	14/04/20	20001264	NÃO	OU	33903947	6471	0000000101		7.402,59
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	28/09/20	20004259	NÃO	OU	33903947	6378	0000000102		13.028,77
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	02/10/20	20004391	NÃO	OU	33903947	6180	0000000101		174.289,65
										TOTAL CREDOR		261.340,92
2018	131607	SEGURADORA LIDER DPVAT S.A	09.248.608/0001-04	15/02/18	18000299	SIM	OU	33903969	4180	0000000101	136,65	
										TOTAL CREDOR	136,65	
2020	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	20/01/20	20000120	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		4.067,19
2020	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	28/04/20	20001465	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		4.067,19
2020	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	14/07/20	20002957	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		4.067,19
2020	131883	CAMPO MAGRO . PREFEITURA MUNICIPAL	01.607.539/0001-76	22/10/20	20004606	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		12.711,46
										TOTAL CREDOR		24.913,03
2020	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	20/01/20	20000124	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		2.936,58
2020	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	28/04/20	20001470	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		2.524,24
2020	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	14/07/20	20002962	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		27.000,00
2020	132248	FMS DE LONDRINA	11.323.261/0001-69	22/10/20	20004609	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		27.000,00
										TOTAL CREDOR		59.460,82
2020	132857	ENERGISA SUL.SUDESTE . GUARAPUAVA	07.282.377/0070-51	20/01/20	20000172	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102		3.771,91
2020	132857	ENERGISA SUL.SUDESTE . GUARAPUAVA	07.282.377/0070-51	29/01/20	20000363	NÃO	OU	33903943	6471	0000000101		1.766,98
2020	132857	ENERGISA SUL.SUDESTE . GUARAPUAVA	07.282.377/0070-51	20/02/20	20000687	NÃO	OU	33903943	6180	0000000101		13,93

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2020	132857	ENERGISA SUL.SUDESTE . GUARAPUAVA	07.282.377/0070-51	07/04/20	20001184	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102		1.372,13
2020	132857	ENERGISA SUL.SUDESTE . GUARAPUAVA	07.282.377/0070-51	17/07/20	20002978	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102	98.765,31	95.255,43
2020	132857	ENERGISA SUL.SUDESTE . GUARAPUAVA	07.282.377/0070-51	08/10/20	20004437	NÃO	OU	33903943	6180	0000000101		382,09
										TOTAL CREDOR	98.765,31	102.562,47
2020	133054	MIRNA DE LIMA PINTO	79446400910	01/04/20	20001140	NÃO	OU	33903615	6180	0000000101		2.800,00
										TOTAL CREDOR		2.800,00
2020	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	20/01/20	20000119	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		688,35
2020	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	28/04/20	20001464	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		10.885,11
2020	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	14/07/20	20002956	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		3.513,48
2020	133496	IPPUC	76.582.337/0001-16	22/10/20	20004605	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		24.000,00
										TOTAL CREDOR		39.086,94
2020	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	20/01/20	20000117	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		6.165,91
2020	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	20/01/20	20000118	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		6.625,41
2020	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	28/04/20	20001462	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		6.961,02
2020	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	28/04/20	20001463	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		8.052,48
2020	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	14/07/20	20002954	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		15.170,26
2020	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	14/07/20	20002955	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		13.280,68
2020	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	22/10/20	20004604	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		21.000,00
2020	133504	FUNDACAO DE ACAO SOCIAL	76.568.930/0001-08	22/10/20	20004615	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		4.500,00
										TOTAL CREDOR		81.755,76
2020	137636	CRIARMAIS DESIGN LTDA	14.172.636/0001-25	23/03/20	20001039	NÃO	OU	33903983	6180	0000000101		10.417,98
2020	137636	CRIARMAIS DESIGN LTDA	14.172.636/0001-25	23/03/20	20001040	NÃO	OU	33904009	6180	0000000101		1.540,97
										TOTAL CREDOR		11.958,95
2020	138495	EDSON CARLOS DE SOUZA	17148537991	16/03/20	20000840	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		1.469,49
2020	138495	EDSON CARLOS DE SOUZA	17148537991	23/11/20	20004925	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		2.938,98
										TOTAL CREDOR		4.408,47
2020	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	09/04/20	20001205	NÃO	OU	33904724	6409	0000000142		5.270,97
2020	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	17/08/20	20003562	NÃO	OU	33904724	6409	0000000142		,04
2020	142384	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	29.979.036/0173-88	20/10/20	20004601	NÃO	OU	33904724	6409	0000000142		1.272,72

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		6.543,73
2019	143456	JOSE GILMAR NUZDA	55039006934	11/07/19	19001354	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.071,00
2020	143456	JOSE GILMAR NUZDA	55039006934	26/11/20	20004963	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		3.780,00
										TOTAL CREDOR		4.851,00
2020	143474	JOSE MARCELO LUCAS DE OLIVEIRA	56872100915	23/01/20	20000208	NÃO	OU	33903606	6180	0000000101		5.000,00
										TOTAL CREDOR		5.000,00
2020	143892	KELLY CHRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	02300278901	21/01/20	20000178	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		1.044,73
2020	143892	KELLY CHRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	02300278901	02/10/20	20004399	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		2.089,46
2020	143892	KELLY CHRISTINE SOARES DE OLIVEIRA	02300278901	12/11/20	20004796	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		1.044,73
										TOTAL CREDOR		4.178,92
2020	144834	LUISE CAROLINA WINHASKI	05409908929	20/01/20	20000014	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		2.061,00
2020	144834	LUISE CAROLINA WINHASKI	05409908929	20/11/20	20004843	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		12.188,82
										TOTAL CREDOR		14.249,82
2020	145204	MARCIA REGINA CORREIA ORTEGA	99757214949	20/01/20	20000052	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		6.120,00
										TOTAL CREDOR		6.120,00
2019	145281	MARCO CEZAR MACHADO	59521309920	11/07/19	19001367	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		2.500,00
2020	145281	MARCO CEZAR MACHADO	59521309920	27/10/20	20004663	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		2.500,00
										TOTAL CREDOR		5.000,00
2020	147077	PATRICIA TRABAQUINI OLIVEIRA	04053410916	17/04/20	20001354	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		3.300,00
										TOTAL CREDOR		3.300,00
2020	147215	PEDRO CORDEIRO MARTINS	21977852815	27/01/20	20000244	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		1.366,03
2020	147215	PEDRO CORDEIRO MARTINS	21977852815	25/03/20	20001050	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		5.365,90
										TOTAL CREDOR		6.731,93
2019	147242	PEDRO VICENTE ROSELEN	48193046900	12/08/19	19001600	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.420,00
2020	147242	PEDRO VICENTE ROSELEN	48193046900	11/08/20	20003514	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		2.840,00
										TOTAL CREDOR		4.260,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2019	148906	RUDISNEY GIMENES FILHO	05571733969	11/07/19	19001371	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		2.407,77
										TOTAL CREDOR		2.407,77
2020	149814	SUP.REGIONAL DO DEPART.DA POLICIA F	00.394.494/0032-32	14/07/20	20002966	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		37.928,40
2020	149814	SUP.REGIONAL DO DEPART.DA POLICIA F	00.394.494/0032-32	22/10/20	20004618	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		20.000,00
										TOTAL CREDOR		57.928,40
2019	150885	VIVIANE DAL SANTO MACHADO	02159283932	11/07/19	19001368	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		2.500,00
										TOTAL CREDOR		2.500,00
2020	151206	PEDRO FERNANDO ALVES CARNEIRO	42785057953	18/09/20	20004034	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		4.000,00
										TOTAL CREDOR		4.000,00
2020	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	02/04/20	20001157	NÃO	OU	33903701	6378	0000000101		,01
2020	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	02/04/20	20001160	NÃO	OU	33903701	6378	0000000101		268,73
2020	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	18/05/20	20001762	NÃO	OU	33903701	6378	0000000101		3.279,49
2020	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	18/05/20	20001763	NÃO	OU	33903704	6180	0000000101		400,63
2020	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	19/08/20	20003587	NÃO	OU	33903701	6378	0000000102		6.372,36
2020	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	19/08/20	20003588	NÃO	OU	33903701	6378	0000000102		41.236,01
2020	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	19/08/20	20003589	NÃO	OU	33903704	6378	0000000102		5.766,26
2020	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	30/10/20	20004721	NÃO	OU	33903701	6378	0000000100		14.759,60
2020	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	30/10/20	20004722	NÃO	OU	33903704	6378	0000000100		2.677,29
2020	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	30/10/20	20004723	NÃO	OU	33903701	6378	0000000100		2.580,80
										TOTAL CREDOR		77.341,18
2020	151286	CELEPAR	76.545.011/0001-19	07/10/20	20004433	NÃO	OU	33904004	6180	0000000101		150.820,51
2020	151286	CELEPAR	76.545.011/0001-19	04/12/20	20005062	NÃO	OU	33904004	6180	0000000101		188.702,89
2020	151286	CELEPAR	76.545.011/0001-19	07/12/20	20005066	NÃO	OU	33904004	6180	0000000100		124.634,00
										TOTAL CREDOR		464.157,40
2020	151404	COPEL GERACAO E TRANSMICAO S.A	04.370.282/0001-70	20/01/20	20000126	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		1.188,83
2020	151404	COPEL GERACAO E TRANSMICAO S.A	04.370.282/0001-70	28/04/20	20001472	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		39.476,14
2020	151404	COPEL GERACAO E TRANSMICAO S.A	04.370.282/0001-70	14/07/20	20002964	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		4.811,70
2020	151404	COPEL GERACAO E TRANSMICAO S.A	04.370.282/0001-70	13/08/20	20003526	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		17.500,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	151404	COPEL GERACAO E TRANSMICAO S.A	04.370.282/0001-70	22/10/20	20004611	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		50.031,78
										TOTAL CREDOR		113.008,45
2020	155323	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	02/12/20	20005045	NÃO	OU	33903958	6180	0000000100		5.264,23
										TOTAL CREDOR		5.264,23
2019	157860	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	63577542934	11/07/19	19001385	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.100,00
2020	157860	CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	63577542934	27/02/20	20000700	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		3.404,49
										TOTAL CREDOR		4.504,49
2020	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	29/01/20	20000360	NÃO	OU	33903944	6378	0000000102		41.256,41
2020	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	03/06/20	20002092	NÃO	OU	33903944	6378	0000000102		1.399,45
2020	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	17/06/20	20002184	NÃO	OU	33903944	6180	0000000101		14,65
2020	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	17/06/20	20002185	NÃO	OU	33903944	6378	0000000102		623.041,14
2020	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	17/06/20	20002186	NÃO	OU	33903944	6471	0000000101		35.157,36
2020	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	07/10/20	20004435	NÃO	OU	33903944	6180	0000000101		17.901,57
2020	157917	SANEPAR . COMPANHIA DE SANEAMENTO D	76.484.013/0001-45	01/12/20	20005000	NÃO	OU	33903944	6471	0000000100		20.000,00
										TOTAL CREDOR		738.770,58
2020	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	20/02/20	20000686	NÃO	OU	33903943	6180	0000000101		43,88
2020	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	07/04/20	20001185	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102		7.943,26
2020	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	17/07/20	20002979	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102		23.414,80
2020	161157	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0001-69	01/12/20	20005001	NÃO	OU	33903943	6408	0000000102		100.431,83
										TOTAL CREDOR		131.833,77
2020	168164	FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA. U	75.076.836/0001-79	20/01/20	20000133	NÃO	OU	33903972	6180	0000000101		30.507,00
										TOTAL CREDOR		30.507,00
2020	171904	COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA	53.859.112/0044-07	22/05/20	20001881	NÃO	OU	33903943	6471	0000000101		1.150,76
										TOTAL CREDOR		1.150,76
2020	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	20/01/20	20000116	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		66.000,00
2020	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	28/04/20	20001461	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		69.000,00
2020	172276	CIADESENVOL. AGROPEC. DO PR. CODAPA	76.494.459/0001-50	14/07/20	20002953	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		69.000,00
										TOTAL CREDOR		204.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	179050	ANGELITA PANATTO MORELLI CAPPELETTI	01.790.878/0001-30	01/07/20	20002458	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		126.110,92
2020	179050	ANGELITA PANATTO MORELLI CAPPELETTI	01.790.878/0001-30	25/08/20	20003948	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		27.111,87
2020	179050	ANGELITA PANATTO MORELLI CAPPELETTI	01.790.878/0001-30	28/09/20	20004256	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		251.357,24
										TOTAL CREDOR		404.580,03
2020	190968	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	02/12/20	20005008	SIM	OU	33903958	6378	0000000102		17.389,08
										TOTAL CREDOR		17.389,08
2019	228554	LAUDIR PEDRINHO ALLEBRANDT	17806879900	01/04/19	19000592	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.500,00
2019	228554	LAUDIR PEDRINHO ALLEBRANDT	17806879900	20/05/19	19000963	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		1.095,26
2020	228554	LAUDIR PEDRINHO ALLEBRANDT	17806879900	16/03/20	20000839	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		3.302,37
										TOTAL CREDOR		5.897,63
2020	231893	EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COM VAR	27.127.233/0001-06	26/11/20	20004966	NÃO	OP	33903036	6378	0000000102		36.000,00
										TOTAL CREDOR		36.000,00
2020	245658	ELTON LUIZ CORREIA BENINCHIO	03820144994	22/01/20	20000203	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		3.600,00
										TOTAL CREDOR		3.600,00
2019	355660	ELIONIDAS NORONHA	38915685920	20/05/19	19000985	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		17.600,00
2020	355660	ELIONIDAS NORONHA	38915685920	08/04/20	20001197	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		4.400,00
										TOTAL CREDOR		22.000,00
2020	376520	ORLANDO ZANIN	23757396987	05/08/20	20003430	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		2.200,00
										TOTAL CREDOR		2.200,00
2020	380586	ALIANCA EQUIP PROF PARA LAVANDERIA	19.294.988/0001-77	19/10/20	20004566	NÃO	OC	44905212	6409	0000000142		51.966,88
2020	380586	ALIANCA EQUIP PROF PARA LAVANDERIA	19.294.988/0001-77	03/12/20	20005046	NÃO	OC	44905212	6378	0000000102		261.966,88
										TOTAL CREDOR		313.933,76
2020	391135	RAFAELA RIFFERT DE OLIVEIRA	04437191951	03/07/20	20002506	NÃO	OU	33903615	6180	0000000101		1.100,00
										TOTAL CREDOR		1.100,00
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	31/07/20	20003403	NÃO	OU	33903919	6180	0000000101		27.589,91

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	31/07/20	20003404	NÃO	OU	33903919	6378	0000000102		150.357,35
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	31/07/20	20003405	NÃO	OU	33903919	6411	0000000102		70.832,34
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	31/07/20	20003406	NÃO	OU	33903919	6471	0000000101		82.215,78
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	30/09/20	20004320	NÃO	OU	33903919	6180	0000000101		90.000,00
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	30/09/20	20004321	NÃO	OU	33903919	6378	0000000102		320.000,00
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	14/10/20	20004456	NÃO	OU	33903060	6180	0000000101		72.078,48
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	14/10/20	20004457	NÃO	OU	33903060	6378	0000000102		188.917,97
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	14/10/20	20004458	NÃO	OU	33903060	6411	0000000102		40.000,00
										TOTAL CREDOR		1.041.991,83
2019	420007	IRMAOS FADEL.ADMINISTRADORA DE BENS	11.369.799/0001-04	12/09/19	19001799	NÃO	OU	33903910	4471	0000000102		9.720,00
2020	420007	IRMAOS FADEL.ADMINISTRADORA DE BENS	11.369.799/0001-04	20/01/20	20000040	NÃO	OU	33903910	6471	0000000102		19.440,00
										TOTAL CREDOR		29.160,00
2019	428149	MOHAMAD ALI TASSA	56865546920	16/10/19	19002026	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		5.000,00
2020	428149	MOHAMAD ALI TASSA	56865546920	15/10/20	20004462	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		10.000,00
										TOTAL CREDOR		15.000,00
2019	439891	EDELMAR URBA	05374694863	21/10/19	19002053	NÃO	OU	33903615	4471	0000000102		6.456,58
2020	439891	EDELMAR URBA	05374694863	18/02/20	20000631	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		204,45
2020	439891	EDELMAR URBA	05374694863	30/10/20	20004720	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		7.211,39
										TOTAL CREDOR		13.872,42
2020	473793	DILSON FERREIRA PADILHA	76688410915	17/03/20	20000870	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142	480,00	480,00
										TOTAL CREDOR	480,00	480,00
2020	478112	ADILSON RODRIGUES	02901090940	24/08/20	20003787	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	478123	ADRIANA APARECIDA BARBOZA ALVES	08841583908	24/08/20	20003788	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	478130	ADRIANE DE FATIMA ANDRADE	07818762906	24/08/20	20003789	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	478139	AGOSTINHO NEVES ANDRADE	02368000941	24/08/20	20003790	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	478146	ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA	08838982929	10/07/20	20002773	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
2020	478146	ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA	08838982929	24/08/20	20003791	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		1.920,00
2020	478151	ALESSANDRA GASPAR	07114089988	24/08/20	20003792	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	478173	ALICE FERREIRA DE MORAIS	06395278924	24/08/20	20003793	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	478175	ALINE DE OLIVEIRA	11133648908	24/08/20	20003794	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	479918	AMELIA TEREZINHA BARBOSA DE SOUZA	03974664980	24/08/20	20003795	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	479945	ANI GABRIELI TEIXEIRA	09373275909	24/08/20	20003796	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	479957	ANSELMA ANTUNES FERREIRA	01070338958	24/08/20	20003797	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	479973	ANTONIO EDENILSON MATEUS	05433138917	09/07/20	20002588	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
2020	479973	ANTONIO EDENILSON MATEUS	05433138917	21/08/20	20003776	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		2.880,00
										TOTAL CREDOR		4.320,00
2020	479982	ANTONIO MACHADO	67925685972	24/08/20	20003799	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	479984	ARIELE NUNES PENTEADO	08358844905	24/08/20	20003800	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	481162	ARILDA FONSECA CALDAS	08448839994	24/08/20	20003802	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	481284	BRUNA CAROLINA SCHINAIDER	10785888993	24/08/20	20003803	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	481402	CARLITO APARECIDO CORREIA	26370161837	24/08/20	20003804	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	481433	CARLOS DE JESUS DA LUZ	86101552934	24/08/20	20003805	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	481444	CARLOS IRONDIR MONTEIRO	88264882900	24/08/20	20003806	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	481472	CHRISTIANE LISBOA FRANCHI	08464667914	24/08/20	20003807	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	481488	CIRLENE PADILHA VALENTIN	06296339917	24/08/20	20003808	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	481501	CLAITON FERRAZ DE SOUZA	08670007916	24/08/20	20003809	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	481530	CLAUDINEIA APARECIDA MACHADO	08551322990	24/08/20	20003810	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	481547	CLEMAIR APARECIDA DOS SANTOS SAPOLS	04482389935	24/08/20	20003811	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	482873	CLEOMARA DE OLIVEIRA MACHADO	08757159904	24/08/20	20003812	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	482875	CLEUSA APARECIDA CORREIA	10436169932	24/08/20	20003813	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo a Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	482880	CRISTIANE RIBAS DIAS	07019213901	24/08/20	20003814	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	482886	DAIANA SIQUEIRA	12101548976	24/08/20	20003815	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	482896	DAIANE APARECIDA RIBAS DIAS	07383078900	24/08/20	20003816	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	482904	DANIELE FERREIRA DE LIMA	09192971962	24/08/20	20003817	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	482906	DILAINE DEUSDEDITH	09218880900	24/08/20	20003819	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	482938	EDMARA MARTINS	07523690912	24/08/20	20003820	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	482944	EDRIANA GASPAR DE ANDRADE	10350240981	24/08/20	20003821	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	482947	ELIANA DA APARECIDA DOS SANTOS	04592784952	24/08/20	20003822	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	482963	ELIANE DE FATIMA DE PAULA	09148146994	24/08/20	20003823	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	482970	ELIANE GOMES DE LIMA	02843905931	24/08/20	20003824	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	482978	ELISIANE PEREIRA DE ANDRADE	05489365951	09/07/20	20002589	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
2020	482978	ELISIANE PEREIRA DE ANDRADE	05489365951	21/08/20	20003778	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		2.880,00
										TOTAL CREDOR		4.320,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	482980	ELIZABETE DE FATIMA FURQUIM	04803506981	24/08/20	20003825	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	482984	ELIZETE BARBOZA	09931662964	24/08/20	20003826	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	482991	ELIZETE PALHANO	05465603933	24/08/20	20003827	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	482996	ELOINA APARECIDA CORREIA NAHORNE	84739584972	24/08/20	20003828	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483006	ELZA PIRES	08404387966	24/08/20	20003829	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483010	ELZI MARQUES DE SOUZA	09008246970	24/08/20	20003830	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483069	ERACI LISBOA	74722654972	24/08/20	20003831	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483077	EUGENIO FIDENCIO	05314768984	24/08/20	20003832	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483118	EVA APARECIDA ALVES FERNANDES	06891059917	24/08/20	20003833	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483130	EVA MARIA STECE	70425175987	24/08/20	20003834	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483180	EVANILDA VIANA DE OLIVEIRA	06421043950	24/08/20	20003835	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483212	FABIELE DO ROSARIO	08190273914	24/08/20	20003836	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	483224	FRANCIELE ALVES	05811045956	24/08/20	20003837	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483230	FRANCIELI LULEK	07699014928	24/08/20	20003838	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483235	GALDINA APARECIDA FERREIRA DOS SANT	02368877932	24/08/20	20003839	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483430	GELSON FERREIRA	80409989991	24/08/20	20003840	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483443	GEOVANA DA LUZ DE MATTOS	08814639906	24/08/20	20003841	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483445	GISELE CRISTINA PONTES CAMARGO	09681309928	24/08/20	20003842	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483453	HELENA DOS SANTOS SCHINAIDER	02299546936	24/08/20	20003843	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483455	HENRIQUE SCHINAIDER	70108358968	24/08/20	20003844	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483460	IRACEMA ELIAS DA ROSA FURQUIM	01107592909	24/08/20	20003845	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483462	IRONDI DE MORAES	04489935978	24/08/20	20003846	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483470	ISAIAS SIQUEIRA JUNIOR	13436854948	24/08/20	20003847	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483477	IVONE BUENO MACHADO	79460232949	24/08/20	20003848	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483497	IVONETE TERESINHA PACHECO GASPAR	03893843990	24/08/20	20003849	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483513	IZABEL GONCALVES KISTER	08128617958	24/08/20	20003850	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483600	JANAINE GARCIA	09765864957	24/08/20	20003851	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483623	JANETE APARECIDA MORAIS AMANCIO	07132939939	24/08/20	20003852	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483690	JESSICA GASPAR	09875202967	24/08/20	20003853	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483705	JHONATAN DA SILVA BORGES DOS SANTOS	11169682901	24/08/20	20003854	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483717	JOANIR FABRICIO	06041786977	24/08/20	20003855	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483731	JOAO CLAUDINEI DA SILVA	03693036950	24/08/20	20003856	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483733	JOAO DA ROCHA CORREIA	02135467952	24/08/20	20003857	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483740	JOAO LEVY DE FREITAS	39593053972	24/08/20	20003858	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483746	JOAO OSMAR MONTEIRO	67620973915	24/08/20	20003859	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	483751	JOAO PEDRO DE ALMEIDA	43526357900	24/08/20	20003860	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483765	JOCELIA IAGLA DE LIMA	06155701946	24/08/20	20003861	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483781	JORACI TEREZINHA MACHADO	01536992992	24/08/20	20003862	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483782	JOSE DEUSDEDITH	47207930968	24/08/20	20003863	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483784	JOSE LAUREDI CORREIA	84740817934	24/08/20	20003864	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483786	JOSICLEIA FREIRE	06395272993	24/08/20	20003865	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483789	JOSMAR DA CRUZ	05765157955	24/08/20	20003866	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483794	JULIANO DE JESUS ANDRADE	06563272940	24/08/20	20003867	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483798	JURACI APARECIDA CORREIA	78524644915	24/08/20	20003868	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483802	LAIR DE OLIVEIRA BATISTA	03391826959	24/08/20	20003869	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483806	LEDA PEREIRA	07670276983	24/08/20	20003870	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483807	LEONI APARECIDA DE ANDRADE DO PRADO	02805680960	24/08/20	20003871	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	483811	LEONICE APª LOPES MARQUES STRAPASSO	05332446926	24/08/20	20003872	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483812	LOANA APARECIDA LEONEL	08426365957	24/08/20	20003873	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483813	LORI PEREIRA DOS SANTOS	00902259962	24/08/20	20003874	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483820	LUCIEL FURQUIM DE ANDRADE	07943704975	24/08/20	20003875	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483826	LUCIMARI DE OLIVEIRA	01254121935	24/08/20	20003876	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483841	LURDES DE FATIMA PEREIRA	03693373957	24/08/20	20003877	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483848	MARCIA FERNANDES	07380057979	24/08/20	20003878	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483862	MARCIA GISELE HORST	01147089914	24/08/20	20003879	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483867	MARGARETE CHODOMA	08338182958	24/08/20	20003880	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483868	MARIA ALICE DE CHAVES ANDRADE	05599838919	24/08/20	20003881	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483869	MARIA DA LUZ FERREIRA	84698063949	24/08/20	20003882	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483870	MARIA DOLORES CORREIA	05852473901	24/08/20	20003883	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483875	MARIA LUCIMARA PEREIRA	05100351918	24/08/20	20003884	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483879	MARIA NADIR DOS SANTOS MATOZO	08928364906	24/08/20	20003885	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483883	MARIA ROSELI DA SILVA	08684583922	24/08/20	20003886	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483888	MARIA SIMONE LEMES DE FREITAS	08968141908	24/08/20	20003887	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	483890	MARIA SIRLEI ANTUNES	04700217995	24/08/20	20003888	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485231	MARIANA DE FATIMA BARBOSA ALVES	11457109999	24/08/20	20003889	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485261	MARILDO MARCONDE	08868294966	24/08/20	20003890	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485300	MARILIA RODRIGUES PEREIRA DE AVILA	00743279093	24/08/20	20003891	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485342	MARINE DOS SANTOS CORREIA MARQUES	11566268974	24/08/20	20003892	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485357	MARISTELA FATIMA LEMES BONFIM	09800270981	24/08/20	20003893	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485392	MARIZA LEMES BONFIM	10852159978	24/08/20	20003894	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	485418	MARLI BALZ SIQUEIRA	07546464919	24/08/20	20003895	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485424	MARLY APARECIDA RIBAS DIAS	04835068939	10/07/20	20002722	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
2020	485424	MARLY APARECIDA RIBAS DIAS	04835068939	24/08/20	20003896	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		1.920,00
2020	485440	MIGUEL JOSNEI SAPOLSKI	10930614992	24/08/20	20003897	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485450	MOACIR JOSE MACHADO	04253128955	24/08/20	20003898	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485457	NADIR CORREIA	01644268922	24/08/20	20003899	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485462	NATALI DOS SANTOS PEREIRA	09468674967	24/08/20	20003900	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485469	NELSON FERNANDES	80095931929	24/08/20	20003902	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485478	NELSON DE MORAIS	04438424933	24/08/20	20003901	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485489	NEUCI APARECIDA FURQUIM	07557967992	24/08/20	20003903	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485493	NOELI FURQUIM	06090418943	24/08/20	20003904	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485499	PATRICIA DO ROCIO DA SILVA ANDRADE	06138449983	24/08/20	20003905	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485505	PATRICIA FERREIRA DE LIMA	10499632966	24/08/20	20003906	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	485523	PATRICIA MONTANI	10302856919	24/08/20	20003907	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486556	PEDRO ADAO CARNIEL	98493892904	24/08/20	20003908	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486578	REGIANE DA CONCEICAO MATEUS PEREIRA	05776482925	24/08/20	20003909	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486603	ROBERJAN CLOVIS PONTES	12047359996	24/08/20	20003910	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486623	ROBERTO CARLOS DE PAULA	06861780928	24/08/20	20003911	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486628	ROSANDRA DE JESUS MATTOS	06578754903	24/08/20	20003912	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486639	ROSANGELA APARECIDA DE MORAES	06047641970	24/08/20	20003913	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486648	ROSELI APARECIDA CAVALHEIRO	04515982966	24/08/20	20003914	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486662	ROSELMIRA DE FATIMA PIETNISKA	07337829906	24/08/20	20003915	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486671	ROSNILDA MONTEIRO	02370293918	24/08/20	20003916	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486682	ROZELI DOS ANJOS FRANCA EMIDIO	07706737918	24/08/20	20003785	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	486692	ROZELI ORTIZ GASPAR	03993429907	24/08/20	20003917	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486700	SALETE CORREIA	06394734900	24/08/20	20003918	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486762	SALOMEA KUZNIK RISKE	81616430915	24/08/20	20003919	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486798	SANDRA MARA FERREIRA	01346430039	24/08/20	20003920	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486811	SANDRA MARA PEREIRA	04367320928	24/08/20	20003921	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486840	SEBASTIAO CAVALHEIRO	00630421935	24/08/20	20003922	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486854	SILVANA APARECIDA RIBEIRO	05756033998	24/08/20	20003923	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486859	SILVANA DOS SANTOS	06293299906	24/08/20	20003924	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486866	SIRENE GOMES DE LIMA	04235333984	24/08/20	20003925	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486869	SIRLEI DA SILVA	46331980091	24/08/20	20003945	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486880	SIRLEI DEUSDEDITH LEAL	05797145944	24/08/20	20003926	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486889	SIRLENE DA SILVA DE SOUZA	10028681908	24/08/20	20003927	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	486905	SOELI APARECIDA DIAS	07359469902	24/08/20	20003928	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486922	SOELI CARVALHO DE SOUZA	10113560907	24/08/20	20003929	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	486931	SOLANGE DA SILVA DE SOUZA	09468663922	24/08/20	20003930	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	487016	SUELEN ALINE ALVES	08459842924	24/08/20	20003786	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	487032	TAIMIRES ANDRADE DE SENE	09778902950	24/08/20	20003931	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	487051	TATIANE LINHARES DE OLIVEIRA	11010356925	24/08/20	20003932	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	487073	V E V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRE	22.771.751/0001-44	02/10/20	20004400	NÃO	OP	33903022	6378	0000000102		17.946,90
										TOTAL CREDOR		17.946,90
2020	487082	TERESINHA APARECIDA DOS SANTOS	01689840919	24/08/20	20003933	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	487097	TEREZA DE JESUS ANTUNES DE ALMEIDA	96480521900	24/08/20	20003934	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	487115	TEREZA GONCALVES	04439640923	24/08/20	20003935	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	487125	TEREZINHA APARECIDA LULEK	04242751982	24/08/20	20003936	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	487136	TONY IVAN DE MATOS	06234517943	24/08/20	20003937	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	487140	VALDECI DOS SANTOS NASCIMENTO	09653827960	24/08/20	20003938	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	487145	VALDIR GALVAO DE ABREU	75745860987	09/07/20	20002590	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
2020	487145	VALDIR GALVAO DE ABREU	75745860987	21/08/20	20003782	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		2.880,00
										TOTAL CREDOR		4.320,00
2020	487154	VANI TERESINHA LEMES MONTANI	08270762903	24/08/20	20003939	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	487170	VANIA DE FATIMA ROCHA	06394657905	24/08/20	20003940	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	487176	VERA APARECIDA DE PAULA CAMARGO	07874894928	24/08/20	20003941	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	487180	VILDE JOSE STADLER	73219991904	24/08/20	20003942	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	487190	ZENILDA APARECIDA DE MORAIS LULEK	03953516930	24/08/20	20003943	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	487204	ZENILDA DIAS PANTALEAO	08875027927	24/08/20	20003944	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	537060	OSVALDO FARINAZZO MEDEIROS	18916210925	07/02/20	20000455	NÃO	OU	33903615	6471	0000000102		1.900,00
										TOTAL CREDOR		1.900,00
2020	548209	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	08/10/20	20004444	NÃO	OP	33903022	6378	0000000102		4.980,00
2020	548209	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	29.829.415/0001-54	30/11/20	20004985	SIM	OP	33903022	6378	0000000102		27.720,00
										TOTAL CREDOR		32.700,00
2020	590385	NECA ASSOC. PESQ. DE NUCLEOS DE EST	07.297.923/0001-04	23/07/20	20003110	NÃO	OU	33903502	6409	0000000142		333.627,32

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		333.627,32
2020	616241	CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO	26.664.015/0001-48	14/07/20	20002965	NÃO	OU	31909601	6180	0000000101		12.002,82
2020	616241	CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO	26.664.015/0001-48	22/10/20	20004619	NÃO	OU	31909601	6180	0000000164		98.459,17
										TOTAL CREDOR		110.461,99
2020	636433	ADMI COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTR	17.747.344/0001-61	06/02/20	20000446	NÃO	OC	44905234	6409	0000000142		24.010,00
										TOTAL CREDOR		24.010,00
2020	653210	DEBORA CHAIANE DE QUADROS	01354491971	24/08/20	20003818	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	653542	ELOINA DA APARECIDA CHEIM	06147522990	05/10/20	20004405	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	655330	ACELINA OSZACZY	01279339993	20/08/20	20003596	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655333	ADRIANA ANTUNES DA MAIA	10101049935	20/08/20	20003597	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655336	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS DO BEL	06845685940	20/08/20	20003598	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655337	ALTAMIRO SILVA	07026124994	20/08/20	20003599	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655341	ANDREIA KERIK	06785124930	20/08/20	20003601	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655344	ANDREIA SOUZA ALVES	10737957999	20/08/20	20003600	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655347	ANDREIA TIBURCIO	08879134906	20/08/20	20003602	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	655350	CLARICE BORGES DOS SANTOS DOS PASSO	09304522919	20/08/20	20003603	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655354	CLEIDE RODRIGUES	04605401903	20/08/20	20003604	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655357	CONCEICAO FERREIRA	05294474956	20/08/20	20003605	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655360	CRISTIANE LOPES	10794880908	20/08/20	20003606	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655361	DAILCE FONTOURA BATISTA	09141579909	20/08/20	20003607	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655362	JAILCE FONTOURA BATISTA	09114669919	20/08/20	20003631	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655363	DAMARIS VAZ GALVAO	07658360929	20/08/20	20003608	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655367	DANIELE MARIA APARECIDA	12545781967	20/08/20	20003609	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655369	JOAO FONTOURA	39501191915	20/08/20	20003632	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655374	JORANDIR RIBEIRO GALINSKI	07578526960	20/08/20	20003633	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655391	DENISE APARECIDA DOS SANTOS	66883580930	20/08/20	20003610	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655406	DIMAS VINICIUS EVANGELISTA DE ALMEI	03713055947	20/08/20	20003611	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655410	JOSEFA ARAUJO MAIA DA SILVA	05360534990	20/08/20	20003634	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655413	DIRCEU ANTUNES DASILVA	08683584950	20/08/20	20003612	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655420	EDUARDO KERIK	91156394953	20/08/20	20003613	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655423	JOSEFA WIEPSZ BLOSTCHENSKI	02979688908	20/08/20	20003635	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655429	ELESSANDRA DO BELEM OLIVEIRA	08513129933	20/08/20	20003614	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655434	ELIANE FONTOURA	07662914992	20/08/20	20003615	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655435	JULIANE MARIA KOPIETS	07637323978	20/08/20	20003636	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655437	ELOADIR BORGES TAMAGNO	03856928979	20/08/20	20003616	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655438	LEONEL SIMAO MARQUES	00176073965	20/08/20	20003637	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655443	ELZA DE FATIMA SILVA GONCALVES	05657037901	20/08/20	20003617	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655447	EMIDIA DE FREITAS NORONHA	02803619989	20/08/20	20003618	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	655450	EVA DOS SANTOS KUCHNIR	02349197956	20/08/20	20003619	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655453	FABIELE DE LIMA	09462334978	20/08/20	20003620	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655456	LIDIA ZABORSKI DOS SANTOS	02314273958	20/08/20	20003638	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655459	FELIPE SCHRAN	09921616900	20/08/20	20003621	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655460	FERNANDA STASIV	11274836921	20/08/20	20003622	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655461	LUCIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	05791524994	20/08/20	20003639	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655464	FRANCIELE KERIK	08358973977	20/08/20	20003623	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655465	LUIZ ALCEU RIBEIRO	01757681965	20/08/20	20003640	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655467	GISELE BEATRIZ DOS SANTOS	10628646976	20/08/20	20003624	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655472	MARCIA REGINA WITVACZYN	07912334998	20/08/20	20003641	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655474	HELENA GONCALVES KERIK	04992760945	20/08/20	20003625	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655478	IDAZIMA MARQUES	02881456901	20/08/20	20003626	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	655481	MARCOS SILVEIRA DOS SANTOS	07481226997	20/08/20	20003642	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655482	INES MAZUR SZOREK	05515879970	20/08/20	20003627	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655485	MARIA ALICE ALVES OLIVEIRA DOS SANT	06552653921	20/08/20	20003643	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655487	IRACEMA DA LUZ CARLOS DELFINO	05947402904	20/08/20	20003628	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655495	MARIA BEATRIZ DA LUZ KUIBIDA	04425611993	20/08/20	20003644	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655501	IVONETE DOS SANTOS	07158342905	20/08/20	20003629	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655502	MARIA GALINSKI WIEPSZ	06237971947	20/08/20	20003646	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655505	JACIRA GALISNKI DA SILVA	05436904904	20/08/20	20003630	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655509	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS	10379829916	20/08/20	20003645	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655510	SILVIANE RODRIGUES DE LIMA	07920658918	20/08/20	20003667	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655513	MARIA JOSE GONCALVES DOS PASSOS	06226887907	20/08/20	20003647	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655519	SONIA MARGARETE BONFIM DEMSKI	02967442984	20/08/20	20003668	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655520	MARIA SALETE RIBEIRO DOS SANTOS ZUR	06788702926	20/08/20	20003648	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655521	TALIA DOS SANTOS DO BELEM	11409481999	20/08/20	20003669	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655523	MARICILDA FONTOURA	07662808963	20/08/20	20003649	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655527	TATIANE DOS SANTOS	01140362925	20/08/20	20003670	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655531	TEREZINHA APARECIDA BARBOSA	06292454959	20/08/20	20003671	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655536	THEREZA DO NASCIMENTO DE PAULA	07310814983	20/08/20	20003672	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655541	VALDENIRA DE FATIMA ANACLETO	03513709943	20/08/20	20003673	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655549	VANDERLEIA NAISSA SANTOS KUYAVA	07862745906	20/08/20	20003674	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655557	VANDRESSA CRISTINA RAITER	10981058930	20/08/20	20003675	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655564	VANESSA BEATRIZ DOS SANTOS	10628621981	20/08/20	20003676	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655568	VERA TEREZINHA FONTOURA	05008807943	20/08/20	20003677	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	655569	MARISTELA AMERICANO NAUMETZ	07713722998	20/08/20	20003650	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655571	MARTA KULER	08685513928	20/08/20	20003651	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655574	MUIGUEL HIPOLITO DA SILVA	95762590968	20/08/20	20003652	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655577	NASIR MACHADO	88321541968	20/08/20	20003653	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655583	NEUZA BARANHUK	05691550969	20/08/20	20003654	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655589	NEUZI FONTOURA	07662928942	20/08/20	20003655	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655595	ODETE SZELSKI	04666590919	20/08/20	20003656	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655606	OLIVIO GONCALVES DOS SANTOS	71413650953	20/08/20	20003657	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655625	PRISCILA DE FATIMA SCHRAN SIQUEIRA	09698713921	20/08/20	20003658	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655643	PRISCILA JANAINA NEVES	10474267903	20/08/20	20003659	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655656	RAQUEL NASCIMENTO PIMENEL	70847185915	20/08/20	20003660	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655658	ROSANE DE PAULA FONTURA	04915830950	20/08/20	20003661	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	655662	ROSELENE VENTURA DO NASCIMENTO	07139423989	20/08/20	20003663	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655664	ROSILENE STROCHINSKI	10065052960	20/08/20	20003662	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655671	ROSINEIDE SCHULZ	09391014917	20/08/20	20003678	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655677	SALETE TAIOK	79714706904	20/08/20	20003664	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655681	SHEILA MARIELI DOS SANTOS	10213140993	20/08/20	20003665	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	655682	SILMARA FONTOURA	07662893979	20/08/20	20003666	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	669656	ADRIANA APARECIDA DE JESUS	07001159948	20/08/20	20003688	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669657	ADRIANO APARECIDO DE MORAES	35348432822	20/08/20	20003689	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669658	AMADEU FERREIRA	46528857920	20/08/20	20003690	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669661	ANA MARCIA DENIZIO	03549831994	20/08/20	20003691	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669663	ANE CAROLINE CORREIA MENDES	09733897965	20/08/20	20003692	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669665	ANGELINO DE JESUS	09186459996	20/08/20	20003693	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669667	APARECIDA DE FATIMA SOARES	04801545971	20/08/20	20003694	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669671	BENVINDA VENANCIO DA ROSA	00808877917	20/08/20	20003695	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669675	CIRENE APARECIDA DE CARVALHO	04323095945	20/08/20	20003696	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669679	CLAUDIANE DE SOUZA	07874313976	20/08/20	20003697	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669682	CLEUZA MARIA DE JESUS	03858497967	20/08/20	20003698	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669686	CLEUZILDA DA SILVA SILVERIO	01142051919	20/08/20	20003699	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669694	CRISTIANA APARECIDA ROMAO	07318084950	20/08/20	20003700	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	669699	DARCI ALVES DE SIQUEIRA	49575260953	10/07/20	20002847	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		3.840,00
										TOTAL CREDOR		3.840,00
2020	669707	DEBORA VENANCIO	08474326966	20/08/20	20003701	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669715	DIRCE FRANCIELLE GIRALDES	10126572992	20/08/20	20003702	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669719	DIVINO DE SOUZA	28635671953	20/08/20	20003703	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	669728	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	07417838944	20/08/20	20003705	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669730	ELIANE REGINA BORNATO	01666012920	20/08/20	20003706	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669758	ELISEU ANTONIO TAVARES	06014010939	20/08/20	20003707	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669762	ELIZANGELA DE LARA SANTOS	06571199971	20/08/20	20003708	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669768	ELVIRA RAMOS DE OLIVEIRA MARTINS	17718981860	20/08/20	20003709	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669781	ESTELA APARECIDA DOS SANTOS	11304309959	20/08/20	20003710	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669789	FLAVIA FATIMA CASSIMIRO	06884157682	20/08/20	20003711	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669792	FLORIPES DO ROZARIO MENDES	46897224987	20/08/20	20003712	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669797	FRANCISCO DIONIZIO DA SILVA	86143069972	20/08/20	20003713	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669804	GIANE ALVES PEREIRA MARTINS	04891766905	20/08/20	20003714	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669808	GRACIELE ROSA DA SILVA	08026589971	20/08/20	20003715	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669810	INOCENCIA GUIMARAES	05517081908	20/08/20	20003716	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	669813	IVONE FERREIRA	06803634914	20/08/20	20003717	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669815	IVONETE INOCENCIA BERNARDO	07147887913	20/08/20	20003718	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669818	JOAO APARECIDO DA ROSA	74031449968	20/08/20	20003719	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669821	JULIANE VIEIRA AMBROSIO	06459681961	20/08/20	20003720	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669828	KAUANE LUCIANE C ANTUNES	11733362908	20/08/20	20003721	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669830	LAIANE CRISTINA SOARES	01319513948	20/08/20	20003722	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669834	LENI DE LOURDES CARVALHO	07005323904	10/07/20	20002870	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		3.840,00
										TOTAL CREDOR		3.840,00
2020	669835	LETICIA JESUS DA SILVA	09978528954	20/08/20	20003723	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669838	LUCIANE PEREIRA	06573782917	20/08/20	20003724	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	669845	LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	03510465938	20/08/20	20003725	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669849	LUZIA XAVIER	00914108948	20/08/20	20003726	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669852	MARA XAVIER DA SILVA	04889865918	20/08/20	20003727	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669857	MARCELO MATIAS DE CARVALHO	02121554904	20/08/20	20003728	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669859	MARCIA DA SILVA MIRANDA DE PAULA	09821094902	20/08/20	20003729	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	669861	MARIA APARECIDA ANTUNES	05970219967	20/08/20	20003730	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669864	MARIA APARECIDA DE SOUZA	50859471934	20/08/20	20003731	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669889	MARIA ISABEL CONSTANTINO	08622405907	20/08/20	20003732	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669894	MARIA ISABEL CORREIA	05095766809	20/08/20	20003733	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669896	MARIA JOSE GONCALVES	06035556914	20/08/20	20003734	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669897	MARIA LUCIA CONSTANTINO	04430402906	20/08/20	20003735	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669899	MARIA LUCIA GUEDES	04332429907	20/08/20	20003736	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669952	MARIA MADALENA VENANCIO	02760666930	20/08/20	20003773	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669957	MARIA PEREIRA DA SILVA	79342639968	20/08/20	20003737	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	669960	MARINALDA DOS SANTOS	00813006970	20/08/20	20003739	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669964	MARLUCI DE OLIVEIRA SILVA	06006154994	20/08/20	20003740	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669966	MARLUCIA MARIA A DE OLIVEIRA	00068986530	20/08/20	20003741	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669968	MARTA INOCENCIA GONCALVES	06339419992	20/08/20	20003742	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669970	MATILDE APARECIDA DA SILVA	06773016932	20/08/20	20003743	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669974	NEIDE PAULINO DE LARA	81015925987	20/08/20	20003744	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669984	NEUSA SILVERIO DA SILVA	00914971913	20/08/20	20003745	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669989	NEUZA LOPES DA SILVA	07923866988	20/08/20	20003746	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	669994	NOIR FERREIRA PROENCA	55673228953	20/08/20	20003747	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670001	ORDETE FERREIRA	07657611901	20/08/20	20003748	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670007	PEDRO SOARES BUENO	28631757934	20/08/20	20003749	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670063	ROSANGELA PIMENTA	06796636813	20/08/20	20003750	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	670066	ROSELI APARECIDA DOMINGOS	37260148888	20/08/20	20003751	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670067	ROSEMEIRE FRANCISCO SANTANA	32936485843	20/08/20	20003752	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670068	ROSIMERE CONSTANTINO FAGUNDES	05276304971	20/08/20	20003753	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670070	ROSINEIA PEREIRA DE MIRANDA	06710396959	20/08/20	20003754	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670071	SANDRA BERALDO	02724581989	20/08/20	20003755	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670073	SEBASTIAO CANDIDO DOS SANTOS	86110730963	20/08/20	20003756	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670074	SEBASTIAO PEREIRA	69930988904	20/08/20	20003757	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670075	SERGIO OLIMPIO	09962487900	20/08/20	20003758	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670077	TAISA APARECIDA DOS SANTOS	07026731963	20/08/20	20003760	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	670078	TATIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	09388094905	20/08/20	20003761	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670080	TEREZINHA APARECIDA MACHADO	92488374920	20/08/20	20003763	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670081	TEREZINHA LUZIA S. ANTUNES	97997102949	20/08/20	20003764	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670082	TEREZINHA MELECHENKO AMBROSIO	06770504960	20/08/20	20003765	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670083	TEREZINHA PIEDADE CONSTANTINO	77254341949	20/08/20	20003766	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670086	THAILER KAIQUE DA SILVA	09868108942	20/08/20	20003767	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670089	TIAGO GABRIEL MENDES	08198882901	20/08/20	20003768	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670090	VALDECIR DO AMARAL DOMINGUES	03751772995	20/08/20	20003769	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670091	VANESSA DOS SANTOS	09077070923	20/08/20	20003770	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670092	VERA LUCIA DA SILVA	02763752977	20/08/20	20003771	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	670098	VIVIANE SILVERIO SARDINHA	09051314957	20/08/20	20003772	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	680590	EDI MENDES DE LARA	05450569939	20/08/20	20003704	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	680608	MARIA ROZILDA ROMAO	32314626818	20/08/20	20003738	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	680613	SILVANA FERREIRA	06152656931	20/08/20	20003759	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	680617	TERESA DE OLIVEIRA VENANCIO	08659153936	20/08/20	20003762	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	682447	MINGOTTI E CIA LTDA ME	07.912.670/0001-23	19/08/20	20003583	SIM	OU	33903941	6378	0000000102		94.503,00
										TOTAL CREDOR		94.503,00
2020	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	25/11/20	20004950	NÃO	OU	33903060	6180	0000000101		50.000,00
2020	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	25/11/20	20004951	NÃO	OU	33903060	6378	0000000102		70.000,00
2020	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	25/11/20	20004952	NÃO	OU	33903060	6411	0000000102		20.000,00
2020	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	25/11/20	20004955	NÃO	OU	33903919	6180	0000000101		150.000,00
2020	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	25/11/20	20004956	NÃO	OU	33903919	6378	0000000102		220.000,00
2020	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	25/11/20	20004957	NÃO	OU	33903919	6411	0000000102		60.000,00
										TOTAL CREDOR		570.000,00
2020	692981	SIRLEY DOS SANTOS COIMBRA	86996800900	05/10/20	20004406	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		960,00
										TOTAL CREDOR		960,00
2020	707342	LORENA MYLLA GONCALVES	75922509934	17/08/20	20003563	NÃO	OU	33909310	6409	0000000142		11.285,93
										TOTAL CREDOR		11.285,93
2020	711299	CRISTIANO MORENO BALADON	91028620004	11/02/20	20000525	NÃO	OU	33909310	6409	0000000142		32.968,83
2020	711299	CRISTIANO MORENO BALADON	91028620004	20/10/20	20004600	NÃO	OU	33903501	6409	0000000142		6.363,58
2020	711299	CRISTIANO MORENO BALADON	91028620004	09/11/20	20004746	NÃO	OU	33909310	6409	0000000142		33.371,92
										TOTAL CREDOR		72.704,33
2020	713230	ARTE ACRILICOS LTDA	20.129.376/0001-08	27/11/20	20004983	NÃO	OU	33903044	6180	0000000100		150,00
2020	713230	ARTE ACRILICOS LTDA	20.129.376/0001-08	27/11/20	20004984	NÃO	OU	33903104	6180	0000000100		240,00
										TOTAL CREDOR		390,00
2020	777966	THAIS CAMILA SCHINAIDER	10307752909	21/08/20	20003781	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		2.880,00
										TOTAL CREDOR		2.880,00
2020	777967	BRUNA ANTUNES	14666806954	21/08/20	20003777	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		2.880,00
										TOTAL CREDOR		2.880,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	777969	MARGARETE OKSZEINSKI	10311609902	21/08/20	20003780	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		2.880,00
										TOTAL CREDOR		2.880,00
2020	777970	MARCELO JORGE	03351938977	21/08/20	20003779	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		2.880,00
										TOTAL CREDOR		2.880,00
2020	795924	CLAUDIA INOCENCIA DA ROSA	06007028984	18/02/20	20000635	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	795929	FABIANA MARCELINA DE CAMPOS BATISTA	09512922932	18/02/20	20000636	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	795933	MARIA SEBASTIANA DE ALMEIDA	02877650910	18/02/20	20000637	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		480,00
										TOTAL CREDOR		480,00
2020	796349	DICROMATO COMERCIO DE PRODUTOS PARA	09.403.332/0001-91	27/10/20	20004673	NÃO	OC	44905234	6378	0000000102		1.917,60
										TOTAL CREDOR		1.917,60
2020	801755	MG DALBUR ADMINISTRACAO DE IMOVEIS	17.124.913/0001-12	27/02/20	20000703	NÃO	OU	33903910	6471	0000000102		12.000,00
										TOTAL CREDOR		12.000,00
2020	828489	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	08965057906	20/08/20	20003679	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.440,00
										TOTAL CREDOR		1.440,00
2020	831808	JOSE ANTONIO GUGELMIN	23377879900	09/04/20	20001204	NÃO	OU	33909310	6409	0000000142		17.214,36
2020	831808	JOSE ANTONIO GUGELMIN	23377879900	09/04/20	20001206	NÃO	OU	33903501	6409	0000000142		26.354,84
										TOTAL CREDOR		43.569,20
2020	831940	VIVIANE CAROLINA CORREA CONFECCOES	33.777.450/0001-44	14/04/20	20001273	NÃO	OP	33903028	6471	0000000101		130,00
										TOTAL CREDOR		130,00
2020	831942	LUCIANO ANDREI FELIPE . ME	13.256.610/0001-00	14/04/20	20001269	NÃO	OP	33903028	6378	0000000102		28.836,00
2020	831942	LUCIANO ANDREI FELIPE . ME	13.256.610/0001-00	14/04/20	20001271	NÃO	OP	33903022	6471	0000000101		24.077,25
										TOTAL CREDOR		52.913,25

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	836503	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO	34.396.791/0001-32	30/11/20	20004993	NÃO	OP	33903022	6378	0000000102		5.812,50
										TOTAL CREDOR		5.812,50
2020	842854	CLEUSA DA SILVA DE OLIVEIRA CASTURI	06699012967	28/04/20	20001501	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	843134	JOCIMARA DA SILVA COSTA	11046318900	28/04/20	20001513	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	858647	SUSANA GONCALVES MACHADO	07268956959	21/05/20	20001850	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	858739	LORRAINY ROCHA AKAMA	10724047964	21/05/20	20001855	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	858825	LUCIANA GRECZYSSIN BARBOSA	11563891948	21/05/20	20001864	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	866037	ARACI SUTIL DOS SANTOS	03315811911	01/06/20	20002026	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	898722	C. MARQUES FABR., INST. E MANUT.DE	22.206.490/0001-10	27/07/20	20003165	NÃO	OC	44905212	6378	0000000102		96.000,00
										TOTAL CREDOR		96.000,00
2020	901130	JOCELI MOREIRA PASSOS	08016748910	30/07/20	20003303	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	904198	BOLSA AUXILIO ESTAGIARIOS	76.416.890/0001-89	19/08/20	20003595	NÃO	OU	33903607	6180	0000000101		42.243,15
										TOTAL CREDOR		42.243,15
2020	904474	COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP	06.220.022/0001-43	06/10/20	20004412	NÃO	OP	33903022	6378	0000000102		103.311,47
										TOTAL CREDOR		103.311,47
2020	917162	PRISCILA CRISTINE DA ROSA	05317073936	25/09/20	20004216	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	917272	CAMILA MACHADO DE CAMARGO	09295915933	29/09/20	20004302	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	918646	JULIANE APARECIDA ALVES	08446430924	25/09/20	20004137	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	918665	ILIDIA MACHADO DE M SILVESTRE	69995532972	25/09/20	20004139	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	919908	LETICIA SHAYANE DA SILVA OLIVEIRA	08485678974	25/09/20	20004083	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	920263	LUCIANE APARECIDA DE CAMARGO	08097551900	25/09/20	20004084	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	921289	ELIZETE DO PERPETUO SPRADA CARNEIRO	04890366946	25/09/20	20004211	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	923170	DIRCE D APARECIDA DA PAZ	06138663985	25/09/20	20004095	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	923264	MARIA RAQUEL LOURENCO PONTES	02695228910	25/09/20	20004102	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	923301	ADRIELI DOS SANTOS ANTUNES	07370138933	25/09/20	20004106	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	923364	CAMILA BEFFART DOS SANTOS	11419770950	25/09/20	20004113	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	925290	EDILAINE INHANI DIAS	09005800976	25/09/20	20004186	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	925382	ALZIRO ROSA DE OLIVEIRA	50989898920	25/09/20	20004210	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	925898	MARIANGELA BARBOSA SANTANA	11284584976	25/09/20	20004189	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	925956	IRENE SANTOS PONTES	76644561934	25/09/20	20004198	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	926368	DENILDA RAMOS DA SILVA	13461501921	25/09/20	20004209	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	938929	PAULO CESAR LANZARINI ME	26.637.258/0001-97	02/10/20	20004401	NÃO	OU	33903941	6378	0000000102		147.648,26
										TOTAL CREDOR		147.648,26
2020	939272	P. S. COMPANY COMERCIO DE ELETRONIC	22.450.200/0002-60	27/10/20	20004674	NÃO	OC	44905234	6378	0000000102		6.361,20
										TOTAL CREDOR		6.361,20
2020	944662	DELZENITA DOS SANTOS	10378084950	20/10/20	20004577	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	944668	DIRCE PINTO RIBEIRO MACHADO	10074165992	20/10/20	20004578	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	944728	LURDES ALVES DE OLIVEIRA	03661562924	20/10/20	20004592	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	944733	MARCIA NUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA	06132663908	20/10/20	20004593	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	975913	AMERICO RIBEIRO DE FREITAS	22196099953	23/11/20	20004856	NÃO	OU	33903615	6180	0000000100		5.405,94
										TOTAL CREDOR		5.405,94
2020	976108	ILIZANE CAVALHEIRO DA SILVA DE OLIV	04967847900	23/11/20	20004866	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 4902 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	976116	JANETE SILVA DA ROSA DOS SANTOS	09675583959	23/11/20	20004868	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	987842	PATRICIA APARECIDA GOMURSKI	05131365929	02/12/20	20005032	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	987866	JUCELIA BORGES	08531168902	02/12/20	20005039	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142		1.000,00
										TOTAL CREDOR		1.000,00
2020	995670	ELIZANDRA TIBLIER	10800543912	09/12/20	20005115	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142	1.000,00	
										TOTAL CREDOR	1.000,00	
2020	995678	IZAMARA ANASTACIO DOS SANTOS	04603057946	09/12/20	20005117	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142	1.000,00	
										TOTAL CREDOR	1.000,00	
2020	995706	ROZINEIA DA APARECIDA FITZ	05754351941	09/12/20	20005124	NÃO	OU	33903632	6409	0000000142	1.000,00	
										TOTAL CREDOR	1.000,00	
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	3.672.099,15	34.428.908,32

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49024531 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2020	143835	KAROLINE RODRIGUES	06999653909	15/10/20	20004518	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	183188	VIVIANE FRANCESCHINI LONGHI	08961721984	15/10/20	20004546	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	195386	THAIS GALVAO MACHADO	08752200965	15/10/20	20004544	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	441692	GABRIELA SILVA FERREIRA	10336766912	15/10/20	20004505	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	490218	LUANA DOS SANTOS CASSO	10504703978	15/10/20	20004527	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	564796	MARIA DE FATIMA MIRANDA GURGEL	11354525981	15/10/20	20004531	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	776545	POLIANA TAVARES DE MORAIS CASTANHA	05126858947	15/10/20	20004536	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	852514	KAIO MATHEUS HEIDECKE	04565795914	15/10/20	20004516	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	858256	RUBIA HEIN	08989837979	15/10/20	20004539	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865882	AISLAN CESAR CUNHA PINTO	08650367992	15/10/20	20004478	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865938	ALEXIA DE GEUS VIEIRA	10849932955	15/10/20	20004479	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865942	AMANDA LETICIA N DA SILVA	10370503988	15/10/20	20004480	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49024531 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	865945	ANA MARIA OVERCENKO	08826095990	15/10/20	20004482	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865948	ANA VITORIA COSTA NAUMANN	08115385913	15/10/20	20004483	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865950	ANDRESSA AMORIM OLVIERI	10014921960	15/10/20	20004484	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865951	ANDRESSA FERREIRA DE BRITO	08797527939	15/10/20	20004485	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865954	ANTONIO MARCOS S FERREIRA	96226129972	15/10/20	20004486	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865957	ARIADNE AMANDA GASPAR VARELLO	08083094986	15/10/20	20004487	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865959	ARIELY CRISTINE SANTOS BORGES	09154583900	15/10/20	20004488	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865961	AYESLAN JUAN PROPST	08574536962	15/10/20	20004489	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865963	BRENDA LIZ DE MELO FOLLADOR	07731111903	15/10/20	20004490	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865964	BRUNA KELEN STHEFANI P WILLERMANN	08839674993	15/10/20	20004491	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865966	BRUNO MARCOS KLEIS JANKOWSKI	10840070969	15/10/20	20004492	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865970	CAMILA SILVEIRA DA ROSA	08540052938	15/10/20	20004493	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49024531 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865971	CARINA LUCAS	05803533971	15/10/20	20004494	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	865992	CAROLINE PEREIRA GOMES	60648372332	15/10/20	20004495	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	866069	DAIANE DE MORAES PEGO	07905310973	15/10/20	20004496	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	866173	DANIELLE DE MOURA GOMES	61112469338	15/10/20	20004497	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101		3.800,00
										TOTAL CREDOR		3.800,00
2020	866776	DOUGLAS VEZZARO MUMBACH	03243025095	15/10/20	20004498	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	866799	EDUARDO HENRIQUE X DA SILVA	08963217973	15/10/20	20004499	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	866800	EDUARDO SOCCIO VITAL	09389568927	15/10/20	20004500	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	866820	EMANUELA ABREU STREMEL	09834396996	15/10/20	20004501	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	866830	FABIO SEIJI HASEGAWA	04451974984	15/10/20	20004502	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	866842	FRANCINE GOMES DA SILVA	09813584971	15/10/20	20004504	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	866848	GIAN CARLO TEIXEIRA LEITE	36603572869	15/10/20	20004506	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49024531 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	866851	GRAZIELLA MOLINA	06635847952	15/10/20	20004507	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	866855	HELOYSA SIQUEIRA MAUAD	07909886900	15/10/20	20004508	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	866856	ISABELA DALMASO CUSTODIO	04529834956	15/10/20	20004509	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	866858	JAQUELINE SILVA MONTEIRO	09488606932	15/10/20	20004510	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	870594	JOAO ELIAS FIDELIX	02313748952	15/10/20	20004511	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	870600	JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA	07933691935	15/10/20	20004512	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	63,43
										TOTAL CREDOR	1.900,00	63,43
2020	870623	JOHN HARISSON DE LIMA	09992126990	15/10/20	20004513	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	870646	JOSIMERI CRISTINA T CUSTODIO	02286296910	15/10/20	20004514	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	870660	JULIANA CRISTINA DA SILVA	10833407945	15/10/20	20004515	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	870667	KAREN CORREA ALVES	09231282980	15/10/20	20004517	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	871572	LAUDINER RAFAEL	62859030930	15/10/20	20004519	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	871583	LEONARDO MENONCIN PACHECO	10031487947	15/10/20	20004521	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49024531 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2020	871585	LETICIA ARANTES DA SILVA	09652120928	15/10/20	20004522	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	871587	LETICIA AUGUSTA SILVA	08867359983	15/10/20	20004523	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	871592	LETICIA RODRIGUES TSUNETO	09550831922	15/10/20	20004524	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	871602	LIVIA SIQUEIRA MATHEUS	04715235188	15/10/20	20004525	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	871611	LUANA DE MORAES PIRES	02307635530	15/10/20	20004526	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	871613	LUANA FLORENTINO FONSECA	08919304939	15/10/20	20004528	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	872366	LUANA LUBKE DE OLIVEIRA	09491034979	15/10/20	20004529	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	872367	LUCAS DO NASCIMENTO PRADO	08871021908	15/10/20	20004530	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	872374	MARIA VITORIA F RODRIGUES	07869038997	15/10/20	20004532	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	872376	MILA JULIANA RODRIGUES	40276907884	15/10/20	20004534	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	872378	PAULO MOREIRA DA ROSA JUNIOR	03744021912	15/10/20	20004535	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	872382	RAISSA DE SOUZA SIQUEIRA	09867176901	15/10/20	20004537	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49024531 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	872383	RHAIZA SANTOS	08016604919	15/10/20	20004538	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	872385	SABRINA CESAR FREITAS	09139835944	15/10/20	20004540	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	872387	SILVIA ROBERTA ECKSTEIN	01602534977	15/10/20	20004541	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	872391	TAMILES DA SILVA LENZ DE MORAES	10326771980	15/10/20	20004542	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	872392	TAMIRES ROZA DE JESUS COSTA	04757485573	15/10/20	20004543	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	872395	TIAGO MOSSON SZCZEPANSKI	07983083971	15/10/20	20004545	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	872401	WALLISON CAMPOS ROMERO	06935875986	15/10/20	20004547	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	190,09
										TOTAL CREDOR	1.900,00	190,09
2020	880409	FILIPE PELISSON DEMBISKI BUENO	04894649985	15/10/20	20004503	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	126,76
										TOTAL CREDOR	1.900,00	126,76
2020	896400	MARINES PALMEIRA	02456812999	15/10/20	20004533	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	896413	ANA LUIZA LIRIO VIEIRA	10330901907	15/10/20	20004481	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	897457	LEONARDO KURRLE ALVES	85196045015	15/10/20	20004520	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49024531 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
2020	928472	BRUNA BUTYN	09498238995	15/10/20	20004548	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	928475	JAQUELINE LOURENCO DA S JUNGLES	07805382930	15/10/20	20004549	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	928478	LUIZA KAROLYNE DROZDEK	10035903902	17/11/20	20004820	NÃO	OU	33901803	6180	0000000101	573,32	
2020	928478	LUIZA KAROLYNE DROZDEK	10035903902	17/11/20	20004821	NÃO	OU	33901803	6180	0000000100	1.326,68	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	928480	KAMYLLA DE PAULA PADILHA	10032139950	17/11/20	20004824	NÃO	OU	33901803	6180	0000000100	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	929059	AMANDA PATRICIA DALAZUANA	09510645923	17/11/20	20004822	NÃO	OU	33901803	6180	0000000100	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
2020	929075	FRANCIELE RENATA RIBEIRO	09029421908	17/11/20	20004823	NÃO	OU	33901803	6180	0000000100	1.900,00	
										TOTAL CREDOR	1.900,00	
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	142.500,00	4.180,28

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49026733 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	108024	CONSTRUTORA TRIGAMA LTDA ME	15.710.012/0001-87	30/04/20	20001566	NÃO	OU	33903916	6471	0000000102		,83
										TOTAL CREDOR		,83
2020	786781	GSA CONSTRUTORA EIRELI . ME	22.280.083/0001-52	07/12/20	20005098	NÃO	OU	33903916	6378	0000000102		53.999,00
										TOTAL CREDOR		53.999,00
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		53.999,83

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49027733 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2018	103346	ANCEMA CONSTRUCOES LTDA	06.974.313/0001-27	11/07/18	18001359	NÃO	OC	44905101	4378	0000000125		26.922,23
2019	103346	ANCEMA CONSTRUCOES LTDA	06.974.313/0001-27	28/11/19	19002329	NÃO	OC	44905101	4378	0000000102		2.143,35
										TOTAL CREDOR		29.065,58
2018	106468	CCS CONSTRUTORA EIRELI. ME	09.574.957/0001-16	09/07/18	18001334	NÃO	OU	33903916	4378	0000000101		1.058,80
										TOTAL CREDOR		1.058,80
2018	108162	CONSTRUTORA NOVIDAD LTDA - EPP	12.203.058/0001-11	07/03/18	18000446	NÃO	OC	44905101	4378	0000000125		15.637,09
										TOTAL CREDOR		15.637,09
2018	108174	CONSTRUTORA PLANESPACO LTDA - EPP	80.602.154/0001-92	12/11/18	18002558	NÃO	OU	33903916	4471	0000000101		4,18
										TOTAL CREDOR		4,18
2018	114180	ICOPLAN CONSTRUCOES LTDA - ME	19.061.411/0001-15	04/10/18	18002313	NÃO	OU	33903916	4378	0000000101		19.552,50
2018	114180	ICOPLAN CONSTRUCOES LTDA - ME	19.061.411/0001-15	05/10/18	18002316	NÃO	OU	33903916	4378	0000000101		18.221,04
2018	114180	ICOPLAN CONSTRUCOES LTDA - ME	19.061.411/0001-15	05/10/18	18002318	NÃO	OU	33903916	4378	0000000101		12.206,53
2018	114180	ICOPLAN CONSTRUCOES LTDA - ME	19.061.411/0001-15	05/10/18	18002320	NÃO	OU	33903916	4378	0000000101		1.884,68
										TOTAL CREDOR		51.864,75
2018	117181	LJG CONSTRUCOES CIVIS LTDA - EPP	03.483.439/0001-00	05/10/18	18002317	NÃO	OU	33903916	4378	0000000101		9.088,62
										TOTAL CREDOR		9.088,62
2018	259839	CONSTRUTORA ORDEM EIRELI	12.059.222/0001-69	09/07/18	18001332	NÃO	OU	33903916	4378	0000000101		505.177,52
										TOTAL CREDOR		505.177,52
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE		611.896,54
										TOTAL ÓRGÃO	3.814.599,15	35.098.984,97

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 04900

0000000100	12.208,18	800.603,76
0000000101	168.522,52	9.849.396,26
0000000102	3.630.388,45	22.178.470,38

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 04900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 49027733 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Em Liqu. + Liquidar
										0000000107		4.718,52
										0000000109		11.381,40
										0000000125		79.536,70
										0000000142	3.480,00	2.002.506,11
										0000000147		44.066,55
										0000000164		128.305,29
										TOTAL	3.814.599,15	35.098.984,97

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

ePROTOCOLO

Fls. 159a
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XRelacaodeRestosaPagarSEJUF.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc1de5c701b0861864f6e4c4830b598d**.

14. Balancete Sem Encerramento (XI Balancete do mes de dezembro - SEJUF)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	10000000000	1			ATIVO	196.102.987,34	356.051.608,03	342.738.809,25	209.415.786,12	
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	4.342.302,22	313.095.374,43	312.461.935,53	4.975.741,12	
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	569.720,65	304.772.400,78	304.042.467,70	1.299.653,73	
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	569.720,65	304.772.400,78	304.042.467,70	1.299.653,73	
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	569.720,65	304.772.400,78	304.042.467,70	1.299.653,73	
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	,00	2.346,15	2.346,15	,00	
F	11111190000	6	00000242	B	....FT.	,00	46.063.476,76	46.063.476,76	,00	
F	11111190000	6	00000245	B	....FT.	,00	56.130.778,11	56.130.778,11	,00	
F	11111190000	6	00000290	B	....FT.	,00	840.051,72	840.051,72	,00	
F	11111190000	6	00000299	B	....FT.	,00	107.705,27	107.705,27	,00	
F	11111190000	6	00000305	B	....FT.	,00	157.164,11	157.164,11	,00	
F	11111190000	6	00000341	B	....FT.	,00	3.561.897,98	3.561.897,98	,00	
F	11111190000	6	00001129	B	....FT.	,00	20.971.734,68	20.971.734,68	,00	
F	11111190000	6	00002273	B	....FT.	,00	36.350.122,03	36.350.122,03	,00	
F	11111190000	6	00002720	B	....FT.	,00	795.909,70	795.909,70	,00	
F	11111190000	6	00002880	B	4902.001.3793-1.60000-8.FT.300	,00	44.836.750,47	44.973.087,70	136.337,23	C
F	11111190000	6	00006382	B	4902.001.3793-1.60000-8.FT.100	,00	295.878,29	295.878,29	,00	
F	11111190000	6	00008680	B	4902.001.3793-1.11728-5.FT.300	730,97	12,92	743,89	,00	
F	11111190000	6	00008737	B	4902.001.3793-1.9579-6.FT.300	38.229,82	188,61	,00	38.418,43	
F	11111190000	6	00008740	B	4902.001.3793-1.6853-5.FT.300	10.152,96	626,22	,00	10.779,18	
F	11111190000	6	00008741	B	4902.001.3793-1.6804-7.FT.300	4.602,99	235,39	4.838,38	,00	
F	11111190000	6	00008743	B	4902.001.3793-1.11641-6.FT.300	189,57	4,75	,22	194,10	
F	11111190000	6	00008744	B	4902.001.3793-1.11681-5.FT.300	1.004,54	5.530,89	14,75	6.520,68	
F	11111190000	6	00008760	B	4902.001.3793-1.11742-0.FT.300	1.209,24	25,54	,00	1.234,78	
F	11111190000	6	00008762	B	4902.001.3793-1.11753-6.FT.300	256,67	5,67	,00	262,34	
F	11111190000	6	00008764	B	4902.001.3793-1.11739-0.FT.300	551,17	9,51	560,68	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00008767	B	4902.001.3793-1.11775-7.FT.300	86,65	1,60	88,25	,00
F	11111190000	6	00008768	B	4902.001.3793-1.11774-9.FT.300	175,23	3,83	,00	179,06
F	11111190000	6	00008774	B	4902.001.3793-1.11783-8.FT.300	488,14	10,97	,64	498,47
F	11111190000	6	00008775	B	4902.001.3793-1.11779-X.FT.300	3.965,08	1.514,72	,00	5.479,80
F	11111190000	6	00008776	B	4902.001.3793-1.11825-7.FT.300	43,38	,65	44,03	,00
F	11111190000	6	00008777	B	4902.001.3793-1.11899-0.FT.300	86,02	1,29	87,31	,00
F	11111190000	6	00008788	B	4902.001.3793-1.11810-9.FT.300	25,72	,49	26,21	,00
F	11111190000	6	00008802	B	4902.001.3793-1.11812-5.FT.300	26,45	,50	26,95	,00
F	11111190000	6	00008805	B	4902.001.3793-1.11849-4.FT.300	592,02	8,93	600,95	,00
F	11111190000	6	00008813	B	4902.001.3793-1.11923-7.FT.300	41.634,08	1.050,71	49,30	42.635,49
F	11111190000	6	00008824	B	4902.001.3793-1.11744-7.FT.102	6.066,90	425.776,21	223.006,10	208.837,01
F	11111190000	6	00008825	B	4902.001.3793-1.11744-7.FT.107	5.393,24	694.560,03	699.953,27	,00
F	11111190000	6	00008831	B	4902.104.3153-4.226-7.FT.102	2.734,18	,00	2.734,18	,00
F	11111190000	6	00008832	B	4902.104.3153-4.226-7.FT.107	111.293,96	538,96	111.832,92	,00
F	11111190000	6	00008835	B	4902.001.3793-1.11778-1.FT.102	3.758,05	346.803,87	346.565,25	3.996,67
F	11111190000	6	00008836	B	4902.001.3793-1.11778-1.FT.107	14.214,35	1.200.902,62	1.200.000,00	15.116,97
F	11111190000	6	00008846	B	4902.001.3793-1.6308-8.FT.100	67.425,16	4.545,84	356,29	71.614,71
F	11111190000	6	00009479	B	....FT.	145.268,65	,00	145.268,65	,00
F	11111190000	6	00010056	B	4902.001.3793-1.12007-3.FT.300	519,35	9,74	529,09	,00
F	11111190000	6	00010080	B	4902.001.3793-1.604000-4.FT.300	104.720,79	936.452,62	689.071,95	352.101,46
F	11111190000	6	00114104	B	4902.001.3793-1.12165-7.FT.300	1.410,60	31,19	,00	1.441,79
F	11111190000	6	00114108	B	4902.001.3793-1.12167-3.FT.300	520,51	8,60	529,11	,00
F	11111190000	6	00114357	B	4902.001.3793-1.12207-6.FT.300	533,17	8,03	541,20	,00
F	11111190000	6	00114359	B	4902.001.3793-1.12209-2.FT.300	347,69	7,34	,00	355,03
F	11111190000	6	00114413	B	....FT.	,00	563.493,27	563.493,27	,00
F	11111190000	6	00114450	B	....FT.	,00	1.272,72	1.272,72	,00
F	11111190000	6	00114464	B	....FT.	,00	26.023.395,36	26.023.395,36	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00114465	B	....FT.	,00	31.937.744,55	31.937.744,55	,00
F	11111190000	6	00114501	B	....FT.	,00	1.597.064,20	1.597.064,20	,00
F	11111190000	6	00115077	B	4902.001.3793-1.12361-7.FT.300	1.060,94	23,48	,00	1.084,42
F	11111190000	6	00115179	B	4902.001.3793-1.12385-4.FT.300	226,36	3,65	230,01	,00
F	11111190000	6	00115198	B	4902.001.3793-1.12400-1.FT.300	176,05	1,73	177,78	,00
F	11111190000	6	00115320	B	4902.001.3793-1.12606-3.FT.107	,00	754.664,36	377.297,37	377.366,99
F	11111190000	6	00115321	B	4902.001.3793-1.12606-3.FT.102	,00	559.531,48	559.440,00	91,48
F	11111190000	6	00115679	B	4902.001.3793-1.7258-3.FT.107	,00	1.768,38	1.768,38	,00
F	11111190000	6	00115680	B	4902.001.3793-1.7493-4.FT.300	,00	3.121,61	3.121,61	,00
F	11111190000	6	00115681	B	4902.001.3793-1.7494-2.FT.300	,00	10.657,39	10.657,39	,00
F	11111190000	6	00115682	B	4902.001.3793-1.7496-9.FT.300	,00	487.987,14	236.694,18	251.292,96
F	11111190000	6	00115683	B	4902.001.3793-1.8612-6.FT.107	,00	14.432,62	14.432,62	,00
F	11111190000	6	00115684	B	4902.001.3793-1.11038-8.FT.300	,00	537,70	537,70	,00
F	11111190000	6	00115685	B	4902.001.3793-1.11039-6.FT.300	,00	633,58	633,58	,00
F	11111190000	6	00115686	B	4902.001.3793-1.11041-8.FT.300	,00	14.899,21	14.899,21	,00
F	11111190000	6	00115687	B	4902.001.3793-1.11042-6.FT.300	,00	15.165,79	15.165,79	,00
F	11111190000	6	00115688	B	4902.001.3793-1.11050-7.FT.300	,00	58.233,62	28.812,54	29.421,08
F	11111190000	6	00115689	B	4902.001.3793-1.11300-X.FT.300	,00	10.127,95	6.542,51	3.585,44
F	11111190000	6	00115690	B	4902.001.3793-1.11466-9.FT.300	,00	6.103,88	6.103,88	,00
F	11111190000	6	00115691	B	4902.104.1555.629-5.FT.300	,00	4.933,40	2.348,68	2.584,72
F	11111190000	6	00115809	B	....FT.	,00	120,12	120,12	,00
F	11111190000	6	00115988	B	....FT.	,00	314.349,51	314.349,51	,00
F	11111190000	6	00115989	B	....FT.	,00	34.913,11	34.913,11	,00
F	11111190000	6	00116076	B	....FT.	,00	45.153,88	45.153,88	,00
F	11111190000	6	00116114	B	....FT.	,00	27.863.702,72	27.863.702,72	,00
F	11111190000	6	00116209	B	....FT.	,00	36.540,83	36.540,83	,00
F	11111190000	6	00116230	B	4902.001.0406-5.62127-7.FT.300	,00	9.881,46	9.881,46	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00116231	B	4902.001.1460-5.55831-1.FT.300	,00	64.201,41	64.201,41	,00
F	11111190000	6	00116232	B	4902.001.1460-5.52973-7.FT.300	,00	38.618,36	38.618,36	,00
F	11111190000	6	00116233	B	4902.001.3275-1.22460-0.FT.300	,00	27.356,11	27.356,11	,00
F	11111190000	6	00116234	B	4902.001.4314-1.26845-3.FT.300	,00	17.732,57	17.732,57	,00
F	11111190000	6	00116235	B	4902.001.0140-6.86420-X.FT.300	,00	28.715,48	28.715,40	,08
F	11111190000	6	00116236	B	4902.001.3511-4.29514-0.FT.300	,00	19.223,32	19.223,32	,00
F	11111190000	6	00116237	B	4902.001.0734-X.46793-6.FT.300	,00	40.003,03	40.003,03	,00
F	11111190000	6	00116238	B	4902.001.8450-6.994-6.FT.300	,00	15.241,82	15.241,82	,00
F	11111190000	6	00116239	B	4902.001.8450-6.1007-3.FT.300	,00	81.579,18	79.287,50	2.291,68
F	11111190000	6	00116240	B	4902.001.4668-X.15093-2.FT.300	,00	35.714,48	35.713,63	,85
F	11111190000	6	00116241	B	4902.001.0381-6.63327-5.FT.300	,00	5.141,63	4.916,15	225,48
F	11111190000	6	00116242	B	4902.001.0495-2.73178-1.FT.300	,00	10.684,97	10.684,97	,00
F	11111190000	6	00116243	B	4902.001.0030-2.90555-0.FT.300	,00	30.003,59	30.003,59	,00
F	11111190000	6	00116244	B	4902.001.3263-8.64127-8.FT.300	,00	44.612,67	44.350,49	262,18
F	11111190000	6	00116245	B	4902.001.0982-2.79901-7.FT.300	,00	49.371,27	49.371,27	,00
F	11111190000	6	00116246	B	4902.001.0426-X.31408-0.FT.300	,00	18.758,51	18.758,51	,00
F	11111190000	6	00116247	B	4902.001.0587-8.80151-8.FT.300	,00	38.820,25	38.820,17	,08
F	11111190000	6	00116248	B	4902.001.0645-9.56444-3.FT.300	,00	32.048,93	32.048,93	,00
F	11111190000	6	00116249	B	4902.001.3275-1.22461-8.FT.300	,00	1.222,50	1.222,50	,00
F	11111190000	6	00116250	B	4902.001.1460-5.53015-8.FT.300	,00	4.773,00	4.773,00	,00
F	11111190000	6	00116251	B	4902.001.2920-3.31178-2.FT.300	,00	5.042,10	5.042,10	,00
F	11111190000	6	00116252	B	4902.001.0140-6.86386-6.FT.300	,00	5.310,90	5.310,90	,00
F	11111190000	6	00116253	B	4902.001.8450-6.999-7.FT.300	,00	5.661,71	5.661,71	,00
F	11111190000	6	00116254	B	4902.001.0381-6.63035-7.FT.300	,00	4.444,83	4.444,83	,00
F	11111190000	6	00116255	B	4902.001.0030-2.89905-4.FT.300	,00	3.819,42	3.819,42	,00
F	11111190000	6	00116256	B	4902.001.5735-5.16413-5.FT.300	,00	12.251,36	12.251,36	,00
F	11111190000	6	00116257	B	4902.001.0645-9.56442-7.FT.300	,00	13.893,88	13.893,88	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	11111190000	6	00116258	B	4902.001.3262-X.32054-4.FT.300	,00	6.883,56	6.883,56	,00
F	11111190000	6	00116259	B	4902.001.3184-4.46799-5.FT.300	,00	8.021,85	,18	8.021,67
F	11111190000	6	00116508	B	4902.001.3793-1.12955-0.FT.300	,00	95,88	,00	95,88
	11300000000	3			DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.000,00	5.340,99	,00	7.340,99
	11310000000	4			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	2.000,00	,00	,00	2.000,00
	11311000000	5			ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	2.000,00	,00	,00	2.000,00
P	11311020000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	2.000,00	,00	,00	2.000,00
	11380000000	4			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	,00	5.340,99	,00	5.340,99
	11381000000	5			OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.340,99	,00	5.340,99
	11381980000	6			CRÉDTOS CURTO PRAZO	,00	5.340,99	,00	5.340,99
F	11381980100	7			CRÉDTOS CURTO PRAZO F	,00	5.340,99	,00	5.340,99
	11500000000	3			ESTOQUES	3.770.581,57	8.317.632,66	8.419.467,83	3.668.746,40
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	3.770.581,57	8.317.632,66	8.419.467,83	3.668.746,40
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	3.770.581,57	8.317.632,66	8.419.467,83	3.668.746,40
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	50.191,03	358.583,66	368.372,18	40.402,51
P	11561010000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	5.330,00	,00	,00	5.330,00
P	11561010000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	133.559,18	42.976,86	,00	176.536,04
P	11561010000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	686.946,81	873.352,57	854.809,52	705.489,86
P	11561010000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	170,00	,00	,00	170,00
P	11561010000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	2.442.081,49	2.546.073,44	3.902.836,51	1.085.318,42

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	11561010000	6	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	1.825,60	,00	,00	1.825,60
P	11561010000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	9.780,00	6.000,00	,00	15.780,00
P	11561010000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	712,50	,00	712,50
P	11561010000	6	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	148.475,80	,00	148.475,80
P	11561010000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	530.880,74	66.886,58	463.994,16
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	,00	22.706,41	22.706,41	,00
P	11561020000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	33.465,00	228.616,51	202.197,81	59.883,70
P	11561020000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	25.232,98	5.333,31	30.566,29	,00
P	11561020000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	14.003,00	3.175,17	10.827,83
P	11561040000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	7.249,97	,00	7.249,97	,00
P	11561050000	6			MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	,00	534.716,65	507.515,85	27.200,80
P	11561050000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	2.816,86	2.395.245,10	1.920.872,06	477.189,90
P	11561070000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	130.473,45	50.396,11	118.562,29	62.307,27
P	11561070000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	5.609,10	,00	,00	5.609,10
P	11561070000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	7.594,50	28.126,00	2.978,00	32.742,50

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	11561070000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	228.255,60	439.722,88	410.739,19	257.239,29
P	11561070000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	35.743,10	,00	35.743,10
P	11561070000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	55.968,02	,00	55.968,02
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	191.760.685,12	42.956.233,60	30.276.873,72	204.440.045,00
	12200000000	3			INVESTIMENTOS	17.801,63	,00	,00	17.801,63
	12210000000	4			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	17.801,63	,00	,00	17.801,63
	12211000000	5			PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	17.801,63	,00	,00	17.801,63
	12211010000	6			PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	17.801,63	,00	,00	17.801,63
P	12211010900	7	91000628	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	13.491,32	,00	,00	13.491,32
P	12211010900	7	91036924	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	2.390,46	,00	,00	2.390,46
P	12211010900	7	93057830	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	119,85	,00	,00	119,85
P	12211010900	7	94063485	X	PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES AVALIDAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	1.800,00	,00	,00	1.800,00
	12300000000	3			IMOBILIZADO	191.742.883,49	42.956.233,60	30.276.873,72	204.422.243,37
	12310000000	4			BENS MOVEIS	28.009.688,03	18.500.649,60	26.768.188,68	19.742.148,95
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	28.009.688,03	18.500.649,60	26.768.188,68	19.742.148,95
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.658.044,39	2.065.303,04	3.383.898,93	2.339.448,50
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	25.602,49	14.213,89	11.873,70	27.942,68
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	1.876.972,42	187.010,45	697.598,51	1.366.384,36
P	12311010200	7	00002903	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.44905200.00.0	,00	12.935,75	12.935,75	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
P	12311010200	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0	,00	24.384,20	24.384,20	,00
					0000000				
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	115.098,67	875.734,55	894.946,70	95.886,52
P	12311010300	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0	,00	4.780,00	4.780,00	,00
					0000000				
P	12311010400	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	30.076,04	19.693,83	25.492,72	24.277,15
P	12311010400	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0	,00	10.306,00	10.306,00	,00
					0000000				
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	431.539,68	162.843,68	299.130,27	295.253,09
P	12311010500	7	00002903	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.44905200.00.0	,00	4.591,88	4.591,88	,00
					0000000				
P	12311010500	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0	,00	5.462,50	5.462,50	,00
					0000000				
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	64.901,10	65.933,30	78.575,89	52.258,51
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	295.369,95	247.963,80	418.237,59	125.096,16
P	12311010700	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0	,00	2.688,00	2.688,00	,00
					0000000				
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	3.082,58	1.891,42	2.240,17	2.733,83
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	63.349,39	47.217,58	57.529,18	53.037,79
P	12311010900	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0	,00	1.172,90	1.172,90	,00
					0000000				
P	12311011200	7			EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	15.975,21	9.418,41	12.951,68	12.441,94
P	12311011200	7	00002903	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.44905200.00.0	,00	750,00	750,00	,00
					0000000				
P	12311011600	7			EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	731,04	368,96	942,64	157,36

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	24.516,88	21.291,25	35.498,82	10.309,31
P	12311012000	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	17.100,00	17.100,00	,00
P	12311012100	7			EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	333,32	12.230,00	12.230,00	333,32
P	12311012100	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	12.230,00	12.230,00	,00
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	710.495,62	225.908,91	663.068,05	273.336,48
P	12311019900	7	00002903	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	12.920,00	12.920,00	,00
P	12311019900	7	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	31.340,36	31.340,36	,00
P	12311019900	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	22.107,27	22.107,27	,00
P	12311019900	7	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	6.505,15	6.505,15	,00
P	12311019900	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	4.309,00	4.309,00	,00
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	3.633.457,04	2.855.228,48	3.155.810,26	3.332.875,26
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	C 337.831,76	2.718.562,78	103.523,78	2.277.207,24
P	12311020100	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	6.400,86	6.400,86	,00
P	12311020200	7			EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.971.288,80	130.264,84	3.045.885,62	1.055.668,02
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.534.649,81	3.441.616,24	3.948.882,64	2.027.383,41
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	431.480,52	606.405,46	754.195,59	283.690,39
P	12311030100	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	60.887,79	60.887,79	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311030100	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	57.427,40	57.427,40	,00
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	46.684,54	14.579,90	46.234,96	15.029,48
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	2.056.484,75	2.219.788,24	2.547.609,45	1.728.663,54
P	12311030300	7	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	366.195,45	366.195,45	,00
P	12311030300	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	75.609,20	75.609,20	,00
P	12311030300	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	40.722,80	40.722,80	,00
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.939.085,91	1.995.489,08	2.572.063,67	1.362.511,32
P	12311040400	7			INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	29.237,49	14.894,61	16.014,13	28.117,97
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	1.909.297,79	1.967.960,30	2.543.064,74	1.334.193,35
P	12311040500	7	00002903	D	05761.5761.0000000281.4420.08.244.02.44905200.00.0 0000000	,00	4.479,88	4.479,88	,00
P	12311040500	7	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	5.065,00	5.065,00	,00
P	12311040500	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	3.089,29	3.089,29	,00
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	550,63	,00	350,63	200,00
	12311050000	6			VEÍCULOS	7.604.755,46	7.921.955,22	8.228.551,55	7.298.159,13
P	12311050100	7			VEÍCULOS EM GERAL	8.136,68	5.535,81	6.419,44	7.253,05
P	12311050100	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	3.482,00	3.482,00	,00
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	7.596.618,78	6.266.679,37	6.572.392,07	7.290.906,08
P	12311050300	7	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	1.646.258,04	1.646.258,04	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	122.773,89	89.066,27	179.158,95	32.681,21
P	12311110000	6	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	89.066,27	89.066,27	,00
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	8.516.921,53	42.925,00	5.210.756,41	3.349.090,12
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	8.516.921,53	42.925,00	5.210.756,41	3.349.090,12
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	164.403.619,70	24.455.584,00	208.782,32	188.650.421,38
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	164.403.619,70	24.455.584,00	208.782,32	188.650.421,38
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	156.550.027,95	24.455.584,00	208.782,32	180.796.829,63
P	12321060100	7	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000014	906.644,79	,00	,00	906.644,79
P	12321060100	7	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017	,00	17.117,18	8.558,59	8.558,59
P	12321060100	7	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000001	106.062,71	14.811,84	9.874,56	110.999,99
P	12321060100	7	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	264.763,40	88.194,30	,00	352.957,70
P	12321060100	7	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	,00	38.585,73	25.723,82	12.861,91
P	12321060100	7	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	331.250,19	164.625,35	166.624,84
P	12321060100	7	00004967	X	OBRAS EM ANDAMENTO	,00	1.344.311,19	,00	1.344.311,19
P	12321060100	7	00005761	X	OBRAS EM ANDAMENTO	,00	22.621.313,57	,00	22.621.313,57
P	12321060100	7	97049262	X	OBRAS EM ANDAMENTO	155.171.387,09	,00	,00	155.171.387,09
P	12321060100	7	97058342	X	OBRAS EM ANDAMENTO	101.169,96	,00	,00	101.169,96
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS	7.853.591,75	,00	,00	7.853.591,75
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	7.853.591,75	,00	,00	7.853.591,75
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS C	670.424,24	,00	3.299.902,72	3.970.326,96 C

R5876B215A 23/03/21 12:12:30 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C	670.424,24	,00	3.299.902,72	3.970.326,96	C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	670.424,24	,00	3.299.902,72	3.970.326,96	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	80.466,45	,00	362.523,63	442.990,08	C
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C	128.472,89	,00	1.025.344,27	1.153.817,16	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	73.675,45	,00	435.369,97	509.045,42	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C	30.622,93	,00	326.344,46	356.967,39	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C	357.186,52	,00	1.150.320,39	1.507.506,91	C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	196.102.987,34	993.412.032,20	997.395.721,87	200.086.677,01	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	2.776.897,51	640.340.554,32	644.324.243,99	6.760.587,18	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		,00	410.253.587,17	410.260.548,19	6.961,02	C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR		,00	351.444.520,17	351.451.481,19	6.961,02	C
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	351.444.520,17	351.451.481,19	6.961,02	C
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR		,00	351.175.150,90	351.182.111,92	6.961,02	C
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	298.394.313,02	298.401.274,04	6.961,02	C
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	286.970.873,46	154.529.484,27	132.441.389,19	
F	21111010101	8	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000		,00	72.425,56	283.078,32	210.652,76	C
F	21111010101	8	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	,00	36.693.291,78	36.693.291,78	C
F	21111010101	8	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000		,00	90.469,49	946.161,78	855.692,29	C
F	21111010101	8	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000		,00	,00	64.660,80	64.660,80	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21111010101	8	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	10.266.770,70	70.469.120,84	60.202.350,14	C
F	21111010101	8	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	374.849,13	2.990.268,15	2.615.419,02	C
F	21111010101	8	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	37.691,28	736.446,74	698.755,46	C
F	21111010101	8	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	352.688,25	2.623.795,71	2.271.107,46	C
F	21111010101	8	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	7.907,64	98.257,77	90.350,13	C
F	21111010101	8	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	12.763,02	164.952,69	152.189,67	C
F	21111010101	8	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	207.874,49	2.402.203,03	2.194.328,54	C
F	21111010101	8	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	23.901.210,88	23.901.210,88	C
F	21111010101	8	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	1.928.473,66	1.928.473,66	C
F	21111010101	8	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	81.694,71	81.694,71	C
F	21111010101	8	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	291.912,25	291.912,25	C
F	21111010101	8	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	,00	196.260,66	196.260,66	C
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	47.269.937,60	47.269.937,60	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	38.635.480,00	27.952.197,60	10.683.282,40	
F	21111010201	8	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	2.537.200,00	11.141.744,55	8.604.544,55	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
F	21111010201	8	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	60.900,00	155.051,69	94.151,69	C
F	21111010201	8	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	14.800,00	14.800,00	,00	
F	21111010201	8	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.947.757,60	4.257.218,36	309.460,76	C
F	21111010201	8	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	217.900,00	217.900,00	,00	
F	21111010201	8	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	135.300,00	322.754,07	187.454,07	C
F	21111010201	8	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.654.700,00	3.142.371,33	1.487.671,33	C
F	21111010201	8	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	65.900,00	65.900,00	,00	
X	21111010300	7			FÉRIAS	,00	5.510.900,28	5.510.900,28	,00	
F	21111010301	8			FÉRIAS	,00	5.471.288,00	2.775.256,28	2.696.031,72	
F	21111010301	8	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	495.241,06	495.241,06	C
F	21111010301	8	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	2.427,77	126.006,84	123.579,07	C
F	21111010301	8	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	37.184,51	2.045.144,15	2.007.959,64	C
F	21111010301	8	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	,00	11.191,29	11.191,29	C
F	21111010301	8	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	55.556,33	55.556,33	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21111010301	8	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	,00	2.504,33	2.504,33	C
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	269.369,27	269.369,27	,00	
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	269.369,27	269.369,27	,00	
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	268.715,90	135.011,32	133.704,58	
F	21111020101	8	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	653,37	134.244,67	133.591,30	C
F	21111020101	8	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	113,28	113,28	C
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	,00	42.499,93	42.499,93	,00	
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	,00	42.499,93	42.499,93	,00	
X	21121010000	6			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	,00	42.499,93	42.499,93	,00	
F	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	,00	38.984,42	23.007,72	15.976,70	
F	21121010100	7	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	,00	13,75	13,75	C
F	21121010100	7	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	3.515,51	19.478,46	15.962,95	C
	21130000000	4			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	,00	251,99	251,99	,00	
	21131000000	5			BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	,00	251,99	251,99	,00	
X	21131010000	6			BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	,00	251,99	251,99	,00	
F	21131010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	,00	240,74	131,62	109,12	
F	21131010100	7	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	11,25	120,37	109,12	C
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	,00	58.766.315,08	58.766.315,08	,00	
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	,00	48.898.452,49	48.898.452,49	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	48.898.452,49	48.898.452,49	,00	
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	47.121.748,30	23.560.874,15	23.560.874,15	
F	21142010100	7	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000		,00	1.776.704,19	25.337.578,34	23.560.874,15	C
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO		,00	9.867.862,59	9.867.862,59	,00	
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		,00	9.867.862,59	9.867.862,59	,00	
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		,00	9.867.862,59	9.867.862,59	,00	
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		136.337,23	9.556.126,46	4.778.063,23	4.914.400,46	
F	21143010101	8	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000		,00	,00	21.288,59	21.288,59	C
F	21143010101	8	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	C	136.337,23	,00	321.974,92	458.312,15	C
F	21143010101	8	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000		,00	,00	246.300,73	246.300,73	C
F	21143010101	8	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000		,00	,00	437.226,34	437.226,34	C
F	21143010101	8	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000		,00	311.736,13	4.063.008,78	3.751.272,65	C
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.236.429,01	170.500.845,53	173.709.043,97	1.971.769,43	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		1.236.429,01	170.500.845,53	173.709.043,97	1.971.769,43	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		1.233.849,01	170.192.211,28	173.400.409,72	1.974.349,43	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	179.960,56	164.030.354,54	167.406.594,18	3.196.279,08	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	179.960,56	164.030.354,54	167.406.594,18	3.196.279,08	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	519.311,43	154.688.544,26	84.813.563,60	70.394.292,09	
F	21311010101	8	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	6.618,00	6.618,00	C
F	21311010101	8	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	101.447,65	101.447,65	C
F	21311010101	8	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	1.057,03	1.057,03	C
F	21311010101	8	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	11.804,16	164.450,32	152.646,16	C
F	21311010101	8	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C 912,59	,00	75.995,34	76.907,93	C
F	21311010101	8	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	C 66.062,97	,00	190.556,65	256.619,62	C
F	21311010101	8	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C 128.068,41	,00	299.641,74	427.710,15	C
F	21311010101	8	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	71,26	5.276,85	5.205,59	C
F	21311010101	8	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	2.978,00	965.256,87	962.278,87	C
F	21311010101	8	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	35.648,84	263.098,10	227.449,26	C
F	21311010101	8	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	7.549,55	722.904,42	715.354,87	C
F	21311010101	8	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	25.250,00	117.823,16	92.573,16	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311010101	8	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017		,00	8.558,59	17.117,18	8.558,59	C
F	21311010101	8	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	C	94.273,15	,00	350.732,77	445.005,92	C
F	21311010101	8	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	40.851,23	,00	,00	40.851,23	C
F	21311010101	8	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000001		,00	9.874,56	14.811,84	4.937,28	C
F	21311010101	8	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000		,00	,00	20.760,00	20.760,00	C
F	21311010101	8	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018		,00	,00	88.194,30	88.194,30	C
F	21311010101	8	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000		,00	153.371,34	593.421,03	440.049,69	C
F	21311010101	8	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000		,00	154.843,24	2.043.793,85	1.888.950,61	C
F	21311010101	8	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000		,00	12.156,00	41.912,00	29.756,00	C
F	21311010101	8	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000		,00	,00	218,16	218,16	C
F	21311010101	8	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	90,45	8.790,73	520.580,99	511.880,71	C
F	21311010101	8	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	5,43	5,43	C
F	21311010101	8	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	9.092,07	44.773,75	165.362,77	129.681,09	C
F	21311010101	8	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0		,00	37.243,97	80.202,08	42.958,11	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
F	21311010101	8	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	,00	120,12	120,12	C
F	21311010101	8	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	,00	157.164,11	157.164,11	C
F	21311010101	8	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	6.000,00	6.000,00	C
F	21311010101	8	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	,00	25.723,82	38.585,73	12.861,91	C
F	21311010101	8	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	17.268,87	437.433,22	420.164,35	C
F	21311010101	8	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	179.385,80	179.385,80	C
F	21311010101	8	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	1.594,45	1.594,45	C
F	21311010101	8	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	275.857,08	1.732.485,02	1.456.627,94	C
F	21311010101	8	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	271.315,96	2.872.960,65	2.601.644,69	C
F	21311010101	8	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	1.049.108,67	9.123.282,38	8.074.173,71	C
F	21311010101	8	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	61.272,70	354.788,18	293.515,48	C
F	21311010101	8	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	289.708,66	3.255.524,10	2.965.815,44	C
F	21311010101	8	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	147.903,16	147.903,16	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311010101	8	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	45.286,19	545.453,97	500.167,78	C
F	21311010101	8	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	958.516,64	3.934.889,29	2.976.372,65	C
F	21311010101	8	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	50.634,22	849.757,41	799.123,19	C
F	21311010101	8	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	1.331,70	1.331,70	C
F	21311010101	8	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	25.501,00	25.501,00	C
F	21311010101	8	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	66.886,58	1.840.494,90	1.773.608,32	C
F	21311010101	8	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	3.006,75	3.006,75	C
F	21311010101	8	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	247.246,86	2.037.451,58	1.790.204,72	C
F	21311010101	8	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	677.084,89	9.242.164,80	8.565.079,91	C
F	21311010101	8	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	229.014,17	229.014,17	C
F	21311010101	8	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	3.565.997,20	27.612.008,82	24.046.011,62	C
F	21311010101	8	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	26.329,24	363.989,26	337.660,02	C
F	21311010101	8	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	85.061,65	1.164.419,74	1.079.358,09	C
F	21311010101	8	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0	,00	28.768,61	172.200,18	143.431,57	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
F	21311010101	8	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	,00	9.301,82	9.301,82	C
F	21311010101	8	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	1.650,00	123.017,62	121.367,62	C
F	21311010101	8	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	28.540,06	407.469,83	378.929,77	C
F	21311010101	8	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	458.470,00	4.149.410,00	3.690.940,00	C
F	21311010101	8	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	164.625,35	331.250,19	166.624,84	C
F	21311010101	8	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	6.505,15	6.505,15	C
F	21311010101	8	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	480,00	480,00	C
F	21311010101	8	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	282.621,22	282.621,22	C
F	21311010101	8	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	431.171,74	3.893.934,56	3.462.762,82	C
F	21311010101	8	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	140,00	140,00	C
F	21311010101	8	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	43.478,97	43.478,97	C
F	21311010101	8	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	97.563,94	97.563,94	C
F	21311010101	8	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	19.760,65	19.760,65	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311010101	8	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	2.371,30	11.421,59	9.050,29	C
F	21311010101	8	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	36.526,02	36.526,02	C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	1.053.888,45	6.161.856,74	5.993.815,54	1.221.929,65	
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	1.053.888,45	6.161.856,74	5.993.815,54	1.221.929,65	
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	1.053.888,45	5.746.409,27	3.431.257,80	3.369.039,92	
F	21311030101	8	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	346.565,25	740.012,69	393.447,44	C
F	21311030101	8	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	20.700,00	54.691,69	33.991,69	C
F	21311030101	8	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	500,00	500,00	C
F	21311030101	8	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	377.297,37	377.297,37	C
F	21311030101	8	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	134.018,32	134.018,32	C
F	21311030101	8	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	406.241,11	406.241,11	C
F	21311030101	8	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	159,00	159,00	C
F	21311030101	8	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	13.507,15	13.507,15	C
F	21311030101	8	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	46.149,86	824.896,19	778.746,33	C
F	21311030101	8	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	,00	7.026,68	7.026,68	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21311030101	8	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000		,00	2.032,36	4.064,72	2.032,36	C
F	21311030101	8	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000		,00	,00	142,82	142,82	C
	21312000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA		2.580,00	308.634,25	308.634,25	2.580,00	
	21312010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS		2.580,00	308.634,25	308.634,25	2.580,00	
X	21312010100	7			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		2.580,00	308.634,25	308.634,25	2.580,00	
F	21312010101	8			FINANCEIRO - FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR		2.580,00	302.014,84	152.309,10	152.285,74	
F	21312010101	8	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000		,00	180,00	3.510,00	3.330,00	C
F	21312010101	8	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000		,00	,00	120,00	120,00	C
F	21312010101	8	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000		,00	4.279,41	82.735,15	78.455,74	C
F	21312010101	8	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000		,00	120,00	26.520,00	26.400,00	C
F	21312010101	8	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0 0000000		,00	1.530,00	26.640,00	25.110,00	C
F	21312010101	8	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000		,00	510,00	16.800,00	16.290,00	C
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	C	91,50	216.731,36	216.731,36	91,50	C
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	C	91,50	85.120,14	85.120,14	91,50	C
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	C	91,50	85.120,14	85.120,14	91,50	C
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	C	91,50	85.120,14	85.120,14	91,50	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	C 91,50	80.029,26	40.014,63	39.923,13
F	21413990100	7	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	5.090,88	45.105,51	40.014,63 C
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	99.656,98	99.656,98	,00
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.136,56	2.136,56	,00
X	21421990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	,00	2.136,56	2.136,56	,00
F	21421990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBU E CONTRIB ESTADUAIS A RECOLHER	,00	1.940,66	970,33	970,33
F	21421990100	7	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	195,90	1.166,23	970,33 C
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	,00	97.520,42	97.520,42	,00
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	94.544,50	94.544,50	,00
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	93.247,00	47.921,00	45.326,00
F	21422060100	7	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.297,50	46.623,50	45.326,00 C
X	21422990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES ESTADUAIS A RECOLHER	,00	2.975,92	2.975,92	,00
F	21422990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIB E CONTRIB ESTADUAIS A RECOLHER	,00	2.975,92	1.487,96	1.487,96
F	21422990100	7	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	1.487,96	1.487,96 C
	21430000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	,00	31.954,24	31.954,24	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21435000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	,00	31.954,24	31.954,24	,00	
X	21435020000	6			IPTU/TLP A RECOLHER	,00	29.513,22	29.513,22	,00	
F	21435020100	7			FINANCEIRO - IPTU/TLP A RECOLHER	,00	29.513,22	14.756,61	14.756,61	
F	21435020100	7	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	14.756,61	14.756,61	C
X	21435990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	,00	2.441,02	2.441,02	,00	
F	21435990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	,00	2.441,02	1.220,51	1.220,51	
F	21435990100	7	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	1.220,51	1.220,51	C
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	1.411.695,13	1.411.695,13	,00	
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	1.411.695,13	1.411.695,13	,00	
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.411.695,13	1.411.695,13	,00	
P	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	1.411.695,13	1.411.695,13	,00	
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF	,00	1.403.634,93	1.403.634,93	,00	
P	21791990400	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TB	,00	8.060,20	8.060,20	,00	
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C 4.013.235,02	57.957.695,13	58.726.225,34	4.781.765,23	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C 442.277,75	49.236.301,97	49.658.266,93	864.242,71	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C 442.277,75	49.236.301,97	49.658.266,93	864.242,71	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C 139.060,93	47.843.945,90	47.720.509,89	15.624,92	C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	,00	12.052.319,98	12.052.319,98	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C 137.380,55	3.980.562,27	3.843.181,72	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	,00	15.412.383,64	15.426.328,18	13.944,54	C
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	C 701,73	,00	,00	701,73	C
F	21881010800	7			ISS	C 978,65	608.738,20	608.738,20	978,65	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	794.659,91	794.659,91	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	43.733,03	43.733,03	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	66.227,30	66.227,30	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	61.419,26	61.419,26	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	14.041.637,82	14.041.637,82	,00	
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	782.264,49	782.264,49	,00	
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	108.845,37	47.360,99	331.067,41	392.551,79	C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES		,00	47.360,99	331.067,41	283.706,42	C
F	21881040100	7	00008680	B	....FT.	C	730,97	,00	,00	730,97	C
F	21881040100	7	00008737	B	....FT.	C	38.229,82	,00	,00	38.229,82	C
F	21881040100	7	00008740	B	....FT.	C	10.152,96	,00	,00	10.152,96	C
F	21881040100	7	00008741	B	....FT.	C	4.602,99	,00	,00	4.602,99	C
F	21881040100	7	00008743	B	....FT.	C	189,57	,00	,00	189,57	C
F	21881040100	7	00008744	B	....FT.	C	1.004,54	,00	,00	1.004,54	C
F	21881040100	7	00008760	B	....FT.	C	1.209,24	,00	,00	1.209,24	C
F	21881040100	7	00008762	B	....FT.	C	256,67	,00	,00	256,67	C
F	21881040100	7	00008764	B	....FT.	C	551,17	,00	,00	551,17	C
F	21881040100	7	00008767	B	....FT.	C	86,65	,00	,00	86,65	C
F	21881040100	7	00008768	B	....FT.	C	175,23	,00	,00	175,23	C
F	21881040100	7	00008774	B	....FT.	C	488,14	,00	,00	488,14	C
F	21881040100	7	00008775	B	....FT.	C	3.965,08	,00	,00	3.965,08	C
F	21881040100	7	00008776	B	....FT.	C	43,38	,00	,00	43,38	C
F	21881040100	7	00008777	B	....FT.	C	86,02	,00	,00	86,02	C
F	21881040100	7	00008788	B	....FT.	C	25,72	,00	,00	25,72	C
F	21881040100	7	00008802	B	....FT.	C	26,45	,00	,00	26,45	C
F	21881040100	7	00008805	B	....FT.	C	592,02	,00	,00	592,02	C
F	21881040100	7	00008813	B	....FT.	C	41.634,08	,00	,00	41.634,08	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21881040100	7	00010056	B	....FT.	C	519,35	,00	,00	519,35	C
F	21881040100	7	00114104	B	....FT.	C	1.410,60	,00	,00	1.410,60	C
F	21881040100	7	00114108	B	....FT.	C	520,51	,00	,00	520,51	C
F	21881040100	7	00114357	B	....FT.	C	533,17	,00	,00	533,17	C
F	21881040100	7	00114359	B	....FT.	C	347,69	,00	,00	347,69	C
F	21881040100	7	00115077	B	....FT.	C	1.060,94	,00	,00	1.060,94	C
F	21881040100	7	00115179	B	....FT.	C	226,36	,00	,00	226,36	C
F	21881040100	7	00115198	B	....FT.	C	176,05	,00	,00	176,05	C
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	C	194.371,45	1.344.995,08	1.606.689,63	456.066,00	C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	3.570.957,27	8.721.393,16	9.067.958,41	3.917.522,52	C
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	3.570.957,27	8.721.393,16	9.067.958,41	3.917.522,52	C
X	21891020000	6			DIARIAS A PAGAR		,00	24.864,66	24.864,66	,00	
F	21891020100	7			FINANCEIRO - DIARIAS A PAGAR		,00	24.864,66	,00	24.864,66	
F	21891020100	7	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	,00	21.534,58	21.534,58	C
F	21891020100	7	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	,00	3.330,08	3.330,08	C
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	5.603.398,00	5.603.398,00	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	5.041.044,00	2.958.954,33	2.082.089,67	
F	21891030100	7	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000		,00	150.000,00	400.000,00	250.000,00	C
F	21891030100	7	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000		,00	35.000,00	70.000,00	35.000,00	C
F	21891030100	7	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000		,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	C
F	21891030100	7	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000		,00	120.000,00	240.000,00	120.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21891030100	7	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	C
F	21891030100	7	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	C
F	21891030100	7	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	120.000,00	400.000,00	280.000,00	C
F	21891030100	7	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	433.274,89	433.274,89	C
F	21891030100	7	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	8.830,00	8.830,00	C
F	21891030100	7	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	90.000,00	210.000,00	120.000,00	C
F	21891030100	7	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	7.354,00	721.168,78	713.814,78	C
F	21891030100	7	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	11.170,00	11.170,00	C
F	21891030100	7	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	40.000,00	40.000,00	C
F	21891030100	7	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	21891050000	6			CONVENIOS A PAGAR	C 3.570.957,27	3.093.130,50	3.439.695,75	3.917.522,52	C
X	21891050100	7			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"	C 3.570.957,27	2.746.565,25	3.093.130,50	3.917.522,52	C
F	21891050101	8			"CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO"	C 3.570.957,27	2.746.565,25	1.200.000,00	2.024.392,02	C
F	21891050101	8	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	693.130,50	693.130,50	C
F	21891050101	8	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	1.200.000,00	1.200.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
X	21891050200	7			"CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"	,00	346.565,25	346.565,25	,00
F	21891050201	8			"CONVENIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"	,00	346.565,25	346.565,25	,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C 193.326.089,83	353.071.477,88	353.071.477,88	193.326.089,83 C
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C 193.326.089,83	353.071.477,88	353.071.477,88	193.326.089,83 C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C 193.326.089,83	353.071.477,88	353.071.477,88	193.326.089,83 C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	567.327.417,99	179.345.897,39	179.345.897,39	567.327.417,99
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	179.345.897,39	,00	179.345.897,39	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	387.981.520,60	179.345.897,39	,00	567.327.417,99
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C 768.410.444,76	172.597.186,83	172.597.186,83	768.410.444,76 C
	23712010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C 172.597.186,83	172.597.186,83	,00	,00
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 595.813.257,93	,00	172.597.186,83	768.410.444,76 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	7.705.132,55	1.104.624,73	1.104.624,73	7.705.132,55
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.104.624,73	,00	1.104.624,73	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.600.507,82	1.104.624,73	,00	7.705.132,55
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	51.804,39	23.768,93	23.768,93	51.804,39
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	23.768,93	,00	23.768,93	,00
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.035,46	23.768,93	,00	51.804,39
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	308.964.168,61	33.371.794,28	275.592.374,33
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	196.486.909,42	22.186.603,13	174.300.306,29
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	162.484.209,19	19.614.687,06	142.869.522,13
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	131.729.190,04	15.682.795,40	116.046.394,64
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	131.729.190,04	15.682.795,40	116.046.394,64
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -	,00	126.820.566,33	15.307.946,27	111.512.620,06

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					RPPS				
	31111010100	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	14.034.848,94	,00	14.034.848,94
	31111010100	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	23.724.363,98	3.850.632,91	19.873.731,07
	31111010100	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	10.968.839,58	,00	10.968.839,58
	31111010200	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	531.302,00	,00	531.302,00
	31111010200	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	781.346,22	138.998,94	642.347,28
	31111010200	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	366.554,51	,00	366.554,51
	31111010400	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	370.441,60	,00	370.441,60
	31111010400	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	905.543,98	133.708,81	771.835,17
	31111010400	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	223.540,78	,00	223.540,78
	31111010600	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	141.569,53	,00	141.569,53
	31111010600	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	247.324,90	35.733,17	211.591,73
	31111010600	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	70.421,34	,00	70.421,34
	31111011600	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	14.706.176,19	,00	14.706.176,19

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111011600	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	25.739.780,63	3.688.649,37	22.051.131,26
	31111011600	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	7.323.320,32	,00	7.323.320,32
	31111011800	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.734.266,25	,00	1.734.266,25
	31111011800	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	5.467.442,73	674.055,39	4.793.387,34
	31111011800	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.247.597,89	,00	1.247.597,89
	31111011900	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	111.740,90	,00	111.740,90
	31111011900	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	193.096,55	27.445,22	165.651,33
	31111011900	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	55.380,44	,00	55.380,44
	31111012200	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	10.619.448,58	2.115.200,00	8.504.248,58
	31111012200	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	3.357.032,79	3.229.284,58	127.748,21
	31111012200	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.474.594,94	1.376.400,00	98.194,94
	31111012400	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	347.689,91	,00	347.689,91
	31111012400	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.906.898,84	37.184,51	1.869.714,33
	31111012400	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	35.644,06	,00	35.644,06

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	31111019900	7	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	134.244,67	653,37	133.591,30
	31111019900	7	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	113,28	,00	113,28
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	4.908.623,71	374.849,13	4.533.774,58
	31111020300	7	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	109,20	,00	109,20
	31111029900	7	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	2.990.158,95	374.849,13	2.615.309,82
	31111029900	7	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	1.918.355,56	,00	1.918.355,56
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	30.755.019,15	3.931.891,66	26.823.127,49
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	30.755.019,15	3.931.891,66	26.823.127,49
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	25.514.690,90	3.136.319,91	22.378.370,99
	31121010100	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	356.945,58	,00	356.945,58
	31121010100	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	816.100,56	114.158,09	701.942,47
	31121010100	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	395.713,19	,00	395.713,19
	31121012100	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	782,80	,00	782,80
	31121012100	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	1.975,11	,00	1.975,11

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	31121012200	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	522.295,97	422.000,00	100.295,97
					0000000				
	31121012200	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	900.185,57	718.473,02	181.712,55
					0000000				
	31121012200	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	1.667.776,39	278.300,00	1.389.476,39
					0000000				
	31121012400	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	146.768,35	,00	146.768,35
					0000000				
	31121012400	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	136.270,20	,00	136.270,20
					0000000				
	31121012400	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	19.912,27	,00	19.912,27
					0000000				
	31121012800	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	503.278,69	,00	503.278,69
					0000000				
	31121012800	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	1.194.916,28	171.665,07	1.023.251,21
					0000000				
	31121012800	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	495.138,71	,00	495.138,71
					0000000				
	31121013200	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	4.202.722,10	,00	4.202.722,10
					0000000				
	31121013200	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	11.399.205,01	1.431.723,73	9.967.481,28
					0000000				
	31121013200	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	2.754.704,12	,00	2.754.704,12
					0000000				
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	293.918,10	283.800,00	10.118,10
	31121020100	7	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0	,00	10.118,10	,00	10.118,10

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	31121029900	7	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0	,00	217.900,00	217.900,00	,00
					0000000				
	31121029900	7	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0	,00	65.900,00	65.900,00	,00
					0000000				
	31121040000	6			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	,00	4.946.410,15	511.771,75	4.434.638,40
	31121040100	7	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0	,00	946.161,78	90.469,49	855.692,29
					0000000				
	31121040100	7	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0	,00	64.660,80	,00	64.660,80
					0000000				
	31121040100	7	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0	,00	2.402.203,03	207.874,49	2.194.328,54
					0000000				
	31121040100	7	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0	,00	196.260,66	,00	196.260,66
					0000000				
	31121041300	7	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0	,00	155.051,69	60.900,00	94.151,69
					0000000				
	31121041300	7	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0	,00	14.800,00	14.800,00	,00
					0000000				
	31121041300	7	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0	,00	322.754,07	135.300,00	187.454,07
					0000000				
	31121041400	7	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0	,00	126.006,84	2.427,77	123.579,07
					0000000				
	31121041400	7	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0	,00	11.191,29	,00	11.191,29
					0000000				
	31121041400	7	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0	,00	2.504,33	,00	2.504,33
					0000000				
	31121042600	7	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0	,00	21.288,59	,00	21.288,59

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	31121042600	7	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0	,00	246.300,73	,00	246.300,73
					0000000				
	31121042600	7	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0	,00	437.226,34	,00	437.226,34
					0000000				
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	29.722.562,04	2.088.440,32	27.634.121,72
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	25.337.578,34	1.776.704,19	23.560.874,15
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	25.337.578,34	1.776.704,19	23.560.874,15
	31212010000	6	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0	,00	25.337.578,34	1.776.704,19	23.560.874,15
					0000000				
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	4.384.983,70	311.736,13	4.073.247,57
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	4.384.983,70	311.736,13	4.073.247,57
	31223010000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0	,00	321.974,92	,00	321.974,92
					0000000				
	31223010000	6	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0	,00	4.063.008,78	311.736,13	3.751.272,65
					0000000				
	31300000000	3			BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	263.210,46	20.670,66	242.539,80
	31310000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	,00	118.607,42	9.359,39	109.248,03
	31311000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	118.607,42	9.359,39	109.248,03
	31311010000	6	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0	,00	89.281,53	7.052,76	82.228,77
					0000000				
	31311020000	6	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0	,00	29.325,89	2.306,63	27.019,26
					0000000				
	31320000000	4			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	,00	144.603,04	11.311,27	133.291,77
	31321000000	5			BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	144.603,04	11.311,27	133.291,77
	31321010000	6	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0	,00	8.976,24	854,88	8.121,36
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31321020000	6	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	135.626,80	10.456,39	125.170,41
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	4.016.927,73	462.805,09	3.554.122,64
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	1.028.358,99	37.691,28	990.667,71
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.028.358,99	37.691,28	990.667,71
	31911010000	6	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	736.446,74	37.691,28	698.755,46
	31911010000	6	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	291.912,25	,00	291.912,25
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	2.988.568,74	425.113,81	2.563.454,93
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	2.988.568,74	425.113,81	2.563.454,93
	31921010000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	283.078,32	72.425,56	210.652,76
	31921010000	6	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	2.623.795,71	352.688,25	2.271.107,46
	31921010000	6	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	81.694,71	,00	81.694,71
	32000000000	2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	19.612,58	3.526,76	16.085,82
	32900000000	3			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	19.612,58	3.526,76	16.085,82
	32910000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	,00	19.612,58	3.526,76	16.085,82
	32911000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	19.612,58	3.526,76	16.085,82
	32911010000	6	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0	,00	19.478,46	3.515,51	15.962,95

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	32911120000	6			SALARIO-FAMILIA	,00	134,12	11,25	122,87
	32911120100	7	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0	,00	13,75	,00	13,75
					0000000				
	32911120100	7	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0	,00	120,37	11,25	109,12
					0000000				
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	89.948.539,47	9.505.449,31	80.443.090,16
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	8.384.206,84	69.230,63	8.314.976,21
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	8.384.206,84	69.230,63	8.314.976,21
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.384.206,84	69.230,63	8.314.976,21
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	863,18	,00	863,18
	33111010000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	6.475,50	,00	6.475,50
					0000000				
	33111010000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	18.493,13	,00	18.493,13
					0000000				
	33111010000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0	,00	175.237,23	12.772,97	162.464,26
					0000000				
	33111010000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0	,00	318.326,09	,00	318.326,09
					0000000				
	33111010000	6	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0	,00	3.006,75	,00	3.006,75
					0000000				
	33111030000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0	,00	42.000,00	,00	42.000,00
					0000000				
	33111030000	6	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0	,00	140,00	,00	140,00
					0000000				
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	148.166,27	,00	148.166,27
	33111060000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	142,50	,00	142,50

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33111060000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0	,00	24.527,55	,00	24.527,55
					0000000				
	33111060000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0	,00	81.692,55	,00	81.692,55
					0000000				
	33111140000	6			MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	,00	165.998,86	,00	165.998,86
	33111140000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	12.276,48	,00	12.276,48
					0000000				
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	298.164,34	982,84	297.181,50
	33111160000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0	,00	136.965,00	,00	136.965,00
					0000000				
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	3.353,93	341,80	3.012,13
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	102.497,49	,00	102.497,49
	33111200000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0	,00	1.725,00	,00	1.725,00
					0000000				
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	1.588.990,85	,00	1.588.990,85
	33111210000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	20.041,80	,00	20.041,80
					0000000				
	33111210000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0	,00	17.237,50	,00	17.237,50
					0000000				
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	1.162.005,56	291,20	1.161.714,36
	33111220000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	27.701,18	,00	27.701,18
					0000000				
	33111220000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	43.736,50	,00	43.736,50
					0000000				
	33111220000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0	,00	29.370,25	,00	29.370,25
					0000000				

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33111220000	6	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	30.910,00	,00	30.910,00
	33111220000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	32.575,00	,00	32.575,00
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	32.755,57	,00	32.755,57
	33111240000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	12.659,59	3.927,10	8.732,49
	33111250000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	6.490,00	,00	6.490,00
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	99.431,07	,00	99.431,07
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	574.280,46	40.914,72	533.365,74
	33111360000	6			MATERIAL HOSPITALAR	,00	1.877.049,28	,00	1.877.049,28
	33111360000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	761.815,00	,00	761.815,00
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	7.249,97	,00	7.249,97
	33111440000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	480,00	,00	480,00
	33111440000	6	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	480,00	,00	480,00
	33111480000	6			BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	,00	39.650,52	,00	39.650,52
	33111990000	6			OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	,00	17.140,00	,00	17.140,00
	33111990000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
	33111990000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	433.274,89	,00	433.274,89
	33111990000	6	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0 0000000	,00	8.830,00	,00	8.830,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	78.264.429,91	9.436.218,68	68.828.211,23
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	934.864,66	305.000,00	629.864,66
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	934.864,66	305.000,00	629.864,66
	33211010000	6	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	421.534,58	150.000,00	271.534,58
	33211010000	6	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	70.000,00	35.000,00	35.000,00
	33211010000	6	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	400.000,00	120.000,00	280.000,00
	33211010000	6	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	43.330,08	,00	43.330,08
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	8.440.807,78	1.045.762,84	7.395.044,94
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.440.807,78	1.045.762,84	7.395.044,94
	33221010000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	199.127,08	28.540,06	170.587,02
	33221150000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.057,03	,00	1.057,03
	33221150000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	3.740,00	,00	3.740,00
	33221160000	6	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.128.630,64	211.172,11	917.458,53
	33221160000	6	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	478.590,00	48.930,00	429.660,00
	33221210000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	263.098,10	35.648,84	227.449,26
	33221210000	6	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	603.854,38	64.684,97	539.169,41

R5876B215A 23/03/21 12:12:30 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33221210000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.037.451,58	247.246,86	1.790.204,72
	33221210000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	39.738,97	,00	39.738,97
	33221250000	6	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	3.670.820,00	409.540,00	3.261.280,00
	33221990000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	14.700,00	,00	14.700,00
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	68.888.757,47	8.085.455,84	60.803.301,63
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	68.732.432,32	8.078.836,43	60.653.595,89
	33231010000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	208.342,75	,00	208.342,75
	33231040000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	24.916,85	,00	24.916,85
	33231040000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	3.829,64	,00	3.829,64
	33231040000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	2.439,03	,00	2.439,03
	33231040000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	363.369,90	,00	363.369,90
	33231040000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	28.070,00	,00	28.070,00
	33231040000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	34.258,42	,00	34.258,42
	33231050000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	448,68	,00	448,68
	33231050000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0	,00	14.222,02	990,94	13.231,08

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231050000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	58.958,52	1.073,19	57.885,33
	33231050000	6	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	2.349,00	,00	2.349,00
	33231050000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	448,68	,00	448,68
	33231050000	6	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	10.317,76	,00	10.317,76
	33231060000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	26.859,16	,00	26.859,16
	33231060000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	735,25	,00	735,25
	33231060000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	156.629,26	44.773,75	111.855,51
	33231060000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	769.044,12	138.813,04	630.231,08
	33231060000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	29.291,51	23.499,88	5.791,63
	33231060000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	842.410,68	46.807,74	795.602,94
	33231060000	6	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	361.640,26	26.329,24	335.311,02
	33231060000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	44.221,59	,00	44.221,59
	33231080000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	82.978,28	,00	82.978,28

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231080000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	294.795,17	,00	294.795,17
	33231080000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	2.837,82	71,26	2.766,56
	33231080000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	140.562,62	3.833,88	136.728,74
	33231080000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	449.699,78	21.786,31	427.913,47
	33231080000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	3.051.862,30	363.759,16	2.688.103,14
	33231080000	6	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	27.612.008,82	3.565.997,20	24.046.011,62
	33231080000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	26.546,03	,00	26.546,03
	33231080000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	402,86	,00	402,86
	33231080000	6	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	620,02	,00	620,02
	33231090000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	722.904,42	7.549,55	715.354,87
	33231090000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	5.114.995,01	261.714,04	4.853.280,97
	33231100000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	22.211,09	,00	22.211,09
	33231100000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	117.823,16	25.250,00	92.573,16
	33231100000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	8.284,83	,00	8.284,83

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231100000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	74.487,94	37.243,97	37.243,97
	33231100000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	631.752,20	33.302,17	598.450,03
	33231100000	6	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	108.900,00	,00	108.900,00
	33231100000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	38.392,68	,00	38.392,68
	33231100000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	24.854,49	,00	24.854,49
	33231100000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	178.771,05	,00	178.771,05
	33231100000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.093.203,44	85.061,65	1.008.141,79
	33231100000	6	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	34.163,10	,00	34.163,10
	33231110000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	350.732,77	,00	350.732,77
	33231110000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	120,12	,00	120,12
	33231110000	6	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	3.934.889,29	958.516,64	2.976.372,65
	33231110000	6	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	849.757,41	50.634,22	799.123,19
	33231110000	6	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	172.200,18	28.768,61	143.431,57

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231120000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	69.292,80	624,00	68.668,80
	33231180000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	5.714,14	,00	5.714,14
	33231180000	6	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	20.142,42	,00	20.142,42
	33231180000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	50.243,12	,00	50.243,12
	33231300000	6	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	18.860,74	,00	18.860,74
	33231310000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	300,00	,00	300,00
	33231320000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	5,43	,00	5,43
	33231320000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	946,09	3,71	942,38
	33231400000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	10.340,76	,00	10.340,76
	33231400000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	240.070,49	39.702,94	200.367,55
	33231470000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	3.740,00	3.740,00	,00
	33231540000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	164.450,32	11.804,16	152.646,16
	33231540000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	75.995,34	,00	75.995,34
	33231540000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0	,00	20.760,00	,00	20.760,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	33231540000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	593.421,03	153.371,34	440.049,69
	33231540000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	520.580,99	8.790,73	511.790,26
	33231540000	6	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	2.872.960,65	271.315,96	2.601.644,69
	33231540000	6	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	9.123.282,38	1.049.108,67	8.074.173,71
	33231540000	6	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	354.788,18	61.272,70	293.515,48
	33231540000	6	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	3.893.934,56	431.171,74	3.462.762,82
	33231540000	6	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	97.563,94	,00	97.563,94
	33231540000	6	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	11.421,59	2.371,30	9.050,29
	33231560000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	218,16	,00	218,16
	33231560000	6	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	241.594,45	120.000,00	121.594,45
	33231560000	6	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00
	33231560000	6	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	210.000,00	90.000,00	120.000,00
	33231560000	6	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231990000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	23.250,51	,00	23.250,51
	33231990000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	281,68	,00	281,68
	33231990000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.042.223,86	78.697,98	963.525,88
	33231990000	6	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	14.138,78	,00	14.138,78
	33231990000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	835.994,16	11.084,76	824.909,40
	33231990000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	11.170,00	,00	11.170,00
	33231990000	6	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	9.442,89	,00	9.442,89
	33231990000	6	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.742,90	,00	1.742,90
	33232000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA	,00	156.325,15	6.619,41	149.705,74
	33232050000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	3.510,00	180,00	3.330,00
	33232050000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	120,00	,00	120,00
	33232050000	6	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	79.830,00	4.050,00	75.780,00
	33232050000	6	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	26.520,00	120,00	26.400,00
	33232050000	6	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0 0000000	,00	26.640,00	1.530,00	25.110,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33232050000	6	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	16.800,00	510,00	16.290,00
	33232290000	6	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	2.905,15	229,41	2.675,74
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	3.299.902,72	,00	3.299.902,72
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	3.299.902,72	,00	3.299.902,72
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.299.902,72	,00	3.299.902,72
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	3.299.902,72	,00	3.299.902,72
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	3.299.902,72	,00	3.299.902,72
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	3.826.913,99	796.518,30	3.030.395,69
	35100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	816.473,43	449.953,05	366.520,38
	35120000000	4			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	816.473,43	449.953,05	366.520,38
	35122000000	5			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	816.473,43	449.953,05	366.520,38
	35122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	816.473,43	449.953,05	366.520,38
	35122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	816.473,43	449.953,05	366.520,38
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	3.010.440,56	346.565,25	2.663.875,31
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	,00	3.010.440,56	346.565,25	2.663.875,31
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.010.440,56	346.565,25	2.663.875,31
	35311010000	6	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.433.143,19	346.565,25	1.086.577,94
	35311010000	6	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.577.297,37	,00	1.577.297,37

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	16.988.614,45	794.520,08	16.194.094,37
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	16.988.614,45	794.520,08	16.194.094,37
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	16.988.614,45	794.520,08	16.194.094,37
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	16.988.614,45	794.520,08	16.194.094,37
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	16.988.614,45	794.520,08	16.194.094,37
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	2.431.618,33	780.630,95	1.650.987,38
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	3.149.409,40	,00	3.149.409,40
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	4.267.077,58	,00	4.267.077,58
	36111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	548.745,95	13.889,13	534.856,82
	36111010500	7			REAVALIAÇÃO DE VEÍCULOS	,00	6.591.763,19	,00	6.591.763,19
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	111.692,02	6.584,28	105.107,74
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	66.586,51	1.493,40	65.093,11
	37110000000	4			IMPOSTOS	,00	18.631,31	195,90	18.435,41
	37111000000	5			IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	,00	1.166,23	195,90	970,33
	37111990000	6	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	1.166,23	195,90	970,33
	37112000000	5			IMPOSTOS- INTRA	,00	1.487,96	,00	1.487,96
	37112990000	6	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.487,96	,00	1.487,96
	37115000000	5			IMPOSTOS- INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	15.977,12	,00	15.977,12
	37115050000	6	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	14.756,61	,00	14.756,61
	37115990000	6	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0	,00	1.220,51	,00	1.220,51

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	37120000000	4			TAXAS	,00	47.955,20	1.297,50	46.657,70
	37121000000	5			TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.331,70	,00	1.331,70
	37121020000	6	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0	,00	1.331,70	,00	1.331,70
					0000000				
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	46.623,50	1.297,50	45.326,00
	37122030000	6	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0	,00	46.623,50	1.297,50	45.326,00
					0000000				
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	45.105,51	5.090,88	40.014,63
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	45.105,51	5.090,88	40.014,63
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	45.105,51	5.090,88	40.014,63
	37213040000	6	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0	,00	45.105,51	5.090,88	40.014,63
					0000000				
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	1.581.886,68	78.592,42	1.503.294,26
	39400000000	3			INCENTIVOS	,00	831.922,87	46.149,86	785.773,01
	39410000000	4			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	,00	831.922,87	46.149,86	785.773,01
	39411000000	5			INCENTIVOS A EDUCAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	831.922,87	46.149,86	785.773,01
	39411010000	6	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0	,00	824.896,19	46.149,86	778.746,33
					0000000				
	39411010000	6	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0	,00	7.026,68	,00	7.026,68
					0000000				
	39700000000	3			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	8.060,20	8.060,20	,00
	39790000000	4			VPD DE OUTRAS PROVISÕES	,00	8.060,20	8.060,20	,00
	39791000000	5			VPD DE OUTRAS PROVISÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.060,20	8.060,20	,00
	39791990000	6			OUTRAS PROVISOES DIVERSAS A CURTO PRAZO	,00	8.060,20	8.060,20	,00
	39791990100	7			OUTRAS PROVISOES DIVERSAS A CURTO PRAZO	,00	8.060,20	8.060,20	,00
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	741.903,61	24.382,36	717.521,25

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	741.903,61	24.382,36	717.521,25	
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	741.903,61	24.382,36	717.521,25	
	39961990000	6	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	11.362,22	,00	11.362,22	
	39961990000	6	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	9.301,82	,00	9.301,82	
	39961990000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	162.606,45	22.350,00	140.256,45	
	39961990000	6	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	500,00	,00	500,00	
	39961990000	6	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	134.018,32	,00	134.018,32	
	39961990000	6	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0 0000000	,00	406.241,11	,00	406.241,11	
	39961990000	6	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	159,00	,00	159,00	
	39961990000	6	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	13.507,15	,00	13.507,15	
	39961990000	6	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	4.064,72	2.032,36	2.032,36	
	39961990000	6	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	142,82	,00	142,82	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	4.324.261,53	289.245.744,97	284.921.483,44	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	364,53	6.629,86	6.265,33	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	364,53	6.629,86	6.265,33	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	364,53	6.629,86	6.265,33	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	364,53	6.629,86	6.265,33	C
	44511990000	6	00000976	K	04900.4902.0000000107.13210010.00.00.01	,00	8,24	1.752,23	1.743,99	C
	44511990000	6	00001000	K	04900.4902.0000000100.13210010.00.00.01	,00	356,29	4.545,84	4.189,55	C
	44511990000	6	00001001	K	04900.4902.0000000102.13210010.00.00.01	,00	,00	331,79	331,79	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	3.235.805,78	283.381.457,93	280.145.652,15	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	3.235.805,78	281.426.863,18	278.191.057,40	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	2.946.235,50	250.450.355,13	247.504.119,63	C
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	2.946.235,50	250.450.355,13	247.504.119,63	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	2.946.235,50	250.450.355,13	247.504.119,63	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	289.570,28	30.976.508,05	30.686.937,77	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	289.570,28	30.976.508,05	30.686.937,77	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	289.570,28	1.419.569,09	1.129.998,81	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	289.570,28	1.419.569,09	1.129.998,81	C
	45122020000	6			TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	29.556.938,96	29.556.938,96	C
	45122020100	7			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS IMÓVEIS	,00	,00	23.965.624,76	23.965.624,76	C
	45122020300	7			TRANFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	,00	,00	5.591.314,20	5.591.314,20	C
	45200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00	1.954.594,75	1.954.594,75	C
	45230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	,00	1.954.594,75	1.954.594,75	C
	45233000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	,00	1.954.594,75	1.954.594,75	C
	45233990000	6	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01	,00	,00	1.954.594,75	1.954.594,75	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	,00	1.088.091,22	5.366.241,63	4.278.150,41	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					DE PASSIVOS					
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	1.088.091,22	5.366.241,63	4.278.150,41	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	1.088.091,22	5.366.241,63	4.278.150,41	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.088.091,22	5.366.241,63	4.278.150,41	C
	46391010000	6			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	1.088.091,22	5.366.241,63	4.278.150,41	C
	49000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	491.415,55	491.415,55	C
	49900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00	491.415,55	491.415,55	C
	49990000000	4			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	,00	,00	491.415,55	491.415,55	C
	49991000000	5			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	491.415,55	491.415,55	C
	49991990000	6	00001048	K	04900.4902.0000000107.19280290.00.00.01	,00	,00	491.415,55	491.415,55	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	18.422.006,83	628.443.961,35	71.000.510,35	575.865.457,83	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	612.444.080,00	55.000.629,00	557.443.451,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	31.230.000,00	,00	31.230.000,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	31.230.000,00	,00	31.230.000,00	
	52111000000	5	00000377	K	04900.4902.0000000107.17181031.00.00.01	,00	21.380.000,00	,00	21.380.000,00	
	52111000000	5	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	
	52111000000	5	00000379	K	04900.4902.0000000107.24181090.00.00.02	,00	5.895.000,00	,00	5.895.000,00	
	52111000000	5	00000976	K	04900.4902.0000000107.13210010.00.00.01	,00	875.000,00	,00	875.000,00	
	52111000000	5	00001048	K	04900.4902.0000000107.19280290.00.00.01	,00	80.000,00	,00	80.000,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	581.214.080,00	55.000.629,00	526.213.451,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	581.214.080,00	55.000.629,00	526.213.451,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	461.146.624,00	,00	461.146.624,00	
	52211010000	6	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.00000000	,00	53.000.000,00	,00	53.000.000,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	2.622.100,00	,00	2.622.100,00
	52211010000	6	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	700.000,00	,00	700.000,00
	52211010000	6	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	160,00	,00	160,00
	52211010000	6	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	95.155.000,00	,00	95.155.000,00
	52211010000	6	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	6.590.000,00	,00	6.590.000,00
	52211010000	6	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	5.520.000,00	,00	5.520.000,00
	52211010000	6	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	600.000,00	,00	600.000,00
	52211010000	6	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	4.390.000,00	,00	4.390.000,00
	52211010000	6	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	19.599.164,00	,00	19.599.164,00
	52211010000	6	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	600.000,00	,00	600.000,00
	52211010000	6	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52211010000	6	05359458	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	180.000,00	,00	180.000,00
	52211010000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0	,00	980.000,00	,00	980.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	190.000,00	,00	190.000,00
	52211010000	6	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	500.000,00	,00	500.000,00
	52211010000	6	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	52211010000	6	05359463	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	2.160.000,00	,00	2.160.000,00
	52211010000	6	05359465	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.608.000,00	,00	1.608.000,00
	52211010000	6	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	2.986.000,00	,00	2.986.000,00
	52211010000	6	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	10.687.415,00	,00	10.687.415,00
	52211010000	6	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	510.500,00	,00	510.500,00
	52211010000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	6.767.465,00	,00	6.767.465,00
	52211010000	6	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	260.000,00	,00	260.000,00
	52211010000	6	05359471	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	2.171.990,00	,00	2.171.990,00
	52211010000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.528.200,00	,00	1.528.200,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	4.307.781,00	,00	4.307.781,00
	52211010000	6	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	1.200.000,00	,00	1.200.000,00
	52211010000	6	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	240.000,00	,00	240.000,00
	52211010000	6	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	82.000,00	,00	82.000,00
	52211010000	6	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	282.700,00	,00	282.700,00
	52211010000	6	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	15.354,00	,00	15.354,00
	52211010000	6	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	240.000,00	,00	240.000,00
	52211010000	6	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	81.000,00	,00	81.000,00
	52211010000	6	05359482	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33404100.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52211010000	6	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	906.000,00	,00	906.000,00
	52211010000	6	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	500.000,00	,00	500.000,00
	52211010000	6	05359485	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	52211010000	6	05359486	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33901400.00.0	,00	72.000,00	,00	72.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	4.400.000,00	,00	4.400.000,00
	52211010000	6	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	150.000,00	,00	150.000,00
	52211010000	6	05359490	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33903000.00.0 0000000	,00	72.000,00	,00	72.000,00
	52211010000	6	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52211010000	6	05359492	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	80.000,00	,00	80.000,00
	52211010000	6	05359493	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33903300.00.0 0000000	,00	72.000,00	,00	72.000,00
	52211010000	6	05359494	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	05359495	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33903600.00.0 0000000	,00	60.000,00	,00	60.000,00
	52211010000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	38.500.000,00	,00	38.500.000,00
	52211010000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	24.823.687,00	,00	24.823.687,00
	52211010000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	889.028,00	,00	889.028,00
	52211010000	6	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	37.101.250,00	,00	37.101.250,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	325.000,00	,00	325.000,00
	52211010000	6	05359501	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33903900.00.0 0000000	,00	490.000,00	,00	490.000,00
	52211010000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	4.737.400,00	,00	4.737.400,00
	52211010000	6	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	217.800,00	,00	217.800,00
	52211010000	6	05359504	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52211010000	6	05359505	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33904700.00.0 0000000	,00	12.000,00	,00	12.000,00
	52211010000	6	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	60.000,00	,00	60.000,00
	52211010000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	24.000,00	,00	24.000,00
	52211010000	6	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	18.000,00	,00	18.000,00
	52211010000	6	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	52211010000	6	05359510	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	25.000,00	,00	25.000,00
	52211010000	6	05359511	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33913900.00.0 0000000	,00	72.000,00	,00	72.000,00
	52211010000	6	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00
	52211010000	6	05359513	D	04900.4902.0000000107.6378.14.421.16.33903900.00.0	,00	480.000,00	,00	480.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	05359514	D	04900.4902.0000000107.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	22.955.000,00	,00	22.955.000,00
	52211010000	6	05359515	D	04900.4902.0000000107.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05359516	D	04900.4902.0000000107.6411.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05359517	D	04900.4902.0000000107.6412.08.242.16.44905200.00.0 0000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52211010000	6	05359518	D	04900.4902.0000000107.6471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	,00	5.595.000,00	,00	5.595.000,00
	52211010000	6	05359519	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000001	,00	1.175.552,00	,00	1.175.552,00
	52211010000	6	05359520	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000002	,00	19.708.019,00	,00	19.708.019,00
	52211010000	6	05359521	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000003	,00	8.062.719,00	,00	8.062.719,00
	52211010000	6	05359522	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000004	,00	3.299.792,00	,00	3.299.792,00
	52211010000	6	05359523	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000005	,00	17.323.918,00	,00	17.323.918,00
	52211010000	6	05359524	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	430.000,00	,00	430.000,00
	52211010000	6	05359525	D	04900.4902.0000000125.6180.04.122.42.44995200.00.0 0000000	,00	4.810.000,00	,00	4.810.000,00
	52211010000	6	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	3.186.000,00	,00	3.186.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52211010000	6	05359527	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33901400.00.00000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05359528	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903300.00.00000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.00000000	,00	2.199.000,00	,00	2.199.000,00
	52211010000	6	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.00000000	,00	14.877.000,00	,00	14.877.000,00
	52211010000	6	05359531	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903900.00.00000000	,00	12.838.630,00	,00	12.838.630,00
	52211010000	6	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.00000000	,00	5.000,00	,00	5.000,00
	52211010000	6	05359533	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33913900.00.00000000	,00	829.000,00	,00	829.000,00
	52211010000	6	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.00000001	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52211010000	6	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.00000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	33.783.355,00	,00	33.783.355,00
	52212010000	6	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.00000000	,00	146,00	,00	146,00
	52212010000	6	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.00000000	,00	100.000,00	,00	100.000,00
	52212010000	6	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.00000000	,00	235.000,00	,00	235.000,00
	52212010000	6	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.00000000	,00	9.022.336,00	,00	9.022.336,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	250.000,00	,00	250.000,00
	52212010000	6	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	22.800,00	,00	22.800,00
	52212010000	6	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	170.000,00	,00	170.000,00
	52212010000	6	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	127.853,00	,00	127.853,00
	52212010000	6	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	14.139,00	,00	14.139,00
	52212010000	6	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52212010000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	1.277.258,00	,00	1.277.258,00
	52212010000	6	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	18.000,00	,00	18.000,00
	52212010000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	200.000,00	,00	200.000,00
	52212010000	6	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	241.000,00	,00	241.000,00
	52212010000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	31.150,00	,00	31.150,00
	52212010000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	141.430,00	,00	141.430,00
	52212010000	6	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	10.000.000,00	,00	10.000.000,00
	52212010000	6	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0	,00	65.000,00	,00	65.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52212010000	6	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	163.000,00	,00	163.000,00
	52212010000	6	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	395.445,00	,00	395.445,00
	52212010000	6	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	134.019,00	,00	134.019,00
	52212010000	6	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0 0000000	,00	411.833,00	,00	411.833,00
	52212010000	6	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	159,00	,00	159,00
	52212010000	6	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	108.372,00	,00	108.372,00
	52212010000	6	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	290.000,00	,00	290.000,00
	52212010000	6	05361380	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	800.000,00	,00	800.000,00
	52212010000	6	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	40.135,00	,00	40.135,00
	52212010000	6	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	810.200,00	,00	810.200,00
	52212010000	6	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	5.000.000,00	,00	5.000.000,00
	52212010000	6	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	2.320.000,00	,00	2.320.000,00
	52212010000	6	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	350.000,00	,00	350.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52212010000	6	05362519	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33901800.00.0 0000000	,00	175.000,00	,00	175.000,00
	52212010000	6	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	200.109,00	,00	200.109,00
	52212010000	6	05362767	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	68.500,00	,00	68.500,00
	52212010000	6	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	24.000,00	,00	24.000,00
	52212010000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	115.000,00	,00	115.000,00
	52212010000	6	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	23.568,00	,00	23.568,00
	52212010000	6	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52212010000	6	05362986	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	117.000,00	,00	117.000,00
	52212010000	6	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	160,00	,00	160,00
	52212010000	6	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	143,00	,00	143,00
	52212010000	6	05363289	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903100.00.0 0000000	,00	600,00	,00	600,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	9.778.637,00	9.778.637,00	,00
	52213060000	6	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	400.000,00	,00	400.000,00
	52213080000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52213080000	6	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	500.000,00	,00	500.000,00	
	52213080000	6	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	2.145.397,00	,00	2.145.397,00	
	52213080000	6	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	427.616,00	,00	427.616,00	
	52213080000	6	05363248	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000006	,00	3.200.000,00	,00	3.200.000,00	
	52213080000	6	05363249	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000007	,00	500.000,00	,00	500.000,00	
	52213080000	6	05363250	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	550.114,00	,00	550.114,00	
	52213080000	6	05363251	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	255.510,00	,00	255.510,00	
	52213080000	6	05363252	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000007	,00	300.000,00	,00	300.000,00	
	52213990000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.500.000,00	1.500.000,00	C
	52213990000	6	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	500.000,00	500.000,00	C
	52213990000	6	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	2.545.397,00	2.545.397,00	C
	52213990000	6	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	427.616,00	427.616,00	C
	52213990000	6	05363248	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000006	,00	,00	3.200.000,00	3.200.000,00	C
	52213990000	6	05363249	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.44905100.00.0	,00	,00	500.000,00	500.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000007					
	52213990000	6	05363250	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	550.114,00	550.114,00	C
	52213990000	6	05363251	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	255.510,00	255.510,00	C
	52213990000	6	05363252	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000007	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	76.505.464,00	45.221.992,00	31.283.472,00	
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	66.726.827,00	,00	66.726.827,00	
	52219010100	7	05362186	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	28.559.669,00	,00	28.559.669,00	
	52219010100	7	05362330	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	58,00	,00	58,00	
	52219010100	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	26.271.824,00	,00	26.271.824,00	
	52219010100	7	05362332	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.495.086,00	,00	1.495.086,00	
	52219010100	7	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	506.178,00	,00	506.178,00	
	52219010100	7	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	343.867,00	,00	343.867,00	
	52219010100	7	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	1.209.716,00	,00	1.209.716,00	
	52219010100	7	05362336	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	331,00	,00	331,00	
	52219010100	7	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	109.443,00	,00	109.443,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	52219010100	7	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	26.450,00	,00	26.450,00
	52219010100	7	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	20.912,00	,00	20.912,00
	52219010100	7	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	67.027,00	,00	67.027,00
	52219010100	7	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	147.011,00	,00	147.011,00
	52219010100	7	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	213.186,00	,00	213.186,00
	52219010100	7	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	6.783,00	,00	6.783,00
	52219010100	7	05362986	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	7.634,00	,00	7.634,00
	52219010100	7	05362987	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	27.231,00	,00	27.231,00
	52219010100	7	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	1.873,00	,00	1.873,00
	52219010100	7	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	61.464,00	,00	61.464,00
	52219010100	7	05362990	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	13.057,00	,00	13.057,00
	52219010100	7	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	2.514.432,00	,00	2.514.432,00
	52219010100	7	05362992	D	04900.4902.0000000100.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	53.958,00	,00	53.958,00
	52219010100	7	05362993	D	04900.4902.0000000100.6379.14.422.16.33903300.00.0	,00	28.152,00	,00	28.152,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52219010100	7	05362994	D	04900.4902.0000000100.6379.14.422.16.33903900.00.0	,00	6.254,00	,00	6.254,00
					0000000				
	52219010100	7	05362995	D	04900.4902.0000000100.6409.08.244.16.33903600.00.0	,00	1.608.000,00	,00	1.608.000,00
					0000000				
	52219010100	7	05362996	D	04900.4902.0000000100.6409.08.244.16.33903900.00.0	,00	2.092.000,00	,00	2.092.000,00
					0000000				
	52219010100	7	05362997	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33901400.00.0	,00	95.545,00	,00	95.545,00
					0000000				
	52219010100	7	05362998	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903000.00.0	,00	9.206,00	,00	9.206,00
					0000000				
	52219010100	7	05362999	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903300.00.0	,00	15.924,00	,00	15.924,00
					0000000				
	52219010100	7	05363000	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903700.00.0	,00	181.483,00	,00	181.483,00
					0000000				
	52219010100	7	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0	,00	612.061,00	,00	612.061,00
					0000000				
	52219010100	7	05363002	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33904000.00.0	,00	421.012,00	,00	421.012,00
					0000000				
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	9.778.637,00	,00	9.778.637,00
	52219020100	7	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00
					0000000				
	52219020100	7	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0	,00	500.000,00	,00	500.000,00
					0000000				
	52219020100	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0	,00	2.545.397,00	,00	2.545.397,00
					0000000				
	52219020100	7	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0	,00	427.616,00	,00	427.616,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219020100	7	05363248	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000006	,00	3.200.000,00	,00	3.200.000,00	
	52219020100	7	05363249	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000007	,00	500.000,00	,00	500.000,00	
	52219020100	7	05363250	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	550.114,00	,00	550.114,00	
	52219020100	7	05363251	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	255.510,00	,00	255.510,00	
	52219020100	7	05363252	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000007	,00	300.000,00	,00	300.000,00	
	52219040000	6	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	,00	146,00	146,00	C
	52219040000	6	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	8.735.000,00	8.735.000,00	C
	52219040000	6	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	622.336,00	622.336,00	C
	52219040000	6	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	40.135,00	40.135,00	C
	52219040000	6	05359458	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	84.455,00	84.455,00	C
	52219040000	6	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	100.159,00	100.159,00	C
	52219040000	6	05359463	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	14.076,00	14.076,00	C
	52219040000	6	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	8.724,00	8.724,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.144.339,00	1.144.339,00	C
	52219040000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	43.398,00	43.398,00	C
	52219040000	6	05359482	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33404100.00.0 0000000	,00	,00	259.000,00	259.000,00	C
	52219040000	6	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	29.039,00	29.039,00	C
	52219040000	6	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	32.721,00	32.721,00	C
	52219040000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	4.289.346,00	4.289.346,00	C
	52219040000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	6.593.634,00	6.593.634,00	C
	52219040000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
	52219040000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	200.000,00	200.000,00	C
	52219040000	6	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	,00	14.192,00	14.192,00	C
	52219040000	6	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	,00	5.662,00	5.662,00	C
	52219040000	6	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	2.010,00	2.010,00	C
	52219040000	6	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	411.833,00	411.833,00	C
	52219040000	6	05359514	D	04900.4902.0000000107.6471.11.333.16.33903900.00.0	,00	,00	500.000,00	500.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	52219040000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	,00	238.000,00	238.000,00	C
	52219040000	6	05359531	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	11.200.372,00	11.200.372,00	C
	52219040000	6	05359533	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	700.000,00	700.000,00	C
	52219040000	6	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	,00	395.445,00	395.445,00	C
	52219040000	6	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	163.000,00	163.000,00	C
	52219040000	6	05361380	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	800.000,00	800.000,00	C
	52219040000	6	05362330	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	,00	58,00	58,00	C
	52219040000	6	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	804.914,00	804.914,00	C
	52219040000	6	05362332	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	1.495.086,00	1.495.086,00	C
	52219040000	6	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	570.051,00	570.051,00	C
	52219040000	6	05362519	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33901800.00.0 0000000	,00	,00	160.000,00	160.000,00	C
	52219040000	6	05362767	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	31.150,00	31.150,00	C
	52219040000	6	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	,00	19.373,00	19.373,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	52219040000	6	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	6.500,00	6.500,00	C
	52219040000	6	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	29.939,00	29.939,00	C
	52219040000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	134.068,00	134.068,00	C
	52219040000	6	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	70.160,00	70.160,00	C
	52219040000	6	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	143,00	143,00	C
	52219040000	6	05362987	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	27.231,00	27.231,00	C
	52219040000	6	05362990	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	13.057,00	13.057,00	C
	52219040000	6	05362995	D	04900.4902.0000000100.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	1.608.000,00	1.608.000,00	C
	52219040000	6	05362996	D	04900.4902.0000000100.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	2.092.000,00	2.092.000,00	C
	52219040000	6	05362997	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	95.545,00	95.545,00	C
	52219040000	6	05362998	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	9.191,00	9.191,00	C
	52219040000	6	05362999	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	15.924,00	15.924,00	C
	52219040000	6	05363000	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	173.093,00	173.093,00	C
	52219040000	6	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0	,00	,00	518.475,00	518.475,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52219040000	6	05363002	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	,00	421.012,00	421.012,00 C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	18.422.006,83	15.999.881,35	15.999.881,35	18.422.006,83
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	18.174.287,34	15.666.451,71	15.711.617,12	18.129.121,93
	53110000000	4	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	4.985,26	,00	,00	4.985,26
	53110000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	29.030,35	73.753,24	,00	102.783,59
	53110000000	4	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	61.098,71	213.632,75	,00	274.731,46
	53110000000	4	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	96.652,94	196.440,66	,00	293.093,60
	53110000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,60	190.215,46	,00	190.216,06
	53110000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	918,53	189.663,13	,00	190.581,66
	53110000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	340.699,83	747.227,56	,00	1.087.927,39
	53110000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	813.825,39	1.587.624,00	,00	2.401.449,39
	53110000000	4	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	26.601,00	,00	,00	26.601,00
	53110000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	4,18	73.511,42	,00	73.515,60
	53110000000	4	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	3.400,00	,00	,00	3.400,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	1.190,00	,00	,00	1.190,00
	53110000000	4	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	11.888,58	,00	,00	11.888,58
	53110000000	4	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	,01	,00	,00	,01
	53110000000	4	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.005.201,64	,00	1.005.201,64
	53110000000	4	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	8.525,90	441.478,91	,00	450.004,81
	53110000000	4	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	914,80	3.973.047,99	,00	3.973.962,79
	53110000000	4	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	213.251,39	,00	213.251,39
	53110000000	4	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	C 14.655,30	,00	,00	14.655,30 C
	53110000000	4	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000014	15.637,09	,00	,00	15.637,09
	53110000000	4	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017	8.558,59	,00	,00	8.558,59
	53110000000	4	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	4.771,44	,00	,00	4.771,44
	53110000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	6.516,79	863.475,07	,00	869.991,86
	53110000000	4	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	52.116,84	,00	,00	52.116,84
	53110000000	4	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0	3.932,43	,00	,00	3.932,43

R5876B215A 23/03/21 12:12:30 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53110000000	4	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	,00	160.960,05	,00	160.960,05
	53110000000	4	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,20	,00	,00	,20
	53110000000	4	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	26.382,77	,00	26.382,77
	53110000000	4	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	115.116,53	,00	,00	115.116,53
	53110000000	4	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	440.279,34	,00	440.279,34
	53110000000	4	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	1.920.004,36	,00	1.920.004,36
	53110000000	4	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	12.900,00	,00	12.900,00
	53110000000	4	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	40.559,35	,00	40.559,35
	53110000000	4	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	82.009,76	,00	82.009,76
	53110000000	4	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	9.634,51	,00	9.634,51
	53110000000	4	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	586.104,76	,00	586.104,76
	53110000000	4	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	1.987,45	,00	1.987,45
	53110000000	4	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	55.111,10	,00	55.111,10

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53110000000	4	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	290.277,48	,00	290.277,48
	53110000000	4	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	158.649,39	,00	158.649,39
	53110000000	4	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	28.547,53	,00	28.547,53
	53110000000	4	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	887,72	,00	887,72
	53110000000	4	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	8.537,02	,00	8.537,02
	53110000000	4	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	120,00	,00	120,00
	53110000000	4	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	90,00	,00	90,00
	53110000000	4	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	10.486,50	,00	10.486,50
	53110000000	4	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	88.974,86	,00	88.974,86
	53110000000	4	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.571.935,26	,00	1.571.935,26
	53110000000	4	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	213.938,51	,00	213.938,51
	53110000000	4	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	168.545,51	,00	168.545,51
	53110000000	4	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	6.000,00	,00	6.000,00
	53110000000	4	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	15.005,26	,00	15.005,26

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000018				
	53120000000	4	00016878	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0	2.904,67	,00	,00	2.904,67
					0000099				
	53120000000	4	00016882	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0	40.608,70	,00	,00	40.608,70
					0000001				
	53120000000	4	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	4.098,84	,00	,00	4.098,84
					0000005				
	53120000000	4	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	137.057,08	,00	,00	137.057,08
					0000001				
	53120000000	4	00016889	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	7.280,00	,00	,00	7.280,00
					0000003				
	53120000000	4	00016890	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0	35.737,28	,00	,00	35.737,28
					0000001				
	53120000000	4	00016891	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0	30,10	,00	,00	30,10
					0000023				
	53120000000	4	00016892	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0	432,73	,00	,00	432,73
					0000001				
	53120000000	4	00016897	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0	39.271,03	,00	,00	39.271,03
					0000003				
	53120000000	4	00016898	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0	67.576,00	,00	,00	67.576,00
					0000033				
	53120000000	4	00016902	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	159.624,68	,00	,00	159.624,68
					0000005				
	53120000000	4	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	6.725,05	,00	4.269,48	2.455,57
					0000005				
	53120000000	4	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	76.604,55	,00	1.898,37	74.706,18
					0000005				

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	53120000000	4	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001		72,00	,00	,00	72,00	
	53120000000	4	00016914	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000005		21.404,56	,00	,00	21.404,56	
	53120000000	4	00016916	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000005		138.812,00	,00	,00	138.812,00	
	53120000000	4	00016918	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000001		22.889,11	,00	,00	22.889,11	
	53120000000	4	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001		44,70	,00	44,70	,00	
	53120000000	4	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033		505,64	,00	,00	505,64	
	53120000000	4	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033		3.716,65	,00	,00	3.716,65	
	53120000000	4	00016926	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000002		5.023,37	,00	,00	5.023,37	
	53120000000	4	00016928	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000033	C	20.062,50	,00	,00	20.062,50	C
	53120000000	4	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	C	21.680,85	,00	,00	21.680,85	C
	53120000000	4	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000001		4.937,28	,00	,00	4.937,28	
	53120000000	4	00016939	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000004		32.205,94	,00	,00	32.205,94	
	53120000000	4	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001		11.953,11	,00	,00	11.953,11	
	53120000000	4	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0		38.952,86	,00	38.952,86	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000008				
	53120000000	4	00016946	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000026	55.313,81	,00	,00	55.313,81
	53120000000	4	00016947	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000033	44.066,55	,00	,00	44.066,55
	53170000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	73.753,24	,00	73.753,24	,00
	53170000000	4	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	213.632,75	,00	213.632,75	,00
	53170000000	4	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	196.440,66	,00	196.440,66	,00
	53170000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	190.215,46	,00	190.215,46	,00
	53170000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	189.663,13	,00	189.663,13	,00
	53170000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	747.227,56	,00	747.227,56	,00
	53170000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	1.587.624,00	,00	1.587.624,00	,00
	53170000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	73.511,42	,00	73.511,42	,00
	53170000000	4	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	1.005.201,64	,00	1.005.201,64	,00
	53170000000	4	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	441.478,91	,00	441.478,91	,00
	53170000000	4	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	3.973.047,99	,00	3.973.047,99	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53170000000	4	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	213.251,39	,00	213.251,39	,00
	53170000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	863.475,07	,00	863.475,07	,00
	53170000000	4	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	160.960,05	,00	160.960,05	,00
	53170000000	4	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	26.382,77	,00	26.382,77	,00
	53170000000	4	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	440.279,34	,00	440.279,34	,00
	53170000000	4	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	1.920.004,36	,00	1.920.004,36	,00
	53170000000	4	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	12.900,00	,00	12.900,00	,00
	53170000000	4	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	40.559,35	,00	40.559,35	,00
	53170000000	4	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	82.009,76	,00	82.009,76	,00
	53170000000	4	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	9.634,51	,00	9.634,51	,00
	53170000000	4	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	586.104,76	,00	586.104,76	,00
	53170000000	4	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	1.987,45	,00	1.987,45	,00
	53170000000	4	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	55.111,10	,00	55.111,10	,00
	53170000000	4	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0	290.277,48	,00	290.277,48	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	53170000000	4	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	158.649,39	,00	158.649,39	,00
	53170000000	4	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	28.547,53	,00	28.547,53	,00
	53170000000	4	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	887,72	,00	887,72	,00
	53170000000	4	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	8.537,02	,00	8.537,02	,00
	53170000000	4	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	120,00	,00	120,00	,00
	53170000000	4	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	90,00	,00	90,00	,00
	53170000000	4	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	10.486,50	,00	10.486,50	,00
	53170000000	4	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	88.974,86	,00	88.974,86	,00
	53170000000	4	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	1.571.935,26	,00	1.571.935,26	,00
	53170000000	4	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	213.938,51	,00	213.938,51	,00
	53170000000	4	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	168.545,51	,00	168.545,51	,00
	53170000000	4	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	6.000,00	,00	6.000,00	,00
	53170000000	4	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	15.005,26	,00	15.005,26	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS		247.719,49	333.429,64	288.264,23	292.884,90
	53210000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000		18,34	57,40	,00	75,74
	53210000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000		136,65	65.926,32	,00	66.062,97
	53210000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000		60,00	128.008,41	,00	128.068,41
	53210000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000		,00	94.181,65	,00	94.181,65
	53210000000	4	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000		91,50	,00	,00	91,50
	53210000000	4	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000		,00	90,45	,00	90,45
	53220000000	4	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005		,00	4.269,48	,00	4.269,48
	53220000000	4	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	1.898,37	1.898,37	,00	,00
	53220000000	4	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001		,00	44,70	,00	44,70
	53220000000	4	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000008	C	38.952,86	38.952,86	,00	,00
	53270000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000		57,40	,00	57,40	,00
	53270000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000		65.926,32	,00	65.926,32	,00
	53270000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000		128.008,41	,00	128.008,41	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	53270000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	94.181,65	,00	94.181,65	,00
	53270000000	4	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	90,45	,00	90,45	,00
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 18.422.006,83	2.793.467.814,13	3.350.911.265,13	575.865.457,83 C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	2.739.469.528,83	3.296.912.979,83	557.443.451,00 C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	2.453.004,69	33.683.004,69	31.230.000,00 C
	62110000000	4	00000377	K	04900.4902.0000000107.17181031.00.00.01	,00	,00	21.380.000,00	21.380.000,00 C
	62110000000	4	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01	,00	1.954.594,75	3.000.000,00	1.045.405,25 C
	62110000000	4	00000379	K	04900.4902.0000000107.24181090.00.00.02	,00	,00	5.895.000,00	5.895.000,00 C
	62110000000	4	00000976	K	04900.4902.0000000107.13210010.00.00.01	,00	1.752,23	875.008,24	873.256,01 C
	62110000000	4	00001000	K	04900.4902.0000000100.13210010.00.00.01	,00	4.545,84	356,29	4.189,55
	62110000000	4	00001001	K	04900.4902.0000000102.13210010.00.00.01	,00	331,79	,00	331,79
	62110000000	4	00001048	K	04900.4902.0000000107.19280290.00.00.01	,00	491.415,55	80.000,00	411.415,55
	62120000000	4	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01	,00	,00	1.954.594,75	1.954.594,75 C
	62120000000	4	00000976	K	04900.4902.0000000107.13210010.00.00.01	,00	8,24	1.752,23	1.743,99 C
	62120000000	4	00001000	K	04900.4902.0000000100.13210010.00.00.01	,00	356,29	4.545,84	4.189,55 C
	62120000000	4	00001001	K	04900.4902.0000000102.13210010.00.00.01	,00	,00	331,79	331,79 C
	62120000000	4	00001048	K	04900.4902.0000000107.19280290.00.00.01	,00	,00	491.415,55	491.415,55 C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	2.737.016.524,14	3.263.229.975,14	526.213.451,00 C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	2.737.016.524,14	3.263.229.975,14	526.213.451,00 C
	62211000000	5	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	55.210.215,37	55.678.299,98	468.084,61 C
	62211000000	5	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	2.183.868,71	2.775.897,26	592.028,55 C
	62211000000	5	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	684.264,22	714.800,00	30.535,78 C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.00000000	,00	159,75	160,00	,25	C
	62211000000	5	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.00000000	,00	105.038.396,35	109.406.858,81	4.368.462,46	C
	62211000000	5	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.00000000	,00	6.589.999,11	7.956.038,00	1.366.038,89	C
	62211000000	5	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.00000000	,00	4.317.176,15	6.112.749,13	1.795.572,98	C
	62211000000	5	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.00000000	,00	139.099,67	150.653,37	11.553,70	C
	62211000000	5	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.00000000	,00	852.175,74	872.691,28	20.515,54	C
	62211000000	5	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.00000000	,00	4.367.522,95	4.390.000,00	22.477,05	C
	62211000000	5	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.00000000	,00	29.821.500,00	30.022.551,03	201.051,03	C
	62211000000	5	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.00000000	,00	599.999,58	600.000,00	,42	C
	62211000000	5	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.00000000	,00	150.000,00	150.000,00	,00	
	62211000000	5	05359458	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33901400.00.00000000	,00	275.545,00	275.545,00	,00	
	62211000000	5	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.00000000	,00	1.447.110,30	1.762.687,66	315.577,36	C
	62211000000	5	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.00000000	,00	221.990,05	221.991,00	,95	C
	62211000000	5	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0	,00	499.999,77	500.000,00	,23	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62211000000	5	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	80.000,00	80.000,00	,00
	62211000000	5	05359463	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903300.00.0 0000000	,00	45.924,00	45.924,00	,00
	62211000000	5	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	2.932.541,35	2.932.541,81	,46 C
	62211000000	5	05359465	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	3.217.480,00	3.217.480,00	,00
	62211000000	5	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.924.328,67	3.924.328,72	,05 C
	62211000000	5	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	13.623.386,71	13.639.964,44	16.577,73 C
	62211000000	5	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	683.592,34	683.593,00	,66 C
	62211000000	5	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	8.319.870,28	8.439.306,53	119.436,25 C
	62211000000	5	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	259.999,65	260.000,00	,35 C
	62211000000	5	05359471	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	4.263.990,00	4.263.990,00	,00
	62211000000	5	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	2.410.136,51	2.416.583,80	6.447,29 C
	62211000000	5	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	6.031.841,94	6.031.842,74	,80 C
	62211000000	5	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	1.748.864,36	1.748.865,00	,64 C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	209.371,77	247.907,64	38.535,87	C
	62211000000	5	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	81.999,70	82.000,00	,30	C
	62211000000	5	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	287.973,69	295.463,02	7.489,33	C
	62211000000	5	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	29.493,00	29.493,00	,00	
	62211000000	5	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	240.000,00	254.460,00	14.460,00	C
	62211000000	5	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	33.600,00	37.200,00	3.600,00	C
	62211000000	5	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	80.999,96	81.000,00	,04	C
	62211000000	5	05359482	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33404100.00.0 0000000	,00	293.640,00	301.200,00	7.560,00	C
	62211000000	5	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.099.915,94	1.206.000,00	106.084,06	C
	62211000000	5	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	338.078,00	529.039,00	190.961,00	C
	62211000000	5	05359485	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	80.000,00	80.000,00	,00	
	62211000000	5	05359486	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33901400.00.0 0000000	,00	8.042,00	72.000,00	63.958,00	C
	62211000000	5	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	3.947.438,34	6.737.361,94	2.789.923,60	C
	62211000000	5	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0	,00	10.368,00	20.000,00	9.632,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	187.818,00	284.993,25	97.175,25	C
	62211000000	5	05359490	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33903000.00.0 0000000	,00	8.042,00	72.000,00	63.958,00	C
	62211000000	5	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	202.476,00	432.721,00	230.245,00	C
	62211000000	5	05359492	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	80.000,00	80.000,00	,00	
	62211000000	5	05359493	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33903300.00.0 0000000	,00	8.042,00	72.000,00	63.958,00	C
	62211000000	5	05359494	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	3.351,00	30.000,00	26.649,00	C
	62211000000	5	05359495	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33903600.00.0 0000000	,00	6.701,00	60.000,00	53.299,00	C
	62211000000	5	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	41.744.777,53	41.791.000,98	46.223,45	C
	62211000000	5	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	32.213.180,13	34.403.902,16	2.190.722,03	C
	62211000000	5	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	854.879,89	2.389.028,00	1.534.148,11	C
	62211000000	5	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	61.829.713,00	61.829.713,00	,00	
	62211000000	5	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	707.375,00	799.856,64	92.481,64	C
	62211000000	5	05359501	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33903900.00.0 0000000	,00	462.982,00	490.000,00	27.018,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	5.007.463,32	5.024.942,41	17.479,09	C
	62211000000	5	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	225.391,81	247.901,63	22.509,82	C
	62211000000	5	05359504	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	1.117,00	10.000,00	8.883,00	C
	62211000000	5	05359505	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33904700.00.0 0000000	,00	1.340,00	12.000,00	10.660,00	C
	62211000000	5	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	20.625,82	65.662,00	45.036,18	C
	62211000000	5	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	172.545,35	172.930,00	384,65	C
	62211000000	5	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	4.520,00	20.010,00	15.490,00	C
	62211000000	5	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0 0000000	,00	30.000,00	34.890,00	4.890,00	C
	62211000000	5	05359510	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	22.457,45	44.665,45	22.208,00	C
	62211000000	5	05359511	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33913900.00.0 0000000	,00	8.042,00	72.000,00	63.958,00	C
	62211000000	5	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	3.889.130,37	3.889.131,00	,63	C
	62211000000	5	05359513	D	04900.4902.0000000107.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	480.000,00	480.000,00	,00	
	62211000000	5	05359514	D	04900.4902.0000000107.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	22.955.000,00	22.955.000,00	,00	
	62211000000	5	05359515	D	04900.4902.0000000107.6378.14.421.16.44905200.00.0	,00	100.000,00	100.000,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05359516	D	04900.4902.0000000107.6411.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62211000000	5	05359517	D	04900.4902.0000000107.6412.08.242.16.44905200.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62211000000	5	05359518	D	04900.4902.0000000107.6471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	,00	5.595.000,00	5.595.000,00	,00	
	62211000000	5	05359519	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000001	,00	1.175.552,00	1.175.552,00	,00	
	62211000000	5	05359520	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000002	,00	19.708.019,00	19.708.019,00	,00	
	62211000000	5	05359521	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000003	,00	8.062.719,00	8.062.719,00	,00	
	62211000000	5	05359522	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000004	,00	3.299.792,00	3.299.792,00	,00	
	62211000000	5	05359523	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000005	,00	17.323.918,00	17.323.918,00	,00	
	62211000000	5	05359524	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	430.000,00	430.000,00	,00	
	62211000000	5	05359525	D	04900.4902.0000000125.6180.04.122.42.44995200.00.0 0000000	,00	4.810.000,00	4.810.000,00	,00	
	62211000000	5	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	4.329.148,39	5.122.174,49	793.026,10	C
	62211000000	5	05359527	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	C
	62211000000	5	05359528	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	3.182.275,51	4.398.000,00	1.215.724,49	C
	62211000000	5	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	19.838.902,48	39.966.022,48	20.127.120,00	C
	62211000000	5	05359531	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	24.373.620,72	25.677.260,00	1.303.639,28	C
	62211000000	5	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	51.558,36	75.000,00	23.441,64	C
	62211000000	5	05359533	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	1.594.240,00	1.658.000,00	63.760,00	C
	62211000000	5	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	962.069,84	963.000,00	930,16	C
	62211000000	5	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	350.852,03	600.815,00	249.962,97	C
	62211000000	5	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	134.018,32	134.019,00	,68	C
	62211000000	5	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0 0000000	,00	406.241,11	411.833,00	5.591,89	C
	62211000000	5	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	159,00	159,00	,00	
	62211000000	5	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	108.348,19	108.372,00	23,81	C
	62211000000	5	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	480,00	290.000,00	289.520,00	C
	62211000000	5	05361380	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33504100.00.0 0000000	,00	800.000,00	800.000,00	,00	
	62211000000	5	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0	,00	23.094,83	43.661,76	20.566,93	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	845.695,99	2.579.887,75	1.734.191,76	C
	62211000000	5	05362186	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	28.559.669,00	28.559.669,00	C
	62211000000	5	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	896.843,24	897.666,63	823,39	C
	62211000000	5	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	5.289.806,94	5.494.115,42	204.308,48	C
	62211000000	5	05362330	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	58,00	58,00	,00	
	62211000000	5	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	27.904.052,54	27.926.524,00	22.471,46	C
	62211000000	5	05362332	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.495.086,00	1.495.086,00	,00	
	62211000000	5	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	1.994.373,66	2.892.078,00	897.704,34	C
	62211000000	5	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	113,28	343.867,00	343.753,72	C
	62211000000	5	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	780.051,00	1.209.716,00	429.665,00	C
	62211000000	5	05362336	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	331,00	331,00	C
	62211000000	5	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	291.912,25	350.000,00	58.087,75	C
	62211000000	5	05362519	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33901800.00.0 0000000	,00	160.000,00	175.000,00	15.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	198.764,99	200.109,00	1.344,01	C
	62211000000	5	05362767	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	31.150,00	68.500,00	37.350,00	C
	62211000000	5	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	43.330,08	109.443,00	66.112,92	C
	62211000000	5	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	26.399,68	26.450,00	50,32	C
	62211000000	5	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	10.394,00	44.912,00	34.518,00	C
	62211000000	5	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	59.939,00	67.027,00	7.088,00	C
	62211000000	5	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	207.752,91	262.011,00	54.258,09	C
	62211000000	5	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	233.082,01	236.754,00	3.671,99	C
	62211000000	5	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	26.192,94	27.306,46	1.113,52	C
	62211000000	5	05362986	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	124.634,00	124.634,00	,00	
	62211000000	5	05362987	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	27.231,00	27.231,00	,00	
	62211000000	5	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	2.032,36	2.033,00	,64	C
	62211000000	5	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	39.460,00	84.484,00	45.024,00	C
	62211000000	5	05362990	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33914700.00.0	,00	13.057,00	13.057,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62211000000	5	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	522.158,52	2.942.048,00	2.419.889,48	C
	62211000000	5	05362992	D	04900.4902.0000000100.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	53.958,00	53.958,00	C
	62211000000	5	05362993	D	04900.4902.0000000100.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	28.152,00	28.152,00	C
	62211000000	5	05362994	D	04900.4902.0000000100.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	6.254,00	6.254,00	C
	62211000000	5	05362995	D	04900.4902.0000000100.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.608.000,00	1.608.000,00	,00	
	62211000000	5	05362996	D	04900.4902.0000000100.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	2.092.000,00	2.092.000,00	,00	
	62211000000	5	05362997	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	95.545,00	95.545,00	,00	
	62211000000	5	05362998	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	9.191,00	9.206,00	15,00	C
	62211000000	5	05362999	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903300.00.0 0000000	,00	15.924,00	15.924,00	,00	
	62211000000	5	05363000	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	173.093,00	181.483,00	8.390,00	C
	62211000000	5	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	575.931,00	612.061,00	36.130,00	C
	62211000000	5	05363002	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	421.012,00	421.012,00	,00	
	62211000000	5	05363248	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000006	,00	,00	3.200.000,00	3.200.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62211000000	5	05363249	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000007	,00	,00	500.000,00	500.000,00	C
	62211000000	5	05363250	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	550.114,00	550.114,00	C
	62211000000	5	05363251	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	255.510,00	255.510,00	C
	62211000000	5	05363252	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000007	,00	,00	300.000,00	300.000,00	C
	62211000000	5	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	142,82	143,00	,18	C
	62211000000	5	05363289	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903100.00.0 0000000	,00	240,00	600,00	360,00	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL	,00	842.367.759,77	1.006.525.615,77	164.157.856,00	C
	62212010000	6	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	6.738.838,00	6.738.838,00	C
	62212010000	6	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	,00	572.958,00	572.958,00	C
	62212010000	6	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	,00	76.425,00	76.425,00	C
	62212010000	6	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	19.531.913,00	19.531.913,00	C
	62212010000	6	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	1.144.375,00	1.144.375,00	C
	62212010000	6	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	1.109.008,00	1.109.008,00	C
	62212010000	6	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	4.855,00	4.855,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	115.729,00	115.729,00	C
	62212010000	6	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	609.380,00	609.380,00	C
	62212010000	6	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	288.330,00	288.330,00	C
	62212010000	6	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	115.000,00	115.000,00	C
	62212010000	6	05359458	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	,00	95.545,00	191.090,00	95.545,00	C
	62212010000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	316.286,00	316.286,00	C
	62212010000	6	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	9.191,00	18.397,00	9.206,00	C
	62212010000	6	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	261.654,00	261.654,00	C
	62212010000	6	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	62212010000	6	05359463	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903300.00.0 0000000	,00	15.924,00	31.848,00	15.924,00	C
	62212010000	6	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	548.754,00	548.754,00	C
	62212010000	6	05359465	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	1.608.000,00	3.216.000,00	1.608.000,00	C
	62212010000	6	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	700.000,00	931.816,00	231.816,00	C
	62212010000	6	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0	,00	2.508.824,00	5.023.256,00	2.514.432,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	173.093,00	354.576,00	181.483,00	C
	62212010000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	773.556,00	2.181.470,00	1.407.914,00	C
	62212010000	6	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	13.329,00	13.329,00	C
	62212010000	6	05359471	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	2.092.000,00	4.263.990,00	2.171.990,00	C
	62212010000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	518.475,00	1.160.615,00	642.140,00	C
	62212010000	6	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	300.000,00	1.158.848,00	858.848,00	C
	62212010000	6	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	421.012,00	842.024,00	421.012,00	C
	62212010000	6	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	111.114,00	111.114,00	C
	62212010000	6	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	59.419,00	59.419,00	C
	62212010000	6	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	123.021,00	123.021,00	C
	62212010000	6	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	3.992,00	3.992,00	C
	62212010000	6	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	131.304,00	131.304,00	C
	62212010000	6	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	29.512,00	29.512,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05359482	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33404100.00.0 0000000	,00	,00	33.440,00	33.440,00	C
	62212010000	6	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	13.338,00	13.338,00	C
	62212010000	6	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	29.039,00	29.039,00	,00	
	62212010000	6	05359485	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	62212010000	6	05359486	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	8.042,00	8.042,00	C
	62212010000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	362.628,00	362.628,00	,00	
	62212010000	6	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	1.538,00	1.538,00	C
	62212010000	6	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	7.818,00	7.818,00	C
	62212010000	6	05359490	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	8.042,00	8.042,00	C
	62212010000	6	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	32.721,00	32.721,00	,00	
	62212010000	6	05359492	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	80.000,00	80.000,00	C
	62212010000	6	05359493	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	8.042,00	8.042,00	C
	62212010000	6	05359494	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	3.351,00	3.351,00	C
	62212010000	6	05359495	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33903600.00.0	,00	,00	6.701,00	6.701,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62212010000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.895.397,00	35.166.490,00	32.271.093,00	C
	62212010000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.193.634,00	1.193.634,00	,00	
	62212010000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	229.549,00	229.549,00	C
	62212010000	6	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.459.463,00	1.459.463,00	C
	62212010000	6	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	5.026,00	5.026,00	C
	62212010000	6	05359501	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	462.982,00	462.982,00	C
	62212010000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	100.385,00	3.362.105,00	3.261.720,00	C
	62212010000	6	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	14.192,00	14.192,00	,00	
	62212010000	6	05359504	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	,00	1.117,00	1.117,00	C
	62212010000	6	05359505	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33904700.00.0 0000000	,00	,00	1.340,00	1.340,00	C
	62212010000	6	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	5.662,00	5.662,00	,00	
	62212010000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	,00	99,00	99,00	C
	62212010000	6	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	2.010,00	2.010,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62212010000	6	05359510	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	2.792,00	2.792,00	C
	62212010000	6	05359511	D	04900.4902.0000000102.6412.08.242.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	8.042,00	8.042,00	C
	62212010000	6	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.989.131,00	2.400.000,00	410.869,00	C
	62212010000	6	05359513	D	04900.4902.0000000107.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	480.000,00	480.000,00	C
	62212010000	6	05359514	D	04900.4902.0000000107.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	500.000,00	22.955.000,00	22.455.000,00	C
	62212010000	6	05359515	D	04900.4902.0000000107.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	62212010000	6	05359516	D	04900.4902.0000000107.6411.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	62212010000	6	05359517	D	04900.4902.0000000107.6412.08.242.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00	C
	62212010000	6	05359518	D	04900.4902.0000000107.6471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	5.595.000,00	5.595.000,00	C
	62212010000	6	05359519	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000001	,00	,00	1.175.552,00	1.175.552,00	C
	62212010000	6	05359520	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000002	,00	,00	19.708.019,00	19.708.019,00	C
	62212010000	6	05359521	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000003	,00	,00	8.062.719,00	8.062.719,00	C
	62212010000	6	05359522	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905100.00.0 0000004	,00	,00	3.299.792,00	3.299.792,00	C
	62212010000	6	05359523	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905100.00.0	,00	,00	17.323.918,00	17.323.918,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000005					
	62212010000	6	05359524	D	04900.4902.0000000125.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	430.000,00	430.000,00	C
	62212010000	6	05359525	D	04900.4902.0000000125.6180.04.122.42.44995200.00.0 0000000	,00	,00	4.810.000,00	4.810.000,00	C
	62212010000	6	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	1.593.000,00	1.593.000,00	,00	
	62212010000	6	05359527	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33901400.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	62212010000	6	05359528	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903300.00.0 0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00	
	62212010000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	2.199.000,00	2.199.000,00	,00	
	62212010000	6	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	14.877.000,00	14.877.000,00	,00	
	62212010000	6	05359531	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	12.838.630,00	12.838.630,00	,00	
	62212010000	6	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	5.000,00	5.000,00	,00	
	62212010000	6	05359533	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	829.000,00	829.000,00	,00	
	62212010000	6	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	400.000,00	400.000,00	,00	
	62212010000	6	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	100.000,00	100.000,00	,00	
	62212010000	6	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	,00	3.496,00	3.496,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212010000	6	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.00000000	,00	,00	26.450,00	26.450,00 C
	62212010000	6	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.00000000	,00	109.443,00	109.443,00	,00
	62212010000	6	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.00000000	,00	26.450,00	26.450,00	,00
	62212010000	6	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.00000000	,00	20.912,00	20.912,00	,00
	62212010000	6	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.00000000	,00	67.027,00	67.027,00	,00
	62212010000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.00000000	,00	147.011,00	147.011,00	,00
	62212010000	6	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.00000000	,00	213.186,00	213.186,00	,00
	62212010000	6	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.00000000	,00	6.783,00	6.783,00	,00
	62212010000	6	05362986	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904000.00.00000000	,00	7.634,00	7.634,00	,00
	62212010000	6	05362987	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904700.00.00000000	,00	27.231,00	27.231,00	,00
	62212010000	6	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.00000000	,00	1.873,00	1.873,00	,00
	62212010000	6	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.00000000	,00	61.464,00	61.464,00	,00
	62212010000	6	05362990	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33914700.00.00000000	,00	13.057,00	13.057,00	,00
	62212010000	6	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0	,00	2.514.432,00	2.514.432,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212010000	6	05362992	D	04900.4902.0000000100.6379.14.422.16.33901400.00.0	,00	53.958,00	53.958,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05362993	D	04900.4902.0000000100.6379.14.422.16.33903300.00.0	,00	28.152,00	28.152,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05362994	D	04900.4902.0000000100.6379.14.422.16.33903900.00.0	,00	6.254,00	6.254,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05362995	D	04900.4902.0000000100.6409.08.244.16.33903600.00.0	,00	1.608.000,00	1.608.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05362996	D	04900.4902.0000000100.6409.08.244.16.33903900.00.0	,00	2.092.000,00	2.092.000,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05362997	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33901400.00.0	,00	95.545,00	95.545,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05362998	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903000.00.0	,00	9.206,00	9.206,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05362999	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903300.00.0	,00	15.924,00	15.924,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05363000	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903700.00.0	,00	181.483,00	181.483,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0	,00	612.061,00	612.061,00	,00
					0000000				
	62212010000	6	05363002	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33904000.00.0	,00	421.012,00	421.012,00	,00
					0000000				
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO	,00	784.745.612,77	784.745.612,77	,00
	62212020100	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	51.146.769,35	51.146.769,35	,00
					0000000				
	62212020100	7	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0	,00	1.764.707,97	1.764.707,97	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	622.639,22	622.639,22	,00
	62212020100	7	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	13,75	13,75	,00
	62212020100	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	91.023.196,16	91.023.196,16	,00
	62212020100	7	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	6.811.662,11	6.811.662,11	,00
	62212020100	7	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	3.800.917,28	3.800.917,28	,00
	62212020100	7	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	134.898,04	134.898,04	,00
	62212020100	7	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	774.138,02	774.138,02	,00
	62212020100	7	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	3.135.806,95	3.135.806,95	,00
	62212020100	7	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	31.222.551,03	31.222.551,03	,00
	62212020100	7	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	271.534,58	271.534,58	,00
	62212020100	7	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	35.000,00	35.000,00	,00
	62212020100	7	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.663.511,96	1.663.511,96	,00
	62212020100	7	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	203.593,05	203.593,05	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	138.186,77	138.186,77	,00
	62212020100	7	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62212020100	7	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	3.120.304,75	3.120.304,75	,00
	62212020100	7	05359465	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.480,00	2.480,00	,00
	62212020100	7	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.060.841,39	3.060.841,39	,00
	62212020100	7	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	9.043.856,15	9.043.856,15	,00
	62212020100	7	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	320.292,34	320.292,34	,00
	62212020100	7	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	5.892.346,81	5.892.346,81	,00
	62212020100	7	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	246.670,65	246.670,65	,00
	62212020100	7	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.576.032,31	1.576.032,31	,00
	62212020100	7	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	6.297.055,68	6.297.055,68	,00
	62212020100	7	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	906.840,36	906.840,36	,00
	62212020100	7	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	106.165,41	106.165,41	,00
	62212020100	7	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0	,00	22.580,70	22.580,70	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	177.715,71	177.715,71	,00
	62212020100	7	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	25.501,00	25.501,00	,00
	62212020100	7	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	123.156,00	123.156,00	,00
	62212020100	7	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	40.800,00	40.800,00	,00
	62212020100	7	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	51.487,96	51.487,96	,00
	62212020100	7	05359482	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33404100.00.0 0000000	,00	2.400,00	2.400,00	,00
	62212020100	7	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.086.577,94	1.086.577,94	,00
	62212020100	7	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	280.000,00	280.000,00	,00
	62212020100	7	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	4.282.286,28	4.282.286,28	,00
	62212020100	7	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0 0000000	,00	8.830,00	8.830,00	,00
	62212020100	7	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	296.993,25	296.993,25	,00
	62212020100	7	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	137.034,00	137.034,00	,00
	62212020100	7	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.484.545,51	2.484.545,51	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	32.812.493,29	32.812.493,29	,00
	62212020100	7	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	325.330,89	325.330,89	,00
	62212020100	7	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	85.098.713,00	85.098.713,00	,00
	62212020100	7	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	936.205,64	936.205,64	,00
	62212020100	7	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.601.365,73	1.601.365,73	,00
	62212020100	7	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	212.917,44	212.917,44	,00
	62212020100	7	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	9.301,82	9.301,82	,00
	62212020100	7	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	179.946,35	179.946,35	,00
	62212020100	7	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	500,00	500,00	,00
	62212020100	7	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0 0000000	,00	34.890,00	34.890,00	,00
	62212020100	7	05359510	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	39.330,90	39.330,90	,00
	62212020100	7	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.577.297,37	1.577.297,37	,00
	62212020100	7	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	3.079.322,88	3.079.322,88	,00
	62212020100	7	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0	,00	745.275,51	745.275,51	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	5.165.124,96	5.165.124,96	,00
	62212020100	7	05359531	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	334.618,72	334.618,72	,00
	62212020100	7	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	46.558,36	46.558,36	,00
	62212020100	7	05359533	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	65.240,00	65.240,00	,00
	62212020100	7	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	166.624,84	166.624,84	,00
	62212020100	7	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	93.222,03	93.222,03	,00
	62212020100	7	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	134.018,32	134.018,32	,00
	62212020100	7	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0 0000000	,00	406.241,11	406.241,11	,00
	62212020100	7	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	159,00	159,00	,00
	62212020100	7	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	108.348,19	108.348,19	,00
	62212020100	7	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	480,00	480,00	,00
	62212020100	7	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	23.125,59	23.125,59	,00
	62212020100	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	879.586,74	879.586,74	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020100	7	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.00000000	,00	957.859,87	957.859,87	,00
	62212020100	7	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.00000000	,00	5.464.028,40	5.464.028,40	,00
	62212020100	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.00000000	,00	28.753.838,54	28.753.838,54	,00
	62212020100	7	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.00000000	,00	2.060.273,66	2.060.273,66	,00
	62212020100	7	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.00000000	,00	113,28	113,28	,00
	62212020100	7	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.00000000	,00	210.000,00	210.000,00	,00
	62212020100	7	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.00000000	,00	291.912,25	291.912,25	,00
	62212020100	7	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.00000000	,00	198.764,99	198.764,99	,00
	62212020100	7	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.00000000	,00	43.330,08	43.330,08	,00
	62212020100	7	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.00000000	,00	7.026,68	7.026,68	,00
	62212020100	7	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.00000000	,00	3.894,00	3.894,00	,00
	62212020100	7	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.00000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62212020100	7	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.00000000	,00	73.684,91	73.684,91	,00
	62212020100	7	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0	,00	162.922,01	162.922,01	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020100	7	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	26.573,40	26.573,40	,00
	62212020100	7	05362986	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	124.634,00	124.634,00	,00
	62212020100	7	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	2.032,36	2.032,36	,00
	62212020100	7	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	62.480,00	62.480,00	,00
	62212020100	7	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	522.158,52	522.158,52	,00
	62212020100	7	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	57.456,00	57.456,00	,00
	62212020100	7	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	142,82	142,82	,00
	62212020100	7	05363289	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903100.00.0 0000000	,00	240,00	240,00	,00
	62212020200	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	51.005.669,37	51.005.669,37	,00
	62212020200	7	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	1.764.707,97	1.764.707,97	,00
	62212020200	7	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	622.639,22	622.639,22	,00
	62212020200	7	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	13,75	13,75	,00
	62212020200	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	91.023.196,16	91.023.196,16	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	6.811.662,11	6.811.662,11	,00
	62212020200	7	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	3.800.917,28	3.800.917,28	,00
	62212020200	7	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	134.898,04	134.898,04	,00
	62212020200	7	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	774.138,02	774.138,02	,00
	62212020200	7	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	3.267.806,95	3.267.806,95	,00
	62212020200	7	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	31.222.551,03	31.222.551,03	,00
	62212020200	7	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	271.534,58	271.534,58	,00
	62212020200	7	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	35.000,00	35.000,00	,00
	62212020200	7	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.663.511,96	1.663.511,96	,00
	62212020200	7	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	203.593,05	203.593,05	,00
	62212020200	7	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	138.186,77	138.186,77	,00
	62212020200	7	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62212020200	7	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	2.857.680,34	2.857.680,34	,00
	62212020200	7	05359465	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.33903600.00.0	,00	1.000,00	1.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.060.841,39	3.060.841,39	,00
	62212020200	7	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	8.657.218,64	8.657.218,64	,00
	62212020200	7	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	320.292,34	320.292,34	,00
	62212020200	7	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	5.869.665,17	5.869.665,17	,00
	62212020200	7	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	246.670,65	246.670,65	,00
	62212020200	7	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.576.032,31	1.576.032,31	,00
	62212020200	7	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	5.185.863,43	5.185.863,43	,00
	62212020200	7	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	906.840,36	906.840,36	,00
	62212020200	7	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	106.165,41	106.165,41	,00
	62212020200	7	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	22.580,70	22.580,70	,00
	62212020200	7	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	177.715,71	177.715,71	,00
	62212020200	7	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	25.501,00	25.501,00	,00
	62212020200	7	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	176.554,00	176.554,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	34.230,00	34.230,00	,00
	62212020200	7	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	51.487,96	51.487,96	,00
	62212020200	7	05359482	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33404100.00.0 0000000	,00	1.200,00	1.200,00	,00
	62212020200	7	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.086.577,94	1.086.577,94	,00
	62212020200	7	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	280.000,00	280.000,00	,00
	62212020200	7	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	4.840.581,28	4.840.581,28	,00
	62212020200	7	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0 0000000	,00	8.830,00	8.830,00	,00
	62212020200	7	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	296.993,25	296.993,25	,00
	62212020200	7	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	137.034,00	137.034,00	,00
	62212020200	7	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.329.867,51	2.329.867,51	,00
	62212020200	7	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	32.927.262,65	32.927.262,65	,00
	62212020200	7	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	325.330,89	325.330,89	,00
	62212020200	7	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	60.512.463,00	60.512.463,00	,00
	62212020200	7	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0	,00	966.205,64	966.205,64	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.601.365,73	1.601.365,73	,00
	62212020200	7	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	212.917,44	212.917,44	,00
	62212020200	7	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	9.301,82	9.301,82	,00
	62212020200	7	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	179.946,35	179.946,35	,00
	62212020200	7	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	500,00	500,00	,00
	62212020200	7	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0 0000000	,00	30.840,00	30.840,00	,00
	62212020200	7	05359510	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	39.330,90	39.330,90	,00
	62212020200	7	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.577.297,37	1.577.297,37	,00
	62212020200	7	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	3.079.322,88	3.079.322,88	,00
	62212020200	7	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	745.275,51	745.275,51	,00
	62212020200	7	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	5.092.044,96	5.092.044,96	,00
	62212020200	7	05359531	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	334.618,72	334.618,72	,00
	62212020200	7	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	46.558,36	46.558,36	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05359533	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	65.240,00	65.240,00	,00
	62212020200	7	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	166.624,84	166.624,84	,00
	62212020200	7	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	87.852,03	87.852,03	,00
	62212020200	7	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	134.018,32	134.018,32	,00
	62212020200	7	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0 0000000	,00	406.241,11	406.241,11	,00
	62212020200	7	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	159,00	159,00	,00
	62212020200	7	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	108.348,19	108.348,19	,00
	62212020200	7	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	480,00	480,00	,00
	62212020200	7	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	23.125,59	23.125,59	,00
	62212020200	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	888.376,74	888.376,74	,00
	62212020200	7	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	957.859,87	957.859,87	,00
	62212020200	7	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	5.105.192,82	5.105.192,82	,00
	62212020200	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	28.753.838,54	28.753.838,54	,00
	62212020200	7	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0	,00	2.060.273,66	2.060.273,66	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62212020200	7	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	113,28	113,28	,00
	62212020200	7	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	210.000,00	210.000,00	,00
	62212020200	7	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	291.912,25	291.912,25	,00
	62212020200	7	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	198.764,99	198.764,99	,00
	62212020200	7	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	43.330,08	43.330,08	,00
	62212020200	7	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	7.026,68	7.026,68	,00
	62212020200	7	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	3.894,00	3.894,00	,00
	62212020200	7	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62212020200	7	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	73.684,91	73.684,91	,00
	62212020200	7	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	162.922,01	162.922,01	,00
	62212020200	7	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	26.573,40	26.573,40	,00
	62212020200	7	05362986	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	124.634,00	124.634,00	,00
	62212020200	7	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	2.032,36	2.032,36	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62212020200	7	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	43.540,00	43.540,00	,00
	62212020200	7	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	522.158,52	522.158,52	,00
	62212020200	7	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	57.456,00	57.456,00	,00
	62212020200	7	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	142,82	142,82	,00
	62212020200	7	05363289	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903100.00.0 0000000	,00	240,00	240,00	,00
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	1.293.665.235,78	1.574.448.267,70	280.783.031,92 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	702.341.922,88	702.341.922,88	,00
	62213010100	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	50.867.477,39	50.867.477,39	,00
	62213010100	7	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	1.764.707,97	1.764.707,97	,00
	62213010100	7	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	622.639,22	622.639,22	,00
	62213010100	7	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	13,75	13,75	,00
	62213010100	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	91.023.196,16	91.023.196,16	,00
	62213010100	7	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	6.811.662,11	6.811.662,11	,00
	62213010100	7	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	3.800.917,28	3.800.917,28	,00
	62213010100	7	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0	,00	134.898,04	134.898,04	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	774.138,02	774.138,02	,00
	62213010100	7	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	3.399.806,95	3.399.806,95	,00
	62213010100	7	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	31.222.551,03	31.222.551,03	,00
	62213010100	7	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	271.534,58	271.534,58	,00
	62213010100	7	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	35.000,00	35.000,00	,00
	62213010100	7	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.663.511,96	1.663.511,96	,00
	62213010100	7	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	203.593,05	203.593,05	,00
	62213010100	7	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	138.186,77	138.186,77	,00
	62213010100	7	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	20.000,00	20.000,00	,00
	62213010100	7	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	2.631.080,34	2.631.080,34	,00
	62213010100	7	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.060.841,39	3.060.841,39	,00
	62213010100	7	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	8.270.581,13	8.270.581,13	,00
	62213010100	7	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	320.292,34	320.292,34	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	5.846.983,53	5.846.983,53	,00
	62213010100	7	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	246.670,65	246.670,65	,00
	62213010100	7	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.576.032,31	1.576.032,31	,00
	62213010100	7	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	4.074.671,18	4.074.671,18	,00
	62213010100	7	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	906.840,36	906.840,36	,00
	62213010100	7	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	106.165,41	106.165,41	,00
	62213010100	7	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	22.580,70	22.580,70	,00
	62213010100	7	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	177.715,71	177.715,71	,00
	62213010100	7	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	25.501,00	25.501,00	,00
	62213010100	7	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	229.952,00	229.952,00	,00
	62213010100	7	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	27.660,00	27.660,00	,00
	62213010100	7	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	51.487,96	51.487,96	,00
	62213010100	7	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.086.577,94	1.086.577,94	,00
	62213010100	7	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0	,00	280.000,00	280.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	5.398.876,28	5.398.876,28	,00
	62213010100	7	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0 0000000	,00	8.830,00	8.830,00	,00
	62213010100	7	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	296.993,25	296.993,25	,00
	62213010100	7	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	137.034,00	137.034,00	,00
	62213010100	7	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.175.189,51	2.175.189,51	,00
	62213010100	7	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	33.042.032,01	33.042.032,01	,00
	62213010100	7	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	325.330,89	325.330,89	,00
	62213010100	7	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	35.926.213,00	35.926.213,00	,00
	62213010100	7	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	996.205,64	996.205,64	,00
	62213010100	7	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.601.365,73	1.601.365,73	,00
	62213010100	7	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	212.917,44	212.917,44	,00
	62213010100	7	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	9.301,82	9.301,82	,00
	62213010100	7	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	179.946,35	179.946,35	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	500,00	500,00	,00
	62213010100	7	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0 0000000	,00	26.790,00	26.790,00	,00
	62213010100	7	05359510	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	19.665,45	19.665,45	,00
	62213010100	7	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.577.297,37	1.577.297,37	,00
	62213010100	7	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	3.079.322,88	3.079.322,88	,00
	62213010100	7	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	745.275,51	745.275,51	,00
	62213010100	7	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	5.027.764,96	5.027.764,96	,00
	62213010100	7	05359531	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	334.618,72	334.618,72	,00
	62213010100	7	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	46.558,36	46.558,36	,00
	62213010100	7	05359533	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	65.240,00	65.240,00	,00
	62213010100	7	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	166.624,84	166.624,84	,00
	62213010100	7	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	82.482,03	82.482,03	,00
	62213010100	7	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	134.018,32	134.018,32	,00
	62213010100	7	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0	,00	406.241,11	406.241,11	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010100	7	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	159,00	159,00	,00
	62213010100	7	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	108.348,19	108.348,19	,00
	62213010100	7	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	480,00	480,00	,00
	62213010100	7	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	23.125,59	23.125,59	,00
	62213010100	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	897.766,74	897.766,74	,00
	62213010100	7	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	957.859,87	957.859,87	,00
	62213010100	7	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	5.066.251,20	5.066.251,20	,00
	62213010100	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	28.753.838,54	28.753.838,54	,00
	62213010100	7	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	2.060.273,66	2.060.273,66	,00
	62213010100	7	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	113,28	113,28	,00
	62213010100	7	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	210.000,00	210.000,00	,00
	62213010100	7	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	291.912,25	291.912,25	,00
	62213010100	7	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	198.764,99	198.764,99	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010100	7	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	43.330,08	43.330,08	,00
	62213010100	7	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	7.026,68	7.026,68	,00
	62213010100	7	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	3.894,00	3.894,00	,00
	62213010100	7	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213010100	7	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	73.684,91	73.684,91	,00
	62213010100	7	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	162.922,01	162.922,01	,00
	62213010100	7	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	26.573,40	26.573,40	,00
	62213010100	7	05362986	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	124.634,00	124.634,00	,00
	62213010100	7	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	2.032,36	2.032,36	,00
	62213010100	7	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	24.600,00	24.600,00	,00
	62213010100	7	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	522.158,52	522.158,52	,00
	62213010100	7	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	57.456,00	57.456,00	,00
	62213010100	7	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	142,82	142,82	,00
	62213010100	7	05363289	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903100.00.0	,00	240,00	240,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	50.867.477,39	50.867.477,39	,00
	62213010200	7	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	1.764.707,97	1.764.707,97	,00
	62213010200	7	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	622.639,22	622.639,22	,00
	62213010200	7	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	13,75	13,75	,00
	62213010200	7	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	91.023.196,16	91.023.196,16	,00
	62213010200	7	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	5.757.360,24	5.757.360,24	,00
	62213010200	7	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	3.800.917,28	3.800.917,28	,00
	62213010200	7	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	134.898,04	134.898,04	,00
	62213010200	7	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	774.138,02	774.138,02	,00
	62213010200	7	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	3.620.495,20	3.620.495,20	,00
	62213010200	7	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	31.598.204,19	31.598.204,19	,00
	62213010200	7	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	421.534,58	421.534,58	,00
	62213010200	7	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.158.093,17	1.158.093,17	,00
	62213010200	7	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	203.593,05	203.593,05	,00
	62213010200	7	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	258.186,77	258.186,77	,00
	62213010200	7	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00
	62213010200	7	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	2.397.020,02	2.397.020,02	,00
	62213010200	7	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.263.828,63	3.263.828,63	,00
	62213010200	7	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	9.262.601,87	9.262.601,87	,00
	62213010200	7	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	381.565,04	381.565,04	,00
	62213010200	7	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	5.271.088,30	5.271.088,30	,00
	62213010200	7	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	246.670,65	246.670,65	,00
	62213010200	7	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.251.409,70	1.251.409,70	,00
	62213010200	7	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	4.720.318,33	4.720.318,33	,00
	62213010200	7	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	957.474,58	957.474,58	,00
	62213010200	7	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0	,00	106.165,41	106.165,41	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	22.776,60	22.776,60	,00
	62213010200	7	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	177.715,71	177.715,71	,00
	62213010200	7	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	25.501,00	25.501,00	,00
	62213010200	7	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	166.373,41	166.373,41	,00
	62213010200	7	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	27.150,00	27.150,00	,00
	62213010200	7	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	52.785,46	52.785,46	,00
	62213010200	7	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.433.143,19	1.433.143,19	,00
	62213010200	7	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	400.000,00	400.000,00	,00
	62213010200	7	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	4.209.991,92	4.209.991,92	,00
	62213010200	7	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0 0000000	,00	8.830,00	8.830,00	,00
	62213010200	7	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	180.000,00	180.000,00	,00
	62213010200	7	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	227.034,00	227.034,00	,00
	62213010200	7	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.381.510,39	2.381.510,39	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	25.225.120,38	25.225.120,38	,00
	62213010200	7	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	325.330,89	325.330,89	,00
	62213010200	7	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	39.349.997,20	39.349.997,20	,00
	62213010200	7	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	758.678,24	758.678,24	,00
	62213010200	7	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.530.419,97	1.530.419,97	,00
	62213010200	7	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	225.776,42	225.776,42	,00
	62213010200	7	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	9.301,82	9.301,82	,00
	62213010200	7	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	194.796,35	194.796,35	,00
	62213010200	7	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	500,00	500,00	,00
	62213010200	7	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0 0000000	,00	27.480,00	27.480,00	,00
	62213010200	7	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.577.297,37	1.577.297,37	,00
	62213010200	7	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	3.079.322,88	3.079.322,88	,00
	62213010200	7	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	773.815,57	773.815,57	,00
	62213010200	7	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0	,00	5.347.292,48	5.347.292,48	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05359531	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	334.618,72	334.618,72	,00
	62213010200	7	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	51.649,24	51.649,24	,00
	62213010200	7	05359533	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	65.240,00	65.240,00	,00
	62213010200	7	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	331.250,19	331.250,19	,00
	62213010200	7	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	82.482,03	82.482,03	,00
	62213010200	7	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	134.018,32	134.018,32	,00
	62213010200	7	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0 0000000	,00	406.241,11	406.241,11	,00
	62213010200	7	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	159,00	159,00	,00
	62213010200	7	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	108.348,19	108.348,19	,00
	62213010200	7	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	480,00	480,00	,00
	62213010200	7	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	23.125,59	23.125,59	,00
	62213010200	7	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	854.485,99	854.485,99	,00
	62213010200	7	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	916.543,10	916.543,10	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	5.362.143,10	5.362.143,10	,00
	62213010200	7	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	28.753.838,54	28.753.838,54	,00
	62213010200	7	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	2.060.273,66	2.060.273,66	,00
	62213010200	7	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	113,28	113,28	,00
	62213010200	7	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	210.000,00	210.000,00	,00
	62213010200	7	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	291.912,25	291.912,25	,00
	62213010200	7	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	198.764,99	198.764,99	,00
	62213010200	7	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	43.330,08	43.330,08	,00
	62213010200	7	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	7.026,68	7.026,68	,00
	62213010200	7	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	3.894,00	3.894,00	,00
	62213010200	7	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213010200	7	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	73.684,91	73.684,91	,00
	62213010200	7	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	162.922,01	162.922,01	,00
	62213010200	7	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0	,00	26.049,94	26.049,94	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213010200	7	05362986	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	124.634,00	124.634,00	,00
	62213010200	7	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	4.064,72	4.064,72	,00
	62213010200	7	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	21.030,00	21.030,00	,00
	62213010200	7	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	524.529,82	524.529,82	,00
	62213010200	7	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	57.456,00	57.456,00	,00
	62213010200	7	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	142,82	142,82	,00
	62213010200	7	05363289	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903100.00.0 0000000	,00	240,00	240,00	,00
	62213020000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	5.829,48	5.829,48	,00
	62213020000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	69.047,65	69.047,65	,00
	62213020000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.057,03	1.057,03	,00
	62213020000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	158.548,24	158.548,24	,00
	62213020000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	75.995,34	75.995,34	,00
	62213020000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	180.215,89	180.215,89	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	299.641,74	299.641,74	,00
	62213020000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	4.910,86	4.910,86	,00
	62213020000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	297.678,87	297.678,87	,00
	62213020000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	165.020,33	165.020,33	,00
	62213020000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	714.158,29	714.158,29	,00
	62213020000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	76.083,04	76.083,04	,00
	62213020000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	350.732,77	350.732,77	,00
	62213020000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	20.760,00	20.760,00	,00
	62213020000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	420.607,96	420.607,96	,00
	62213020000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	142.785,56	142.785,56	,00
	62213020000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	517.622,16	517.622,16	,00
	62213020000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	109.291,31	109.291,31	,00
	62213020000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	42.958,11	42.958,11	,00
	62213020000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0	,00	120,12	120,12	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	21.288,59	21.288,59	,00
	62213020000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	321.974,92	321.974,92	,00
	62213020000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	178.815,40	178.815,40	,00
	62213020000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	102.442,79	102.442,79	,00
	62213020000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00
	62213020000	6	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	50.867.477,39	50.867.477,39	,00
	62213020000	6	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	1.627.318,30	1.627.318,30	,00
	62213020000	6	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	531.487,14	531.487,14	,00
	62213020000	6	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	13,75	13,75	,00
	62213020000	6	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	91.023.196,16	91.023.196,16	,00
	62213020000	6	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	4.063.008,78	4.063.008,78	,00
	62213020000	6	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	3.800.917,28	3.800.917,28	,00
	62213020000	6	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	134.898,04	134.898,04	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	774.138,02	774.138,02	,00
	62213020000	6	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	2.669.517,50	2.669.517,50	,00
	62213020000	6	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	25.337.578,34	25.337.578,34	,00
	62213020000	6	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	521.534,58	521.534,58	,00
	62213020000	6	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	105.000,00	105.000,00	,00
	62213020000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	467.546,98	467.546,98	,00
	62213020000	6	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	179.385,80	179.385,80	,00
	62213020000	6	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	361.594,45	361.594,45	,00
	62213020000	6	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	60.000,00	60.000,00	,00
	62213020000	6	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.812.819,33	1.812.819,33	,00
	62213020000	6	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	2.978.182,06	2.978.182,06	,00
	62213020000	6	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	9.370.339,11	9.370.339,11	,00
	62213020000	6	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	365.161,10	365.161,10	,00
	62213020000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0	,00	3.393.056,07	3.393.056,07	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	147.903,16	147.903,16	,00
	62213020000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	546.119,77	546.119,77	,00
	62213020000	6	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	4.710.702,15	4.710.702,15	,00
	62213020000	6	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	849.757,41	849.757,41	,00
	62213020000	6	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	106.165,41	106.165,41	,00
	62213020000	6	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	18.475,05	18.475,05	,00
	62213020000	6	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	177.715,71	177.715,71	,00
	62213020000	6	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	25.501,00	25.501,00	,00
	62213020000	6	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	83.586,83	83.586,83	,00
	62213020000	6	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	26.520,00	26.520,00	,00
	62213020000	6	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	49.408,96	49.408,96	,00
	62213020000	6	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.893.435,88	1.893.435,88	,00
	62213020000	6	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	440.000,00	440.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.273.769,79	2.273.769,79	,00
	62213020000	6	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0 0000000	,00	8.830,00	8.830,00	,00
	62213020000	6	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	3.006,75	3.006,75	,00
	62213020000	6	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	300.000,00	300.000,00	,00
	62213020000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.089.132,45	2.089.132,45	,00
	62213020000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	10.011.758,60	10.011.758,60	,00
	62213020000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	240.184,17	240.184,17	,00
	62213020000	6	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	31.178.006,02	31.178.006,02	,00
	62213020000	6	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	363.989,26	363.989,26	,00
	62213020000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.230.831,23	1.230.831,23	,00
	62213020000	6	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	172.200,18	172.200,18	,00
	62213020000	6	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	9.301,82	9.301,82	,00
	62213020000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	184.209,31	184.209,31	,00
	62213020000	6	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0	,00	500,00	500,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0 0000000	,00	27.090,00	27.090,00	,00
	62213020000	6	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.577.297,37	1.577.297,37	,00
	62213020000	6	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	3.079.322,88	3.079.322,88	,00
	62213020000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	434.906,27	434.906,27	,00
	62213020000	6	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	4.547.780,00	4.547.780,00	,00
	62213020000	6	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	45.105,51	45.105,51	,00
	62213020000	6	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	331.250,19	331.250,19	,00
	62213020000	6	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	6.505,15	6.505,15	,00
	62213020000	6	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	134.018,32	134.018,32	,00
	62213020000	6	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0 0000000	,00	406.241,11	406.241,11	,00
	62213020000	6	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	159,00	159,00	,00
	62213020000	6	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	13.507,15	13.507,15	,00
	62213020000	6	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	480,00	480,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213020000	6	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	23.125,59	23.125,59	,00
	62213020000	6	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	282.621,22	282.621,22	,00
	62213020000	6	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	828.972,80	828.972,80	,00
	62213020000	6	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	3.955.637,88	3.955.637,88	,00
	62213020000	6	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	28.753.838,54	28.753.838,54	,00
	62213020000	6	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	2.060.273,66	2.060.273,66	,00
	62213020000	6	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	113,28	113,28	,00
	62213020000	6	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	81.694,71	81.694,71	,00
	62213020000	6	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	291.912,25	291.912,25	,00
	62213020000	6	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	198.764,99	198.764,99	,00
	62213020000	6	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	43.330,08	43.330,08	,00
	62213020000	6	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	7.026,68	7.026,68	,00
	62213020000	6	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	140,00	140,00	,00
	62213020000	6	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0	,00	30.000,00	30.000,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213020000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	43.478,97	43.478,97	,00
	62213020000	6	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	97.563,94	97.563,94	,00
	62213020000	6	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	19.760,65	19.760,65	,00
	62213020000	6	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	4.064,72	4.064,72	,00
	62213020000	6	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	16.800,00	16.800,00	,00
	62213020000	6	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	11.692,99	11.692,99	,00
	62213020000	6	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	36.526,02	36.526,02	,00
	62213020000	6	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	142,82	142,82	,00
	62213030000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	5.829,48	5.829,48	,00
	62213030000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	69.047,65	69.047,65	,00
	62213030000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.057,03	1.057,03	,00
	62213030000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	92.711,71	92.711,71	,00
	62213030000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	35.322,68	35.322,68	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	197.747,06	197.747,06	,00
	62213030000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	440.324,07	440.324,07	,00
	62213030000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	2.013,89	2.013,89	,00
	62213030000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	201.458,92	201.458,92	,00
	62213030000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	72.812,29	72.812,29	,00
	62213030000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	442.669,58	442.669,58	,00
	62213030000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	76.083,04	76.083,04	,00
	62213030000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	353.063,50	353.063,50	,00
	62213030000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	23.770,20	23.770,20	,00
	62213030000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	298.548,60	298.548,60	,00
	62213030000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	142.785,56	142.785,56	,00
	62213030000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	490.232,58	490.232,58	,00
	62213030000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	5,43	5,43	,00
	62213030000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	80.533,90	80.533,90	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	37.243,97	37.243,97	,00
	62213030000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	84.053,99	84.053,99	,00
	62213030000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	92.268,89	92.268,89	,00
	62213030000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00
	62213030000	6	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	48.330.277,39	48.330.277,39	,00
	62213030000	6	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	1.473.521,04	1.473.521,04	,00
	62213030000	6	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	516.687,14	516.687,14	,00
	62213030000	6	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	13,75	13,75	,00
	62213030000	6	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	76.771.483,35	76.771.483,35	,00
	62213030000	6	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	3.751.272,65	3.751.272,65	,00
	62213030000	6	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	3.208.168,15	3.208.168,15	,00
	62213030000	6	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	134.244,67	134.244,67	,00
	62213030000	6	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	736.446,74	736.446,74	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	2.309.868,23	2.309.868,23	,00
	62213030000	6	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	23.560.874,15	23.560.874,15	,00
	62213030000	6	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	371.534,58	371.534,58	,00
	62213030000	6	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00
	62213030000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	440.278,11	440.278,11	,00
	62213030000	6	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	179.385,80	179.385,80	,00
	62213030000	6	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	241.594,45	241.594,45	,00
	62213030000	6	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00
	62213030000	6	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.615.754,54	1.615.754,54	,00
	62213030000	6	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	3.115.087,54	3.115.087,54	,00
	62213030000	6	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	9.574.357,56	9.574.357,56	,00
	62213030000	6	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	349.123,86	349.123,86	,00
	62213030000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	3.125.302,64	3.125.302,64	,00
	62213030000	6	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0	,00	147.903,16	147.903,16	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	473.728,37	473.728,37	,00
	62213030000	6	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	3.817.840,50	3.817.840,50	,00
	62213030000	6	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	799.123,19	799.123,19	,00
	62213030000	6	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	98.257,77	98.257,77	,00
	62213030000	6	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	18.279,15	18.279,15	,00
	62213030000	6	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	164.952,69	164.952,69	,00
	62213030000	6	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	25.501,00	25.501,00	,00
	62213030000	6	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	79.307,42	79.307,42	,00
	62213030000	6	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	26.400,00	26.400,00	,00
	62213030000	6	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	48.111,46	48.111,46	,00
	62213030000	6	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.546.870,63	1.546.870,63	,00
	62213030000	6	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	320.000,00	320.000,00	,00
	62213030000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	2.206.883,21	2.206.883,21	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.00000000	,00	8.830,00	8.830,00	,00
	62213030000	6	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.00000000	,00	3.006,75	3.006,75	,00
	62213030000	6	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.00000000	,00	210.000,00	210.000,00	,00
	62213030000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.00000000	,00	2.053.785,77	2.053.785,77	,00
	62213030000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.00000000	,00	9.436.305,45	9.436.305,45	,00
	62213030000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.00000000	,00	240.184,17	240.184,17	,00
	62213030000	6	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.00000000	,00	27.612.008,82	27.612.008,82	,00
	62213030000	6	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.00000000	,00	337.660,02	337.660,02	,00
	62213030000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.00000000	,00	1.146.478,53	1.146.478,53	,00
	62213030000	6	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.00000000	,00	143.431,57	143.431,57	,00
	62213030000	6	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.00000000	,00	9.301,82	9.301,82	,00
	62213030000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.00000000	,00	174.545,67	174.545,67	,00
	62213030000	6	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.00000000	,00	500,00	500,00	,00
	62213030000	6	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0	,00	25.560,00	25.560,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.577.297,37	1.577.297,37	,00
	62213030000	6	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	2.736.148,39	2.736.148,39	,00
	62213030000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	463.146,48	463.146,48	,00
	62213030000	6	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	4.089.310,00	4.089.310,00	,00
	62213030000	6	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	40.014,63	40.014,63	,00
	62213030000	6	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	168.624,33	168.624,33	,00
	62213030000	6	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	6.505,15	6.505,15	,00
	62213030000	6	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	134.018,32	134.018,32	,00
	62213030000	6	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0 0000000	,00	406.241,11	406.241,11	,00
	62213030000	6	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	159,00	159,00	,00
	62213030000	6	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	13.507,15	13.507,15	,00
	62213030000	6	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	480,00	480,00	,00
	62213030000	6	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	19.598,83	19.598,83	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213030000	6	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	282.621,22	282.621,22	,00
	62213030000	6	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	782.822,94	782.822,94	,00
	62213030000	6	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	4.058.148,02	4.058.148,02	,00
	62213030000	6	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	27.099.138,54	27.099.138,54	,00
	62213030000	6	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	1.994.373,66	1.994.373,66	,00
	62213030000	6	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	113,28	113,28	,00
	62213030000	6	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	81.694,71	81.694,71	,00
	62213030000	6	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	291.912,25	291.912,25	,00
	62213030000	6	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	198.764,99	198.764,99	,00
	62213030000	6	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	43.330,08	43.330,08	,00
	62213030000	6	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	7.026,68	7.026,68	,00
	62213030000	6	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	140,00	140,00	,00
	62213030000	6	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	62213030000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0	,00	50.929,75	50.929,75	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62213030000	6	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	110.759,22	110.759,22	,00
	62213030000	6	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	19.760,65	19.760,65	,00
	62213030000	6	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	2.032,36	2.032,36	,00
	62213030000	6	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	16.290,00	16.290,00	,00
	62213030000	6	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	10.940,80	10.940,80	,00
	62213030000	6	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	36.526,02	36.526,02	,00
	62213030000	6	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	142,82	142,82	,00
	62213040000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	10.310,48	10.310,48	,00
	62213040000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	3.609,33	3.609,33	,00
	62213040000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	4.031,39	4.031,39	,00
	62213040000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.777,11	1.777,11	,00
	62213040000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	3.010,20	3.010,20	,00
	62213040000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	35.996,54	35.996,54	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	64.320,91	64.320,91	,00	
	62213040000	6	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	45.793.077,39	45.793.077,39	C
	62213040000	6	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	,00	1.319.723,78	1.319.723,78	C
	62213040000	6	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	,00	501.887,14	501.887,14	C
	62213040000	6	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	,00	13,75	13,75	C
	62213040000	6	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	,00	62.519.770,54	62.519.770,54	C
	62213040000	6	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	3.751.272,65	3.751.272,65	C
	62213040000	6	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	2.615.419,02	2.615.419,02	C
	62213040000	6	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	133.591,30	133.591,30	C
	62213040000	6	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	698.755,46	698.755,46	C
	62213040000	6	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	2.264.146,44	2.264.146,44	C
	62213040000	6	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	23.560.874,15	23.560.874,15	C
	62213040000	6	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	271.534,58	271.534,58	C
	62213040000	6	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0	,00	,00	35.000,00	35.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	430.164,35	430.164,35	C
	62213040000	6	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	179.385,80	179.385,80	C
	62213040000	6	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	121.594,45	121.594,45	C
	62213040000	6	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	62213040000	6	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	78.792,29	1.535.420,23	1.456.627,94	C
	62213040000	6	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	408.221,44	3.009.866,13	2.601.644,69	C
	62213040000	6	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	1.253.127,12	9.327.282,49	8.074.155,37	C
	62213040000	6	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	45.235,46	338.750,94	293.515,48	C
	62213040000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	31.955,23	2.975.009,62	2.943.054,39	C
	62213040000	6	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	147.903,16	147.903,16	C
	62213040000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	473.062,57	473.062,57	C
	62213040000	6	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	65.654,99	3.042.027,64	2.976.372,65	C
	62213040000	6	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	,00	799.123,19	799.123,19	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	,00	90.350,13	90.350,13	C
	62213040000	6	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	18.279,15	18.279,15	C
	62213040000	6	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	,00	152.189,67	152.189,67	C
	62213040000	6	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	25.501,00	25.501,00	C
	62213040000	6	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	78.455,74	78.455,74	C
	62213040000	6	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	26.400,00	26.400,00	C
	62213040000	6	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	46.813,96	46.813,96	C
	62213040000	6	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	1.086.577,94	1.086.577,94	C
	62213040000	6	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	280.000,00	280.000,00	C
	62213040000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	2.206.883,21	2.206.883,21	C
	62213040000	6	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	8.830,00	8.830,00	C
	62213040000	6	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	3.006,75	3.006,75	C
	62213040000	6	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	120.000,00	120.000,00	C
	62213040000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0	,00	212.114,04	2.002.104,90	1.789.990,86	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	108.985,74	9.276.373,22	9.167.387,48	C
	62213040000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	240.184,17	240.184,17	C
	62213040000	6	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	20.553.676,41	20.553.676,41	C
	62213040000	6	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	337.660,02	337.660,02	C
	62213040000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	708,95	1.053.521,01	1.052.812,06	C
	62213040000	6	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	,00	143.431,57	143.431,57	C
	62213040000	6	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	,00	9.301,82	9.301,82	C
	62213040000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	12.686,36	168.045,67	155.359,31	C
	62213040000	6	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	500,00	500,00	C
	62213040000	6	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	25.110,00	25.110,00	C
	62213040000	6	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	1.577.297,37	1.577.297,37	C
	62213040000	6	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	,00	2.392.973,90	2.392.973,90	C
	62213040000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	56.780,27	435.710,04	378.929,77	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	3.687.460,00	3.687.460,00	C
	62213040000	6	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	,00	40.014,63	40.014,63	C
	62213040000	6	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	1.999,49	168.624,33	166.624,84	C
	62213040000	6	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	6.505,15	6.505,15	C
	62213040000	6	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	134.018,32	134.018,32	C
	62213040000	6	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	406.241,11	406.241,11	C
	62213040000	6	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	159,00	159,00	C
	62213040000	6	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	13.507,15	13.507,15	C
	62213040000	6	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	480,00	480,00	C
	62213040000	6	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	,00	16.072,07	16.072,07	C
	62213040000	6	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	282.621,22	282.621,22	C
	62213040000	6	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	,00	643.273,01	643.273,01	C
	62213040000	6	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	533.681,88	3.996.444,70	3.462.762,82	C
	62213040000	6	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0	,00	,00	25.444.438,54	25.444.438,54	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213040000	6	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	,00	1.928.473,66	1.928.473,66	C
	62213040000	6	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	113,28	113,28	C
	62213040000	6	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	81.694,71	81.694,71	C
	62213040000	6	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	291.912,25	291.912,25	C
	62213040000	6	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	,00	198.764,99	198.764,99	C
	62213040000	6	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	43.330,08	43.330,08	C
	62213040000	6	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	140,00	140,00	C
	62213040000	6	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	62213040000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	7.450,78	50.929,75	43.478,97	C
	62213040000	6	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	13.195,28	110.759,22	97.563,94	C
	62213040000	6	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	14.579,15	14.579,15	C
	62213040000	6	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	2.032,36	2.032,36	C
	62213040000	6	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	16.290,00	16.290,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213040000	6	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	1.619,11	10.669,40	9.050,29	C
	62213040000	6	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	36.526,02	36.526,02	C
	62213040000	6	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	142,82	142,82	C
	62213050000	6	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	,00	137.389,67	137.389,67	C
	62213050000	6	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	,00	91.152,08	91.152,08	C
	62213050000	6	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	328.313,46	328.313,46	C
	62213050000	6	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	864.699,49	864.699,49	C
	62213050000	6	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	,00	4.859.574,82	4.859.574,82	C
	62213050000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	167.972,29	167.972,29	C
	62213050000	6	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	24.207,25	24.207,25	C
	62213050000	6	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	16.592,32	16.592,32	C
	62213050000	6	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	154.617,60	154.617,60	C
	62213050000	6	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	322.539,26	322.539,26	C
	62213050000	6	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0	,00	,00	82.231,56	82.231,56	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213050000	6	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	26.776,86	26.776,86	C
	62213050000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	1.119.960,31	1.119.960,31	C
	62213050000	6	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	98.767,49	98.767,49	C
	62213050000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	336.046,93	336.046,93	C
	62213050000	6	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	472.559,55	472.559,55	C
	62213050000	6	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	,00	107.717,17	107.717,17	C
	62213050000	6	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	4.301,55	4.301,55	C
	62213050000	6	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	15.780,26	15.780,26	C
	62213050000	6	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	4.674,00	4.674,00	C
	62213050000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	680.451,19	680.451,19	C
	62213050000	6	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	60.000,00	60.000,00	C
	62213050000	6	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	17.034,00	17.034,00	C
	62213050000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	303.132,83	303.132,83	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213050000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	6.760.436,28	6.760.436,28	C
	62213050000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	85.146,72	85.146,72	C
	62213050000	6	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	11.595.775,38	11.595.775,38	C
	62213050000	6	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	130.832,34	130.832,34	C
	62213050000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	209.992,82	209.992,82	C
	62213050000	6	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	,00	37.666,61	37.666,61	C
	62213050000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	,00	9.587,04	9.587,04	C
	62213050000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	,00	366.345,74	366.345,74	C
	62213050000	6	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	1.058.940,00	1.058.940,00	C
	62213050000	6	05359531	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	334.618,72	334.618,72	C
	62213050000	6	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	,00	6.543,73	6.543,73	C
	62213050000	6	05359533	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	65.240,00	65.240,00	C
	62213050000	6	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	75.976,88	75.976,88	C
	62213050000	6	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0	,00	,00	94.841,04	94.841,04	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	62213050000	6	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	528.584,02	528.584,02	C
	62213050000	6	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	,00	4.180,28	4.180,28	C
	62213050000	6	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	1.332.928,70	1.332.928,70	C
	62213050000	6	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	128.305,29	128.305,29	C
	62213050000	6	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	3.754,00	3.754,00	C
	62213050000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	30.205,94	30.205,94	C
	62213050000	6	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	65.358,07	65.358,07	C
	62213050000	6	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	5.765,83	5.765,83	C
	62213050000	6	05362986	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	124.634,00	124.634,00	C
	62213050000	6	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	150,00	150,00	C
	62213050000	6	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	513.108,23	513.108,23	C
	62213050000	6	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	20.929,98	20.929,98	C
	62213050000	6	05363289	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903100.00.0 0000000	,00	,00	240,00	240,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62213060000	6	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000		,00	,00	6.961,02	6.961,02	C
	62213060000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000		,00	,00	27.105,21	27.105,21	C
	62213060000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000		,00	,00	213,86	213,86	C
	62213070000	6	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000		,00	,00	18,34	18,34	C
	62213070000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	32.761,05	32.761,05	C
	62213070000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000		,00	,00	111.507,21	111.507,21	C
	62213070000	6	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000		,00	,00	3.492.335,21	3.492.335,21	C
	62213070000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000		,00	,00	26.546,03	26.546,03	C
	62213070000	6	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000		,00	,00	3.480,00	3.480,00	C
	62213070000	6	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000		,00	,00	135.473,32	135.473,32	C
	62213070000	6	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000		,00	,00	7.026,68	7.026,68	C
	62213070000	6	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	,00	5.181,50	5.181,50	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	18.422.006,83	53.998.285,30	53.998.285,30	18.422.006,83	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	18.174.287,34	52.559.761,57	52.514.596,16	18.129.121,93	C
	63110000000	4	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0	C	4.985,26	4.985,26	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63110000000	4	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	C	2.645.893,73	,00	,00	2.645.893,73	C
	63110000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	C	29.030,35	102.783,59	73.753,24	,00	
	63110000000	4	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	61.098,71	275.760,46	214.661,75	,00	
	63110000000	4	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	C	96.652,94	293.093,60	196.440,66	,00	
	63110000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	C	,60	202.020,22	202.019,62	,00	
	63110000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	2.182,86	191.668,30	189.663,13	177,69	C
	63110000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	C	340.699,83	1.087.927,39	747.227,56	,00	
	63110000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	813.825,39	2.475.988,32	2.243.162,55	580.999,62	C
	63110000000	4	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	26.601,00	26.601,00	,00	,00	
	63110000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	4,18	73.586,86	73.586,86	4,18	C
	63110000000	4	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	C	3.400,00	3.400,00	,00	,00	
	63110000000	4	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	C	1.190,00	1.190,00	,00	,00	
	63110000000	4	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	C	11.888,58	11.888,58	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63110000000	4	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	C	,01	,01	,00	,00	
	63110000000	4	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000		,00	1.048.379,64	1.048.379,64	,00	
	63110000000	4	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	8.525,90	549.987,39	682.518,66	141.057,17	C
	63110000000	4	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	914,80	3.980.597,54	3.980.597,54	914,80	C
	63110000000	4	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000		,00	266.606,01	337.854,08	71.248,07	C
	63110000000	4	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000		14.655,30	,00	,00	14.655,30	
	63110000000	4	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000014	C	15.637,09	15.637,09	15.637,09	15.637,09	C
	63110000000	4	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017	C	8.558,59	17.117,18	8.558,59	,00	
	63110000000	4	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	C	4.771,44	4.771,44	4.771,44	4.771,44	C
	63110000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	C	6.516,79	869.991,86	863.475,07	,00	
	63110000000	4	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	C	52.116,84	52.116,84	,00	,00	
	63110000000	4	00016878	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000099	C	2.904,67	2.904,67	,00	,00	
	63110000000	4	00016882	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000001	C	40.608,70	40.608,70	,00	,00	
	63110000000	4	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	4.098,84	4.098,84	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000005						
	63110000000	4	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000001	C	137.057,08	137.057,08	,00	,00	
	63110000000	4	00016889	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000003	C	7.280,00	7.280,00	,00	,00	
	63110000000	4	00016890	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000001	C	35.737,28	35.737,28	,00	,00	
	63110000000	4	00016891	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000023	C	30,10	30,10	,00	,00	
	63110000000	4	00016892	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000001	C	432,73	432,73	,00	,00	
	63110000000	4	00016897	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000003	C	39.271,03	39.271,03	,00	,00	
	63110000000	4	00016898	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000033	C	67.576,00	67.576,00	,00	,00	
	63110000000	4	00016902	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000005	C	159.624,68	168.180,05	8.555,37	,00	
	63110000000	4	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	C	2.455,57	2.455,57	,00	,00	
	63110000000	4	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	74.706,18	74.706,18	,00	,00	
	63110000000	4	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	C	72,00	72,00	,00	,00	
	63110000000	4	00016914	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000005	C	21.404,56	21.404,56	,00	,00	
	63110000000	4	00016916	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000005	C	138.812,00	138.812,00	135.000,00	135.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63110000000	4	00016918	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000001	C	22.889,11	22.889,11	,00	,00	
	63110000000	4	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	C	3.716,65	3.716,65	,00	,00	
	63110000000	4	00016926	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000002	C	5.023,37	5.023,37	,00	,00	
	63110000000	4	00016928	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000033		20.062,50	,00	,00	20.062,50	
	63110000000	4	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033		21.680,85	,00	,00	21.680,85	
	63110000000	4	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000001	C	4.937,28	14.811,84	9.874,56	,00	
	63110000000	4	00016939	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000004	C	32.205,94	32.205,94	32.205,94	32.205,94	C
	63110000000	4	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	C	11.953,11	23.906,22	11.953,11	,00	
	63110000000	4	00016946	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000026	C	55.313,81	110.627,62	55.313,81	,00	
	63110000000	4	00016947	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000033	C	44.066,55	44.066,55	44.066,55	44.066,55	C
	63110000000	4	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	C	3.932,43	3.932,43	,00	,00	
	63110000000	4	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000		,00	160.960,05	160.960,05	,00	
	63110000000	4	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	,20	,00	,00	,20	C
	63110000000	4	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0		,00	26.382,77	26.382,77	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63110000000	4	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	C 115.116,53	115.116,53	26.922,23	26.922,23 C
	63110000000	4	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	593.650,68	593.650,68	,00
	63110000000	4	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	2.176.247,60	2.176.247,60	,00
	63110000000	4	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	,00	12.900,00	12.900,00	,00
	63110000000	4	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	40.559,35	40.559,35	,00
	63110000000	4	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	127.699,17	127.699,17	,00
	63110000000	4	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	9.634,51	9.634,51	,00
	63110000000	4	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	594.895,49	594.895,49	,00
	63110000000	4	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	1.987,45	1.987,45	,00
	63110000000	4	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	55.111,10	55.111,10	,00
	63110000000	4	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	338.866,15	338.866,15	,00
	63110000000	4	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	195.893,36	232.351,07	36.457,71 C
	63110000000	4	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	28.547,53	28.547,53	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63110000000	4	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	887,72	887,72	,00	
	63110000000	4	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	8.717,02	8.717,02	,00	
	63110000000	4	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	120,00	120,00	,00	
	63110000000	4	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	90,00	90,00	,00	
	63110000000	4	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	10.486,50	10.486,50	,00	
	63110000000	4	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	88.974,86	88.974,86	,00	
	63110000000	4	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.571.935,26	1.571.935,26	,00	
	63110000000	4	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	286.364,07	286.364,07	,00	
	63110000000	4	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	168.545,51	179.926,91	11.381,40	C
	63110000000	4	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00	
	63110000000	4	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	,00	40.729,08	42.872,43	2.143,35	C
	63120000000	4	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	2.645.893,73	,00	,00	2.645.893,73	
	63120000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	6.618,00	6.618,00	,00	
	63120000000	4	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	101.447,65	101.447,65	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63120000000	4	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000		,00	1.057,03	1.057,03	,00	
	63120000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000		,00	170.352,40	170.352,40	,00	
	63120000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000		1.264,33	75.995,34	75.995,34	1.264,33	
	63120000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000		,00	190.556,65	190.556,65	,00	
	63120000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000		,00	299.641,74	299.641,74	,00	
	63120000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000		,00	5.276,85	5.276,85	,00	
	63120000000	4	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000		,00	965.256,87	965.256,87	,00	
	63120000000	4	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000		,00	266.959,10	268.209,10	1.250,00	C
	63120000000	4	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000		,00	722.904,42	722.904,42	,00	
	63120000000	4	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000		,00	117.823,16	117.823,16	,00	
	63120000000	4	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017		,00	17.117,18	17.117,18	,00	
	63120000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000		,00	350.732,77	350.732,77	,00	
	63120000000	4	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	C	505,64	,00	,00	505,64	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63120000000	4	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000001	,00	14.811,84	14.811,84	,00
	63120000000	4	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	20.760,00	20.760,00	,00
	63120000000	4	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	,00	88.194,30	88.194,30	,00
	63120000000	4	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	612.862,76	612.862,76	,00
	63120000000	4	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	2.043.793,85	2.043.793,85	,00
	63120000000	4	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	41.912,00	41.912,00	,00
	63120000000	4	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	218,16	218,16	,00
	63120000000	4	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	527.886,57	527.886,57	,00
	63120000000	4	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	5,43	5,43	,00
	63120000000	4	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	166.633,77	166.633,77	,00
	63120000000	4	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	80.202,08	80.202,08	,00
	63120000000	4	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	120,12	120,12	,00
	63120000000	4	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	3.510,00	3.510,00	,00
	63120000000	4	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0	,00	120,00	120,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	63120000000	4	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	21.288,59	21.288,59	,00
	63120000000	4	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	321.974,92	321.974,92	,00
	63120000000	4	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	283.078,32	283.078,32	,00
	63120000000	4	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	157.164,11	157.164,11	,00
	63120000000	4	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00
	63120000000	4	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	,00	38.585,73	38.585,73	,00
	63130000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	6.618,00	6.618,00	,00
	63130000000	4	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	101.447,65	101.447,65	,00
	63130000000	4	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	1.057,03	1.057,03	,00
	63130000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	181.150,05	181.150,05	,00
	63130000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	86.239,38	86.239,38	,00
	63130000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	190.556,65	190.556,65	,00
	63130000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	299.641,74	299.641,74	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63130000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000		,00	5.205,59	5.205,59	,00
	63130000000	4	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000		,00	962.278,87	962.278,87	,00
	63130000000	4	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000		,00	247.180,31	247.180,31	,00
	63130000000	4	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000		,00	715.354,87	715.354,87	,00
	63130000000	4	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000		,00	92.573,16	92.573,16	,00
	63130000000	4	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017		,00	8.729,76	8.729,76	,00
	63130000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000		,00	352.509,88	352.509,88	,00
	63130000000	4	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	C	4.269,48	4.269,48	,00	,00
	63130000000	4	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	1.898,37	1.898,37	,00	,00
	63130000000	4	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	C	44,70	44,70	,00	,00
	63130000000	4	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000001		,00	5.036,02	5.036,02	,00
	63130000000	4	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000008	C	38.952,86	38.952,86	,00	,00
	63130000000	4	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000		,00	23.770,20	23.770,20	,00
	63130000000	4	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0		,00	90.931,94	90.931,94	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000018				
	63130000000	4	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	528.359,37	528.359,37	,00
	63130000000	4	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	1.888.950,61	1.888.950,61	,00
	63130000000	4	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	29.756,00	29.756,00	,00
	63130000000	4	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	218,16	218,16	,00
	63130000000	4	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	598.170,68	598.170,68	,00
	63130000000	4	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	5,43	5,43	,00
	63130000000	4	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	122.739,55	122.739,55	,00
	63130000000	4	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	42.958,11	42.958,11	,00
	63130000000	4	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	120,12	120,12	,00
	63130000000	4	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	3.330,00	3.330,00	,00
	63130000000	4	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	120,00	120,00	,00
	63130000000	4	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	21.288,59	21.288,59	,00
	63130000000	4	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	321.974,92	321.974,92	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63130000000	4	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	210.652,76	210.652,76	,00	
	63130000000	4	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	157.164,11	157.164,11	,00	
	63130000000	4	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	6.000,00	6.000,00	,00	
	63130000000	4	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	,00	13.350,21	13.350,21	,00	
	63130000000	4	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	17.237,52	17.237,52	,00	
	63130000000	4	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	50.316,30	50.316,30	,00	
	63130000000	4	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	539.589,30	539.589,30	,00	
	63130000000	4	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	255.000,00	255.000,00	,00	
	63140000000	4	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	6.618,00	6.618,00	C
	63140000000	4	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	101.447,65	101.447,65	C
	63140000000	4	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	1.057,03	1.057,03	C
	63140000000	4	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	22.601,81	175.247,97	152.646,16	C
	63140000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	10.244,04	86.239,38	75.995,34	C
	63140000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0	,00	,00	190.556,65	190.556,65	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63140000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	299.641,74	299.641,74	C
	63140000000	4	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	5.205,59	5.205,59	C
	63140000000	4	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	962.278,87	962.278,87	C
	63140000000	4	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	15.870,05	242.069,31	226.199,26	C
	63140000000	4	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	715.354,87	715.354,87	C
	63140000000	4	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	92.573,16	92.573,16	C
	63140000000	4	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017	,00	171,17	8.729,76	8.558,59	C
	63140000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	1.777,11	352.509,88	350.732,77	C
	63140000000	4	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000001	,00	98,74	5.036,02	4.937,28	C
	63140000000	4	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	3.010,20	23.770,20	20.760,00	C
	63140000000	4	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	,00	2.737,64	90.931,94	88.194,30	C
	63140000000	4	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	68.867,95	508.917,64	440.049,69	C
	63140000000	4	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	,00	1.888.950,61	1.888.950,61	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63140000000	4	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	,00	29.756,00	29.756,00	C
	63140000000	4	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	218,16	218,16	C
	63140000000	4	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	79.074,84	590.865,10	511.790,26	C
	63140000000	4	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	5,43	5,43	C
	63140000000	4	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	879,53	121.468,55	120.589,02	C
	63140000000	4	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	42.958,11	42.958,11	C
	63140000000	4	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	,00	120,12	120,12	C
	63140000000	4	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	3.330,00	3.330,00	C
	63140000000	4	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	,00	,00	120,00	120,00	C
	63140000000	4	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	,00	21.288,59	21.288,59	C
	63140000000	4	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	321.974,92	321.974,92	C
	63140000000	4	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	210.652,76	210.652,76	C
	63140000000	4	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	,00	,00	157.164,11	157.164,11	C
	63140000000	4	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0	,00	,00	6.000,00	6.000,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63140000000	4	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0		,00	488,30	13.350,21	12.861,91	C
					0000018						
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	15.666.451,71	15.666.451,71	,00	,00	
	63171000000	5	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0	C	73.753,24	73.753,24	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	C	213.632,75	213.632,75	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0	C	196.440,66	196.440,66	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0	C	190.215,46	190.215,46	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	C	189.663,13	189.663,13	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	747.227,56	747.227,56	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	1.587.624,00	1.587.624,00	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	73.511,42	73.511,42	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0	C	1.005.201,64	1.005.201,64	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	441.478,91	441.478,91	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	3.973.047,99	3.973.047,99	,00	,00	
					0000000						
	63171000000	5	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	213.251,39	213.251,39	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
	63171000000	5	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	C	863.475,07	863.475,07	,00	,00
	63171000000	5	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	C	160.960,05	160.960,05	,00	,00
	63171000000	5	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	C	26.382,77	26.382,77	,00	,00
	63171000000	5	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	440.279,34	440.279,34	,00	,00
	63171000000	5	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	C	1.920.004,36	1.920.004,36	,00	,00
	63171000000	5	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	C	12.900,00	12.900,00	,00	,00
	63171000000	5	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	C	40.559,35	40.559,35	,00	,00
	63171000000	5	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	82.009,76	82.009,76	,00	,00
	63171000000	5	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	C	9.634,51	9.634,51	,00	,00
	63171000000	5	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	586.104,76	586.104,76	,00	,00
	63171000000	5	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	C	1.987,45	1.987,45	,00	,00
	63171000000	5	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	C	55.111,10	55.111,10	,00	,00
	63171000000	5	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	290.277,48	290.277,48	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63171000000	5	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	158.649,39	158.649,39	,00	,00	
	63171000000	5	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	C	28.547,53	28.547,53	,00	,00	
	63171000000	5	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	C	887,72	887,72	,00	,00	
	63171000000	5	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	C	8.537,02	8.537,02	,00	,00	
	63171000000	5	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	C	120,00	120,00	,00	,00	
	63171000000	5	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	C	90,00	90,00	,00	,00	
	63171000000	5	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	C	10.486,50	10.486,50	,00	,00	
	63171000000	5	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	C	88.974,86	88.974,86	,00	,00	
	63171000000	5	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	C	1.571.935,26	1.571.935,26	,00	,00	
	63171000000	5	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	C	213.938,51	213.938,51	,00	,00	
	63171000000	5	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	C	168.545,51	168.545,51	,00	,00	
	63171000000	5	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	C	6.000,00	6.000,00	,00	,00	
	63171000000	5	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	C	15.005,26	15.005,26	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	1.524.671,66	11.536.126,54	10.011.454,88	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	4.985,26	4.985,26	C
	63199000000	5	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	96.165,59	96.165,59	C
	63199000000	5	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	1.029,00	174.312,81	173.283,81	C
	63199000000	5	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	292.036,57	292.036,57	C
	63199000000	5	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	37.569,90	37.569,90	C
	63199000000	5	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	,00	115.672,96	115.672,96	C
	63199000000	5	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	897.370,74	897.370,74	C
	63199000000	5	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	655.538,55	2.176.346,58	1.520.808,03	C
	63199000000	5	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	26.601,00	26.601,00	C
	63199000000	5	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	4,18	68.310,01	68.305,83	C
	63199000000	5	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	3.400,00	3.400,00	C
	63199000000	5	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	1.190,00	1.190,00	C
	63199000000	5	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	11.888,58	11.888,58	C
	63199000000	5	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0	,00	,00	,01	,01	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	63199000000	5	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	,00	40.200,00	83.122,77	42.922,77	C
	63199000000	5	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	205.390,91	286.889,29	81.498,38	C
	63199000000	5	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	,00	3.257.693,12	3.257.693,12	C
	63199000000	5	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	99.352,69	148.782,85	49.430,16	C
	63199000000	5	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000014	,00	15.637,09	15.637,09	,00	
	63199000000	5	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	,00	4.771,44	4.771,44	,00	
	63199000000	5	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	519.259,09	519.259,09	C
	63199000000	5	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	,00	52.116,84	52.116,84	C
	63199000000	5	00016878	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000099	,00	,00	2.904,67	2.904,67	C
	63199000000	5	00016882	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000001	,00	,00	40.608,70	40.608,70	C
	63199000000	5	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000005	,00	,00	4.098,84	4.098,84	C
	63199000000	5	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000001	,00	,00	137.057,08	137.057,08	C
	63199000000	5	00016889	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000003	,00	,00	7.280,00	7.280,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	00016890	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000001	,00	,00	35.737,28	35.737,28	C
	63199000000	5	00016891	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000023	,00	,00	30,10	30,10	C
	63199000000	5	00016892	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000001	,00	,00	432,73	432,73	C
	63199000000	5	00016897	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000003	,00	,00	39.271,03	39.271,03	C
	63199000000	5	00016898	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000033	,00	,00	67.576,00	67.576,00	C
	63199000000	5	00016902	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000005	,00	8.555,37	168.180,05	159.624,68	C
	63199000000	5	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	,00	,00	2.455,57	2.455,57	C
	63199000000	5	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	,00	,00	74.706,18	74.706,18	C
	63199000000	5	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	,00	,00	72,00	72,00	C
	63199000000	5	00016914	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000005	,00	,00	21.404,56	21.404,56	C
	63199000000	5	00016916	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000005	,00	135.000,00	138.812,00	3.812,00	C
	63199000000	5	00016918	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000001	,00	,00	22.889,11	22.889,11	C
	63199000000	5	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	,00	,00	3.716,65	3.716,65	C
	63199000000	5	00016926	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0	,00	,00	5.023,37	5.023,37	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000002					
	63199000000	5	00016939	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	32.205,94	32.205,94	,00	
					0000004					
	63199000000	5	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	11.953,11	23.906,22	11.953,11	C
					0000001					
	63199000000	5	00016946	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	,00	55.313,81	110.627,62	55.313,81	C
					0000026					
	63199000000	5	00016947	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0	,00	44.066,55	44.066,55	,00	
					0000033					
	63199000000	5	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0	,00	,00	3.932,43	3.932,43	C
					0000000					
	63199000000	5	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0	,00	,00	160.960,05	160.960,05	C
					0000000					
	63199000000	5	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0	,00	,00	5.622,77	5.622,77	C
					0000000					
	63199000000	5	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	,00	26.922,23	26.922,23	,00	
					0000018					
	63199000000	5	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	,00	,00	229,65	229,65	C
					0000000					
	63199000000	5	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0	,00	101.400,00	132.453,75	31.053,75	C
					0000000					
	63199000000	5	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0	,00	,00	12.900,00	12.900,00	C
					0000000					
	63199000000	5	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0	,00	,00	40.559,35	40.559,35	C
					0000000					
	63199000000	5	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0	,00	33.533,41	85.787,17	52.253,76	C
					0000000					

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63199000000	5	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	9.416,35	9.416,35	C
	63199000000	5	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	,00	74.314,50	74.314,50	C
	63199000000	5	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	1.987,45	1.987,45	C
	63199000000	5	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	55.105,67	55.105,67	C
	63199000000	5	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	3.814,92	173.503,38	169.688,46	C
	63199000000	5	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	,00	36.457,71	115.691,28	79.233,57	C
	63199000000	5	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	,00	,00	28.427,41	28.427,41	C
	63199000000	5	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	887,72	887,72	C
	63199000000	5	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	,00	,00	5.207,02	5.207,02	C
	63199000000	5	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	90,00	90,00	C
	63199000000	5	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	10.486,50	10.486,50	C
	63199000000	5	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	,00	,00	67.686,27	67.686,27	C
	63199000000	5	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	,00	,00	1.249.960,34	1.249.960,34	C
	63199000000	5	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0	,00	,00	3.285,75	3.285,75	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63199000000	5	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0		,00	11.381,40	11.381,40	,00	
					0000000						
	63199000000	5	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0		,00	2.143,35	2.143,35	,00	
					0000018						
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	247.719,49	1.438.523,73	1.483.689,14	292.884,90	C
	63210000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	C	18,34	,00	57,40	75,74	C
					0000000						
	63210000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	136,65	65.926,32	65.926,32	136,65	C
					0000000						
	63210000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	60,00	128.008,41	128.008,41	60,00	C
					0000000						
	63210000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0		,00	94.181,65	94.181,65	,00	
					0000000						
	63210000000	4	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0		,00	,00	4.269,48	4.269,48	C
					0000005						
	63210000000	4	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0		1.898,37	,00	1.898,37	,00	
					0000005						
	63210000000	4	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0		,00	,00	44,70	44,70	C
					0000001						
	63210000000	4	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0		38.952,86	,00	38.952,86	,00	
					0000008						
	63210000000	4	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0	C	91,50	,00	,00	91,50	C
					0000000						
	63210000000	4	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0		,00	,00	90,45	90,45	C
					0000000						
	63210000000	4	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0		,00	17.237,52	17.237,52	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	63210000000	4	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0		,00	50.316,30	50.316,30	,00	
					0000000						
	63210000000	4	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0		,00	539.589,30	539.589,30	,00	
					0000000						
	63210000000	4	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0		,00	255.000,00	255.000,00	,00	
					0000000						
	63220000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0		,00	,00	65.926,32	65.926,32	C
					0000000						
	63220000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0		,00	,00	128.008,41	128.008,41	C
					0000000						
	63220000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0		,00	,00	94.181,65	94.181,65	C
					0000000						
	63270000000	4	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	C	57,40	57,40	,00	,00	
					0000000						
	63270000000	4	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	65.926,32	65.926,32	,00	,00	
					0000000						
	63270000000	4	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	128.008,41	128.008,41	,00	,00	
					0000000						
	63270000000	4	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0	C	94.181,65	94.181,65	,00	,00	
					0000000						
	63270000000	4	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0	C	90,45	90,45	,00	,00	
					0000000						
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		57.393.323,01	1.477.821.058,89	473.479.754,49	1.061.734.627,41	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		56.864.364,71	135.664.079,10	42.740.984,30	149.787.459,51	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		9.563.858,26	6.070.740,81	3.245.940,38	12.388.658,69	
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		1.134.131,52	,00	,00	1.134.131,52	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	1.134.131,52	,00	,00	1.134.131,52
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	1.134.131,52	,00	,00	1.134.131,52
	71111010400	7	00103467	A		22.995,00	,00	,00	22.995,00
	71111010400	7	00103473	A		64.078,56	,00	,00	64.078,56
	71111010400	7	00104962	A		62.171,18	,00	,00	62.171,18
	71111010400	7	00105871	A		24.980,60	,00	,00	24.980,60
	71111010400	7	00106696	A		7.995,00	,00	,00	7.995,00
	71111010400	7	00107032	A		18.514,92	,00	,00	18.514,92
	71111010400	7	00110056	A		1.299,13	,00	,00	1.299,13
	71111010400	7	00110787	A		6.839,46	,00	,00	6.839,46
	71111010400	7	00115674	A		38.229,73	,00	,00	38.229,73
	71111010400	7	00117456	A		32.545,98	,00	,00	32.545,98
	71111010400	7	00117833	A		75.240,54	,00	,00	75.240,54
	71111010400	7	00120190	A		78.289,22	,00	,00	78.289,22
	71111010400	7	00120344	A		27.448,00	,00	,00	27.448,00
	71111010400	7	00120809	A		74.224,67	,00	,00	74.224,67
	71111010400	7	00121035	A		52.502,81	,00	,00	52.502,81
	71111010400	7	00121171	A		134.036,59	,00	,00	134.036,59
	71111010400	7	00122137	A		63.208,21	,00	,00	63.208,21
	71111010400	7	00124430	A		47.893,84	,00	,00	47.893,84
	71111010400	7	00126497	A		135.662,74	,00	,00	135.662,74
	71111010400	7	00126589	A		9.545,78	,00	,00	9.545,78
	71111010400	7	00127693	A		136.739,88	,00	,00	136.739,88
	71111010400	7	00137620	A		19.689,68	,00	,00	19.689,68
	71120000000	4			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	8.429.726,74	6.070.740,81	3.245.940,38	11.254.527,17

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71121000000	5			DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	8.429.726,74	6.070.740,81	3.245.940,38	11.254.527,17
	71121010000	6	00327592	A		113.131,31	,00	113.131,31	,00
	71121010000	6	00656801	A		3.132.809,07	6.070.740,81	3.132.809,07	6.070.740,81
	71121010000	6	00656808	A		5.183.786,36	,00	,00	5.183.786,36
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	47.300.506,45	129.593.338,29	39.495.043,92	137.398.800,82
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	8.316.595,43	34.162.305,46	28.502.157,24	13.976.743,65
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	8.316.595,43	26.711.144,38	23.534.716,52	11.493.023,29
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	,00	19.788.162,69	19.788.162,69	,00
	71221010000	6	00135044	A		,00	40.000,00	40.000,00	,00
	71221010000	6	00135296	A		,00	56.800,00	56.800,00	,00
	71221010000	6	00135474	A		8.316.595,43	6.070.740,81	3.132.809,07	11.254.527,17
	71221010000	6	00139058	A		,00	39.952,52	39.952,52	,00
	71221010000	6	00147253	A		,00	715.488,36	476.992,24	238.496,12
	71225000000	5			OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	7.451.161,08	4.967.440,72	2.483.720,36
	71225010000	6	00000014	A		,00	974.707,20	649.804,80	324.902,40
	71225010000	6	00119798	A		,00	487.353,60	324.902,40	162.451,20
	71225010000	6	00119834	A		,00	487.353,60	324.902,40	162.451,20
	71225010000	6	00122352	A		,00	487.353,60	324.902,40	162.451,20
	71225010000	6	00140982	A		,00	487.353,60	324.902,40	162.451,20
	71225010000	6	00147495	A		,00	487.353,60	324.902,40	162.451,20
	71225010000	6	00147520	A		,00	487.353,60	324.902,40	162.451,20
	71225010000	6	00147918	A		,00	3.552.332,28	2.368.221,52	1.184.110,76
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	38.983.911,02	95.431.032,83	10.992.886,68	123.422.057,17

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		38.983.911,02	95.431.032,83	10.992.886,68	123.422.057,17
	71231010000	6			CONTRATOS DE SEGUROS		,00	2.740.479,67	,00	2.740.479,67
	71231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS		7.848.327,63	55.813.197,63	10.961.918,68	52.699.606,58
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS		730.305,20	11.263.272,46	,00	11.993.577,66
	71231040000	6			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS		1.598.832,80	,00	30.968,00	1.567.864,80
	71231060000	6			CONTRATO DE GESTÃO		68.506,60	84.984,60	,00	153.491,20
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		28.737.938,79	25.529.098,47	,00	54.267.037,26
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		526.958,30	1.342.156.979,79	430.738.770,19	911.945.167,90
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		526.958,30	516.833.592,13	218.960.764,25	298.399.786,18
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		526.958,30	516.833.592,13	218.960.764,25	298.399.786,18
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		39.248.304,85	251.870.844,36	216.166.510,02	74.952.639,19
	72111000000	5	00001000	K	04900.4902.0000000100.13210010.00.00.01		3.917,04	4.545,84	356,29	8.106,59
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C	41.516.610,41	215.509.479,56	2.157.631,63	171.835.237,52
	72112000000	5	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01		1.900.000,00	1.954.594,75	,00	3.854.594,75
	72112000000	5	00000976	K	04900.4902.0000000107.13210010.00.00.01		109.756,64	1.752,23	8,24	111.500,63
	72112000000	5	00001001	K	04900.4902.0000000102.13210010.00.00.01		44.584,63	331,79	,00	44.916,42
	72112000000	5	00001048	K	04900.4902.0000000107.19280290.00.00.01		144.137,91	491.415,55	,00	635.553,46
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		535.158,21	47.000.628,05	636.258,07	46.899.528,19
	72113000000	5	00008680	B	....FT.		10,30	,00	,00	10,30
	72113000000	5	00008687	B	....FT.		7,33	,00	,00	7,33
	72113000000	5	00008697	B	....FT.		58,61	,00	,00	58,61
	72113000000	5	00008737	B	....FT.		202,03	,00	,00	202,03
	72113000000	5	00008740	B	....FT.		188,90	,00	,00	188,90
	72113000000	5	00008741	B	....FT.		85,64	,00	,00	85,64
	72113000000	5	00008743	B	....FT.		2,68	,00	,00	2,68
	72113000000	5	00008744	B	....FT.		13,02	,00	,00	13,02
	72113000000	5	00008760	B	....FT.		17,06	,00	,00	17,06

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72113000000	5	00008762	B	....FT.	3,62	,00	,00	3,62
	72113000000	5	00008764	B	....FT.	7,78	,00	,00	7,78
	72113000000	5	00008766	B	....FT.	2,92	,00	,00	2,92
	72113000000	5	00008767	B	....FT.	1,23	,00	,00	1,23
	72113000000	5	00008768	B	....FT.	1,85	,00	,00	1,85
	72113000000	5	00008769	B	....FT.	12,65	,00	,00	12,65
	72113000000	5	00008770	B	....FT.	3,15	,00	,00	3,15
	72113000000	5	00008772	B	....FT.	1,00	,00	,00	1,00
	72113000000	5	00008774	B	....FT.	5,18	,00	,00	5,18
	72113000000	5	00008775	B	....FT.	55,96	,00	,00	55,96
	72113000000	5	00008776	B	....FT.	,60	,00	,00	,60
	72113000000	5	00008777	B	....FT.	1,21	,00	,00	1,21
	72113000000	5	00008779	B	....FT.	,99	,00	,00	,99
	72113000000	5	00008780	B	....FT.	,99	,00	,00	,99
	72113000000	5	00008783	B	....FT.	,99	,00	,00	,99
	72113000000	5	00008786	B	....FT.	,50	,00	,00	,50
	72113000000	5	00008788	B	....FT.	,27	,00	,00	,27
	72113000000	5	00008802	B	....FT.	,27	,00	,00	,27
	72113000000	5	00008803	B	....FT.	17,37	,00	,00	17,37
	72113000000	5	00008805	B	....FT.	6,28	,00	,00	6,28
	72113000000	5	00008806	B	....FT.	15,58	,00	,00	15,58
	72113000000	5	00008809	B	....FT.	3,44	,00	,00	3,44
	72113000000	5	00008810	B	....FT.	1,12	,00	,00	1,12
	72113000000	5	00008813	B	....FT.	441,40	,00	,00	441,40
	72113000000	5	00008824	B	....FT.	43,22	,00	,00	43,22
	72113000000	5	00008841	B	....FT.	30.326,57	,00	,00	30.326,57
	72113000000	5	00008851	B	....FT.	346,78	,00	,00	346,78

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	72113000000	5	00010056	B	....FT.		5,51	,00	,00	5,51	
	72113000000	5	00010094	B	....FT.		891,28	,00	,00	891,28	
	72113000000	5	00114058	B	....FT.		2.064,70	,00	,00	2.064,70	
	72113000000	5	00114059	B	....FT.		4.407,79	,00	,00	4.407,79	
	72113000000	5	00114104	B	....FT.		32,12	,00	,00	32,12	
	72113000000	5	00114107	B	....FT.		4.697,37	,00	,00	4.697,37	
	72113000000	5	00114108	B	....FT.		498,85	,00	,00	498,85	
	72113000000	5	00114216	B	....FT.		9,35	,00	,00	9,35	
	72113000000	5	00114231	B	....FT.		9.257,31	,00	,00	9.257,31	
	72113000000	5	00114263	B	....FT.		2.384,49	,00	,00	2.384,49	
	72113000000	5	00114283	B	....FT.		1.572,17	,00	,00	1.572,17	
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	433.249.568,66	181.300.347,94	251.949.220,72	
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	433.249.568,66	181.300.347,94	251.949.220,72	
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	433.249.568,66	181.300.347,94	251.949.220,72	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	392.073.819,00	30.477.658,00	361.596.161,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	392.073.819,00	30.477.658,00	361.596.161,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	392.073.819,00	30.477.658,00	361.596.161,00	
	79000000000	2			OUTROS CONTROLES		2.000,00	,00	,00	2.000,00	
	79100000000	3			RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS		2.000,00	,00	,00	2.000,00	
	79120000000	4			RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS		2.000,00	,00	,00	2.000,00	
	79121000000	5	10118943	X	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS		2.000,00	,00	,00	2.000,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	57.393.323,01	2.673.418.466,66	3.677.759.771,06	1.061.734.627,41	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	56.864.364,71	230.371.134,15	323.294.228,95	149.787.459,51	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	9.563.858,26	11.715.105,01	14.539.905,44	12.388.658,69	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81110000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	1.134.131,52	,00	,00	1.134.131,52	C
	81111000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	1.134.131,52	,00	,00	1.134.131,52	C
	81111010000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	1.134.131,52	,00	,00	1.134.131,52	C
	81111010700	7	00103467	A		C	22.995,00	,00	,00	22.995,00	C
	81111010700	7	00103473	A		C	64.078,56	,00	,00	64.078,56	C
	81111010700	7	00104962	A		C	62.171,18	,00	,00	62.171,18	C
	81111010700	7	00105871	A		C	24.980,60	,00	,00	24.980,60	C
	81111010700	7	00106696	A		C	7.995,00	,00	,00	7.995,00	C
	81111010700	7	00107032	A		C	18.514,92	,00	,00	18.514,92	C
	81111010700	7	00110056	A		C	1.299,13	,00	,00	1.299,13	C
	81111010700	7	00110787	A		C	6.839,46	,00	,00	6.839,46	C
	81111010700	7	00115674	A		C	38.229,73	,00	,00	38.229,73	C
	81111010700	7	00117456	A		C	32.545,98	,00	,00	32.545,98	C
	81111010700	7	00117833	A		C	75.240,54	,00	,00	75.240,54	C
	81111010700	7	00120190	A		C	78.289,22	,00	,00	78.289,22	C
	81111010700	7	00120344	A		C	27.448,00	,00	,00	27.448,00	C
	81111010700	7	00120809	A		C	74.224,67	,00	,00	74.224,67	C
	81111010700	7	00121035	A		C	52.502,81	,00	,00	52.502,81	C
	81111010700	7	00121171	A		C	134.036,59	,00	,00	134.036,59	C
	81111010700	7	00122137	A		C	63.208,21	,00	,00	63.208,21	C
	81111010700	7	00124430	A		C	47.893,84	,00	,00	47.893,84	C
	81111010700	7	00126497	A		C	135.662,74	,00	,00	135.662,74	C
	81111010700	7	00126589	A		C	9.545,78	,00	,00	9.545,78	C
	81111010700	7	00127693	A		C	136.739,88	,00	,00	136.739,88	C
	81111010700	7	00137620	A		C	19.689,68	,00	,00	19.689,68	C
	81120000000	4			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	C	8.429.726,74	11.715.105,01	14.539.905,44	11.254.527,17	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES						
	81121000000	5			EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS	C	8.429.726,74	11.715.105,01	14.539.905,44	11.254.527,17	C
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO						
	81121010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	8.429.726,74	11.715.105,01	14.539.905,44	11.254.527,17	C
	81121010100	7	00656801	A			,00	1.314.034,75	6.070.740,81	4.756.706,06	C
	81121010100	7	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01		,00	1.954.594,75	1.954.594,75	,00	
	81121010200	7	00327592	A		C	113.131,31	113.131,31	,00	,00	
	81121010200	7	00656801	A		C	3.132.809,07	3.132.809,07	1.314.034,75	1.314.034,75	C
	81121010200	7	00656808	A		C	5.183.786,36	,00	,00	5.183.786,36	C
	81121010200	7	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01		,00	1.954.594,75	1.954.594,75	,00	
	81121010400	7	00327592	A			,00	113.131,31	113.131,31	,00	
	81121010400	7	00656801	A			,00	3.132.809,07	3.132.809,07	,00	
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	47.300.506,45	218.656.029,14	308.754.323,51	137.398.800,82	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C	8.316.595,43	80.561.058,98	86.221.207,20	13.976.743,65	C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C	8.316.595,43	78.077.338,62	81.253.766,48	11.493.023,29	C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	8.316.595,43	78.077.338,62	81.253.766,48	11.493.023,29	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR		,00	23.967.553,14	23.967.553,14	,00	
	81221010100	7	00135474	A		C	1.480.715,50	2.828.872,37	6.482.160,31	5.134.003,44	C
	81221010100	7	00147253	A			,00	25.944,74	38.917,11	12.972,37	C
	81221010100	7	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01		,00	3.154.594,74	3.154.594,74	,00	
	81221010200	7	00000014	A			,00	324.902,40	324.902,40	,00	
	81221010200	7	00119798	A			,00	162.451,20	162.451,20	,00	
	81221010200	7	00119834	A			,00	162.451,20	162.451,20	,00	
	81221010200	7	00122352	A			,00	162.451,20	162.451,20	,00	
	81221010200	7	00135044	A			,00	40.000,00	40.000,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	81221010200	7	00135296	A		,00	56.800,00	56.800,00	,00
	81221010200	7	00135474	A		C 6.835.879,93	3.544.228,57	2.828.872,37	6.120.523,73 C
	81221010200	7	00139058	A		,00	39.952,52	39.952,52	,00
	81221010200	7	00140982	A		,00	162.451,20	162.451,20	,00
	81221010200	7	00147253	A		,00	451.047,50	676.571,25	225.523,75 C
	81221010200	7	00147495	A		,00	162.451,20	162.451,20	,00
	81221010200	7	00147520	A		,00	162.451,20	162.451,20	,00
	81221010200	7	00147918	A		,00	1.184.110,76	1.184.110,76	,00
	81221010200	7	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01	,00	3.154.594,74	3.154.594,74	,00
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	,00	34.923.715,83	34.923.715,83	,00
	81221010400	7	00135044	A		,00	80.000,00	80.000,00	,00
	81221010400	7	00135296	A		,00	113.600,00	113.600,00	,00
	81221010400	7	00135474	A		,00	3.132.809,07	3.132.809,07	,00
	81221010400	7	00139058	A		,00	79.905,04	79.905,04	,00
	81225000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - INTER OFSS - MUNICÍPIOS	,00	2.483.720,36	4.967.440,72	2.483.720,36 C
	81225010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	,00	2.483.720,36	4.967.440,72	2.483.720,36 C
	81225010200	7	00000014	A		,00	324.902,40	649.804,80	324.902,40 C
	81225010200	7	00119798	A		,00	162.451,20	324.902,40	162.451,20 C
	81225010200	7	00119834	A		,00	162.451,20	324.902,40	162.451,20 C
	81225010200	7	00122352	A		,00	162.451,20	324.902,40	162.451,20 C
	81225010200	7	00140982	A		,00	162.451,20	324.902,40	162.451,20 C
	81225010200	7	00147495	A		,00	162.451,20	324.902,40	162.451,20 C
	81225010200	7	00147520	A		,00	162.451,20	324.902,40	162.451,20 C
	81225010200	7	00147918	A		,00	1.184.110,76	2.368.221,52	1.184.110,76 C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 38.983.911,02	138.094.970,16	222.533.116,31	123.422.057,17 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 38.983.911,02	138.094.970,16	222.533.116,31	123.422.057,17 C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81231010000	6			CONTRATOS DE SEGUROS		,00	2.740.479,67	5.480.959,34	2.740.479,67	C
	81231010100	7			A EXECUTAR		,00	2.740.479,67	2.740.479,67	,00	
	81231010200	7			EXECUTADOS		,00	,00	2.740.479,67	2.740.479,67	C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	7.848.327,63	37.909.037,63	82.760.316,58	52.699.606,58	C
	81231020100	7			A EXECUTAR	C	7.848.327,63	37.909.037,63	55.813.197,63	25.752.487,63	C
	81231020200	7			EXECUTADOS		,00	,00	26.947.118,95	26.947.118,95	C
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	730.305,20	4.897.362,34	16.160.634,80	11.993.577,66	C
	81231030100	7			A EXECUTAR	C	730.305,20	4.897.362,34	11.263.272,46	7.096.215,32	C
	81231030200	7			EXECUTADOS		,00	,00	4.897.362,34	4.897.362,34	C
	81231040000	6			CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	1.598.832,80	1.598.832,80	1.567.864,80	1.567.864,80	C
	81231040100	7			A EXECUTAR	C	1.598.832,80	1.598.832,80	,00	,00	
	81231040200	7			EXECUTADOS		,00	,00	1.567.864,80	1.567.864,80	C
	81231060000	6			CONTRATO DE GESTÃO	C	68.506,60	146.177,85	231.162,45	153.491,20	C
	81231060100	7			A LIQUIDAR	C	68.506,60	146.177,85	84.984,60	7.313,35	C
	81231060200	7			LIQUIDADOS		,00	,00	146.177,85	146.177,85	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	28.737.938,79	90.803.079,87	116.332.178,34	54.267.037,26	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	28.737.938,79	35.044.565,06	25.529.098,47	19.222.472,20	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	42.603.710,47	45.304.328,90	2.700.618,43	C
	81231990200	7	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000		,00	22.601,81	1.003,35	21.598,46	
	81231990200	7	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000		,00	10.244,04	,00	10.244,04	
	81231990200	7	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000		,00	14.839,83	,00	14.839,83	
	81231990200	7	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000		,00	1.777,11	,00	1.777,11	
	81231990200	7	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0		,00	3.010,20	,00	3.010,20	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	81231990200	7	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	68.867,95	2.916,25	65.951,70
	81231990200	7	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	79.074,84	1.058,18	78.016,66
	81231990200	7	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	424,31	57,58	366,73
	81231990200	7	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	64.689,41	,00	64.689,41
	81231990200	7	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	382.967,08	15.594,80	367.372,28
	81231990200	7	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	1.232.368,41	27.990,73	1.204.377,68
	81231990200	7	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	38.974,26	1.254,71	37.719,55
	81231990200	7	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	25.748,92	1.059,95	24.688,97
	81231990200	7	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	65.654,99	34.840,62	30.814,37
	81231990200	7	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	182.595,35	,00	182.595,35
	81231990200	7	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	4.202,57	127,49	4.075,08
	81231990200	7	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	147,40	,00	147,40
	81231990200	7	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	48.789,54	4.627,48	44.162,06

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81231990200	7	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	533.681,88	8.994,37	524.687,51	
	81231990200	7	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	13.195,28	,00	13.195,28	
	81231990200	7	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	1.619,11	40,70	1.578,41	
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	10.259.763,84	42.603.710,47	32.343.946,63	C
	81231990300	7	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	,00	1.003,35	22.601,81	21.598,46	C
	81231990300	7	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	,00	10.244,04	10.244,04	C
	81231990300	7	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	14.839,83	14.839,83	C
	81231990300	7	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	1.777,11	1.777,11	C
	81231990300	7	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	3.010,20	3.010,20	C
	81231990300	7	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	2.916,25	68.867,95	65.951,70	C
	81231990300	7	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	,00	1.058,18	79.074,84	78.016,66	C
	81231990300	7	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	,00	57,58	424,31	366,73	C
	81231990300	7	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	64.689,41	64.689,41	C
	81231990300	7	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	15.594,80	382.967,08	367.372,28	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	81231990300	7	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000		,00	27.990,73	1.232.368,41	1.204.377,68	C
	81231990300	7	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000		,00	1.254,71	38.974,26	37.719,55	C
	81231990300	7	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	1.059,95	25.748,92	24.688,97	C
	81231990300	7	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	34.840,62	65.654,99	30.814,37	C
	81231990300	7	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000		,00	,00	182.595,35	182.595,35	C
	81231990300	7	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000		,00	127,49	4.202,57	4.075,08	C
	81231990300	7	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000		,00	,00	147,40	147,40	C
	81231990300	7	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000		,00	4.627,48	48.789,54	44.162,06	C
	81231990300	7	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000		,00	8.994,37	533.681,88	524.687,51	C
	81231990300	7	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000		,00	,00	13.195,28	13.195,28	C
	81231990300	7	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000		,00	40,70	1.619,11	1.578,41	C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	526.958,30	2.443.047.332,51	3.354.465.542,11	911.945.167,90	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	526.958,30	1.303.643.647,11	1.601.516.474,99	298.399.786,18	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	526.958,30	1.303.643.647,11	1.601.516.474,99	298.399.786,18	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		18.337.893,80	323.940.579,59	304.151.693,56	38.126.779,83	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C	361.483.316,55	5.351.014,27	253.881.429,65	610.013.731,93	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	1.517.689,92	,00	,00	1.517.689,92
	82111010000	6	00002522	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	10.286.883,53	,00	,00	10.286.883,53
	82111010000	6	00002523	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	18.506.798,12	,00	,00	18.506.798,12
	82111010000	6	00002524	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	8.728.128,00	,00	,00	8.728.128,00
	82111010000	6	00002525	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	1.769.870,36	,00	,00	1.769.870,36
	82111010000	6	00002528	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	423.774,38	,00	,00	423.774,38
	82111010000	6	00002529	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	766.488,40	,00	,00	766.488,40
	82111010000	6	00002530	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	270.301,63	,00	,00	270.301,63
	82111010000	6	00002531	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	93.926,48	,00	,00	93.926,48
	82111010000	6	00002532	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	118.129,83	,00	,00	118.129,83
	82111010000	6	00002533	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	115.232,35	,00	,00	115.232,35
	82111010000	6	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	754.913,68	,00	4.985,26	749.928,42
	82111010000	6	00002537	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	11.171.388,42	,00	,00	11.171.388,42
	82111010000	6	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0	170.125.114,70	,00	,00	170.125.114,70

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	240.000,00	,00	,00	240.000,00
	82111010000	6	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	393.402,77	,00	,00	393.402,77
	82111010000	6	00002542	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	111.250,00	,00	,00	111.250,00
	82111010000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	729.603,31	,00	96.165,59	633.437,72
	82111010000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	2.575.380,62	1.029,00	174.312,81	2.402.096,81
	82111010000	6	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	126.391,53	,00	,00	126.391,53
	82111010000	6	00002546	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	140.000,00	,00	,00	140.000,00
	82111010000	6	00002547	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	94.700,00	,00	,00	94.700,00
	82111010000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	1.987.979,95	,00	292.036,57	1.695.943,38
	82111010000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	2.915.916,69	,00	37.569,90	2.878.346,79
	82111010000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	8.867.374,75	,00	115.672,96	8.751.701,79
	82111010000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	3.419.701,63	,00	897.370,74	2.522.330,89
	82111010000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	11.097.203,24	655.538,55	2.176.346,58	9.576.395,21

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	927.440,84	,00	26.601,00	900.839,84
	82111010000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	930.602,71	4,18	68.310,01	862.296,88
	82111010000	6	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0 0000000	4.570,60	,00	,00	4.570,60
	82111010000	6	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0 0000000	127.408,58	,00	,00	127.408,58
	82111010000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	28.629,59	,00	,00	28.629,59
	82111010000	6	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0 0000000	8.121,10	,00	,00	8.121,10
	82111010000	6	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	192.820,91	,00	,00	192.820,91
	82111010000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	27.056,56	,00	,00	27.056,56
	82111010000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	103.358,06	,00	,00	103.358,06
	82111010000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	337.499,18	,00	,00	337.499,18
	82111010000	6	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000	126,26	,00	,00	126,26
	82111010000	6	00002564	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	101.130,00	,00	,00	101.130,00
	82111010000	6	00002565	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	3.134,38	,00	,00	3.134,38
	82111010000	6	00002566	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909300.00.0	6.752,75	,00	,00	6.752,75

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	29.830,00	,00	3.400,00	26.430,00
	82111010000	6	00002568	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	23.950,00	,00	,00	23.950,00
	82111010000	6	00002569	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33913900.00.0 0000000	3.060,00	,00	,00	3.060,00
	82111010000	6	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	27.260,00	,00	1.190,00	26.070,00
	82111010000	6	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	40.019,34	,00	11.888,58	28.130,76
	82111010000	6	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	1.691.390,33	,00	,01	1.691.390,32
	82111010000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	3.600.265,92	40.200,00	83.122,77	3.557.343,15
	82111010000	6	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	14.527,00	,00	,00	14.527,00
	82111010000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	2.633.925,22	205.390,91	286.889,29	2.552.426,84
	82111010000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	21.662.009,39	,00	3.257.693,12	18.404.316,27
	82111010000	6	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	15.860,00	,00	,00	15.860,00
	82111010000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	1.135.071,19	99.352,69	148.782,85	1.085.641,03
	82111010000	6	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	3.800.000,00	,00	,00	3.800.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	75.000,00	,00	,00	75.000,00
	82111010000	6	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	52.565,11	,00	,00	52.565,11
	82111010000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	564.728,97	,00	,00	564.728,97
	82111010000	6	00002585	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	21.058,60	,00	,00	21.058,60
	82111010000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	2.147.512,29	,00	,00	2.147.512,29
	82111010000	6	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	979.525,14	,00	,00	979.525,14
	82111010000	6	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000014	922.281,88	15.637,09	15.637,09	922.281,88
	82111010000	6	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017	8.558,59	,00	,00	8.558,59
	82111010000	6	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	820.324,70	,00	,00	820.324,70
	82111010000	6	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	36.120,44	4.771,44	4.771,44	36.120,44
	82111010000	6	00008121	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0 0000000	2.116,46	,00	,00	2.116,46
	82111010000	6	00008122	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	47.910,59	,00	,00	47.910,59
	82111010000	6	00008123	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	23.484,21	,00	,00	23.484,21
	82111010000	6	00008124	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33900800.00.0	15.378,87	,00	,00	15.378,87

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	00008152	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000		30,00	,00	,00	30,00	
	82111010000	6	00008153	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000		13.615,84	,00	,00	13.615,84	
	82111010000	6	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000		7.229,30	,00	,00	7.229,30	
	82111010000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000		6.207.786,17	,00	519.259,09	5.688.527,08	
	82111010000	6	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000		191.015,86	,00	52.116,84	138.899,02	
	82111010000	6	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000		1.095.879,08	,00	,00	1.095.879,08	
	82111010000	6	00015609	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000010	C	,30	,00	,00	,30	C
	82111010000	6	00015610	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000007	C	12.863,00	,00	,00	12.863,00	C
	82111010000	6	00015611	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000005	C	116.781,05	,00	,00	116.781,05	C
	82111010000	6	00015612	D	04900.4902.0000000107.4378.14.421.09.44909300.00.0 0000002	C	,05	,00	,00	,05	C
	82111010000	6	00015613	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000005	C	52.077,00	,00	,00	52.077,00	C
	82111010000	6	00015614	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000001	C	2.849,70	,00	,00	2.849,70	C
	82111010000	6	00015615	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000033	C	134.745,20	,00	,00	134.745,20	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00015616	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	C	52.680,58	,00	,00	52.680,58	C
	82111010000	6	00015617	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000033	C	21.241,22	,00	,00	21.241,22	C
	82111010000	6	00015618	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	C	524.995,13	,00	,00	524.995,13	C
	82111010000	6	00016876	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0 0000001	C	41.602,77	,00	,00	41.602,77	C
	82111010000	6	00016877	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000001	C	285,03	,00	,00	285,03	C
	82111010000	6	00016878	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000099		,00	,00	2.904,67	2.904,67	C
	82111010000	6	00016879	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000001	C	88.767,24	,00	,00	88.767,24	C
	82111010000	6	00016881	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31911300.00.0 0000001	C	156.783,77	,00	,00	156.783,77	C
	82111010000	6	00016882	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000001	C	1.652,51	,00	40.608,70	42.261,21	C
	82111010000	6	00016883	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000001	C	5.397,27	,00	,00	5.397,27	C
	82111010000	6	00016884	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000001	C	28.977,75	,00	,00	28.977,75	C
	82111010000	6	00016885	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000001	C	14.655,24	,00	,00	14.655,24	C
	82111010000	6	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000005	C	28.902,33	,00	4.098,84	33.001,17	C
	82111010000	6	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	392.024,27	,00	137.057,08	529.081,35	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000001						
	82111010000	6	00016889	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0		,00	,00	7.280,00	7.280,00	C
					0000003						
	82111010000	6	00016890	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0	C	3.337,76	,00	35.737,28	39.075,04	C
					0000001						
	82111010000	6	00016891	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0		,00	,00	30,10	30,10	C
					0000023						
	82111010000	6	00016892	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0		,00	,00	432,73	432,73	C
					0000001						
	82111010000	6	00016893	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901300.00.0	C	4.012,19	,00	,00	4.012,19	C
					0000005						
	82111010000	6	00016894	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31911300.00.0	C	241.602,34	,00	,00	241.602,34	C
					0000001						
	82111010000	6	00016895	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0	C	6.403,00	,00	,00	6.403,00	C
					0000001						
	82111010000	6	00016896	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	2.970,94	,00	,00	2.970,94	C
					0000005						
	82111010000	6	00016897	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0		,00	,00	39.271,03	39.271,03	C
					0000003						
	82111010000	6	00016898	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0		,00	,00	67.576,00	67.576,00	C
					0000033						
	82111010000	6	00016899	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0	C	202.846,42	,00	,00	202.846,42	C
					0000001						
	82111010000	6	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	C	4.165,41	,00	,00	4.165,41	C
					0000005						
	82111010000	6	00016901	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	6.433,05	,00	,00	6.433,05	C
					0000005						

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00016902	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000005	C	13.333,75	8.555,37	168.180,05	172.958,43	C
	82111010000	6	00016903	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000027	C	2.098,00	,00	,00	2.098,00	C
	82111010000	6	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	C	130.186,87	,00	2.455,57	132.642,44	C
	82111010000	6	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	1.910.716,66	,00	74.706,18	1.985.422,84	C
	82111010000	6	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	C	15.600,28	,00	72,00	15.672,28	C
	82111010000	6	00016907	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000011	C	32.136,28	,00	,00	32.136,28	C
	82111010000	6	00016908	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000013	C	122.293,04	,00	,00	122.293,04	C
	82111010000	6	00016909	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000016	C	77.521,85	,00	,00	77.521,85	C
	82111010000	6	00016910	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000018	C	12.788,64	,00	,00	12.788,64	C
	82111010000	6	00016911	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000023	C	97.832,69	,00	,00	97.832,69	C
	82111010000	6	00016912	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000024	C	35.916,35	,00	,00	35.916,35	C
	82111010000	6	00016913	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000027	C	30,00	,00	,00	30,00	C
	82111010000	6	00016914	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000005	C	11.005,12	,00	21.404,56	32.409,68	C
	82111010000	6	00016915	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33901400.00.0	C	1.055,50	,00	,00	1.055,50	C

R5876B215A 23/03/21 12:12:30 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000005						
	82111010000	6	00016916	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0	C	36.338,60	135.000,00	138.812,00	40.150,60	C
					0000005						
	82111010000	6	00016917	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0	C	114.972,19	,00	,00	114.972,19	C
					0000004						
	82111010000	6	00016918	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0		,00	,00	22.889,11	22.889,11	C
					0000001						
	82111010000	6	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	7.910,66	,00	,00	7.910,66	C
					0000001						
	82111010000	6	00016920	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	2.428,57	,00	,00	2.428,57	C
					0000005						
	82111010000	6	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	40.071,96	,00	,00	40.071,96	C
					0000033						
	82111010000	6	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	89.285,03	,00	3.716,65	93.001,68	C
					0000033						
	82111010000	6	00016924	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0	C	90,00	,00	,00	90,00	C
					0000033						
	82111010000	6	00016925	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909300.00.0	C	113,26	,00	,00	113,26	C
					0000033						
	82111010000	6	00016926	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0		,00	,00	5.023,37	5.023,37	C
					0000002						
	82111010000	6	00016927	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0	C	5.168,99	,00	,00	5.168,99	C
					0000033						
	82111010000	6	00016928	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	C	138.094,88	,00	,00	138.094,88	C
					0000033						
	82111010000	6	00016929	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	C	54.000,00	,00	,00	54.000,00	C
					0000001						

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82111010000	6	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	C	29.005,49	,00	,00	29.005,49	C
	82111010000	6	00016934	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000033	C	6.335,10	,00	,00	6.335,10	C
	82111010000	6	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	C	506.048,07	,00	,00	506.048,07	C
	82111010000	6	00016936	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000005	C	20.082,02	,00	,00	20.082,02	C
	82111010000	6	00016937	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000001	C	183.529,21	,00	,00	183.529,21	C
	82111010000	6	00016939	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000004		,00	32.205,94	32.205,94	,00	
	82111010000	6	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001		,00	11.953,11	23.906,22	11.953,11	C
	82111010000	6	00016943	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	53.007,66	,00	,00	53.007,66	C
	82111010000	6	00016946	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000026		,00	55.313,81	110.627,62	55.313,81	C
	82111010000	6	00016947	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000033		,00	44.066,55	44.066,55	,00	
	82111010000	6	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000		17.416,22	,00	3.932,43	13.483,79	
	82111010000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000		20.668.288,31	,00	160.960,05	20.507.328,26	
	82111010000	6	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000		1.043.185,17	,00	,00	1.043.185,17	
	82111010000	6	00574970	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33919200.00.0		1.440,00	,00	,00	1.440,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00574971	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33919200.00.0 0000000	1.392,00	,00	,00	1.392,00
	82111010000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	2.174.282,34	,00	,00	2.174.282,34
	82111010000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	169.661,29	,00	5.622,77	164.038,52
	82111010000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	100.198,16	,00	,00	100.198,16
	82111010000	6	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	379.879,93	26.922,23	26.922,23	379.879,93
	82111010000	6	05203432	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	19.333,83	,00	,00	19.333,83
	82111010000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	1.001.411,67	,00	229,65	1.001.182,02
	82111010000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	4.135.119,43	101.400,00	132.453,75	4.104.065,68
	82111010000	6	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	159.200,00	,00	,00	159.200,00
	82111010000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	408.777,97	,00	12.900,00	395.877,97
	82111010000	6	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	144.000,00	,00	,00	144.000,00
	82111010000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	148.347,05	,00	40.559,35	107.787,70
	82111010000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	1.519.989,11	33.533,41	85.787,17	1.467.735,35

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	199.720,00	,00	9.416,35	190.303,65
	82111010000	6	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	350.000,00	,00	,00	350.000,00
	82111010000	6	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	80.000,00	,00	,00	80.000,00
	82111010000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	293.909,63	,00	,00	293.909,63
	82111010000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	2.824.989,75	,00	74.314,50	2.750.675,25
	82111010000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	148.150,12	,00	1.987,45	146.162,67
	82111010000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	490.708,10	,00	55.105,67	435.602,43
	82111010000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	1.380.602,89	3.814,92	173.503,38	1.210.914,43
	82111010000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	713.168,62	36.457,71	115.691,28	633.935,05
	82111010000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	136.464,24	,00	28.427,41	108.036,83
	82111010000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	18.528,03	,00	887,72	17.640,31
	82111010000	6	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	8.967,34	,00	,00	8.967,34
	82111010000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	20.580,00	,00	5.207,02	15.372,98
	82111010000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0	23.340,00	,00	,00	23.340,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	16.410,00	,00	90,00	16.320,00
	82111010000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	46.015,70	,00	10.486,50	35.529,20
	82111010000	6	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	1.566.327,16	,00	67.686,27	1.498.640,89
	82111010000	6	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	30,00	,00	,00	30,00
	82111010000	6	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	20.853.194,96	,00	,00	20.853.194,96
	82111010000	6	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	5.202.676,04	,00	,00	5.202.676,04
	82111010000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	4.315.925,30	,00	1.249.960,34	3.065.964,96
	82111010000	6	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	2.625.728,64	,00	,00	2.625.728,64
	82111010000	6	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	54.187,66	,00	,00	54.187,66
	82111010000	6	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	15.790,84	,00	,00	15.790,84
	82111010000	6	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	28.376,06	,00	,00	28.376,06
	82111010000	6	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	50.659,21	,00	,00	50.659,21
	82111010000	6	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	287.469,99	,00	,00	287.469,99

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	62.258,52	,00	,00	62.258,52
	82111010000	6	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	144.755,77	,00	,00	144.755,77
	82111010000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	853.810,63	,00	3.285,75	850.524,88
	82111010000	6	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	15.477,50	,00	,00	15.477,50
	82111010000	6	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	4.903,44	,00	,00	4.903,44
	82111010000	6	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0 0000000	65.849,75	,00	,00	65.849,75
	82111010000	6	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	131.577,83	,00	,00	131.577,83
	82111010000	6	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0 0000000	240,00	,00	,00	240,00
	82111010000	6	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	146.000,00	,00	,00	146.000,00
	82111010000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	745.356,27	11.381,40	11.381,40	745.356,27
	82111010000	6	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	3.736.888,67	,00	,00	3.736.888,67
	82111010000	6	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	1.680,10	,00	,00	1.680,10
	82111010000	6	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	7.341,93	,00	,00	7.341,93
	82111010000	6	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0	4.470,28	,00	,00	4.470,28

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	2.130,80	,00	,00	2.130,80
	82111010000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	84.580,00	,00	,00	84.580,00
	82111010000	6	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	15.005,26	2.143,35	2.143,35	15.005,26
	82111010000	6	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	48.330.277,39	2.537.200,00	45.793.077,39
	82111010000	6	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	1.610.910,71	153.797,26	1.457.113,45
	82111010000	6	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	607.839,22	14.800,00	593.039,22
	82111010000	6	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	13,75	,00	13,75
	82111010000	6	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	76.771.483,35	14.251.712,81	62.519.770,54
	82111010000	6	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	5.445.624,11	1.366.038,00	4.079.586,11
	82111010000	6	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	3.208.168,15	592.749,13	2.615.419,02
	82111010000	6	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	134.244,67	653,37	133.591,30
	82111010000	6	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	736.446,74	37.691,28	698.755,46
	82111010000	6	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	3.267.806,95	132.000,00	3.135.806,95

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	29.821.500,00	1.401.051,03	28.420.448,97
	82111010000	6	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	271.534,58	,00	271.534,58
	82111010000	6	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	35.000,00	,00	35.000,00
	82111010000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	1.130.824,30	532.687,66	598.136,64
	82111010000	6	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	203.593,05	,00	203.593,05
	82111010000	6	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	138.186,77	,00	138.186,77
	82111010000	6	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	82111010000	6	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	2.121.162,94	509.917,40	1.611.245,54
	82111010000	6	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	2.992.512,67	68.328,72	2.924.183,95
	82111010000	6	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	8.213.493,20	57.087,93	8.156.405,27
	82111010000	6	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	320.292,34	,00	320.292,34
	82111010000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	4.971.379,64	875.603,89	4.095.775,75
	82111010000	6	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	246.670,65	,00	246.670,65
	82111010000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0	,00	1.206.123,51	369.908,80	836.214,71

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	3.761.801,69	312.869,49	3.448.932,20
	82111010000	6	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	906.840,36	,00	906.840,36
	82111010000	6	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	98.257,77	7.907,64	90.350,13
	82111010000	6	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	22.580,70	,00	22.580,70
	82111010000	6	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	164.952,69	12.763,02	152.189,67
	82111010000	6	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	25.501,00	,00	25.501,00
	82111010000	6	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	162.094,00	67.858,00	94.236,00
	82111010000	6	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	27.030,00	630,00	26.400,00
	82111010000	6	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	51.487,96	,00	51.487,96
	82111010000	6	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.086.577,94	,00	1.086.577,94
	82111010000	6	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	280.000,00	,00	280.000,00
	82111010000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	4.143.105,34	1.255.770,94	2.887.334,40
	82111010000	6	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0 0000000	,00	8.830,00	,00	8.830,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	180.000,00	116.993,25	63.006,75
	82111010000	6	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	137.034,00	,00	137.034,00
	82111010000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.134.263,53	40.925,98	2.093.337,55
	82111010000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	24.540.681,49	8.501.350,52	16.039.330,97
	82111010000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	325.330,89	,00	325.330,89
	82111010000	6	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	35.784.000,00	142.213,00	35.641.787,00
	82111010000	6	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	732.349,00	263.856,64	468.492,36
	82111010000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.445.358,32	156.007,41	1.289.350,91
	82111010000	6	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	197.007,81	15.909,63	181.098,18
	82111010000	6	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	9.301,82	,00	9.301,82
	82111010000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	172.446,35	7.500,00	164.946,35
	82111010000	6	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	500,00	,00	500,00
	82111010000	6	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0 0000000	,00	25.950,00	840,00	25.110,00
	82111010000	6	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0	,00	1.577.297,37	,00	1.577.297,37

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	2.736.148,39	343.174,49	2.392.973,90
	82111010000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	745.275,51	,00	745.275,51
	82111010000	6	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	4.888.822,48	138.942,48	4.749.880,00
	82111010000	6	05359531	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	334.618,72	,00	334.618,72
	82111010000	6	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	46.558,36	,00	46.558,36
	82111010000	6	05359533	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	65.240,00	,00	65.240,00
	82111010000	6	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	166.624,84	,00	166.624,84
	82111010000	6	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	82.482,03	,00	82.482,03
	82111010000	6	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	134.018,32	,00	134.018,32
	82111010000	6	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0 0000000	,00	406.241,11	,00	406.241,11
	82111010000	6	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	159,00	,00	159,00
	82111010000	6	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	108.348,19	,00	108.348,19
	82111010000	6	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	480,00	,00	480,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	19.598,83	3.526,76	16.072,07
	82111010000	6	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	854.485,99	43.280,75	811.205,24
	82111010000	6	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	870.393,24	87.466,63	782.926,61
	82111010000	6	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	4.930.971,36	135.279,84	4.795.691,52
	82111010000	6	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	27.099.138,54	1.654.700,00	25.444.438,54
	82111010000	6	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	1.994.373,66	65.900,00	1.928.473,66
	82111010000	6	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	113,28	,00	113,28
	82111010000	6	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	210.000,00	,00	210.000,00
	82111010000	6	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	291.912,25	,00	291.912,25
	82111010000	6	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	198.764,99	,00	198.764,99
	82111010000	6	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	43.330,08	,00	43.330,08
	82111010000	6	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	7.026,68	,00	7.026,68
	82111010000	6	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	3.894,00	,00	3.894,00
	82111010000	6	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82111010000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0		,00	73.684,91	,00	73.684,91	
					0000000						
	82111010000	6	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0		,00	162.922,01	,00	162.922,01	
					0000000						
	82111010000	6	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0		,00	26.049,94	523,46	25.526,48	
					0000000						
	82111010000	6	05362986	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904000.00.0		,00	124.634,00	,00	124.634,00	
					0000000						
	82111010000	6	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0		,00	2.032,36	,00	2.032,36	
					0000000						
	82111010000	6	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0		,00	20.520,00	4.080,00	16.440,00	
					0000000						
	82111010000	6	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0		,00	522.158,52	,00	522.158,52	
					0000000						
	82111010000	6	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0		,00	57.456,00	,00	57.456,00	
					0000000						
	82111010000	6	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0		,00	142,82	,00	142,82	
					0000000						
	82111010000	6	05363289	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903100.00.0		,00	240,00	,00	240,00	
					0000000						
	82111010000	6	00000378	K	04900.4902.0000000107.17181091.00.00.01	C	1.900.000,00	,00	1.954.594,75	3.854.594,75	C
	82111010000	6	00000976	K	04900.4902.0000000107.13210010.00.00.01	C	109.756,64	8,24	1.752,23	111.500,63	C
	82111010000	6	00001000	K	04900.4902.0000000100.13210010.00.00.01	C	3.917,04	356,29	4.545,84	8.106,59	C
	82111010000	6	00001001	K	04900.4902.0000000102.13210010.00.00.01	C	44.584,63	,00	331,79	44.916,42	C
	82111010000	6	00001048	K	04900.4902.0000000107.19280290.00.00.01	C	144.137,91	,00	491.415,55	635.553,46	C
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	18.135.475,87	646.971.765,82	663.810.583,66	34.974.293,71	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					COMPROMETIDA POR EMPENHO						
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	17.108.264,58	,00	,00	17.108.264,58	C
					COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR						
	82112010000	6	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	C	4.985,26	4.985,26	,00	,00	
	82112010000	6	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	C	2.645.893,73	,00	,00	2.645.893,73	C
	82112010000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	C	102.783,59	102.783,59	,00	,00	
	82112010000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	274.731,46	275.760,46	1.029,00	,00	
	82112010000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	C	293.093,60	293.093,60	,00	,00	
	82112010000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	C	190.216,06	202.020,22	11.804,16	,00	
	82112010000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	191.845,99	191.668,30	,00	177,69	C
	82112010000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	C	1.087.927,39	1.087.927,39	,00	,00	
	82112010000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	2.401.449,39	2.475.988,32	655.538,55	580.999,62	C
	82112010000	6	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	26.601,00	26.601,00	,00	,00	
	82112010000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	73.515,60	73.586,86	75,44	4,18	C
	82112010000	6	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	C	3.400,00	3.400,00	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	C	1.190,00	1.190,00	,00	,00	
	82112010000	6	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	C	11.888,58	11.888,58	,00	,00	
	82112010000	6	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	C	,01	,01	,00	,00	
	82112010000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	1.005.201,64	1.048.379,64	43.178,00	,00	
	82112010000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	450.004,75	549.987,39	241.039,75	141.057,11	C
	82112010000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	3.973.962,79	3.980.597,54	7.549,55	914,80	C
	82112010000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	213.251,39	266.606,01	124.602,69	71.248,07	C
	82112010000	6	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000		14.655,30	,00	,00	14.655,30	
	82112010000	6	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000014	C	15.637,09	15.637,09	15.637,09	15.637,09	C
	82112010000	6	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017	C	8.558,59	17.117,18	8.558,59	,00	
	82112010000	6	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	C	4.771,44	4.771,44	4.771,44	4.771,44	C
	82112010000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	C	869.991,86	869.991,86	,00	,00	
	82112010000	6	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	C	52.116,84	52.116,84	,00	,00	
	82112010000	6	00015609	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0		,30	,00	,00	,30	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000010				
	82112010000	6	00015610	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0	12.863,00	,00	,00	12.863,00
					0000007				
	82112010000	6	00015611	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0	116.781,05	,00	,00	116.781,05
					0000005				
	82112010000	6	00015612	D	04900.4902.0000000107.4378.14.421.09.44909300.00.0	,05	,00	,00	,05
					0000002				
	82112010000	6	00015613	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903900.00.0	52.077,00	,00	,00	52.077,00
					0000005				
	82112010000	6	00015614	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0	2.849,70	,00	,00	2.849,70
					0000001				
	82112010000	6	00015615	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	134.745,20	,00	,00	134.745,20
					0000033				
	82112010000	6	00015616	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	55.537,45	,00	,00	55.537,45
					0000033				
	82112010000	6	00015617	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	21.241,22	,00	,00	21.241,22
					0000033				
	82112010000	6	00015618	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	632.604,41	,00	,00	632.604,41
					0000033				
	82112010000	6	00016876	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0	41.602,77	,00	,00	41.602,77
					0000001				
	82112010000	6	00016877	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0	285,03	,00	,00	285,03
					0000001				
	82112010000	6	00016878	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0	,00	2.904,67	,00	2.904,67
					0000099				
	82112010000	6	00016879	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0	88.767,24	,00	,00	88.767,24
					0000001				

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00016880	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000001	81.977,47	,00	,00	81.977,47
	82112010000	6	00016881	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31911300.00.0 0000001	156.783,77	,00	,00	156.783,77
	82112010000	6	00016882	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000001	4.280,21	40.608,70	,00	44.888,91
	82112010000	6	00016883	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000001	6.737,10	,00	,00	6.737,10
	82112010000	6	00016884	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000001	28.977,75	,00	,00	28.977,75
	82112010000	6	00016885	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000001	124.734,84	,00	,00	124.734,84
	82112010000	6	00016886	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000003	4.464,35	,00	,00	4.464,35
	82112010000	6	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000005	222.245,94	4.098,84	,00	226.344,78
	82112010000	6	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000001	959.307,65	137.057,08	,00	1.096.364,73
	82112010000	6	00016889	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000003	,00	7.280,00	,00	7.280,00
	82112010000	6	00016890	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000001	3.337,76	35.737,28	,00	39.075,04
	82112010000	6	00016891	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000023	,00	30,10	,00	30,10
	82112010000	6	00016892	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000001	,00	432,73	,00	432,73
	82112010000	6	00016893	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901300.00.0	4.012,19	,00	,00	4.012,19

R5876B215A 23/03/21 12:12:30 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000005				
	82112010000	6	00016894	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000001	241.602,34	,00	,00	241.602,34
	82112010000	6	00016895	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000001	6.403,00	,00	,00	6.403,00
	82112010000	6	00016896	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	2.970,94	,00	,00	2.970,94
	82112010000	6	00016897	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000003	35.000,00	39.271,03	,00	74.271,03
	82112010000	6	00016898	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000033	216.140,60	67.576,00	,00	283.716,60
	82112010000	6	00016899	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000001	351.000,00	,00	,00	351.000,00
	82112010000	6	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	30.629,64	,00	,00	30.629,64
	82112010000	6	00016901	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	113.172,50	,00	,00	113.172,50
	82112010000	6	00016902	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000005	46.267,98	168.180,05	8.555,37	205.892,66
	82112010000	6	00016903	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000027	2.098,00	,00	,00	2.098,00
	82112010000	6	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	677.803,83	2.455,57	,00	680.259,40
	82112010000	6	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	3.160.335,77	74.706,18	,00	3.235.041,95
	82112010000	6	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	48.275,08	72,00	,00	48.347,08

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00016907	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000011	32.136,28	,00	,00	32.136,28
	82112010000	6	00016908	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000013	197.010,96	,00	,00	197.010,96
	82112010000	6	00016909	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000016	77.521,85	,00	,00	77.521,85
	82112010000	6	00016910	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000018	12.788,64	,00	,00	12.788,64
	82112010000	6	00016911	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000023	121.468,94	,00	,00	121.468,94
	82112010000	6	00016912	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000024	35.916,35	,00	,00	35.916,35
	82112010000	6	00016913	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000027	30,00	,00	,00	30,00
	82112010000	6	00016914	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000005	11.005,12	21.404,56	,00	32.409,68
	82112010000	6	00016915	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000005	1.055,50	,00	,00	1.055,50
	82112010000	6	00016916	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000005	36.338,60	138.812,00	135.000,00	40.150,60
	82112010000	6	00016917	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000004	114.972,19	,00	,00	114.972,19
	82112010000	6	00016918	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000001	,00	22.889,11	,00	22.889,11
	82112010000	6	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	141.578,97	,00	,00	141.578,97
	82112010000	6	00016920	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	6.653,57	,00	,00	6.653,57

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000005				
	82112010000	6	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	129.403,39	,00	,00	129.403,39
					0000033				
	82112010000	6	00016922	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	46.600,00	,00	,00	46.600,00
					0000001				
	82112010000	6	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	162.549,99	3.716,65	,00	166.266,64
					0000033				
	82112010000	6	00016924	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0	90,00	,00	,00	90,00
					0000033				
	82112010000	6	00016925	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909300.00.0	113,26	,00	,00	113,26
					0000033				
	82112010000	6	00016926	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0	,00	5.023,37	,00	5.023,37
					0000002				
	82112010000	6	00016927	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0	5.168,99	,00	,00	5.168,99
					0000033				
	82112010000	6	00016928	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	148.063,63	,00	,00	148.063,63
					0000033				
	82112010000	6	00016929	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	54.000,00	,00	,00	54.000,00
					0000001				
	82112010000	6	00016930	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	2.426,27	,00	,00	2.426,27
					0000001				
	82112010000	6	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	42.277,98	,00	,00	42.277,98
					0000033				
	82112010000	6	00016932	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	10.620,61	,00	,00	10.620,61
					0000001				
	82112010000	6	00016933	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	4.464,35	,00	,00	4.464,35
					0000003				

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112010000	6	00016934	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000033	26.558,94	,00	,00	26.558,94
	82112010000	6	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	1.077.869,61	,00	,00	1.077.869,61
	82112010000	6	00016936	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000005	60.807,22	,00	,00	60.807,22
	82112010000	6	00016937	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000001	340.517,48	,00	,00	340.517,48
	82112010000	6	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000001	106.062,71	14.811,84	9.874,56	110.999,99
	82112010000	6	00016939	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000004	,00	32.205,94	32.205,94	,00
	82112010000	6	00016940	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000003	3.294,00	,00	,00	3.294,00
	82112010000	6	00016941	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000005	408.729,00	,00	,00	408.729,00
	82112010000	6	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	172.103,36	23.906,22	11.953,11	184.056,47
	82112010000	6	00016943	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	109.707,66	,00	,00	109.707,66
	82112010000	6	00016944	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000007	16.950,00	,00	,00	16.950,00
	82112010000	6	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000008	129.300,00	,00	,00	129.300,00
	82112010000	6	00016946	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000026	,00	110.627,62	55.313,81	55.313,81
	82112010000	6	00016947	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0	4.703.762,14	44.066,55	44.066,55	4.703.762,14

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000033						
	82112010000	6	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	C	3.932,43	3.932,43	,00	,00	
	82112010000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	C	160.960,05	160.960,05	,00	,00	
	82112010000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	,20	,00	,00	,20	C
	82112010000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	C	26.382,77	26.382,77	,00	,00	
	82112010000	6	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	C	115.116,53	115.116,53	26.922,23	26.922,23	C
	82112010000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	440.279,34	593.650,68	153.371,34	,00	
	82112010000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	C	1.920.004,36	2.176.247,60	256.243,24	,00	
	82112010000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	C	12.900,00	12.900,00	,00	,00	
	82112010000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	C	40.559,35	40.559,35	,00	,00	
	82112010000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	82.009,76	127.699,17	45.689,41	,00	
	82112010000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	C	9.634,51	9.634,51	,00	,00	
	82112010000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	586.104,76	594.895,49	8.790,73	,00	
	82112010000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	C	1.987,45	1.987,45	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	C	55.111,10	55.111,10	,00	,00	
	82112010000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	290.277,48	338.866,15	48.588,67	,00	
	82112010000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	158.649,39	195.893,36	73.701,68	36.457,71	C
	82112010000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	C	28.547,53	28.547,53	,00	,00	
	82112010000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	C	887,72	887,72	,00	,00	
	82112010000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	C	8.537,02	8.717,02	180,00	,00	
	82112010000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	C	120,00	120,00	,00	,00	
	82112010000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	C	90,00	90,00	,00	,00	
	82112010000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	C	10.486,50	10.486,50	,00	,00	
	82112010000	6	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	C	88.974,86	88.974,86	,00	,00	
	82112010000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	C	1.571.935,26	1.571.935,26	,00	,00	
	82112010000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	C	213.938,51	286.364,07	72.425,56	,00	
	82112010000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	C	168.545,51	168.545,51	11.381,40	11.381,40	C
	82112010000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0	C	6.000,00	6.000,00	,00	,00	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112010000	6	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	C 15.005,26	40.729,08	27.867,17	2.143,35 C
	82112010000	6	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	50.867.477,39	50.867.477,39	,00
	82112010000	6	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	1.627.318,30	1.764.707,97	137.389,67 C
	82112010000	6	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	531.487,14	622.639,22	91.152,08 C
	82112010000	6	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	13,75	13,75	,00
	82112010000	6	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	91.023.196,16	91.023.196,16	,00
	82112010000	6	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	5.429.046,78	5.757.360,24	328.313,46 C
	82112010000	6	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	3.800.917,28	3.800.917,28	,00
	82112010000	6	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	134.898,04	134.898,04	,00
	82112010000	6	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	774.138,02	774.138,02	,00
	82112010000	6	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	2.755.795,71	3.620.495,20	864.699,49 C
	82112010000	6	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	26.738.629,37	31.598.204,19	4.859.574,82 C
	82112010000	6	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	421.534,58	421.534,58	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	70.000,00	70.000,00	,00	
	82112010000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	990.120,88	1.158.093,17	167.972,29	C
	82112010000	6	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	179.385,80	203.593,05	24.207,25	C
	82112010000	6	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	241.594,45	258.186,77	16.592,32	C
	82112010000	6	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	40.000,00	40.000,00	,00	
	82112010000	6	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	2.242.402,42	2.397.020,02	154.617,60	C
	82112010000	6	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	2.941.289,37	3.263.828,63	322.539,26	C
	82112010000	6	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	9.180.370,31	9.262.601,87	82.231,56	C
	82112010000	6	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	354.788,18	381.565,04	26.776,86	C
	82112010000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	4.151.127,99	5.271.088,30	1.119.960,31	C
	82112010000	6	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	147.903,16	246.670,65	98.767,49	C
	82112010000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	915.362,77	1.251.409,70	336.046,93	C
	82112010000	6	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	4.247.758,78	4.720.318,33	472.559,55	C
	82112010000	6	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0	,00	849.757,41	957.474,58	107.717,17	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82112010000	6	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	106.165,41	106.165,41	,00
	82112010000	6	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	18.475,05	22.776,60	4.301,55 C
	82112010000	6	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	177.715,71	177.715,71	,00
	82112010000	6	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	25.501,00	25.501,00	,00
	82112010000	6	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	150.593,15	166.373,41	15.780,26 C
	82112010000	6	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	27.150,00	27.150,00	,00
	82112010000	6	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	48.111,46	52.785,46	4.674,00 C
	82112010000	6	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.433.143,19	1.433.143,19	,00
	82112010000	6	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	400.000,00	400.000,00	,00
	82112010000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	3.529.540,73	4.209.991,92	680.451,19 C
	82112010000	6	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0 0000000	,00	8.830,00	8.830,00	,00
	82112010000	6	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	120.000,00	180.000,00	60.000,00 C
	82112010000	6	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	210.000,00	227.034,00	17.034,00 C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.078.377,56	2.381.510,39	303.132,83	C
	82112010000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	18.464.684,10	25.225.120,38	6.760.436,28	C
	82112010000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	240.184,17	325.330,89	85.146,72	C
	82112010000	6	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	27.754.221,82	39.349.997,20	11.595.775,38	C
	82112010000	6	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	627.845,90	758.678,24	130.832,34	C
	82112010000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.320.427,15	1.530.419,97	209.992,82	C
	82112010000	6	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	188.109,81	225.776,42	37.666,61	C
	82112010000	6	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	9.301,82	9.301,82	,00	
	82112010000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	185.209,31	194.796,35	9.587,04	C
	82112010000	6	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	500,00	500,00	,00	
	82112010000	6	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0 0000000	,00	27.480,00	27.480,00	,00	
	82112010000	6	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.577.297,37	1.577.297,37	,00	
	82112010000	6	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	3.079.322,88	3.079.322,88	,00	
	82112010000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0	,00	407.469,83	773.815,57	366.345,74	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82112010000	6	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	4.288.352,48	5.347.292,48	1.058.940,00	C
	82112010000	6	05359531	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	334.618,72	334.618,72	C
	82112010000	6	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	45.105,51	51.649,24	6.543,73	C
	82112010000	6	05359533	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	65.240,00	65.240,00	C
	82112010000	6	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	331.250,19	331.250,19	,00	
	82112010000	6	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	6.505,15	82.482,03	75.976,88	C
	82112010000	6	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	134.018,32	134.018,32	,00	
	82112010000	6	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0 0000000	,00	406.241,11	406.241,11	,00	
	82112010000	6	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	159,00	159,00	,00	
	82112010000	6	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	13.507,15	108.348,19	94.841,04	C
	82112010000	6	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	480,00	480,00	,00	
	82112010000	6	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	23.125,59	23.125,59	,00	
	82112010000	6	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	325.901,97	854.485,99	528.584,02	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112010000	6	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	912.362,82	916.543,10	4.180,28	C
	82112010000	6	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	4.029.214,40	5.362.143,10	1.332.928,70	C
	82112010000	6	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	28.753.838,54	28.753.838,54	,00	
	82112010000	6	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	2.060.273,66	2.060.273,66	,00	
	82112010000	6	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	113,28	113,28	,00	
	82112010000	6	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	81.694,71	210.000,00	128.305,29	C
	82112010000	6	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	291.912,25	291.912,25	,00	
	82112010000	6	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	198.764,99	198.764,99	,00	
	82112010000	6	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	43.330,08	43.330,08	,00	
	82112010000	6	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	7.026,68	7.026,68	,00	
	82112010000	6	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	140,00	3.894,00	3.754,00	C
	82112010000	6	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00	
	82112010000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	43.478,97	73.684,91	30.205,94	C
	82112010000	6	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0	,00	97.563,94	162.922,01	65.358,07	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112010000	6	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000		,00	20.284,11	26.049,94	5.765,83	C
	82112010000	6	05362986	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000		,00	,00	124.634,00	124.634,00	C
	82112010000	6	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000		,00	4.064,72	4.064,72	,00	
	82112010000	6	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000		,00	20.880,00	21.030,00	150,00	C
	82112010000	6	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000		,00	11.421,59	524.529,82	513.108,23	C
	82112010000	6	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000		,00	36.526,02	57.456,00	20.929,98	C
	82112010000	6	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000		,00	142,82	142,82	,00	
	82112010000	6	05363289	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903100.00.0 0000000		,00	,00	240,00	240,00	C
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO		380.602.410,08	280.139.962,12	26.207.202,92	634.535.169,28	
	82112020000	6	00002521	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	C	1.517.689,92	,00	,00	1.517.689,92	C
	82112020000	6	00002522	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	C	10.286.883,53	,00	,00	10.286.883,53	C
	82112020000	6	00002523	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	C	18.506.798,12	,00	,00	18.506.798,12	C
	82112020000	6	00002524	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31901100.00.0 0000000	C	8.728.128,00	,00	,00	8.728.128,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00002525	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	C	1.769.870,36	,00	,00	1.769.870,36	C
	82112020000	6	00002528	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	C	423.774,38	,00	,00	423.774,38	C
	82112020000	6	00002529	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	C	766.488,40	,00	,00	766.488,40	C
	82112020000	6	00002530	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	C	270.301,63	,00	,00	270.301,63	C
	82112020000	6	00002531	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	C	93.926,48	,00	,00	93.926,48	C
	82112020000	6	00002532	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	C	118.129,83	,00	,00	118.129,83	C
	82112020000	6	00002533	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	C	115.232,35	,00	,00	115.232,35	C
	82112020000	6	00002534	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	C	749.928,42	,00	,00	749.928,42	C
	82112020000	6	00002537	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	C	11.171.388,42	,00	,00	11.171.388,42	C
	82112020000	6	00002539	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901100.00.0 0000000	C	167.479.220,97	,00	,00	167.479.220,97	C
	82112020000	6	00002540	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	C	240.000,00	,00	,00	240.000,00	C
	82112020000	6	00002541	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	C	393.402,77	,00	,00	393.402,77	C
	82112020000	6	00002542	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	C	111.250,00	,00	,00	111.250,00	C
	82112020000	6	00002543	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903000.00.0	C	626.819,72	,00	6.618,00	633.437,72	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	2.300.649,16	,00	101.447,65	2.402.096,81	C
	82112020000	6	00002545	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	C	126.391,53	,00	,00	126.391,53	C
	82112020000	6	00002546	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	C	140.000,00	,00	,00	140.000,00	C
	82112020000	6	00002547	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	C	94.700,00	,00	,00	94.700,00	C
	82112020000	6	00002548	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903600.00.0 0000000	C	1.694.886,35	,00	1.057,03	1.695.943,38	C
	82112020000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	C	2.725.700,63	11.804,16	164.450,32	2.878.346,79	C
	82112020000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	8.413.663,02	,00	75.995,34	8.489.658,36	C
	82112020000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	C	2.306.114,36	,00	190.556,65	2.496.671,01	C
	82112020000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	8.695.753,85	,00	299.641,74	8.995.395,59	C
	82112020000	6	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	900.839,84	,00	,00	900.839,84	C
	82112020000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	855.576,90	71,26	5.276,85	860.782,49	C
	82112020000	6	00002555	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904600.00.0 0000000	C	4.570,60	,00	,00	4.570,60	C
	82112020000	6	00002556	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904600.00.0 0000000	C	127.408,58	,00	,00	127.408,58	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00002557	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	C	28.629,59	,00	,00	28.629,59	C
	82112020000	6	00002558	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904900.00.0 0000000	C	8.121,10	,00	,00	8.121,10	C
	82112020000	6	00002559	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33904900.00.0 0000000	C	192.820,91	,00	,00	192.820,91	C
	82112020000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	C	27.056,56	,00	,00	27.056,56	C
	82112020000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	C	103.358,06	,00	,00	103.358,06	C
	82112020000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	C	337.499,18	,00	,00	337.499,18	C
	82112020000	6	00002563	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909300.00.0 0000000	C	126,26	,00	,00	126,26	C
	82112020000	6	00002564	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	C	101.130,00	,00	,00	101.130,00	C
	82112020000	6	00002565	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	C	3.134,38	,00	,00	3.134,38	C
	82112020000	6	00002566	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	C	6.752,75	,00	,00	6.752,75	C
	82112020000	6	00002567	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	C	26.430,00	,00	,00	26.430,00	C
	82112020000	6	00002568	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	C	23.950,00	,00	,00	23.950,00	C
	82112020000	6	00002569	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33913900.00.0 0000000	C	3.060,00	,00	,00	3.060,00	C
	82112020000	6	00002570	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33913900.00.0	C	26.070,00	,00	,00	26.070,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00002571	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	C	28.130,76	,00	,00	28.130,76	C
	82112020000	6	00002572	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	C	1.691.390,32	,00	,00	1.691.390,32	C
	82112020000	6	00002573	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	2.595.064,28	2.978,00	965.256,87	3.557.343,15	C
	82112020000	6	00002574	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903000.00.0 0000000	C	14.527,00	,00	,00	14.527,00	C
	82112020000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	2.183.920,47	35.648,84	263.098,10	2.411.369,73	C
	82112020000	6	00002577	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	17.688.046,60	7.549,55	722.904,42	18.403.401,47	C
	82112020000	6	00002578	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	15.860,00	,00	,00	15.860,00	C
	82112020000	6	00002579	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	921.819,80	25.250,00	117.823,16	1.014.392,96	C
	82112020000	6	00002580	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33504100.00.0 0000000	C	3.800.000,00	,00	,00	3.800.000,00	C
	82112020000	6	00002581	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33901400.00.0 0000000	C	75.000,00	,00	,00	75.000,00	C
	82112020000	6	00002582	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	C	67.220,41	,00	,00	67.220,41	C
	82112020000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	C	564.728,97	,00	,00	564.728,97	C
	82112020000	6	00002585	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	21.058,60	,00	,00	21.058,60	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	2.147.512,29	,00	,00	2.147.512,29	C
	82112020000	6	00002587	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000000	C	979.525,14	,00	,00	979.525,14	C
	82112020000	6	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000014	C	801.695,42	,00	,00	801.695,42	C
	82112020000	6	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017		,00	8.558,59	17.117,18	8.558,59	C
	82112020000	6	00002592	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	C	820.324,70	,00	,00	820.324,70	C
	82112020000	6	00002593	D	04900.4902.0000000125.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	C	31.349,00	,00	,00	31.349,00	C
	82112020000	6	00008121	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31900400.00.0 0000000	C	2.116,46	,00	,00	2.116,46	C
	82112020000	6	00008122	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	C	47.910,59	,00	,00	47.910,59	C
	82112020000	6	00008123	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	C	23.484,21	,00	,00	23.484,21	C
	82112020000	6	00008124	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33900800.00.0 0000000	C	15.378,87	,00	,00	15.378,87	C
	82112020000	6	00008152	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	C	30,00	,00	,00	30,00	C
	82112020000	6	00008153	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	C	13.615,84	,00	,00	13.615,84	C
	82112020000	6	00008154	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	C	7.229,30	,00	,00	7.229,30	C
	82112020000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0	C	5.337.794,31	,00	350.732,77	5.688.527,08	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	00014976	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	C	138.899,02	,00	,00	138.899,02	C
	82112020000	6	00014977	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	C	1.095.879,08	,00	,00	1.095.879,08	C
	82112020000	6	00015616	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	C	2.856,87	,00	,00	2.856,87	C
	82112020000	6	00015618	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	C	107.609,28	,00	,00	107.609,28	C
	82112020000	6	00016880	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000001	C	81.977,47	,00	,00	81.977,47	C
	82112020000	6	00016882	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000001	C	2.627,70	,00	,00	2.627,70	C
	82112020000	6	00016883	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000001	C	1.339,83	,00	,00	1.339,83	C
	82112020000	6	00016885	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000001	C	110.079,60	,00	,00	110.079,60	C
	82112020000	6	00016886	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000003	C	4.464,35	,00	,00	4.464,35	C
	82112020000	6	00016887	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000005	C	193.343,61	,00	,00	193.343,61	C
	82112020000	6	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000001	C	567.283,38	,00	,00	567.283,38	C
	82112020000	6	00016897	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000003	C	35.000,00	,00	,00	35.000,00	C
	82112020000	6	00016898	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000033	C	216.140,60	,00	,00	216.140,60	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00016899	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000001	C	148.153,58	,00	,00	148.153,58	C
	82112020000	6	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	C	26.464,23	,00	,00	26.464,23	C
	82112020000	6	00016901	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	106.739,45	,00	,00	106.739,45	C
	82112020000	6	00016902	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000005	C	32.934,23	,00	,00	32.934,23	C
	82112020000	6	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	C	547.616,96	,00	,00	547.616,96	C
	82112020000	6	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	1.249.619,11	,00	,00	1.249.619,11	C
	82112020000	6	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	C	32.674,80	,00	,00	32.674,80	C
	82112020000	6	00016908	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000013	C	74.717,92	,00	,00	74.717,92	C
	82112020000	6	00016911	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000023	C	23.636,25	,00	,00	23.636,25	C
	82112020000	6	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	C	133.668,31	,00	,00	133.668,31	C
	82112020000	6	00016920	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000005	C	4.225,00	,00	,00	4.225,00	C
	82112020000	6	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	C	89.331,43	,00	,00	89.331,43	C
	82112020000	6	00016922	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000001	C	46.600,00	,00	,00	46.600,00	C
	82112020000	6	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	73.264,96	,00	,00	73.264,96	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000033						
	82112020000	6	00016928	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903000.00.0	C	9.968,75	,00	,00	9.968,75	C
					0000033						
	82112020000	6	00016930	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	2.426,27	,00	,00	2.426,27	C
					0000001						
	82112020000	6	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	13.272,49	,00	,00	13.272,49	C
					0000033						
	82112020000	6	00016932	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	10.620,61	,00	,00	10.620,61	C
					0000001						
	82112020000	6	00016933	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	4.464,35	,00	,00	4.464,35	C
					0000003						
	82112020000	6	00016934	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	20.223,84	,00	,00	20.223,84	C
					0000033						
	82112020000	6	00016935	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	571.821,54	,00	,00	571.821,54	C
					0000033						
	82112020000	6	00016936	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	40.725,20	,00	,00	40.725,20	C
					0000005						
	82112020000	6	00016937	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0	C	156.988,27	,00	,00	156.988,27	C
					0000001						
	82112020000	6	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	C	106.062,71	9.874,56	14.811,84	110.999,99	C
					0000001						
	82112020000	6	00016940	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0	C	3.294,00	,00	,00	3.294,00	C
					0000003						
	82112020000	6	00016941	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905200.00.0	C	408.729,00	,00	,00	408.729,00	C
					0000005						
	82112020000	6	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	172.103,36	,00	,00	172.103,36	C
					0000001						

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	00016943	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	56.700,00	,00	,00	56.700,00	C
	82112020000	6	00016944	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000007	C	16.950,00	,00	,00	16.950,00	C
	82112020000	6	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000008	C	129.300,00	,00	,00	129.300,00	C
	82112020000	6	00016947	D	04900.4902.0000000147.4471.11.333.16.44905200.00.0 0000033	C	4.703.762,14	,00	,00	4.703.762,14	C
	82112020000	6	00021553	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	C	13.483,79	,00	,00	13.483,79	C
	82112020000	6	00021872	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31911300.00.0 0000000	C	20.507.328,26	,00	,00	20.507.328,26	C
	82112020000	6	00021878	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31901600.00.0 0000000	C	1.043.185,17	,00	,00	1.043.185,17	C
	82112020000	6	00574970	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33919200.00.0 0000000	C	1.440,00	,00	,00	1.440,00	C
	82112020000	6	00574971	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33919200.00.0 0000000	C	1.392,00	,00	,00	1.392,00	C
	82112020000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	2.174.282,14	,00	,00	2.174.282,14	C
	82112020000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	C	143.278,52	,00	20.760,00	164.038,52	C
	82112020000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	C	100.198,16	,00	,00	100.198,16	C
	82112020000	6	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	C	264.763,40	,00	88.194,30	352.957,70	C
	82112020000	6	05203432	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33903300.00.0	C	19.333,83	,00	,00	19.333,83	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	561.132,33	153.371,34	593.421,03	1.001.182,02	C
	82112020000	6	05240594	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	C	2.215.115,07	154.843,24	2.043.793,85	4.104.065,68	C
	82112020000	6	05355639	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33901400.00.0 0000000	C	159.200,00	,00	,00	159.200,00	C
	82112020000	6	05355640	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33901400.00.0 0000000	C	395.877,97	,00	,00	395.877,97	C
	82112020000	6	05355641	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33901400.00.0 0000000	C	144.000,00	,00	,00	144.000,00	C
	82112020000	6	05355643	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903000.00.0 0000000	C	107.787,70	,00	,00	107.787,70	C
	82112020000	6	05355644	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	1.437.979,35	12.156,00	41.912,00	1.467.735,35	C
	82112020000	6	05355645	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903300.00.0 0000000	C	190.085,49	,00	218,16	190.303,65	C
	82112020000	6	05355646	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903300.00.0 0000000	C	350.000,00	,00	,00	350.000,00	C
	82112020000	6	05355647	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903300.00.0 0000000	C	80.000,00	,00	,00	80.000,00	C
	82112020000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	C	293.909,63	,00	,00	293.909,63	C
	82112020000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	C	2.238.884,99	8.790,73	520.580,99	2.750.675,25	C
	82112020000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	C	146.162,67	,00	,00	146.162,67	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82112020000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	C 435.597,00	,00	5,43	435.602,43 C
	82112020000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C 1.090.325,41	44.773,75	165.362,77	1.210.914,43 C
	82112020000	6	05355654	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C 554.519,23	37.243,97	80.202,08	597.477,34 C
	82112020000	6	05355656	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33904000.00.0 0000000	C 107.916,71	,00	120,12	108.036,83 C
	82112020000	6	05355657	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904700.00.0 0000000	C 17.640,31	,00	,00	17.640,31 C
	82112020000	6	05355658	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	C 8.967,34	,00	,00	8.967,34 C
	82112020000	6	05355660	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33913900.00.0 0000000	C 12.042,98	180,00	3.510,00	15.372,98 C
	82112020000	6	05355661	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33913900.00.0 0000000	C 23.220,00	,00	120,00	23.340,00 C
	82112020000	6	05355662	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	C 16.320,00	,00	,00	16.320,00 C
	82112020000	6	05355663	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33914700.00.0 0000000	C 35.529,20	,00	,00	35.529,20 C
	82112020000	6	05355664	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900400.00.0 0000000	C 1.477.352,30	,00	21.288,59	1.498.640,89 C
	82112020000	6	05355665	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31900500.00.0 0000000	C 30,00	,00	,00	30,00 C
	82112020000	6	05355666	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901100.00.0 0000000	C 20.853.194,96	,00	,00	20.853.194,96 C
	82112020000	6	05355667	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901100.00.0	C 5.202.676,04	,00	,00	5.202.676,04 C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82112020000	6	05355668	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901300.00.0 0000000	C	2.743.990,04	,00	321.974,92	3.065.964,96	C
	82112020000	6	05355669	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31901600.00.0 0000000	C	2.625.728,64	,00	,00	2.625.728,64	C
	82112020000	6	05355670	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31901600.00.0 0000000	C	54.187,66	,00	,00	54.187,66	C
	82112020000	6	05355671	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909200.00.0 0000000	C	15.790,84	,00	,00	15.790,84	C
	82112020000	6	05355672	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909200.00.0 0000000	C	28.376,06	,00	,00	28.376,06	C
	82112020000	6	05355673	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909200.00.0 0000000	C	50.659,21	,00	,00	50.659,21	C
	82112020000	6	05355674	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909400.00.0 0000000	C	287.469,99	,00	,00	287.469,99	C
	82112020000	6	05355675	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.31909400.00.0 0000000	C	62.258,52	,00	,00	62.258,52	C
	82112020000	6	05355676	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.31909400.00.0 0000000	C	144.755,77	,00	,00	144.755,77	C
	82112020000	6	05355677	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.31909600.00.0 0000000	C	639.872,12	72.425,56	283.078,32	850.524,88	C
	82112020000	6	05355680	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000	C	15.477,50	,00	,00	15.477,50	C
	82112020000	6	05356095	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33909300.00.0 0000000	C	4.903,44	,00	,00	4.903,44	C
	82112020000	6	05356213	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.44504100.00.0 0000000	C	65.849,75	,00	,00	65.849,75	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05356264	D	04900.4902.0000000107.4379.14.422.09.33909300.00.0 0000000	C	131.577,83	,00	,00	131.577,83	C
	82112020000	6	05356291	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33919200.00.0 0000000	C	240,00	,00	,00	240,00	C
	82112020000	6	05356330	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	C	146.000,00	,00	,00	146.000,00	C
	82112020000	6	05356462	D	04900.4902.0000000109.4378.14.421.09.44905200.00.0 0000000	C	576.810,76	,00	157.164,11	733.974,87	C
	82112020000	6	05356529	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	C	3.736.888,67	,00	,00	3.736.888,67	C
	82112020000	6	05356731	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904600.00.0 0000000	C	1.680,10	,00	,00	1.680,10	C
	82112020000	6	05356732	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33904900.00.0 0000000	C	7.341,93	,00	,00	7.341,93	C
	82112020000	6	05356791	D	04900.4902.0000000100.4379.14.422.09.33909200.00.0 0000000	C	4.470,28	,00	,00	4.470,28	C
	82112020000	6	05356811	D	04900.4902.0000000102.4379.14.422.09.44905200.00.0 0000000	C	2.130,80	,00	,00	2.130,80	C
	82112020000	6	05356821	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	C	78.580,00	,00	6.000,00	84.580,00	C
	82112020000	6	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018		,00	25.723,82	38.585,73	12.861,91	C
	82112020000	6	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000		,00	2.537.200,00	48.330.277,39	45.793.077,39	C
	82112020000	6	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000		,00	153.797,26	1.473.521,04	1.319.723,78	C
	82112020000	6	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0		,00	14.800,00	516.687,14	501.887,14	C

R5876B215A 23/03/21 12:12:30 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82112020000	6	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	,00	13,75	13,75	C
	82112020000	6	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	14.251.712,81	76.771.483,35	62.519.770,54	C
	82112020000	6	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	311.736,13	4.063.008,78	3.751.272,65	C
	82112020000	6	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	592.749,13	3.208.168,15	2.615.419,02	C
	82112020000	6	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	653,37	134.244,67	133.591,30	C
	82112020000	6	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	37.691,28	736.446,74	698.755,46	C
	82112020000	6	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	352.688,25	2.623.795,71	2.271.107,46	C
	82112020000	6	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	1.776.704,19	25.337.578,34	23.560.874,15	C
	82112020000	6	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	150.000,00	421.534,58	271.534,58	C
	82112020000	6	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	35.000,00	70.000,00	35.000,00	C
	82112020000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	27.268,87	457.433,22	430.164,35	C
	82112020000	6	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	179.385,80	179.385,80	C
	82112020000	6	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	120.000,00	241.594,45	121.594,45	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	C
	82112020000	6	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	275.857,08	1.732.485,02	1.456.627,94	C
	82112020000	6	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	271.315,96	2.872.960,65	2.601.644,69	C
	82112020000	6	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	1.049.108,67	9.123.282,38	8.074.173,71	C
	82112020000	6	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	61.272,70	354.788,18	293.515,48	C
	82112020000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	299.708,66	3.275.524,10	2.975.815,44	C
	82112020000	6	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	147.903,16	147.903,16	C
	82112020000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	45.286,19	545.453,97	500.167,78	C
	82112020000	6	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	958.516,64	3.934.889,29	2.976.372,65	C
	82112020000	6	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	50.634,22	849.757,41	799.123,19	C
	82112020000	6	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	7.907,64	98.257,77	90.350,13	C
	82112020000	6	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	195,90	18.475,05	18.279,15	C
	82112020000	6	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	12.763,02	164.952,69	152.189,67	C
	82112020000	6	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0	,00	,00	25.501,00	25.501,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82112020000	6	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	4.279,41	82.735,15	78.455,74	C
	82112020000	6	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	120,00	26.520,00	26.400,00	C
	82112020000	6	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	1.297,50	48.111,46	46.813,96	C
	82112020000	6	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	346.565,25	1.433.143,19	1.086.577,94	C
	82112020000	6	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	120.000,00	400.000,00	280.000,00	C
	82112020000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	66.886,58	2.273.769,79	2.206.883,21	C
	82112020000	6	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	8.830,00	8.830,00	C
	82112020000	6	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	3.006,75	3.006,75	C
	82112020000	6	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	90.000,00	210.000,00	120.000,00	C
	82112020000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	247.246,86	2.037.451,58	1.790.204,72	C
	82112020000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	684.438,89	9.963.333,58	9.278.894,69	C
	82112020000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	240.184,17	240.184,17	C
	82112020000	6	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	3.565.997,20	27.612.008,82	24.046.011,62	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	26.329,24	363.989,26	337.660,02	C
	82112020000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	85.061,65	1.164.419,74	1.079.358,09	C
	82112020000	6	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	28.768,61	172.200,18	143.431,57	C
	82112020000	6	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	,00	9.301,82	9.301,82	C
	82112020000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	22.350,00	177.709,31	155.359,31	C
	82112020000	6	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	500,00	500,00	C
	82112020000	6	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0 0000000	,00	1.530,00	26.640,00	25.110,00	C
	82112020000	6	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	1.577.297,37	1.577.297,37	C
	82112020000	6	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	343.174,49	2.736.148,39	2.392.973,90	C
	82112020000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	28.540,06	407.469,83	378.929,77	C
	82112020000	6	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	458.470,00	4.149.410,00	3.690.940,00	C
	82112020000	6	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	5.090,88	45.105,51	40.014,63	C
	82112020000	6	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	164.625,35	331.250,19	166.624,84	C
	82112020000	6	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0	,00	,00	6.505,15	6.505,15	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82112020000	6	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	134.018,32	134.018,32	C
	82112020000	6	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	406.241,11	406.241,11	C
	82112020000	6	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	159,00	159,00	C
	82112020000	6	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	13.507,15	13.507,15	C
	82112020000	6	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	480,00	480,00	C
	82112020000	6	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	3.526,76	19.598,83	16.072,07	C
	82112020000	6	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	282.621,22	282.621,22	C
	82112020000	6	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	46.149,86	824.896,19	778.746,33	C
	82112020000	6	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	431.171,74	3.893.934,56	3.462.762,82	C
	82112020000	6	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.654.700,00	27.099.138,54	25.444.438,54	C
	82112020000	6	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	65.900,00	1.994.373,66	1.928.473,66	C
	82112020000	6	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	113,28	113,28	C
	82112020000	6	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	81.694,71	81.694,71	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82112020000	6	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	291.912,25	291.912,25	C
	82112020000	6	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	,00	198.764,99	198.764,99	C
	82112020000	6	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	43.330,08	43.330,08	C
	82112020000	6	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	,00	7.026,68	7.026,68	C
	82112020000	6	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	140,00	140,00	C
	82112020000	6	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	82112020000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	43.478,97	43.478,97	C
	82112020000	6	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	97.563,94	97.563,94	C
	82112020000	6	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	,00	19.760,65	19.760,65	C
	82112020000	6	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	2.032,36	4.064,72	2.032,36	C
	82112020000	6	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	510,00	16.800,00	16.290,00	C
	82112020000	6	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	2.371,30	11.421,59	9.050,29	C
	82112020000	6	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	36.526,02	36.526,02	C
	82112020000	6	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0	,00	,00	142,82	142,82	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	729.376,23	329.188.481,33	332.916.585,94	4.457.480,84	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	3.534.630,50	276.772.536,13	283.077.651,36	9.839.745,73	C
	82113010000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0 0000000		,15	,00	,00	,15	
	82113010000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000		457.019,54	22.601,81	1.003,35	478.618,00	
	82113010000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000		1.296.817,47	10.244,04	,00	1.307.061,51	
	82113010000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	C	12.903,24	,00	,00	12.903,24	C
	82113010000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000		67.683,91	,00	,00	67.683,91	
	82113010000	6	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000		1.519,14	,00	,00	1.519,14	
	82113010000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000		23.345,52	,00	,00	23.345,52	
	82113010000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000		1.606,06	,00	,00	1.606,06	
	82113010000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000		18.829,86	,00	,00	18.829,86	
	82113010000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000		1.479,82	,00	,00	1.479,82	
	82113010000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000		157.395,27	15.870,05	,00	173.265,32	

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113010000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	110.839,53	,00	,00	110.839,53
	82113010000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	3.944,32	,00	,00	3.944,32
	82113010000	6	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000014	C 40.489,68	,00	,00	40.489,68 C
	82113010000	6	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017	,00	171,17	,00	171,17
	82113010000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	203.260,93	1.777,11	,00	205.038,04
	82113010000	6	00016885	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000001	18.877,39	,00	,00	18.877,39
	82113010000	6	00016886	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000003	854,90	,00	,00	854,90
	82113010000	6	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000001	20.895,10	,00	,00	20.895,10
	82113010000	6	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	3.771,73	,00	,00	3.771,73
	82113010000	6	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	106.445,72	,00	,00	106.445,72
	82113010000	6	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	830,38	,00	,00	830,38
	82113010000	6	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	93,60	,00	,00	93,60
	82113010000	6	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	4.740,40	,00	,00	4.740,40
	82113010000	6	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0	4.215,29	,00	,00	4.215,29

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000033				
	82113010000	6	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0	424,25	,00	,00	424,25
					0000033				
	82113010000	6	00016930	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	39,17	,00	,00	39,17
					0000001				
	82113010000	6	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	105,08	,00	,00	105,08
					0000033				
	82113010000	6	00016932	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	1.800,20	,00	,00	1.800,20
					0000001				
	82113010000	6	00016933	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	966,50	,00	,00	966,50
					0000003				
	82113010000	6	00016934	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	3.872,83	,00	,00	3.872,83
					0000033				
	82113010000	6	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	2.320,52	98,74	,00	2.419,26
					0000001				
	82113010000	6	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	14.007,24	,00	,00	14.007,24
					0000001				
	82113010000	6	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	7.837,12	,00	,00	7.837,12
					0000008				
	82113010000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	204.621,42	,00	,00	204.621,42
					0000000				
	82113010000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0	20.383,35	3.010,20	,00	23.393,55
					0000000				
	82113010000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0	2.643,56	,00	,00	2.643,56
					0000000				
	82113010000	6	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	8.218,52	2.737,64	,00	10.956,16
					0000018				

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82113010000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	83.184,66	68.867,95	2.916,25	149.136,36
	82113010000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000000	55.231,35	,00	,00	55.231,35
	82113010000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000000	358.715,26	79.074,84	1.058,18	436.731,92
	82113010000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	20.739,01	,00	,00	20.739,01
	82113010000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000000	9,97	,00	,00	9,97
	82113010000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	11.906,48	879,53	57,58	12.728,43
	82113010000	6	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	,00	488,30	,00	488,30
	82113010000	6	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	78.792,29	,00	78.792,29
	82113010000	6	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	382.967,08	15.594,80	367.372,28
	82113010000	6	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	1.232.368,41	27.990,73	1.204.377,68
	82113010000	6	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	45.235,46	1.254,71	43.980,75
	82113010000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	31.955,23	1.783,20	30.172,03
	82113010000	6	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	65.654,99	34.891,73	30.763,26
	82113010000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0	,00	212.114,04	,00	212.114,04

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82113010000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0		,00	4.202,57	127,49	4.075,08	
					0000000						
	82113010000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0		,00	708,95	,00	708,95	
					0000000						
	82113010000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0		,00	12.686,36	,00	12.686,36	
					0000000						
	82113010000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0		,00	48.789,54	4.627,48	44.162,06	
					0000000						
	82113010000	6	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0		,00	1.999,49	,00	1.999,49	
					0000001						
	82113010000	6	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0		,00	533.681,88	8.994,37	524.687,51	
					0000000						
	82113010000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0		,00	7.450,78	,00	7.450,78	
					0000000						
	82113010000	6	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0		,00	13.195,28	,00	13.195,28	
					0000000						
	82113010000	6	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0		,00	1.619,11	40,70	1.578,41	
					0000000						
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		3.638.793,52	2.774.565,65	8.546,26	6.404.812,91	
	82113020000	6	00002544	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903000.00.0	C	,15	,00	,00	,15	C
					0000000						
	82113020000	6	00002549	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903700.00.0	C	457.019,54	1.003,35	22.601,81	478.618,00	C
					0000000						
	82113020000	6	00002550	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0	C	1.558.683,21	,00	10.244,04	1.568.927,25	C
					0000000						
	82113020000	6	00002551	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	12.756,64	,00	,00	12.756,64	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	82113020000	6	00002552	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000000	C	67.683,91	,00	,00	67.683,91	C
	82113020000	6	00002553	D	04900.4902.0000000101.4379.14.422.09.33903900.00.0 0000000	C	1.519,14	,00	,00	1.519,14	C
	82113020000	6	00002554	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	24.855,73	,00	,00	24.855,73	C
	82113020000	6	00002560	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33909200.00.0 0000000	C	1.606,06	,00	,00	1.606,06	C
	82113020000	6	00002561	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33909200.00.0 0000000	C	18.829,86	,00	,00	18.829,86	C
	82113020000	6	00002562	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	C	1.479,82	,00	,00	1.479,82	C
	82113020000	6	00002576	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	C	157.395,27	,00	15.870,05	173.265,32	C
	82113020000	6	00002583	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	C	110.839,53	,00	,00	110.839,53	C
	82113020000	6	00002586	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	C	3.944,32	,00	,00	3.944,32	C
	82113020000	6	00002590	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000014	C	64.459,69	,00	,00	64.459,69	C
	82113020000	6	00002591	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000017		,00	,00	171,17	171,17	C
	82113020000	6	00014975	D	04900.4902.0000000101.4180.14.421.42.33904000.00.0 0000000	C	203.260,93	,00	1.777,11	205.038,04	C
	82113020000	6	00016885	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000001	C	18.877,39	,00	,00	18.877,39	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113020000	6	00016886	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0 0000003	C	854,90	,00	,00	854,90	C
	82113020000	6	00016888	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0 0000001	C	20.895,10	,00	,00	20.895,10	C
	82113020000	6	00016900	D	04900.4902.0000000101.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	C	3.771,73	,00	,00	3.771,73	C
	82113020000	6	00016904	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0 0000005	C	106.445,72	,00	,00	106.445,72	C
	82113020000	6	00016905	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000005	C	830,38	,00	,00	830,38	C
	82113020000	6	00016906	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903900.00.0 0000001	C	93,60	,00	,00	93,60	C
	82113020000	6	00016919	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	C	4.740,40	,00	,00	4.740,40	C
	82113020000	6	00016921	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	C	4.215,29	,00	,00	4.215,29	C
	82113020000	6	00016923	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33903900.00.0 0000033	C	424,25	,00	,00	424,25	C
	82113020000	6	00016930	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000001	C	39,17	,00	,00	39,17	C
	82113020000	6	00016931	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0 0000033	C	105,08	,00	,00	105,08	C
	82113020000	6	00016932	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000001	C	1.800,20	,00	,00	1.800,20	C
	82113020000	6	00016933	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0 0000003	C	966,50	,00	,00	966,50	C
	82113020000	6	00016934	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	3.872,83	,00	,00	3.872,83	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000033						
	82113020000	6	00016938	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	C	2.320,52	,00	98,74	2.419,26	C
					0000001						
	82113020000	6	00016942	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	14.007,24	,00	,00	14.007,24	C
					0000001						
	82113020000	6	00016945	D	04900.4902.0000000147.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	7.837,12	,00	,00	7.837,12	C
					0000008						
	82113020000	6	01074362	D	04900.4902.0000000107.4471.11.333.16.33903600.00.0	C	204.621,42	,00	,00	204.621,42	C
					0000000						
	82113020000	6	04633576	D	04900.4902.0000000101.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	20.383,35	,00	3.010,20	23.393,55	C
					0000000						
	82113020000	6	05200700	D	04900.4902.0000000102.4471.11.333.16.33909200.00.0	C	2.643,56	,00	,00	2.643,56	C
					0000000						
	82113020000	6	05203013	D	04900.4902.0000000125.4378.14.421.09.44905100.00.0	C	8.218,52	,00	2.737,64	10.956,16	C
					0000018						
	82113020000	6	05240593	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.33903700.00.0	C	83.184,66	2.916,25	68.867,95	149.136,36	C
					0000000						
	82113020000	6	05355649	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903700.00.0	C	55.231,35	,00	,00	55.231,35	C
					0000000						
	82113020000	6	05355650	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903700.00.0	C	358.715,26	1.058,18	79.074,84	436.731,92	C
					0000000						
	82113020000	6	05355651	D	04900.4902.0000000100.4471.11.333.16.33903700.00.0	C	20.739,01	,00	,00	20.739,01	C
					0000000						
	82113020000	6	05355652	D	04900.4902.0000000100.4180.14.421.42.33903900.00.0	C	9,97	,00	,00	9,97	C
					0000000						
	82113020000	6	05355653	D	04900.4902.0000000100.4378.14.421.09.33903900.00.0	C	11.906,48	57,58	879,53	12.728,43	C
					0000000						

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82113020000	6	05356966	D	04900.4902.0000000102.4378.14.421.09.44905100.00.0 0000018	,00	,00	488,30	488,30	C
	82113020000	6	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	78.792,29	78.792,29	C
	82113020000	6	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	15.594,80	382.967,08	367.372,28	C
	82113020000	6	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	27.990,73	1.232.368,41	1.204.377,68	C
	82113020000	6	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	1.254,71	45.235,46	43.980,75	C
	82113020000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	1.783,20	31.955,23	30.172,03	C
	82113020000	6	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	34.891,73	65.654,99	30.763,26	C
	82113020000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	,00	212.114,04	212.114,04	C
	82113020000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	127,49	4.202,57	4.075,08	C
	82113020000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	708,95	708,95	C
	82113020000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	,00	12.686,36	12.686,36	C
	82113020000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	4.627,48	48.789,54	44.162,06	C
	82113020000	6	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	,00	1.999,49	1.999,49	C
	82113020000	6	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0	,00	8.994,37	533.681,88	524.687,51	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82113020000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0	,00	,00	7.450,78	7.450,78	C
					0000000					
	82113020000	6	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0	,00	,00	13.195,28	13.195,28	C
					0000000					
	82113020000	6	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0	,00	40,70	1.619,11	1.578,41	C
					0000000					
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 439.554,05	46.661.796,14	46.850.804,91	628.562,82	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	2.955.658,87	299.683.929,95	296.728.271,08	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	,00	587.161,50	953.681,88	366.520,38	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	755.580.001,06	1.007.529.221,78	251.949.220,72	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	755.580.001,06	1.007.529.221,78	251.949.220,72	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	755.580.001,06	1.007.529.221,78	251.949.220,72	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	450.844.871,58	450.844.871,58	,00	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	287.139.826,56	287.139.826,56	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	17.595.302,92	269.544.523,64	251.949.220,72	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	383.823.684,34	745.419.845,34	361.596.161,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	383.823.684,34	745.419.845,34	361.596.161,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO	,00	383.823.684,34	745.419.845,34	361.596.161,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	30.477.658,00	392.073.819,00	361.596.161,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	48.330.277,39	2.537.200,00	45.793.077,39
	82311010000	6	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	1.610.910,71	153.797,26	1.457.113,45
	82311010000	6	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	607.839,22	14.800,00	593.039,22
	82311010000	6	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	13,75	,00	13,75
	82311010000	6	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	76.771.483,35	14.251.712,81	62.519.770,54
	82311010000	6	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	5.445.624,11	1.366.038,00	4.079.586,11
	82311010000	6	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	3.208.168,15	592.749,13	2.615.419,02
	82311010000	6	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	134.244,67	653,37	133.591,30
	82311010000	6	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	736.446,74	37.691,28	698.755,46
	82311010000	6	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	3.267.806,95	132.000,00	3.135.806,95
	82311010000	6	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	29.821.500,00	1.401.051,03	28.420.448,97
	82311010000	6	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	271.534,58	,00	271.534,58
	82311010000	6	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	35.000,00	,00	35.000,00
	82311010000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0	,00	1.130.824,30	532.687,66	598.136,64

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	203.593,05	,00	203.593,05
	82311010000	6	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	138.186,77	,00	138.186,77
	82311010000	6	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	82311010000	6	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	2.121.162,94	509.917,40	1.611.245,54
	82311010000	6	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	2.992.512,67	68.328,72	2.924.183,95
	82311010000	6	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	8.213.493,20	57.087,93	8.156.405,27
	82311010000	6	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	320.292,34	,00	320.292,34
	82311010000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	4.971.379,64	875.603,89	4.095.775,75
	82311010000	6	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	246.670,65	,00	246.670,65
	82311010000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.206.123,51	369.908,80	836.214,71
	82311010000	6	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	3.761.801,69	312.869,49	3.448.932,20
	82311010000	6	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	906.840,36	,00	906.840,36
	82311010000	6	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	98.257,77	7.907,64	90.350,13

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	22.580,70	,00	22.580,70
	82311010000	6	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	164.952,69	12.763,02	152.189,67
	82311010000	6	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	25.501,00	,00	25.501,00
	82311010000	6	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	162.094,00	67.858,00	94.236,00
	82311010000	6	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	27.030,00	630,00	26.400,00
	82311010000	6	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	51.487,96	,00	51.487,96
	82311010000	6	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.086.577,94	,00	1.086.577,94
	82311010000	6	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	280.000,00	,00	280.000,00
	82311010000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	4.143.105,34	1.255.770,94	2.887.334,40
	82311010000	6	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0 0000000	,00	8.830,00	,00	8.830,00
	82311010000	6	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	180.000,00	116.993,25	63.006,75
	82311010000	6	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	137.034,00	,00	137.034,00
	82311010000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	2.134.263,53	40.925,98	2.093.337,55
	82311010000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0	,00	24.540.681,49	8.501.350,52	16.039.330,97

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	325.330,89	,00	325.330,89
	82311010000	6	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	35.784.000,00	142.213,00	35.641.787,00
	82311010000	6	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	732.349,00	263.856,64	468.492,36
	82311010000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	1.445.358,32	156.007,41	1.289.350,91
	82311010000	6	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	197.007,81	15.909,63	181.098,18
	82311010000	6	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	9.301,82	,00	9.301,82
	82311010000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	172.446,35	7.500,00	164.946,35
	82311010000	6	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	500,00	,00	500,00
	82311010000	6	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0 0000000	,00	25.950,00	840,00	25.110,00
	82311010000	6	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	1.577.297,37	,00	1.577.297,37
	82311010000	6	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	2.736.148,39	343.174,49	2.392.973,90
	82311010000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	745.275,51	,00	745.275,51
	82311010000	6	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	4.888.822,48	138.942,48	4.749.880,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6	05359531	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	334.618,72	,00	334.618,72
	82311010000	6	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	46.558,36	,00	46.558,36
	82311010000	6	05359533	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	65.240,00	,00	65.240,00
	82311010000	6	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	166.624,84	,00	166.624,84
	82311010000	6	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	82.482,03	,00	82.482,03
	82311010000	6	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	134.018,32	,00	134.018,32
	82311010000	6	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0 0000000	,00	406.241,11	,00	406.241,11
	82311010000	6	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	159,00	,00	159,00
	82311010000	6	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	108.348,19	,00	108.348,19
	82311010000	6	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	480,00	,00	480,00
	82311010000	6	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	19.598,83	3.526,76	16.072,07
	82311010000	6	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	854.485,99	43.280,75	811.205,24
	82311010000	6	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	870.393,24	87.466,63	782.926,61
	82311010000	6	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0	,00	4.930.971,36	135.279,84	4.795.691,52

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82311010000	6	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	27.099.138,54	1.654.700,00	25.444.438,54
	82311010000	6	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	1.994.373,66	65.900,00	1.928.473,66
	82311010000	6	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	113,28	,00	113,28
	82311010000	6	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	210.000,00	,00	210.000,00
	82311010000	6	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	291.912,25	,00	291.912,25
	82311010000	6	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	198.764,99	,00	198.764,99
	82311010000	6	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	43.330,08	,00	43.330,08
	82311010000	6	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	7.026,68	,00	7.026,68
	82311010000	6	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	3.894,00	,00	3.894,00
	82311010000	6	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	30.000,00	,00	30.000,00
	82311010000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	73.684,91	,00	73.684,91
	82311010000	6	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	162.922,01	,00	162.922,01
	82311010000	6	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	26.049,94	523,46	25.526,48

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311010000	6	05362986	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	124.634,00	,00	124.634,00	
	82311010000	6	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	2.032,36	,00	2.032,36	
	82311010000	6	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	20.520,00	4.080,00	16.440,00	
	82311010000	6	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	522.158,52	,00	522.158,52	
	82311010000	6	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	57.456,00	,00	57.456,00	
	82311010000	6	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	142,82	,00	142,82	
	82311010000	6	05363289	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903100.00.0 0000000	,00	240,00	,00	240,00	
	82311020000	6	05359445	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	2.537.200,00	48.330.277,39	45.793.077,39	C
	82311020000	6	05359446	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	153.797,26	1.610.910,71	1.457.113,45	C
	82311020000	6	05359447	D	04900.4902.0000000101.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	14.800,00	607.839,22	593.039,22	C
	82311020000	6	05359448	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31900500.00.0 0000000	,00	,00	13,75	13,75	C
	82311020000	6	05359449	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	14.251.712,81	76.771.483,35	62.519.770,54	C
	82311020000	6	05359450	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901300.00.0 0000000	,00	1.366.038,00	5.445.624,11	4.079.586,11	C
	82311020000	6	05359451	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31901600.00.0	,00	592.749,13	3.208.168,15	2.615.419,02	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	05359452	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	653,37	134.244,67	133.591,30	C
	82311020000	6	05359453	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	37.691,28	736.446,74	698.755,46	C
	82311020000	6	05359454	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	132.000,00	3.267.806,95	3.135.806,95	C
	82311020000	6	05359455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.31911300.00.0 0000000	,00	1.401.051,03	29.821.500,00	28.420.448,97	C
	82311020000	6	05359456	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	271.534,58	271.534,58	C
	82311020000	6	05359457	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	35.000,00	35.000,00	C
	82311020000	6	05359459	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	532.687,66	1.130.824,30	598.136,64	C
	82311020000	6	05359460	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	203.593,05	203.593,05	C
	82311020000	6	05359461	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	138.186,77	138.186,77	C
	82311020000	6	05359462	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	20.000,00	20.000,00	C
	82311020000	6	05359464	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	509.917,40	2.121.162,94	1.611.245,54	C
	82311020000	6	05359466	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	68.328,72	2.992.512,67	2.924.183,95	C
	82311020000	6	05359467	D	04900.4902.0000000101.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	57.087,93	8.213.493,20	8.156.405,27	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05359468	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	320.292,34	320.292,34	C
	82311020000	6	05359469	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	875.603,89	4.971.379,64	4.095.775,75	C
	82311020000	6	05359470	D	04900.4902.0000000101.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	246.670,65	246.670,65	C
	82311020000	6	05359472	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	369.908,80	1.206.123,51	836.214,71	C
	82311020000	6	05359473	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	312.869,49	3.761.801,69	3.448.932,20	C
	82311020000	6	05359474	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33904000.00.0 0000000	,00	,00	906.840,36	906.840,36	C
	82311020000	6	05359475	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904600.00.0 0000000	,00	7.907,64	98.257,77	90.350,13	C
	82311020000	6	05359476	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904700.00.0 0000000	,00	,00	22.580,70	22.580,70	C
	82311020000	6	05359477	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33904900.00.0 0000000	,00	12.763,02	164.952,69	152.189,67	C
	82311020000	6	05359478	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	25.501,00	25.501,00	C
	82311020000	6	05359479	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	67.858,00	162.094,00	94.236,00	C
	82311020000	6	05359480	D	04900.4902.0000000101.6471.11.333.16.33913900.00.0 0000000	,00	630,00	27.030,00	26.400,00	C
	82311020000	6	05359481	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33914700.00.0 0000000	,00	,00	51.487,96	51.487,96	C
	82311020000	6	05359483	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33504100.00.0	,00	,00	1.086.577,94	1.086.577,94	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	05359484	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33901400.00.0 0000000	,00	,00	280.000,00	280.000,00	C
	82311020000	6	05359487	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903000.00.0 0000000	,00	1.255.770,94	4.143.105,34	2.887.334,40	C
	82311020000	6	05359488	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	8.830,00	8.830,00	C
	82311020000	6	05359489	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	116.993,25	180.000,00	63.006,75	C
	82311020000	6	05359491	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903300.00.0 0000000	,00	,00	137.034,00	137.034,00	C
	82311020000	6	05359496	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903600.00.0 0000000	,00	40.925,98	2.134.263,53	2.093.337,55	C
	82311020000	6	05359497	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903900.00.0 0000000	,00	8.501.350,52	24.540.681,49	16.039.330,97	C
	82311020000	6	05359498	D	04900.4902.0000000102.6379.14.422.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	325.330,89	325.330,89	C
	82311020000	6	05359499	D	04900.4902.0000000102.6408.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	142.213,00	35.784.000,00	35.641.787,00	C
	82311020000	6	05359500	D	04900.4902.0000000102.6411.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	263.856,64	732.349,00	468.492,36	C
	82311020000	6	05359502	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	156.007,41	1.445.358,32	1.289.350,91	C
	82311020000	6	05359503	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33904000.00.0 0000000	,00	15.909,63	197.007,81	181.098,18	C
	82311020000	6	05359506	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909200.00.0 0000000	,00	,00	9.301,82	9.301,82	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05359507	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909200.00.0 0000000	,00	7.500,00	172.446,35	164.946,35	C
	82311020000	6	05359508	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	500,00	500,00	C
	82311020000	6	05359509	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33913900.00.0 0000000	,00	840,00	25.950,00	25.110,00	C
	82311020000	6	05359512	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33504100.00.0 0000000	,00	,00	1.577.297,37	1.577.297,37	C
	82311020000	6	05359526	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.31900400.00.0 0000000	,00	343.174,49	2.736.148,39	2.392.973,90	C
	82311020000	6	05359529	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903500.00.0 0000000	,00	,00	745.275,51	745.275,51	C
	82311020000	6	05359530	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903600.00.0 0000000	,00	138.942,48	4.888.822,48	4.749.880,00	C
	82311020000	6	05359531	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	334.618,72	334.618,72	C
	82311020000	6	05359532	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33904700.00.0 0000000	,00	,00	46.558,36	46.558,36	C
	82311020000	6	05359533	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33913900.00.0 0000000	,00	,00	65.240,00	65.240,00	C
	82311020000	6	05359534	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905100.00.0 0000001	,00	,00	166.624,84	166.624,84	C
	82311020000	6	05359535	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.44905200.00.0 0000000	,00	,00	82.482,03	82.482,03	C
	82311020000	6	05361083	D	04900.4902.0000000102.6471.11.333.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	134.018,32	134.018,32	C
	82311020000	6	05361195	D	04900.4902.0000000107.6379.14.422.16.33909300.00.0	,00	,00	406.241,11	406.241,11	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000					
	82311020000	6	05361258	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	159,00	159,00	C
	82311020000	6	05361259	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33909300.00.0 0000000	,00	,00	108.348,19	108.348,19	C
	82311020000	6	05361377	D	04900.4902.0000000142.6409.08.244.16.33903000.00.0 0000000	,00	,00	480,00	480,00	C
	82311020000	6	05361455	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33900800.00.0 0000000	,00	3.526,76	19.598,83	16.072,07	C
	82311020000	6	05361929	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.44905200.00.0 0000000	,00	43.280,75	854.485,99	811.205,24	C
	82311020000	6	05362240	D	04900.4902.0000000101.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	87.466,63	870.393,24	782.926,61	C
	82311020000	6	05362243	D	04900.4902.0000000102.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	135.279,84	4.930.971,36	4.795.691,52	C
	82311020000	6	05362331	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901100.00.0 0000000	,00	1.654.700,00	27.099.138,54	25.444.438,54	C
	82311020000	6	05362333	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31901600.00.0 0000000	,00	65.900,00	1.994.373,66	1.928.473,66	C
	82311020000	6	05362334	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909200.00.0 0000000	,00	,00	113,28	113,28	C
	82311020000	6	05362335	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909600.00.0 0000000	,00	,00	210.000,00	210.000,00	C
	82311020000	6	05362468	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31909400.00.0 0000000	,00	,00	291.912,25	291.912,25	C
	82311020000	6	05362545	D	04900.4902.0000000164.6180.04.122.42.31900400.00.0 0000000	,00	,00	198.764,99	198.764,99	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82311020000	6	05362979	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901400.00.0 0000000	,00	,00	43.330,08	43.330,08	C
	82311020000	6	05362980	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33901800.00.0 0000000	,00	,00	7.026,68	7.026,68	C
	82311020000	6	05362981	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903000.00.0 0000000	,00	,00	3.894,00	3.894,00	C
	82311020000	6	05362982	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903300.00.0 0000000	,00	,00	30.000,00	30.000,00	C
	82311020000	6	05362983	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903600.00.0 0000000	,00	,00	73.684,91	73.684,91	C
	82311020000	6	05362984	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903700.00.0 0000000	,00	,00	162.922,01	162.922,01	C
	82311020000	6	05362985	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903900.00.0 0000000	,00	523,46	26.049,94	25.526,48	C
	82311020000	6	05362986	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33904000.00.0 0000000	,00	,00	124.634,00	124.634,00	C
	82311020000	6	05362988	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909200.00.0 0000000	,00	,00	2.032,36	2.032,36	C
	82311020000	6	05362989	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33913900.00.0 0000000	,00	4.080,00	20.520,00	16.440,00	C
	82311020000	6	05362991	D	04900.4902.0000000100.6378.14.421.16.33903700.00.0 0000000	,00	,00	522.158,52	522.158,52	C
	82311020000	6	05363001	D	04900.4902.0000000100.6471.11.333.16.33903900.00.0 0000000	,00	,00	57.456,00	57.456,00	C
	82311020000	6	05363268	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33909300.00.0 0000000	,00	,00	142,82	142,82	C
	82311020000	6	05363289	D	04900.4902.0000000100.6180.04.122.42.33903100.00.0	,00	,00	240,00	240,00	C

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior		Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					0000000						
	89000000000	2			OUTROS CONTROLES	C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89100000000	3			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89120000000	4			EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89121000000	5			EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
	89121020000	6	10118943	X	ADIANTAMENTOS A APROVAR	C	2.000,00	,00	,00	2.000,00	C
					TOTAL DAS CONTAS		**,00**	**9.235.903.371,40**	**9.235.903.371,40**	**,00**	

R5876B215A 23/03/21 12:12:30 EPSILVA

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 49 - SEJUF CURITIBA49
Unidade Contábil 04900 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO
Unidade 4902 - DIRETORIA GERAL

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
ATIVO FINANCEIRO	**569.720,65**	**304.777.741,77**	**304.042.467,70**	**1.304.994,72**	
ATIVO PERMANENTE	**195.533.266,69**	**51.273.866,26**	**38.696.341,55**	**208.110.791,40**	
PASSIVO FINANCEIRO	**2.582.526,06-**	**637.583.864,11**	**641.305.859,23**	**6.304.521,18**	**C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**1.411.695,13**	**1.411.695,13**	**,00**	

ANTONIO DEVECHI
CPF: 045.814.669-20 - Diretor Geral

HARIEL SUELEN NERY KARPE
CRC-PR 064454 - Contador Responsável

DEP. NEY LEPREVOST
CPF: 984.512.789-49 - Secretário de Estado

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

ePROTOCOLO

Fls. 453a
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIBalancetedomesdedezembroSEJUF.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24.

Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 30/03/2021 11:33.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a368227fd8013873c1ecb0d89542ccf9**.

15. Declaração de Bens (XIIDeclaracaoexpressadoChefedoGrupodeRec)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o(s) Gestor(es) das Contas da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF no exercício de 2020, Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2, Ederson José Pinheiro Colaço, RG N.º 6.576.488-1 e Mauro Rockenbach, RG N.º 13.787.768-6, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 25 de março de 2021

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF

16. Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII a) Balanco Orcamentario - SEJUF)

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**25.335.000,00**	**25.335.000,00**	**2.452.275,63**	**22.882.724,37-**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	875.000,00	875.000,00	6.265,33	868.734,67-
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.380.000,00	24.380.000,00	1.954.594,75	22.425.405,25-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	491.415,55	411.415,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**5.895.000,00**	**5.895.000,00**	**,00**	**5.895.000,00-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.895.000,00	5.895.000,00	,00	5.895.000,00-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**31.230.000,00**	**31.230.000,00**	**2.452.275,63**	**28.777.724,37-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**31.230.000,00**	**31.230.000,00**	**2.452.275,63**	**28.777.724,37-**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**278.330.756,29**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**31.230.000,00**	**31.230.000,00**	**280.783.031,92**	**28.777.724,37-**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1f9ec2d58d65c6b1697bfd28ae249bc9**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	,00	,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1f9ec2d58d65c6b1697bfd28ae249bc9**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	399.941.624,00	458.463.054,00	279.722.719,81	246.406.421,04	242.592.091,70	178.740.334,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	191.412.424,00	249.799.153,00	179.913.298,78	173.496.902,95	173.496.902,95	69.885.854,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.529.200,00	208.663.901,00	99.809.421,03	72.909.518,09	69.095.188,75	108.854.479,97
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	61.205.000,00	67.750.397,00	1.060.312,11	455.751,21	455.751,21	66.690.084,89
INVESTIMENTOS	61.205.000,00	67.750.397,00	1.060.312,11	455.751,21	455.751,21	66.690.084,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**461.146.624,00**	**526.213.451,00**	**280.783.031,92**	**246.862.172,25**	**243.047.842,91**	**245.430.419,08**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**461.146.624,00**	**526.213.451,00**	**280.783.031,92**	**246.862.172,25**	**243.047.842,91**	**245.430.419,08**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**461.146.624,00**	**526.213.451,00**	**280.783.031,92**	**246.862.172,25**	**243.047.842,91**	**245.430.419,08**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1f9ec2d58d65c6b1697bfd28ae249bc9**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	789.729,76	15.010.543,62	4.909.920,15	4.909.920,15	9.980.401,13	909.952,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.904,67	2.040.793,94	553.916,27	553.916,27	1.489.782,34	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	786.825,09	12.969.749,68	4.356.003,88	4.356.003,88	8.490.618,79	909.952,10
DESPESAS DE CAPITAL	81.209,77	2.247.638,78	2.160.666,80	2.160.666,80	31.053,75	137.128,00
INVESTIMENTOS	81.209,77	2.247.638,78	2.160.666,80	2.160.666,80	31.053,75	137.128,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**870.939,53**	**17.258.182,40**	**7.070.586,95**	**7.070.586,95**	**10.011.454,88**	**1.047.080,10**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1f9ec2d58d65c6b1697bfd28ae249bc9**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	4.314,18	288.570,72	288.116,38	,00	4.768,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.314,18	288.570,72	288.116,38	,00	4.768,52
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**4.314,18**	**288.570,72**	**288.116,38**	**,00**	**4.768,52**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1f9ec2d58d65c6b1697bfd28ae249bc9**.

ePROTOCOLO

Fls.438a
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIaBalancoOrcamentarioSEJUF.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1f9ec2d58d65c6b1697bfd28ae249bc9**.

17. Balanço Financeiro (DCASP) (XIII b) Balanco Financeiro - SEJUF)

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**2.452.275,63**	**2.202.396,22**
ORDINÁRIA	4.189,55	3.917,04
VINCULADA	2.448.086,08	2.198.479,18
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	2.448.086,08	2.198.479,18
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**248.634.118,44**	**189.296.707,11**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	247.504.119,63	184.967.612,10
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.129.998,81	4.329.095,01
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**87.393.455,94**	**59.215.766,49**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	33.920.859,67	15.666.451,71
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.814.329,34	288.264,23
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	49.658.266,93	43.260.464,63
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	585,92
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**569.720,65**	**7.818.937,24**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	569.720,65	7.583.242,36
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	235.694,88
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**339.049.570,66**	**258.533.807,06**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3e8d28fe548662d830c519fc231b54a8**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**280.783.031,92**	**204.287.354,06**
ORDINÁRIA	203.664.727,69	173.836.953,72
VINCULADA	77.118.304,23	30.450.400,34
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	760.833,77
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	77.118.304,23	29.689.566,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**366.520,38**	**448.127,24**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	366.520,38	448.127,24
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**56.595.023,64**	**53.228.605,11**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.070.586,95	8.767.172,08
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	288.116,38	470.957,62
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	49.236.301,97	43.990.475,41
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	18,34	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**1.304.994,72**	**569.720,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.299.653,73	569.720,65
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	5.340,99	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**339.049.570,66**	**258.533.807,06**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3e8d28fe548662d830c519fc231b54a8**.

ePROTOCOLO

Fls. 440a
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIbBalancoFinanceiroSEJUF.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:25.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3e8d28fe548662d830c519fc231b54a8**.

18. Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII c) BalancoPatrimonial - SEJUF-1)

Fls. 441
Mov. 14
INTERESSADO DO ESTADO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**209.415.786,12**	**196.102.987,34**
ATIVO CIRCULANTE	4.975.741,12	4.342.302,22
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	1.299.653,73	569.720,65
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	7.340,99	2.000,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	3.668.746,40	3.770.581,57
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	204.440.045,00	191.760.685,12
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	17.801,63	17.801,63
IMOBILIZADO	204.422.243,37	191.742.883,49
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**209.415.786,12**	**196.102.987,34**
PASSIVO CIRCULANTE	6.760.587,18	2.776.897,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.961,02	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.971.769,43	1.236.429,01-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	91,50	91,50
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.781.765,23	4.013.235,02
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	202.655.198,94	193.326.089,83
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	202.655.198,94	193.326.089,83
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **144a0c9b781b17c6b85c2427a2e95061**.

Fls. 442
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**209.415.786,12**	**196.102.987,34**
ATIVO FINANCEIRO	1.304.994,72	569.720,65
ATIVO PERMANENTE	208.110.791,40	195.533.266,69
PASSIVO (II)	**44.339.649,28**	**23.552.671,86**
PASSIVO FINANCEIRO	44.339.649,28	23.552.671,86
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	165.076.136,84	172.550.315,48

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **144a0c9b781b17c6b85c2427a2e95061**.

Fls. 445
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**12.388.658,69**	**9.563.858,26**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	1.134.131,52	1.134.131,52
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	11.254.527,17	8.429.726,74
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**72.671.347,49**	**47.300.506,45**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	13.976.743,65	8.316.595,43
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	58.694.603,84	38.983.911,02
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **144a0c9b781b17c6b85c2427a2e95061**.

Fls. 444
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	738.672,30-	643.569,72-
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	10.044.712,95-	8.879.807,28-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	25.529.753,74-	8.345.720,44-
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	448.882,41	287.385,91-
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	11.381,40-	168.545,51-
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	79.536,70-	183.845,87-
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	78.398,20
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	10.018,74	203.351,10
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **144a0c9b781b17c6b85c2427a2e95061**.

Fls. 445
Mov. 14
INTERESSADO DO ESTADO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	2.009.252,05-	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	44.066,55-	110.768,37-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **144a0c9b781b17c6b85c2427a2e95061**.

Fls. 446
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	128.305,29-	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
TOTAL	**38.126.779,83-**	**18.337.893,80-**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **144a0c9b781b17c6b85c2427a2e95061**.

ePROTOCOLO

Fls. 446a
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIcBalancoPatrimonialSEJUF.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **144a0c9b781b17c6b85c2427a2e95061**.

19. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**6.265,33**	**158.258,31**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.265,33	158.258,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**280.145.652,15**	**191.196.707,11**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	278.191.057,40	189.296.707,11
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.954.594,75	1.900.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**4.278.150,41**	**3.434.207,23**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	172.685,89
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.278.150,41	3.261.521,34
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**491.415,55**	**144.137,91**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f7e966d180e5100c77372514513f1d7a**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	491.415,55	144.137,91
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**284.921.483,44**	**194.933.310,56**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f7e966d180e5100c77372514513f1d7a**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**174.300.306,29**	**144.473.135,60**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	142.869.522,13	123.897.302,19
ENCARGOS PATRONAIS	27.634.121,72	19.158.460,87
BENEFÍCIOS A PESSOAL	242.539,80	196.003,46
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	3.554.122,64	1.221.369,08
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**16.085,82**	**30,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	16.085,82	30,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**80.443.090,16**	**44.557.204,34**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.314.976,21	7.216.115,35
SERVIÇOS	68.828.211,23	36.670.664,75
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.299.902,72	670.424,24
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**,00**	**7.356,36**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	7.356,36
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**3.030.395,69**	**3.996.530,94**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	366.520,38	448.127,24
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.663.875,31	3.548.403,70
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**16.194.094,37**	**5.826.314,08**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	16.194.094,37	5.826.314,08
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f7e966d180e5100c77372514513f1d7a**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**105.107,74**	**62.482,85**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	65.093,11	59.644,13
CONTRIBUIÇÕES	40.014,63	2.838,72
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.503.294,26**	**3.887.360,61**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	785.773,01	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	717.521,25	3.887.360,61
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**275.592.374,33**	**202.810.414,78**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**9.329.109,11**	**7.877.104,22-**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f7e966d180e5100c77372514513f1d7a**.

ePROTOCOLO

Fls.450a
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisAnaliticoSEJUF.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f7e966d180e5100c77372514513f1d7a**.

20. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniai)

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.265,33	158.258,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	280.145.652,15	191.196.707,11
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.278.150,41	3.434.207,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	491.415,55	144.137,91
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**284.921.483,44**	**194.933.310,56**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd864b3df4ac205a08dcd6f44f850ed**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	174.300.306,29	144.473.135,60
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	16.085,82	30,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	80.443.090,16	44.557.204,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	7.356,36
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.030.395,69	3.996.530,94
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	16.194.094,37	5.826.314,08
TRIBUTÁRIAS	105.107,74	62.482,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.503.294,26	3.887.360,61
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**275.592.374,33**	**202.810.414,78**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**9.329.109,11**	**7.877.104,22-**

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd864b3df4ac205a08dcd6f44f850ed**.

ePROTOCOLO

Fls.452a
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIdDemonstracaodasVariacoesPatrimoniaisSinteticoSEJUF.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cd864b3df4ac205a08dcd6f44f850ed**.

21. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII e) Demonstracao dos Fluxos de Caixa)

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	300.744.661,00	234.995.848,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	6.265,33	158.258,31
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	491.415,55	144.137,91
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.954.594,75	1.900.000,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	298.292.385,37	232.793.452,54
DESEMBOLSOS	297.398.309,91	238.372.944,62
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	221.368.859,07	174.131.466,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	26.421.269,16	19.802.875,52
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	49.608.181,68	44.438.602,65
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	3.346.351,09	3.377.095,86-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	2.616.418,01	3.636.425,85
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.616.418,01	3.636.425,85
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	2.616.418,01-	3.636.425,85-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3536badadd68beb54ac2a65e91d606cc**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**729.933,08**	**7.013.521,71-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	569.720,65	7.583.242,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.299.653,73	569.720,65

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3536badadd68beb54ac2a65e91d606cc**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.954.594,75	1.900.000,00
INTERGOVERNAMENTAIS	1.954.594,75	1.900.000,00
DA UNIÃO	1.954.594,75	1.900.000,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	26.421.269,16	19.802.875,52
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	23.757.393,85	16.254.471,82
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.663.875,31	3.548.403,70

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3536badadd68beb54ac2a65e91d606cc**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	221.368.859,07	174.131.466,45
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	159.019.252,16	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.909.595,77	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	5.285.820,21	16.428.581,27
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	29.154.190,93	157.702.885,18
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3536badadd68beb54ac2a65e91d606cc**.

UNIDADE - 4900 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3536badadd68beb54ac2a65e91d606cc**.

ePROTOCOLO

Fls.457a
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **XIIIeDemonstracaodosFluxosdeCaixaSEJUF.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Devechi** em 23/03/2021 16:40, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 08:24.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 23/03/2021 15:26.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3536badadd68beb54ac2a65e91d606cc**.

22. Notas explicativas às DCASP (XIII f) Notas Explicativasas DCASP - SEJ)

Fls. 458
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO:

O Valor Total Orçamentário de R$ 280.783.031,92 é composto como segue:

- Pessoal e Encargos Sociais - R$ 179.913.298,78
- Outras Despesas Correntes - R$ 99.809.421,03
- Investimentos - R$ 1.060.312,11

A execução orçamentária corresponde aos valores disponibilizados pela SEFA com base no estabelecido no Decreto nº 2879, de 30/11/2015 – que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira e nas Resoluções da SEFA que estabeleceram as cotas orçamentárias trimestrais, com destaque:

• 1º trimestre: Resolução nº 016 de 17/01/20;
• 2º trimestre: Resolução nº 277 de 31/03/20;
• 3º trimestre: Resolução nº 600 de 30/06/20;
• 4º trimestre: Resolução nº 938 de 16/09/20.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM 2020

ESPÉCIE	ORÇAMENTO ATUALIZADO	ORÇAMENTO DISPONÍVEL	EMPENHADO	%	SALDO
PESSOAL	249.799.153,00	219.895.672,00	179.913.298,78	81,82	39.982.373,22
ODC	208.663.901,00	135.114.526,00	99.809.421,03	73,87	35.305.104,97
INVESTIMENTOS	67.750.397,00	7.045.397,00	1.060.312,11	15,05	5.985.084,89
TOTAL	526.213.451,00	362.055.595,00	280.783.031,92	77,05	81.272.563,08

Fonte de Dados – Sistema Novo SIAF – 31/12/2020

O Saldo orçamentário liberado pela SEFA e não executado pela SEJUF corresponde:

- Pessoal e encargos – R$ 39.982.373,22 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais, vinte e dois centavos) corresponde a saldo da programação – Fontes 100, 101 e 164;

- Outras despesas correntes – R$ 35.305.104,97 (trinta e cinco milhões, trezentos e cinco mil, cento e quatro reais, noventa e sete centavos), sendo:

- R$ 23.138.229,22 (vinte e três milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais,

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 11:59. As assinaturas deste documento constam às fls. 461a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6aa4a0df59dc31b5b8d625803de1a6d3**.

Fls. 459
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

vinte e dois centavos) de recursos da Fonte 142, oriundo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por meio do Contrato nº 3129/OC-BR, o qual está estruturado em 04 componentes com seus respectivos subcomponentes:

Componente 1. Promoção da Autonomia das Famílias em situação de Vulnerabilidade,

Componente 2. Melhoria Integrada de Bairros,

Componente 3. Fortalecimento Institucional e

Componente 4. Administração do Projeto.

Diante disso o Programa Família Paranaense - Nossa Gente Paraná executa várias atividades cujo objetivo principal é a promoção e melhoria da qualidade de vida das famílias, contudo no exercício de 2020 algumas destas atividades não foram concluídas, tais como: Projeto NossaGente-TECHPR, com oferta de cursos de tecnologia para famílias em vulnerabilidade e risco social (parcerias as Universidades Estaduais); Projeto Renda Agricultor Familiar (parceria com a SEAB), e contratação de consultorias individuais para avaliação do Programa Família Paranaense.

- R$ 8.047.154,04 (oito milhões, quarenta e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais, quatro centavos) de recursos da Fonte 102, o qual estava reservado para aquisição de: uniformes para os servidores das Unidades Socioeducativas, vestuários (blusa, calça, camiseta, jaqueta, bermuda, cueca, calcinha, sutiã, top, meia, tênis, chinelo), itens de proteção individual (EPI), álcool em gel, máscara de proteção, e materiais e jogos esportivos ((luvas de goleiro, peteca, rede e raquete para tênis de mesa, Jogo da Vida, Detetive, Banco Imobiliário, Batalha Naval, Cara a Cara, Dama, Xadrez, Dominó, Ludo, Uno e Trilha), para atender aos adolescentes das Unidades Socieoducativas.

- R$ 3.570.610,14 (três milhões, quinhentos e setenta mil, seiscentos e dez reais, quatorze centavos) corresponde a saldo da Fonte 100 que estava destinado a atender a contratação de serviços de vigilância armada nas Unidades Socioeducativas.

- R$ 549.111,57 (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e onze reais, cinquenta e sete centavos) corresponde a saldo de programação das Fontes 101 e 107.

- Investimentos – R$ 5.985.084,89 (cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitenta e quatro reais, oitenta e nove centavos) sendo,

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 11:59. As assinaturas deste documento constam às fls. 461a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6aa4a0df59dc31b5b8d625803de1a6d3**.

Fls. 460
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

- R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), recursos da Fonte 100, onde estava prevista a reforma e ampliação do Centro de Socioeducação Joana Richa, porém não houve tempo para execução no exercício de 2020 pois a suplementação de recursos ocorreu apenas no dia 27/10/2020.

- R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), recursos das Fontes 100 e 102, onde estava prevista a execução de serviços complementares no Centro de Socioeducação de Piraquara, porém não houve tempo para execução no exercício de 2020 pois a suplementação de recursos ocorreu apenas no dia 27/10/2020.

- R$ 1.734.191,76 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, cento e noventa e um reais, setenta e seis centavos), recursos da Fonte 102, foram iniciados procedimentos licitatórios para aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (televisor, caixa de som, rádio, câmera fotográfica), eletrodomésticos (30 refrigerador, 10 freezer vertical, 02 freezer horizontal, 30 liquidificador, 03 liquidificador industrial e 05 fogão industrial), aparelhos domésticos (lavadoras, secadoras, ferros de passar), materiais esportivos (tabela fixa para basquete, mesa para tênis de mesa) para atender as Unidades Socieoducativas, porém não foram concluídos.

- R$ 250.893,13 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e três reais, treze centavos), de recursos da Fonte 142, oriundo do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, por meio do Contrato nº 3129/OC-BR, para execução do Projeto Nossa Gente-TECHPR, com oferta de cursos de tecnologia para famílias em vulnerabilidade e risco social (parcerias as Universidades Estaduais), não concluído em 2020.

BALANÇO FINANCEIRO:

Receitas Orçamentárias – Transf. Financeiras Recebidas	251.086.394,07
Recebimentos Extraorçamentários	87.393.455,94
Saldo do Exercício Anterior	569.720,65
Total	**339.049.570,66**

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 11:59. As assinaturas deste documento constam às fls. 461a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6aa4a0df59dc31b5b8d625803de1a6d3**.

Fls. 461
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

Despesas Orçamentárias e Transf. Financeiras Concedidas	281.149.552,30
Pagamentos Extraorçamentários	56.595.023,64
Saldo do Exercício Seguinte	1.304.994,72
Total	**339.049.570,66**

O resultado Financeiro no exercício de 2020 é demonstrado pela diferença entre o somatório das Receitas Orçamentárias R$ 251.086.394,07, Recebimentos Extraorçamentários R$ 87.393.455,94 e o Saldo do Exercício Anterior que foi de R$ 569.720,65, com a Despesa Orçamentária R$ 281.149.552,30, Pagamentos Extraorçamentários R$ 56.595.023,64 e o Saldo do Exercício Seguinte que foi de R$ 1.304.994,72, apresentando equilíbrio nas contas.

Curitiba, 22 de março de 2021

Danielle Antoniacomi
Assist.Tecnica GOFS/SEJUF

Marcos Vinícius Gura
Assist. Tecnico GOFS/SEJUF

Hariel Suelen Nery Karpe
Chefe do GOFS/SEJUF

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 11:59. As assinaturas deste documento constam às fls. 461a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6aa4a0df59dc31b5b8d625803de1a6d3**.

Documento: **XIIIfNotasExplicativasasDCASPSEJUF.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Danielle Antoniacomi** em 24/03/2021 13:21, **Marcos Vinicius Gura** em 24/03/2021 14:35, **Hariel Suelen Nery Karpe** em 24/03/2021 15:14.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/03/2021 11:59.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6aa4a0df59dc31b5b8d625803de1a6d3**.

23. Outros Documentos (2042021GOFSTCPrestacaodeContas)

Fls. 466
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Ofício nº 204/2021-GS/SEJUF Palácio das Araucárias - Curitiba, 25 de março de 2021.
Protocolo Digital nº 17.449.880-6

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, exercício de 2020.

Senhor Presidente:

Em atenção à Instrução Normativa nº 158/2021-TCE, encaminhamos a Vossa Excelência, os documentos de Prestação de Contas Anual, desta Secretaria de Estado 40.245.920/0001-94, referente ao exercício de 2020.

Atenciosamente,

Ney Leprevost,
Deputado Federal
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Excelentíssimo Senhor
Fabio de Souza Camargo,
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
Curitiba – Paraná.

CS

Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 26/03/2021 20:13. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Cristiane Simões** em: 26/03/2021 20:12. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **affd24ab9126f03362e5ef7382c7ef1a**.

ePROTOCOLO

Fls. 466a
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **2042021GOFSTCPrestacaodeContas.pdf**.

Assinado por: **Ney Leprevost Neto** em 26/03/2021 20:13.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Cristiane Simões** em: 26/03/2021 20:12.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **affd24ab9126f03362e5ef7382c7ef1a**.

24. Termo de Distribuição - 1461-21 - DP

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1461/2021

Processo Nº: 186839/21

Data e hora da distribuição: 30/03/2021 15:10:41

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

Interessado: NEY LEPREVOST NETO

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 8CGE.6XKM.VQKJ.HG7J.4

25. Instrução - 567-21 - CGE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 186839/21

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

EXERCÍCIO: 2020

INSTRUÇÃO N.º 567/2021 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	01/01/20	03/06/20
EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO	Secretário Estadual	04/06/20	01/07/20
MAURO ROCKENBACH	Secretário Estadual	02/07/20	13/09/20
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	14/09/20	31/12/20

Prestação de Contas Estadual. Secretaria. Exercício de 2020. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	HARIEL SUELEN NERY - CONTADORA - CRC:064454O9

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/03/2021, portanto dentro do prazo estipulado no art. 221 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 158/2021, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	01/06/2020	07/05/2020	Dentro do Prazo
2º	30/09/2020	21/09/2020	Dentro do Prazo
3º	01/02/2021	05/01/2021	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	461.146.624,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	33.783.355,00	7,33
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	66.726.827,00	14,47
7	Transposições	9.378.637,00	2,03
8	Transferências	400.000,00	0,09
9	Cancelamentos	45.221.992,00	9,81
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	65.066.827,00	14,11
11	Orçamento Final = (1+10)	526.213.451,00	114,11

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	110.288.819,00	100,00
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	0,00	0,00
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	110.288.819,00	100,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

Ano: 2020

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em : 14/05/2021 11h11min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	25.335.000,00	25.335.000,00	2.452.275,63	22.882.724,37
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	875.000,00	875.000,00	6.265,33	868.734,67
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.380.000,00	24.380.000,00	1.954.594,75	22.425.405,25
Outras Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	491.415,55	-411.415,55
RECEITAS DE CAPITAL(II)	5.895.000,00	5.895.000,00	0,00	5.895.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.895.000,00	5.895.000,00	0,00	5.895.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	31.230.000,00	31.230.000,00	2.452.275,63	28.777.724,37
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	31.230.000,00	31.230.000,00	2.452.275,63	28.777.724,37
DÉFICIT (VI)	429.916.624,00	494.983.451,00	278.330.756,29	216.652.694,71
TOTAL (VII)=(V + VI)	461.146.624,00	526.213.451,00	280.783.031,92	245.430.419,08
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	399.941.624,00	458.463.054,00	279.722.719,81	246.406.421,04	242.592.091,70	178.740.334,19
Pessoal e Encargos Sociais	191.412.424,00	249.799.153,00	179.913.298,78	173.496.902,95	173.496.902,95	69.885.854,22
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	208.529.200,00	208.663.901,00	99.809.421,03	72.909.518,09	69.095.188,75	108.854.479,97
Despesas de Capital(IX)	61.205.000,00	67.750.397,00	1.060.312,11	455.751,21	455.751,21	66.690.084,89
Investimentos	61.205.000,00	67.750.397,00	1.060.312,11	455.751,21	455.751,21	66.690.084,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	461.146.624,00	526.213.451,00	280.783.031,92	246.862.172,25	243.047.842,91	245.430.419,08
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	461.146.624,00	526.213.451,00	280.783.031,92	246.862.172,25	243.047.842,91	245.430.419,08
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	461.146.624,00	526.213.451,00	280.783.031,92	246.862.172,25	243.047.842,91	245.430.419,08
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

Até o Mês: 12

Ano: 2020

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em : 14/05/2021 11h11min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	209.415.786,12	196.102.987,34
ATIVO CIRCULANTE	4.975.741,12	4.342.302,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.299.653,73	569.720,65
Créditos a Curto Prazo	7.340,99	2.000,00
Estoques	3.668.746,40	3.770.581,57
ATIVO NÃO CIRCULANTE	204.440.045,00	191.760.685,12
Investimentos	17.801,63	17.801,63
Imobilizado	204.422.243,37	191.742.883,49
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	209.415.786,12	196.102.987,34
PASSIVO CIRCULANTE	6.760.587,18	2.776.897,51
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.961,02	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.971.769,43	-1.236.429,01
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	91,50	91,50
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.781.765,23	4.013.235,02
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	202.655.198,94	193.326.089,83
Resultados Acumulados	202.655.198,94	193.326.089,83
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.304.994,72	569.720,65
Ativo Permanente	208.110.791,40	195.533.266,69
TOTAL DO ATIVO	209.415.786,12	196.102.987,34

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	44.373.929,37	23.552.671,86
TOTAL DO PASSIVO	44.373.929,37	23.552.671,86
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	165.041.856,75	172.550.315,48
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.134.131,52	1.134.131,52
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	11.254.527,17	8.429.726,74
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	12.388.658,69	9.563.858,26
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	13.976.743,65	8.316.595,43
Obrigações Contratuais	58.694.603,84	38.983.911,02
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	72.671.347,49	47.300.506,45

Fonte: SEI/CED

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

Ano: 2020

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Gerado em : 14/05/2021 11h11min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	284.921.483,44	194.933.310,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.265,33	158.258,31
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.265,33	158.258,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	280.145.652,15	191.196.707,11
Transferências Intragovernamentais	278.191.057,40	189.296.707,11

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

Transferências Intergovernamentais	1.954.594,75	1.900.000,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.278.150,41	3.434.207,23
Reavaliação de Ativos	0,00	172.685,89
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.278.150,41	3.261.521,34
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	491.415,55	144.137,91
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	491.415,55	144.137,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	275.592.374,33	202.810.414,78
PESSOAL E ENCARGOS	174.300.306,29	144.473.135,60
Remuneração a Pessoal	142.869.522,13	123.897.302,19
Encargos Patronais	27.634.121,72	19.158.460,87
Benefícios a Pessoal	242.539,80	196.003,46
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.554.122,64	1.221.369,08
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	16.085,82	30,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.085,82	30,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	80.443.090,16	44.557.204,34
Uso de Material de Consumo	8.314.976,21	7.216.115,35
Serviços	68.828.211,23	36.670.664,75
Depreciação, Amortização de Exaustão	3.299.902,72	670.424,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.356,36
Juros e Encargos de Mora	0,00	7.356,36
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.030.395,69	3.996.530,94
Transferências Intragovernamentais	366.520,38	448.127,24
Transferências a Instituições Privadas	2.663.875,31	3.548.403,70
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	16.194.094,37	5.826.314,08
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	16.194.094,37	5.826.314,08
TRIBUTÁRIAS	105.107,74	62.482,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	65.093,11	59.644,13
Contribuições	40.014,63	2.838,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.503.294,26	3.887.360,61
Incentivos	785.773,01	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	717.521,25	3.887.360,61
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9.329.109,11	-7.877.104,22

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.452.275,63	0,72
Ordinária	4.189,55	-
Vinculada	2.448.086,08	-
Transferências Financeiras Recebidas	248.634.118,44	73,33
Recebimentos Extra-Orçamentários	87.393.455,94	25,78
Saldo do Exercício Anterior	569.720,65	0,17
Total dos Ingressos	339.049.570,66	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	280.783.031,92	82,81
Ordinária	203.664.727,69	-
Vinculada	77.118.304,23	-
Transferências Financeiras Concedidas	366.520,38	0,11
Pagamentos Extra-Orçamentários	56.595.023,64	16,69
Saldo para o Exercício Seguinte	1.304.994,72	0,38
Total dos Dispêndios	339.049.570,66	99,99

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	2.452.275,63
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	247.504.119,63
(-) Despesa Realizada	280.783.031,92
(=) Resultado Superávit / Déficit	-30.826.636,66
(%) Resultado	-10,98

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R$ 30.826.636,66, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

A capacidade financeira das entidades do Estado é controlada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que libera as quotas financeiras para fazer face aos compromissos liquidados por estas entidades, mas contingenciando, quando necessário, em função do comportamento da arrecadação.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVA
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A 6180 - Gestão adminitrativa - SEJUF	**R$**	**270.667.524,00**	**191.740.657,57**	**70,84**	
P/A 6378 - Gestão do Sistema Socioeducativo	**R$**	**101.609.971,00**	**33.845.169,92**	**33,31**	
Atender às necessidades de adolescentes em medidas socioeducativas	Adolescente atendido	4.177	2.606	62,39	
Construir Casa de Semiliberdade de Telemaco Borba	m²	375	0		No exercício de 2020 os recursos da Fonte 125 estavam contingenciados em face da frustração da receita.
Construir CENSE Londrina Novo e Reformar e Implantar Sistema de Prevenção de Incêndio no CENSE Londrina II	m²	6.816	0		No exercício de 2020 os recursos da Fonte 125 estavam contingenciados em face da frustração da receita.
Reforma/Ampliação CENSE Foz do Iguaçu	m²	5.307	0		No exercício de 2020 os recursos da Fonte 125 estavam contingenciados em face da frustração da receita.
Instalação/Manutenção Sistema de Prevenção de Incêndio: CENSE Fazenda Rio Grande	Unidade	4	0		No exercício de 2020 os recursos da Fonte 125 estavam contingenciados em face da frustração da receita.
Instalação/Manutenção Sistema de Prevenção de Incêndio: CENSE Fazenda Rio Grande	m²	5.500	0		No exercício de 2020 os recursos da Fonte 125 estavam contingenciados em face da frustração da receita.
Reformar e Ampliar o Centro de Socioeducação Joana Richa	m²	1.519	0	0,00	Será licitado em 2021. Projetos concluídos e em aprovação.
Executar serviços complementares no Centro de Socioeducação de Piraquara.	m²	4.693	0	0,00	Será licitado em 2021. Protocolo nº 16.997.055-6 - Concorrência nº 0085/2020, abertura em 09/02/2021.
P/A 6379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	**R$**	**6.293.392,00**	**3.705.947,96**	**58,89**	
Executar Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas - PROVITA PARANÁ	Pessoa assistida	20	7	35,00	
Executar o PPCAAM - Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte	Pessoa assistida	40	75	187,50	
Realizar Conferências Estaduais para formulação de Políticas de Direitos Humanos e Cidadania	Atividade desenvolvida	2	0	0,00	Em razão das medidas de isolamento social as Conferências previstas para 2020 não foram realizadas.
Executar o Projeto Paraná em Ação	Atividade desenvolvida	30	2	6,67	Ação paralisada em decorrência do Decreto nº 4.230/2020 de 16/03/2020 e suas alterações.
Capacitar agentes públicos e cidadãos paranaenses em direitos humanos e cidadania	Atividade desenvolvida	150	65	43,33	Em decorrência do Decreto nº 4.230/2020 de 16/03/2020, 39 cursos foram cancelados.
Prestar orientação e informações aos consumidores (telefônico, internet e presencial) - PROCON/PR	Consumidor atendido	54.000	32.252	59,73	Em razão da pandemia os consumidores optaram pela plataforma Consumidor.gov, que teve um aumento de 30% de atendimento.
Promover acordos preliminares entre consumidores e empresas e abertura de processos administrativos de reclamação.	Consumidor atendido	93.600	121.778	130,10	Em razão da pandemia, o Procon-PR estabeleceu novos fluxos de atendimento, de forma a não deixar o consumidor desassistido. Foram suspensos os atendimentos preliminares
Promover a solução de conflitos por meio da plataforma www.consumidor.gov.br	Consumidor atendido	90	10	11,11	Em razão da pandemia os consumidores optaram pela plataforma Consumidor.gov, que teve um aumento de 30% de atendimento.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVA
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
P/A 6408 - Luz Fraterna	**R$**	**37.101.250,00**	**35.641.787,00**	96,07	
Favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras	Família beneficiada	284.000	276.413	97,33	
P/A 6409 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família	**R$**	**37.354.620,00**	**9.285.520,77**	24,86	
Contratar consultorias, estudos, pesquisas, produção de materiais gráficos e implantação de sistemas - PNG e PR Seguro	Contrato formalizado	6	4	66,67	
Realizar capacitações para aprimoramento dos programas Nossa Gente e Paraná Seguro.	Ação realizada	13	12	92,31	
Apoiar as ações do eixo trabalho do Programa Nossa Gente.	Município beneficiado	76	0	0,00	Em decorrência da pandemia as ações do eixo trabalho que estavam previstas para execução presencial foram todas canceladas no ano de 2020.
Transferir renda direta às famílias para pagamento de aluguel social, renda agricultor e melhorias habitacionais	Família atendida	5.501	2.219	40,34	O Programa Caixa d'água (fase III) não foi executado em 2020, devido a problema de licitação da Sanepar. O Programa Renda Agricultor foi interrompido em razão da pandemia COVID-19.
Contratar profissionais via processo seletivo simplificado	Contrato formalizado	65	54	83,08	
Realizar o pagamento de bolsa auxílio para adolescente e jovens de 15 a 24 anos, que participam do Programa Agente de Cidadania/ Paraná Seguro e Programa de Aprendizagem	Pessoa atendida	870	268	30,80	Em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), o Governo do Estado do Paraná no dia 16 de março de 2020 editou o Decreto nº 4320/2020 no qual estabeleceu medidas de distanciamento, no qual acarretou a suspensão das novas habilitações ao Programa Bolsa Agente Cidadania, sendo que só continuaram no Programa adolescentes e jovens que estavam cadastrados até março de 2020.
Construir CENSE Toledo	m²	4.665	4.665	100,00	A obra foi finalizada em 28 de maio de 2020, e, a Unidade está em funcionamento, contemplando adolescentes que cumprem medidas socioeducativa de restrição de liberdade da região.
P/A 6411 - Políticas Públicas da Mulher	**R$**	**1.100.000,00**	**531.499,11**	48,32	
Capacitar e assessorar tecnicamente os atores envolvidos, visando implantar e implementar a política da mulher no estado do Paraná	Ação realizada	1	1	100,00	
Apoiar projetos e programas de proteção e promoção de direitos da mulher por meio das unidades móveis com agenda itenerante.	Ação realizada	10	1	10,00	Ação paralisada em decorrência do Decreto nº 4.230/2020 de 16/03/2020 e suas alterações.
Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios sobre a política da mulher.	Ação realizada	1	4	400,00	
P/A 6412 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	**R$**	**950.000,00**	**0,00**	0,00	
Capacitar e assessorar os atores envolvidos com a política de garantia de direitos da pessoa com deficiência	Ação realizada	6	4	66,67	As assessorias aos municípios em relação as Conferências Municipais dos Direitos das PCD e Qualificação para o Mercado de Trabalho (cotas e aprendiz PCD), foram canceladas devido a pandemia COVID-19 (Decreto n º 4230/2020), pois as mesmas eram na forma presencial.
Instrumentalizar os municípios sobre a política da PCD por meio de projeto de sensibilização, campanhas e materiais informativos	Ação realizada	1	1	100,00	
Apoiar projetos e programas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência	Ação realizada	2	0	0,00	Estava previstas a realização da Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência, que acompanha Deliberação do Conselho Nacional. Por decisão do CONADE a data foi alterada e deverá ocorrer até 15 de setembro de 2021.
P/A 6471 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	**R$**	**71.136.694,00**	**6.032.449,59**	8,48	
Colocar trabalhadores no mercado de trabalho - IMO	Trabalhador colocado	88.634	66.824	75,39	O maior problema que gerou o baixo número de Trabalhador colocado em 2020, foi devido a pandemia do COVID-19, principalmente porque nos primeiros meses a grande maioria das Agências do Trabalhador permaneceram fechadas, com atendimento online apenas.
Instituir o Programa Cartão Futuro no Estado do Paraná	Jovem atendido	20.000	0	0,00	Os recursos destinados para este Programa foram contingenciados pelo Governo do Estado, para executar outros programas de emergências, tendo em vista o início da pandemia do Covid-19, em 2020.
Total do Órgão	**R$**	**526.213.451,00**	**280.783.031,92**	**53,36**	

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, as justificativas são plausíveis.

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis (peça 22) trazem informações do saldo liberado pela SEFA e os motivos pelos quais não foi executado pela SEJUF.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	209.415.786,12	209.415.786,12	0,00
Ativo Circulante	4.975.741,12	4.975.741,12	0,00
Ativo Não Circulante	204.440.045,00	204.440.045,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	209.415.786,12	209.415.786,12	0,00
Passivo Circulante	6.760.587,18	6.760.587,18	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	202.655.198,94	202.655.198,94	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	284.921.483,44	284.921.483,44	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.265,33	6.265,33	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	280.145.652,15	280.145.652,15	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	4.278.150,41	4.278.150,41	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	491.415,55	491.415,55	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	275.592.374,33	275.592.374,33	0,00
Pessoal e Encargos	174.300.306,29	174.300.306,29	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	16.085,82	16.085,82	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	80.443.090,16	80.443.090,16	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.030.395,69	3.030.395,69	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	16.194.094,37	16.194.094,37	0,00
Tributárias	105.107,74	105.107,74	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.503.294,26	1.503.294,26	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	9.329.109,11	9.329.109,11	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.452.275,63	2.452.275,63	0,00
Receitas Correntes	2.452.275,63	2.452.275,63	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	280.783.031,92	280.783.031,92	0,00
Despesas Correntes	279.722.719,81	279.722.719,81	0,00
Despesas de Capital	1.060.312,11	1.060.312,11	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2021-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Achado	1	2020	S	A fase externa do processo de contratacao direta previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007, nao e inserida concomitante no GMS		A fase externa do processo de contratacao direta previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007, nao e inserida concomitante no GMS
Monitoramento	-	-	S	A Diretoria Geral vai elaborar Memorando	Realizado	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

				aos departamentos responsaveis pela area de compras e utilizacao do GMS, instruindo para a presente recomendacao da CGE/CI.		
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja utilizado a fase externa concomitante no GMS, conforme previsto no item II do Art. n°40 da Lei Estadual nº 15.608/2007.	Realizado	
Achado	2	2020	S	A Ordem de Compra ou Ordem de Servico nao retornou devidamente assinado pelo fornecedor.		A Ordem de Compra ou Ordem de Servico nao retornou devidamente assinado pelo fornecedor.
Monitoramento	-	-	S	A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsaveis pela area de compras e utilizacao do GMS, instruindo para a recomendacao desta nova pratica.	Realizado	
Recomendação	-	-	S	Visando as boas praticas de administracao e com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja adotada pela entidade a pratica de que a ordem de Compra ou Ordem de Servico, gerada pelo Sistema GMS, retorne assinada pelo fornecedor ou prestador de servico e este seja devidamente arquivada.	Realizado	
Achado	3	2020	S	Foi realizada pesquisa de preco livre para aquisicao de bens, servicos, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavirus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020.		Foi realizada pesquisa de preco livre para aquisicao de bens, servicos, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavirus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020.
Monitoramento	-	-	S	Reiteramos que todas	Realizado	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

				as contratacoes que tratam da aquisicao de bens, de servicos, de engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavirus, sao realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preco livre sao registradas no sistema. Contudo, a Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsaveis pela area de compras e utilizacao do GMS, para que redobre a atencao, com relacao ao correto cumprimento do processo, visando seguir sempre as boas praticas da Administracao Publica		
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as contratacoes que trata a aquisicao de bens, servicos, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavirus, sejam realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preco livre sejam devidamente registrado no sistema.	Realizado	
Achado	4	2020	S	Nao constam nos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979/2020 a possibilidade de prorrogacao do prazo enquanto perdurar o periodo da pandemia, considerando o art. 8º do Decreto Estadual nº 4.315/2020.		Nao constam nos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979/2020 a possibilidade de prorrogacao do prazo enquanto perdurar o periodo da pandemia, considerando o art. 8º do Decreto Estadual nº 4.315/2020.
Monitoramento	-	-	S	A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsaveis pela confeccao dos contratos, solicitando a inclusao da informacao, conforme recomendado. Contudo e necessario esclarecer que os contratos em questao sao redigidos com base em minutas constantes no Caderno de	Realizado	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

				Orientadores de Licitacao, Contratos e Convenios, elaborado pela PGE/PR. Portanto, qualquer alteracao proposta no conteudo dessas minutas devera ser encaminhado para a devida apreciacao daquela PGE.		
Recomendação	-	-	S	Tendo em vista que os contratos regidos Lei Federal nº 13.979, de 2020, conforme art. 8º do Decreto Estadual nº 4.315/2020, terao prazos de duracao de ate seis meses e poderao ser prorrogados por periodos sucessivos enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situacao de emergencia de saude publica, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, a referida informacao conste nos contratos firmados com pela entidade.	Realizado	
Achado	5	2020	S	Nao constam nos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979/2020 a previsao que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condicoes contratuais, acrescimos ou supressoes ao objeto contratado, em ate 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.		Nao constam nos contratos regidos pela Lei Federal nº 13.979/2020 a previsao que os contratados fiquem obrigados a aceitar, nas mesmas condicoes contratuais, acrescimos ou supressoes ao objeto contratado, em ate 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Monitoramento	-	-	S	A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsaveis pela confeccao dos contratos, solicitando a inclusao da informacao, conforme recomendado. Contudo e necessario esclarecer que os contratos em questao sao redigidos com base em minutas constantes no Caderno de Orientadores de Licitacao, Contratos e	Realizado	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

				Convenios, elaborado pela PGE/PR. Portanto, qualquer alteracao proposta no conteudo dessas minutas devera ser encaminhado para a devida apreciacao daquela PGE		
Recomendação	-	-	S	Tendo em vista o contido no art. 9º do Decreto Estadual nº 4.315/2020, para os contratos regidos Lei Federal nº 13.979, de 2020, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que constem a referida previsao.	Realizado	
Achado	6	2020	S	A lista de verificacao nao esta devidamente assinada pelo responsavel pela elaboracao do documento.		A lista de verificacao nao esta devidamente assinada pelo responsavel pela elaboracao do documento.
Monitoramento	-	-	S	A Diretoria Geral vai elaborar Memorando aos departamentos responsaveis pela confeccao dos contratos, solicitando a assinatura da lista de verificacao pelo responsavel que a produzir como norma para a instrucao de processos semelhantes,, conforme recomendado pela CGE/CI.	Realizado	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, uma vez utilizada a lista de verificacao elaborada pela PGE/PR, a mesma seja devidamente assinada pelo responsavel de sua elaboracao.	Realizado	
Achado	7	2020	S	Nao existe por parte do orgao/entidade controle das demandas encaminhadas pelos orgaos de controle externo.		Nao existe por parte do orgao/entidade controle das demandas encaminhadas pelos orgaos de controle externo.
Monitoramento	-	-	S	Sera elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas encaminhadas pelos	Prazo para execucao: 98 dias	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

				orgaos de controle externo, com o auxilio de departamento correlatos de tecnologia e grupos setoriais, a partir das recomendacoes propostas em reuniao que acontecera entre a CGE e esta Pasta, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS.		
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, buscando uma maior eficiencia no acompanhamento da demanda e visando evitar a perda nos prazos, esta Controladoria recomenda que seja elaborada pelo orgao uma rotina de controle para as demandas encaminhadas pelos orgaos de controle externo.	Prazo para execucao: 98 dias	
Achado	8	2020	S	Nao ha observancia e cumprimento dos prazos estabelecidos para resposta aos orgaos de controle externo		Nao ha observancia e cumprimento dos prazos estabelecidos para resposta aos orgaos de controle externo
Monitoramento	-	-	S	Sera elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas encaminhadas pelos orgaos de controle externo, com o auxilio de departamento correlatos de tecnologia e grupos setoriais, a partir das recomendacoes propostas em reuniao que acontecera entre a CGE e esta Pasta, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS.	Prazo para execucao: 122 dias	
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivacao do Agente de Controle, esta Controladoria recomenda que seja desenvolvida rotina para o acompanhamento dos prazos estabelecidos pelo controle externo.	Prazo para execucao: 122 dias	
Achado	9	2020	S	Nao foram encaminhadas a CGE copias de todas as informacoes prestadas aos orgaos de controle		Nao foram encaminhadas a CGE copias de todas as informacoes prestadas aos orgaos de controle

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

				externo, conforme determina a Resolucao nº 16/2019 - CGE/PR.		externo, conforme determina a Resolucao nº 16/2019 - CGE/PR.
Monitoramento	-	-	S	O procedimento para cumprimento da Resolucao nº 16/2019 - CGE/PR sera discutido dentro da pauta da reuniao que ocorrera entre a CGE/PR e esta Diretoria Geral, a ser confirmada pelo SEJUF/NICS	Prazo para execucao: 95 dias	
Recomendação	-	-	S	Esta Cooordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informacoes prestadas aos orgaos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolucao nº 16/2019 - CGE/PR.	Prazo para execucao: 95 dias	
Achado	10	2020	S	As informacoes referentes ao(s) fundo(s), de responsabilidade do orgao/entidade, nao foram encaminhadas ao TCE, via sistema SEI-CED, dentro do prazo.		As informacoes referentes ao(s) fundo(s), de responsabilidade do orgao/entidade, nao foram encaminhadas ao TCE, via sistema SEI-CED, dentro do prazo.
Monitoramento	-	-	S	Sera elaborada por esta Diretoria Geral/SEJUF um controle de rotina das demandas a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Parana para evitar atrasos.	Prazo para execucao: 95 dias	
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivacao do Agente de Controle e o disposto nas Instrucoes Normativas nº 113/2015 e 130/2017 do TCE, esta Controladoria recomenda que as adequacoes necessarias sejam feitas imediatamente visando evitar o descumprimento dos prazos e aplicacao de sancoes por parte do TCE-PR.	Prazo para execucao: 95 dias	
Achado	11	2020	S	Os procedimentos de controle nao sao percebidos por todos os servidores e funcionarios nos		Os procedimentos de controle nao sao percebidos por todos os servidores e funcionarios nos

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

				diversos niveis da estrutura do orgao/entidade.		diversos niveis da estrutura do orgao/entidade.
Monitoramento	-	-	S	Dentro desta Pasta ja existe modelo organizacional sendo seguido e esta em desenvolvimento, por meio e apoio do SEJUF/NPS, o regulamento e, posteriormente, o regimento da Secretaria. As areas sao divididas e ordenadas com base em politicas publicas consolidadas e legislacoes especificas .	Prazo para execucao: 90 dias	
Recomendação	-	-	S	No que concerne as atividades de controle exercidas pelos diversos niveis de Chefia, essa Coordenadoria de Controle Interno, recomenda que seja potencializado o conceito e entendimento quanto aos procedimentos praticados por cada servidor/funcionario.	Prazo para execucao: 90 dias	
Achado	12	2020	S	Nos diversos niveis da estrutura do orgao/entidade nao ha adequada segregacao de funcoes.		Nos diversos niveis da estrutura do orgao/entidade nao ha adequada segregacao de funcoes.
Monitoramento	-	-	S	Dentro desta Pasta ja existe modelo organizacional sendo seguido e esta em desenvolvimento, por meio e apoio do SEJUF/NPS, o regulamento e, posteriormente, o regimento da Secretaria. As areas sao divididas e ordenadas com base em politicas publicas consolidadas e legislacoes especificas .	Prazo para execucao: 94 dias	
Recomendação	-	-	S	Visando as boas praticas na administracao pubica, com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria recomenda que haja a adequada segregacao de funcoes nos diversos niveis da	Prazo para execucao: 94 dias	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

				estrutura do orgao.		
Achado	13	2020	S	As vedacoes contidas no art. 8º da resolucao 04/2020 - CGE/PR sao cumpridas em sua totalidade?		As vedacoes contidas no art. 8º da resolucao 04/2020 - CGE/PR sao cumpridas em sua totalidade?
Monitoramento	-	-	S	Sera verificado junto ao Controle Interno quais vedacoes nao esta sendo respeitadas para sua correcao.	Prazo para execucao: 150 dias	
Recomendação	-	-	S	Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja observado o contido no art. 8º da resolucao 04/2020, a qual veda aos Agentes de Controle Interno, toda e qualquer atividade operacional exercida de controle na primeira linha de defesa, bem como aquelas compreendidas em grupos, conselhos e comissoes.	Prazo para execucao: 150 dias	
Achado	14	2020	S	As informacoes referentes ao orgao/entidade nao estao em sua totalidade disponiveis no portal da transparencia e tambem na transparencia tematica do orgao, conforme determina a Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014.		As informacoes referentes ao orgao/entidade nao estao em sua totalidade disponiveis no portal da transparencia e tambem na transparencia tematica do orgao, conforme determina a Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014.
Monitoramento	-	-	S	Sera determinado ao Agente de Controle Intermo e Transparencia a imediata atualizacao do Portal da Transparencia.	Prazo para execucao: 90 dias	
Recomendação	-	-	S	Em que pese a motivacao do Agente de Controle Interno Avaliativo, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja elaborado, pelo Gestor da Pasta, Plano de Acao com o objetivo de sanar a inconformidade encontrada e assim cumprir em sua	Prazo para execucao: 90 dias	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

				totalidade o contido nas Lei Estadual nº 16.595/2010, Lei Federal 12.527 e Decreto Estadual 10.285/2014 no que diz respeito a disponibilizacao das informacoes referente ao orgao, no Portal de Transparencia do Estado e Transparencia Tematica do orgao.		
Achado	15	2020	S	Nao ha pelo Agente de Ouvidoria e Transparencia o acompanhamento da utilizacao dos sistemas pelo orgao e entidade atraves no NIC.		Nao ha pelo Agente de Ouvidoria e Transparencia o acompanhamento da utilizacao dos sistemas pelo orgao e entidade atraves no NIC.
Monitoramento	-	-	S	Sera determinado aos Agentes de Transparencia e Ouvidoria o acompanhamento de todos os sistemas necessarios a atualizacao do Portal de Transparencia conforme a Resolucao n.º 077/2020 da Controladoria Geral do Estado.	Prazo para execucao: 35 dias	
Recomendação	-	-	S	Considerando o contido na resolucao 77/2020 – CGE/PR, de 08/12/2020, esta Controladoria Geral do Estado recomenda que o Agente de Ouvidoria e Transparencia proceda o acompanhamento da utilizacao dos sistemas de tecnologia da informacao pelo orgao, com o objetivo de garantir que a totalidade das informacoes publicas existentes na base de dados dos sistemas, sejam captadas ou inseridas no Portal da Transparencia	Prazo para execucao: 35 dias	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	N	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:00 SIND e 00 PAD	Prejudicado pela não atuação da Coordenadoria de Cooregedoria no Órgão
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	N	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 458 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	N	De acordo com as informaçoes cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 4 Pedidos de Acesso a Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometeram a gestão da Entidade.

O Parecer do Controle Interno (peça 6) concluiu pela regularidade, nos seguintes termos: *"Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.*

Não obstante, após a análise dos dados, e considerando a baixa execução orçamentária apurada, justificada neste exercício pela pandemia mundial da COVID19, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos, visando ainda à efetiva consecução dos Programas de Governo."

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelos agentes de Controle Interno designados pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICE´s realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar os relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2020, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

4. ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

O achado resumido no quadro a seguir contempla deficiências e falhas de natureza formal e irregularidades que não se enquadram nas hipóteses descritas no art. 236 do Regimento Interno, ou ainda, o dano causado/estimado foi inferior ao mínimo previsto no §5º do artigo 1º da Resolução 60/2017-TCE-PR e, portanto, não ensejaram a propositura de Tomada de Contas Extraordinária.

No entanto, devido à necessidade da adoção de medidas para a correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, e de aprimorar a gestão da coisa pública, esta ICE entende que o achado devem compor a prestação de contas da entidade e, por conseguinte, deve ser oportunizado o contraditório ao gestor.

SÍNTESE DO ACHADO			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento Legal**	**Proposta de Encaminhamento**
3.2.	Existência de informações desatualizadas no Sítio da *internet*, nas situações informadas pelos Departamentos das Áreas Específicas da SEJUF, indicando a existência de eixos de atuação que não se conformam com as áreas de atuação da SEJUF.	Inciso VI, do § 3º do artigo 8º da Lei nº 12.527/2011.	**RECOMENDAÇÃO:** Proposta de recomendação para que Gestor promova adequações quanto às alterações das informações no Sítio da internet, de modo que esta reflita efetivamente as áreas de atuação da Secretaria.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

5. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, relativos às áreas contábil, financeira, patrimonial e legal, referentes ao exercício de 2020, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*, conclui-se pela regularidade das contas da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, relativas ao exercício de 2020, com a recomendação sugerida no item 4 deste relatório.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

Diante do exposto, entende-se necessário ofertar **contraditório** a entidade para apresentar justificativas em relação aos achados de fiscalização apresentados pela 6ª ICE.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do art. 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2019	269978/20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	602/2021	Regular com recomendações

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2020, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.			

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 158/2021	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
i	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	art. 87 da LCE nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), de acordo com cada apontamento da ICE	**Contraditório**

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, referente ao exercício financeiro de 2020, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro "Resultado da Análise", cujos itens tiveram como Resultado: "**Contraditório**".

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 85/2014, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, aos seguintes Gestores das Contas:

NOME	CPF	CARGO
NEY LEPREVOST NETO	984.512.789-49	Secretário Estadual
EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO	034.755.279-01	Secretário Estadual
MAURO ROCKENBACH	290.372.040-15	Secretário Estadual
NEY LEPREVOST NETO	984.512.789-49	Secretário Estadual

É a instrução.

CGE, em 14 de maio de 2021.

Ato elaborado por:
DANIELLE MORAES SELLA - Analista de Controle

De acordo.
DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92F2

26. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2020_SEJUF





TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO

SEJUF

Conselheiro Superintendente:
FABIO DE SOUZA CAMARGO

Gerente de Fiscalização:
PAULO JOSÉ BARBOSA

Inspetora:
REGINA CRISTINA BRAZ

Equipe de Fiscalização:
JOSÉ DINIZ

Coordenadora de Fiscalização:
ANA CAROLINA DA ROCHA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 3
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 3
2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO 4
2.3. ORÇAMENTO 7
2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 10
3. DO RELATÓRIO 11
3.1. MEDIDAS ADOTADAS PELA SEJUF EM RAZÃO DA COVID 11
3.2. TRANSPARÊNCIA – EIXOS DE ATUAÇÃO DA SEJUF 16
3.3. NÚCLEO DE INTEGRIDADE E *COMPLIANCE* - NICS 19
3.4. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA 20
3.4.1 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores 20
3.4.2 Conciliação Bancária 22
3.5 ÁREA LEGAL 22
3.5.1 Aquisições - COVID 19 – Processos de dispensas 22
3.5.2 Termo de Colaboração nº 001/2020 – AVIS – Associação para a Vida e Solidariedade 23
3.5.3 Averiguação da Demanda do TCU/Observatório Social/Transparência Brasil 29
4. ACHADO DE FISCALIZAÇÃO 32
5. CONCLUSÃO 32
6. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS 33
6.1. Objetivo e Alcance da Fiscalização 33
6.2. Amostra Selecionada 34
6.3. Metodologia Aplicada 34

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno[1] (RI) deste Tribunal de Contas, esta 6ª Inspetoria de Controle Externo (6ª ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização,** referente ao exercício financeiro de 2020, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF.

A principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Entidade: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF	
CNPJ	40.245.920/0001-94
Endereço	Rua Jacy Loureiro de Campos S/N
Natureza Jurídica	Secretaria de Estado
Corpo Diretivo (01/05/2019 – 03/06/2020)	Ney Leprevost Neto / Secretário da SEJUF
Corpo Diretivo (04/06/2020 – 01/07/2020)	Ederson Jose Pinheiro Colaço / Secretário da SEJUF
Corpo Diretivo (02/07/2020 – 13/09/2020)	Mauro Rockenbach / Secretário da SEJUF
Corpo Diretivo (14/09/2020 – 31/12/2022)	Ney Leprevost Neto / Secretário da SEJUF
Ordenador de Despesas (01/01/2019 – 29/03/2020)	Adayr Cabral Filho / Diretor-Geral
Ordenador de Despesas (30/03/2020 – 04/06/2020)	Ederson Jose Pinheiro Colaço / Diretor-Geral
Ordenador de Despesas (05/06/2020 – 02/09/2020)	Adayr Cabral Filho / Diretor-Geral
Ordenador de Despesas (03/09/2020 – 31/12/2022)	Antonio Devechi / Diretor-Geral
Responsável Técnico/n° CRC 049002-O (01/08/2019 – 27/04/2020)	Lirionor Nascimento Guimarães
Responsável Técnico/n° CRC 064454/O (28/04/2020 – 31/12/2022)	Hariel Suelen Nery

[1] Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução n° 58/2016)
[...]
V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução n° 64/2018).

Controlador Interno (de 01/05/2019 a 31/12/2022)	Elaine Cristine de Oliveira

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR – SICAD

2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

A Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, com a extinção da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, absorveu as funções desta e passou a ser denominada de Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

Conforme estabelecido no art. 28, da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, alterado pela Lei nº 19.856/2019, compete à SEJUF:

> I - a formulação e implementação de diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à superação da condição de vulnerabilidade social e à melhoria da qualidade de vida, bem como a coordenação de sua execução, nas áreas de preservação dos direitos humanos e sociais e garantia das liberdades individuais e coletivas; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> II - a defesa dos direitos da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, da população LGBTI+, de migrantes, refugiados e apátridas, e de outras minorias; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> III - a proteção às vítimas, testemunhas, crianças e adolescentes ameaçados de morte; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> IV - a proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> V - a organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> VI - a organização, planejamento, execução e gerenciamento das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional, da Política e Sistema Estadual de Assistência Social para o combate à pobreza e à exclusão social e da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> VII - a articulação e apoio aos Conselhos Tutelares; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> VIII - a articulação entre Estado e sociedade civil de forma a garantir à sociedade a efetiva participação na elaboração e no monitoramento das políticas públicas em Direitos Humanos; (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019)
> IX - a realização de ações especializadas em cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – Sesp. e a Controladoria-Geral do Estado, colaborando para a implementação de políticas públicas estabelecidas para as respectivas Pastas. (Redação dada pela Lei 19856 de 29/05/2019).

Além das competências e atribuições suprarreferidas, nos termos do Decreto Estadual 2338, de 7 de Agosto de 2019 (com vigência até 31 de dezembro de 2022), foi criada a Superintendência Geral de Ação Solidária - SGAS, subordinada à SEJUF, com

competências de promover, apoiar, identificar projetos, organizar sistemas de informações, articular com órgãos públicos, propor convênios, criar mecanismos de monitoramento de planos, projetos, estudos e pesquisas, todos voltados para a promoção da Ação Solidária no âmbito do Estado do Paraná.

Estão vinculados à SEJUF sete[2] fundos estaduais que executam atividades específicas, conforme área de atuação, sendo eles:

FUNDOS ESTADUAIS GERIDOS PELA SEJUF
Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON
Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR
Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
Fundo Estadual do Trabalho - FET
Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FEID

Áreas de Atuação da SEJUF

Conforme disponibilizado no sítio na internet, a SEJUF está estruturalmente dimensionada em áreas de atuação, quais sejam: Assistência Social; Justiça, Trabalho e Socioeducação; Direitos e Cidadania. Essas áreas, por sua vez, se desdobram em eixos de atuação.

Desta forma, na área da Assistência Social, a SEJUF tem como uma de suas atribuições a organização estadual da Política Pública de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Atua também apoiando técnica e financeiramente diversas ações e programas que atendem pessoas e famílias na superação de vulnerabilidade social, situação de risco ou violação de direitos. Por meio da modalidade Fundo a Fundo, o Estado autoriza o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, tornando os serviços acessíveis à população.

[2] Os trabalhos de fiscalização executados no âmbito de cada um dos Fundos estão expressos em relatórios específicos

O atendimento na área social se dá por meio de eixos de atuação, com as seguintes temáticas: Ação Social, Programa Família Paranaense, Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Sistema Único de Assistência Social.

No que diz respeito à atuação na área da Justiça, essas atribuições são executadas pelo Departamento de Justiça, que é responsável pelo apoio e interlocução com diversos órgãos do Poder Executivo. Referido departamento tem a incumbência ainda de implementar ações de defesa, proteção e garantia de direitos fundamentais, prevenção, articulação e planejamento das ações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas e erradicação do trabalho análogo ao escravo. O Departamento de Justiça tem sob sua responsabilidade a elaboração de ações integradas com a Secretaria de Estado da Segurança e Controladoria-Geral do Estado.

O desenvolvimento das ações na área do Trabalho se dá por meio do Departamento do Trabalho, que tem por objetivo estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de trabalho, emprego e renda no Estado do Paraná. Atua promovendo a democratização e os direitos entre trabalhadores, empregadores e os governos federal e estadual. Para esse desiderato, o Departamento do Trabalho executa suas ações por meio de eixos de atuação com foco no Trabalho e Emprego; nas Relações com o Setor Produtivo; no Apoio aos Pequenos Empreendedores e; na Qualificação Profissional.

A área Socioeducacional, é atendida pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo (DEASE), que tem como principais atribuições a organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná.

Na área de Direitos e Cidadania, a SEJUF tem como finalidade articular as atividades de planejamento, gestão, organização das Políticas Públicas de Garantia de Direitos e Cidadania, apoiando técnica e financeiramente diversas ações e programas para a promoção, garantia e restituição de quem teve seus direitos violados.

Para o atendimento das Políticas de Garantias de Direitos e Cidadania, a SEJUF atua por meio de eixos consistentes na garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, Direitos da Juventude, Direitos da Mulher, Direitos da Pessoa com Deficiência, Direitos da Pessoa Idosa, Direitos do Consumidor (por meio da atuação do

PROCON/PR). Atua ainda nos Direitos Fundamentais e Cidadania, Direitos da População em Situação de Rua, Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná. Tem ainda como eixo de atuação o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – NET/PR, o Programa de Proteção às Vítimas e Testemunhas Ameaçada – Provita, o Programa Criança e Adolescente Protegidos no Paraná, e a Promoção da Igualdade Racial do Paraná.

2.3. ORÇAMENTO

Com a finalidade de dar atendimento às demandas a ela atribuídas, a SEJUF inicialmente teve aprovado na LOA 2020 (Lei nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019) o montante de R$ 461.146.624,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais), montante este desconsiderado os valores aprovados para os fundos.

Considerando-se os valores inicialmente aprovados para os 7 Fundos geridos pela SEJUF, no montante de R$ 184.794.818,00, a previsão total chegou ao patamar de 645.941.442,00 de recursos ao encargo da Gestão da SEJUF.

Os valores a serem executados pelos fundos estão distribuídos conforme seguem:

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESTADUAIS GERIDOS PELA SEJUF/2020 TOTAL (R$)	
Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR	5.000.000,00
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FECON	4.089.000,00
Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR	1.400.000,00
Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA	67.005.430,00
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	97.300.388,00
Fundo Estadual do Trabalho - FET	10.000.000,00
Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FEID	- 0 -
SOMA	**184.794.818,00**

Importante considerar que os valores incialmente aprovados para a SEJUF sofreram alterações no curso do exercício financeiro que, até 7/12/2020, passou de R$ 461.146.624,00 para R$ 527.873.451,00, aqui consideradas somente as alterações para

a SEJUF, sendo que os valores e respectivas alterações para os Fundos estão detalhados nos seus respectivos relatórios.

Os valores inicialmente previstos para serem executados tiveram em vista às seguintes atividades, conforme disposição da LOA/2020:

ATIVIDADES/PROGRAMAS A SEREM EXECUTADAS PELA SEJUF/2020 - **PREVISÃO INICIAL** - R$	
6412 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência	950.000,00
6408 - Luz Fraterna.	37.101.250,00
6409 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família	39.014.620,00
6411 - Políticas Públicas da Mulher	1.100.000,00
6471 - Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	75.480.100,00
6378 - Gestão do Sistema Socioeducativo	91.716.902,00
6379 - Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos	4.205.028,00
6180 – Gestão Administrativa – SEJUF	211.578.724,00
TOTAL	461.146.624,00

O detalhamento na LOA/2020 quanto às despesas segundo as atividades a serem desenvolvidas pela SEJUF, se deram conforme destacado a seguir.

Nos termos fixados na LOA/2020, na Atividade 6412 - Políticas Públicas da Pessoa com Deficiência, os recursos previstos se destinam para: Apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, atividades, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da pessoa com deficiência, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da pessoa com deficiência, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Prevê a LOA/2020 que, na Atividade 6408 - Luz Fraterna, os recursos previstos se destinam para: favorecer famílias de baixa renda com benefício tarifário de energia elétrica, nos 399 municípios, possibilitando que estas utilizem os valores não gastos com a conta de luz em outras necessidades e prioridades. Nessa gestão, serão implementadas ações e estratégias, embasadas nas legislações específicas, para garantia do acesso ao benefício pelas famílias mais vulneráveis incluídas no Programa Nossa Gente e que ainda não foram beneficiadas.

Dispõe a LOA/2020 que, na Atividade 6409 - Sistema Intersetorial de Proteção à Família, os recursos previstos se destinam para: aprimorar a gestão de Projetos Estratégicos – Programa Nossa Gente e Paraná Seguro, viabilizando para as famílias com maior grau de vulnerabilidade social melhores serviços públicos nas áreas de assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho, segurança pública, direitos humanos, agricultura, socioeducação, entre outros, por meio da oferta de ações intersetoriais às famílias em situação de vulnerabilidade social para o fortalecimento da capacidade de gestão do Estado e dos municípios.

Conforme fixado na LOA/2020, na Atividade 6411 – Políticas Públicas da Mulher, os recursos previstos se destinam para: apoiar, promover e viabilizar a execução de programas, projetos, serviços, ações, qualificação dos atores, estudos, pesquisas e concessão de benefícios a serem desenvolvidos por órgãos públicos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil, na área de prevenção, promoção, proteção e controle social da política da mulher, por meio da articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de efetivação dos direitos da mulher, com o cofinanciamento por meio de transferências voluntárias, obrigatórias e/ou legais.

Nos termos da LOA/2020, na Atividade 6471 – Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda, os recursos previstos se destinam para: atuar na implantação das diretrizes e programas para as políticas públicas do Trabalho e Renda, contemplando a organização, planejamento, execução, gerenciamento e implantação das diretrizes e programas das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional.

Para execução dos gastos na Atividade 6378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, nos termos da LOA/2020, os recursos previstos se destinam para: atuar na organização, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo, garantindo sua estrutura, a oferta de ações educativas e de formação do adolescente, alinhado com os princípios dos direitos humanos, propiciando ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação da sua realidade, de reavaliação de valores, de fortalecimento dos vínculos e da cidadania.

A LOA/2020 estabelece que para a Atividade 6379 – Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos, os recursos previstos se destinam para: atuar na implementação de políticas públicas de garantia dos direitos fundamentais e da cidadania, independente de raça, cor ou etnia; idade, origem, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, orientação religiosa, a partir da interlocução com a sociedade civil organizada, incentivando a participação social preconizada pela Constituição Federal, bem como o enfrentamento a todas as formas de intolerância e de discriminação, de modo a contribuir para a justiça social.

Na previsão orçamentária fixada na LOA, na Atividade 6180 – Gestão Administrativa - SEJUF, os recursos previstos se destinam para: garantir a manutenção da estrutura administrativa que compreende os processos técnicos e operacionais para o bom funcionamento da Secretaria e suas Unidades Descentralizadas.

Conforme Relação de Empenhos extraídos do SIAF no dia 07/12/2020, considerando-se todas as Atividades da SEJUF, foram empenhados o montante de R$ 269.202.770,57, de um total previsto para o exercício de R$ 527.873.451,00, o que representa 51% de execução orçamentária.

2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIO DE 2017 A 2019				
Protocolo	**Exercício**	**Relator**	**Acórdão**	**Resultado**
201750/18	2017	Fabio de Souza Camargo	3253/2018	Regular com recomendações
196938/19	2018	Ivan Lelis Bonilha	3443/2019	Regular
269978/20	2019	Jose Durval Mattos do Amaral	Em Trâmite	

FONTE: Sistema de Trâmite do TCE-PR. Data de Levantamento dos Dados: 24/11/2020

3. DO RELATÓRIO

3.1. MEDIDAS ADOTADAS PELA SEJUF EM RAZÃO DA COVID

Tendo em vista que a SEJUF/PR atua em áreas diretamente afetadas pela pandemia mundial em razão da COVID-19, esta adotou medidas de prevenção e de segurança nas áreas do Trabalho, do Consumidor, da Criança e do Adolescente, do Idoso e na Gestão das Unidades Socioeducativas, bem ainda, adotou Medidas de Atendimento Global de repercussão direta na população afetas a sua área de atuação.

Desta forma, para dar enfrentamento ao combate à pandemia, a SEJUF publicou, dentre outras que seguem adiante destacadas, a Resolução nº 075/2020[3], que por meio do artigo 1º[4], disciplina as medidas de segurança no âmbito da Secretaria, considerando o avanço do vírus da COVID-19, nas seguintes áreas:

ÁREA DO TRABALHO

Referente ao trabalho, as medidas foram adotadas para minimizar o desemprego, num serviço conjunto de entidades que representam empresários, trabalhadores, órgãos públicos, efetivando o combate à epidemia, buscando o menor impacto do problema com mais atuação da SEJUF, com destaque para atuação do Departamento do Trabalho, Emprego e Renda atuando com as entidades que representam Trabalhadores e Empresários, em conjunto com os demais órgãos públicos, para implantar medidas capazes de minimizar o desemprego.

E, em atendimento às disposições do Decreto Estadual nº 4.230/2020, que trata do enfretamento do COVID-19, a SEJUF previu ofertar aproximadamente 1.700

---

[3] O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019, regulamentada pelo Decreto nº 1.416 de 23 de maio de 2019 e nomeado no art. 3º do Decreto nº 1.438 de 1º de maio de 2019, RESOLVE:

[4] Art. 1º. Esta resolução disciplina as disposições do Decreto Estadual de n° 4.230/2020, acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19.

vagas do Mutirão Digital de Empregos em Curitiba e Região Metropolitana, no intuito de se evitar aglomerações.

ÁREA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

O Procon vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, mantém uma relação de mediação de casos conflituosos entre os clientes e consumidores insatisfeitos com os serviços ou produtos. Todavia, em razão da Covid-19, reforçou sua atuação em defesa do consumidor, para evitar abuso de preços, principalmente no tocante a produtos necessários à prevenção do COVID-19.

No caso, deu autorização para a Chefia do PROCON/PR aplicar, com rigor, medidas combativas nos casos de abuso nos preços de produtos com alta demanda, tais como máscaras, álcool em gel, luvas e afins.

MEDIDAS ADOTADAS NOS CENTOS DE APOIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Secretaria tomou providências concernentes ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança, do Adolescente e da Educação e da Procuradoria de Justiça do Paraná, cuja instituição é responsável pela proteção integral, garantindo os direitos fundamentais tais como educação, lazer, respeito e a convivência familiar.

As medidas com o objetivo de proteção do contágio por meio da Covid-19, contaram com a fiscalização pela Vigilância Sanitária Municipal, atuando e tomando as providências necessárias para garantir a saúde de todos. Mesmo que não houvesse a proibição de visitas, em razão do direito à convivência familiar, deveria ser adotado todo o cuidado para não proliferar o Coronavírus em meio às crianças, adolescentes, familiares e funcionários em geral.

MEDIDAS ADOTADAS NA ÁREA DE DIREITOS DO IDOSO

Em relação ao novo Coronavírus que provoca dúvidas na população e aumenta a vulnerabilidade dos integrantes do grupo de risco e das populações já vulneradas por razões sociais, como por exemplo os idosos, a SEJUF adquiriu Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), destinados ao atendimento emergencial na pandemia,

atendendo 125 municípios do Paraná, com benefício de mais 160 instituições permanentes que abrigam idosos.

MEDIDAS ADOTADAS NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

A Secretaria da Justiça, Família e Trabalho também enviou Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) as 29 Unidades Socioeducativas do Estado. Materiais como máscaras de proteção especial TNT, máscaras N95, máscaras Face Shield; toucas; luvas; óculos; álcool em gel 500 e termômetros digitais.

As medidas contaram ainda com o contingenciamento de adolescentes infratores, tendo um trabalho em conjunto com o Ministério Público e o Poder Judiciário.

MEDIDAS DE ATENDIMENTO GLOBAL DA POPULAÇÃO

Nos termos adotados na Resolução 075/2020, a pandemia de Covid-19 tratada como tema principal de medicina, saúde pública, economia e segurança pública, não pode deixar de ser destacada também como direitos humanos.

Afirmou-se que está comprovado que a Covid-19 pode atingir todas as classes sociais, entretanto, existem classes mais vulneráveis que dependem, ainda, mais do Poder Público.

As medidas adotadas pela SEJUF, passaram, ainda, pelos servidores, estagiários, terceirizados com protocolos de segurança e prevenção a pandemia do Coronavírus, pessoas que fazem parte do grupo de risco e quem tem filhos com menos de 12 (doze) anos e que não tenham com quem deixar.

Ainda, para dinamizar os serviços a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, também criou parâmetros que contribuem para minimizar o avanço da pandemia. São Resoluções outras com medidas de segurança em toda sua área de atuação, conforme as descritas na tabela a seguir:

RESOLUÇÃO	SÚMULA
SEJUF - 076/2020, de 19 de março de 2020	Ficam afastados imediatamente os servidores enquadrados no §2º, do art. 7º, do Decreto Estadual nº 4230/2020, publicado no DIOE nº 10646 de 16 de março de 2020, para que cumpram suas funções através de "teletrabalho."
SEJUF - 077/2020, de 20 de março de 2020	Prorrogar, por tempo indeterminado, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Resolução 20/2020-GS/SEJUF
SEJUF - 080/ 2020, de 22 de março de 2020	Estatui disposições do Decreto Estadual de n° 4.230/2020 e do Decreto Estadual de nº 4.317/2020, acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19
SEJUF - 085/2020, de 30 de março de 2020	Estatui disposições do Decreto Estadual de n° 4.230/2020 e demais decretos estaduais que disciplinam medidas e ações para o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19 (coronavírus), a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, relativas à gestão de suas áreas formais, no período de vigência dos decretos de emergência e calamidade pública que tratam do assunto.
SEJUF - 095/2020, de 31 de março de 2020	Delibera que as empresas que exercem serviços e atividades essenciais conforme estabelecidas no Decreto 4.317 de 21 de Março de 2020, cumpram com as demais normativas estabelecidas neste ato.
SEJUF - 098/2020, de 2 de abril de 2020	Delibera que as empresas que exerçam serviços e atividade essenciais, em especial as integrantes da Cadeia Produtiva do Leite no Estado do Paraná.
SEJUF- 099/2020, de 6 de abril de 2020	Delibera que as empresas que exerçam serviços e atividade essenciais, em especial as integrantes do ramo de limpeza pública no Estado do Paraná.
SEJUF – 104/2020, de 14 de abril de 2020	As empresas do segmento frigorífico.
SEJUF – 107/2020, de 17 de abril de 2020	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, no interesse público que representa, delibera que as empresas que exerçam serviços e atividade essenciais, na modalidade de entrega delivery, motofretes e similares no Estado do Paraná.
SEJUF – 108/2020, de 23 de abril de 2020	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, no interesse público que representa, delibera que as Agências do Trabalhador sob gestão Estadual, realizem atendimento às demandas do seguro-desemprego, a partir de 27 de abril de 2020, com agendamento prévio e controle de acesso nos Postos do Sistema Nacional de Emprego (SINE).
SEJUF – 131/2020, de 7 de abril de 2020	Delibera que os restaurantes, lanchonetes, pizzarias, e similares, com trabalhadores em atividade de atendimento e demais serviços nessas empresas, no Estado do Paraná, devem seguir as recomendações desta Resolução.
SEJUF – 143/2020, de 22 de maio de 2020	A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, no interesse público que representa, delibera que as Agências do Trabalhador sob gestão Estadual, realizem atendimento às demandas do seguro-desemprego e de intermediação de mão de obra, a partir de 1º de junho de 2020, com agendamento prévio e controle de acesso nos Postos do Sistema Nacional de Emprego (SINE).
SEJUF – 175/2020, de 16 de junho de 2020	Esta resolução estatui disposições do Decreto Estadual de n° 4.230/2020 e demais decretos estaduais que disciplinam medidas e ações para o enfrentamento da emergência de saúde pública em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19 (coronavírus), a serem adotadas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, relativas à gestão de suas áreas formais, no período de vigência dos decretos de emergência e calamidade pública que tratam do assunto.
SEJUF – 245/2020, de 13 de agosto de 2020	Designa Grupo de Trabalho constituído por membros do Gabinete, Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial/GOFS, Assessoria Técnica/AT, junto à DG/SEJUF, Grupo Administrativo Setorial/GAS e Núcleo de Integridade e Compliance/NICS, e NPS – Núcleo de Planejamento Setorial, para realizar o levantamento e análise dos programas, projetos e atividades individuais e coletiva sob a responsabilidade da SEJUF, com o intuito de otimizar os resultados durante o período da pandemia e planejar a retomada das atividades.
SEJUF – 284/2020, de 28 de setembro de 2020	Esta resolução disciplina, a partir de 05 de outubro de 2020, as disposições constantes no Decreto Estadual de n° 4.230/2020 e nas Resoluções 632 e 1129/2020-SESA, acerca da forma excepcionalíssima do regime e da rotina de trabalho dos servidores da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, ante a emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de COVID-19

SEJUF – 313/2020, de 27 de outubro de 2020	Esta resolução disciplina, a partir de 13 de outubro de 2020, as disposições constantes no Decreto Estadual de n° 4.230/2020, nas Resoluções 632 e 1129/2020 – SESA e na Resolução 284/2020 – SEJUF, acerca da forma excepcionalíssima do regime e da rotina de trabalho dos servidores lotados no Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PR, ante a emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de COVID-19.
SEJUF – 350/2020, de 7 de dezembro de 2020	Disciplina, em complemento da Resolução 284/2020-SEJUF, a partir de 07 de dezembro, as disposições constantes no Decreto Estadual de nº 6.294/2020 e na Resolução 1433/2020 da Secretaria de Estado da Saúde, acerca da forma excepcionalíssima do regime e da rotina de trabalho dos servidores da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, ante a emergência de saúde pública decorrente da Pandemia de COVID-19.

Dentre as normativas supracitadas, destaca-se a Resolução nº 245/2020, por meio da qual foi constituído grupo de trabalho para realizar o levantamento e análise dos programas, projeto e atividades individuais e coletiva sob a responsabilidade da SEJUF, com o intuito de otimizar os resultados durante o período da pandemia e planejar a retomada das atividades, em razão da pandemia do COVID-19.

Tendo em vista se certificar dos resultados dos trabalhos realizados em face da referida Resolução, esta 6ª ICE requereu por meio da SDI[5] 013/2020, que o Gestor apresentasse informações sobre o andamento dos trabalhos desenvolvidos pelo referido grupo de trabalho, sobre os resultados alcançados e, como estava sendo planejada a retomada das atividades individuais e coletivas.

Em referência a esse ponto, foi informado pelo Gestor que, em relação a volta às atividades individuais e coletivas, foi publicada a Resolução nº 284/2020, que disciplinou, a partir de 5 de outubro de 2020, normas para retorno das atividades presenciais, com respeito ao contido no Decreto Estadual nº 4.230 e nas Resoluções 632 e 1.219 da Secretaria Estadual da Saúde.

Em específico sobre o andamento dos trabalhos da Resolução nº 245/2020, acrescentou que foram desenvolvidas duas frentes de trabalho, uma com a produção de formulário encaminhado aos servidores da SEJUF e outra com a realização de reuniões presenciais e remotas, para debater as atividades que ocorreram durante a pandemia, com busca de soluções para aquelas atividades que sofreram prejuízos na sua execução.

[5] Solicitação de Documentos e Informações.

Por fim, informou que a Resolução 245/2020 foi revogada e as atividades não foram finalizadas, em função da mudança do secretariado, porém, destacou que os trabalhos desenvolvidos foram de grande importância.

3.2. TRANSPARÊNCIA – EIXOS DE ATUAÇÃO DA SEJUF

Quando da verificação da página oficial da SEJUF na *internet,* constatou-se que a Secretaria divulga que desenvolve suas atividades pautadas em cinco áreas de atuação, quais sejam:

I – Assistência Social;

II – Justiça;

III – Trabalho;

IV – Socioeducação e;

V – Direitos e Cidadania.

Ainda conforme divulgado na página da *internet*, essas áreas subdividem-se em Eixos de Atuação. De um lado, os valores orçados na LOA/2020[6], para atendimento das demandas da SEJUF, são divulgados adotando-se metodologia diferente da exposta no site da SEJUF, sendo que na LOA, os valores são dispostos de acordo com as normas gerais de Direito Financeiro[7] para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços. De outro lado, tem-se a divulgação adotada pela SEJUF, a qual não corresponde diretamente, com a forma preconizada nas normas já citadas.

Verificou-se também que alguns eixos de atuação trazem a informação “em desenvolvimento”, ou simplesmente não trazem informações, como é o caso do “Eixo Anticorrupção”.

Em face do apontado, considerando-se que o Site Oficial é uma importante ferramenta de transparência dos atos de gestão, sendo que sua atualização, clareza e

---

[6] Lei Orçamentária Anual – LOA. Lei nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019.

[7] Lei nº 4.320/64: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

organização facilitam o acompanhamento pela sociedade e órgãos de controle, por meio da expedição da SDI nº 04/2020, solicitou-se ao Gestor informações, em específico sobre os seguintes Eixos de Atuação: Ação Social, Ações Integradas, Informações Estratégicas, Apoio aos Pequenos Empreendedores com status "em desenvolvimento" no site oficial, e quanto ao Eixo Anticorrupção "sem informações".

Solicitou-se ainda esclarecer a ausência desses dados e, caso existissem, indicasse em que local poderiam ser obtidos, bem como expor eventuais medidas adotadas para atualização da página.

Em atendimento, por meio do protocolo nº 16.738.125-1, o Gestor apresentou as respostas formuladas pelos diversos Departamentos da SEJUF afetos aos assuntos abordados.

A resposta apresentada em 06/08/2020 pela Assessoria Técnica do Departamento de Assistência Social, noticiou que:

> De acordo com a legislação que regulamenta a Assistência Social, de forma especial a Resolução nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, os serviços socioassistenciais estão organizados por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.
>
> Por tal razão, a "Ação Social" não é um eixo de atuação do Departamento de Assistência Social, motivo pela qual sugerimos a retirada da expressão "Ação Social" do site desta Secretaria.

Por sua vez, por meio do Memorando nº 14/2020 – DEJU[8]/SEJUF, de 28 de julho de 2020, destinado ao Diretor-Geral da SEJUF, o Chefe do Departamento de Justiça, reportou a necessidade de atualização do site da SEJUF no que toca às atribuições daquele Departamento.

Pontuou que:

> no curso da discussão da lei de reforma administrativa do Estado houve a alteração das atribuições propostas inicialmente para este Departamento de Justiça, as quais, originariamente, ensejariam a divisão de funções nos eixos "Anticorrupção", "Informações Estratégicas" e "Ações Integradas". Explica-se:
> Quanto ao primeiro eixo denominado "***Anticorrupção***", não foi contemplada à SEJUF a atribuição de promoção de políticas públicas anticorrupção, e sim à

[8] Departamento de Justiça da SEJUF.

> Controladoria-Geral do Estado, conforme se depreende do parágrafo único do art. 13 da Lei 19.848, de 3 de maio de 2019.
>
> Ou seja, a atribuição de promoção, formulação e implementação de mecanismos e diretrizes de prevenção à corrupção foi legalmente prevista em favor da Controladoria Geral do Estado.
> Nesse sentido, entende-se que a menção ao eixo "Anticorrupção" deve ser excluída do site para evitar sobreposição às ações da Controladoria Geral do Estado.

Prosseguiu abordando a questão do eixo "Informações Estratégicas":

> Quanto ao eixo "***Informações Estratégicas***", da mesma forma, entende-se que por não se tratar de política pública propriamente afeta à SEJUF poderá ser excluído do site, uma vez que dizia respeito à proposta original que, repita-se, não consta da lei de reforma administrativa.
> Não obstante isso, o Departamento de Justiça representa a SEJUF na Rede de Controle da Gestão Pública do Paraná e Coordena a Comissão de Intercâmbio de Informações e Inteligência, mas não se trata de uma política pública afeta à SEJUF, e sim uma representação na Rede.

E propôs alterações no layout do site, com a exclusão dos demais eixos e com adequação geral da página, indicando:

> Entende-se oportuno tão somente mencionar as **atribuições** do Departamento de Justiça - previstas na Lei 19.848, de 3 de maio de 2019 e propostas na última versão da regulamentação interna dos departamentos desta SEJUF -, bem como os **programas** sob a coordenação deste Departamento e suas **ações**, essas essencialmente integradas e coordenadas, baseadas na cooperação pública e privada.
>
> O enfrentamento ao "***tráfico de pessoas***" e a "***erradicação do trabalho escravo***" também não devem mais constar, pois são políticas públicas que foram transferidas para o Departamento de Proteção aos Direitos Fundamentais. E o termo "***pedofilia***" também não consta da lei estadual da reforma administrativa, nem está prevista mais na proposta de regulamento interno, sendo necessário excluí-la. O enfrentamento a esse problema também já faz parte da Força-Tarefa Infância Segura.
>
> Posto isso, ao mesmo tempo em que se justificam as pendências do site, solicita-se seja atualizada a página para adequação das informações conforme a atribuição legal conferida ao Departamento de Justiça e sua proposta de regulamentação em nível de execução programática (...).

Para finalizar, colocou em detalhes as mudanças sugeridas.

Manifestação da Assessora Técnica de Gestão de Fundos/SEJUF

Também se manifestou nos autos a Assessora Técnica de Gestão de Fundos/SEJUF, reforçando o que já havia sido dito pelo Departamento de Assistência Social. Esclareceu que o Programa Família Paranaense a partir do exercício de 2020,

passou a ser chamado de Nossa Gente. Quanto aos demais eixos, a Assessoria Técnica apresentou os Projetos e Atividades aos quais os eixos estão alocados na LOA/2020.

A análise lançada por esta ICE quanto aos itens que não guardam conformidade entre as reais atribuições da SEJUF e o que é divulgado no seu Sítio da *Internet*, revela que há efetiva necessidade de adequação do seu Site Oficial, vez que, como já remarcado, este é uma importante ferramenta de transparência dos atos de gestão, sendo que sua atualização, clareza e organização facilitam o acompanhamento pela sociedade e órgãos de controle das medidas adotadas pela Secretaria nas respectivas áreas.

Contudo, em nova pesquisa na data de 03/12/2020, constatou-se que as sugestões apresentadas pelos respectivos Departamentos ainda não foram postas em prática, em vista de que a pesquisa ora efetuada não revelou mudança na divulgação, como as propostas sugeridas pelos Departamentos da SEJUF.

Por fim, sugere-se a emissão de recomendação para que o Gestor promova as adequações quanto às alterações das informações no Sítio da *internet,* a fim de mantê-las atualizadas, em atendimento aos preceitos do inciso VI, § 3º do artigo 8º da Lei 12.527/2011[9].

3.3. NÚCLEO DE INTEGRIDADE E *COMPLIANCE* - NICS

Tendo por objetivo obter informações sobre a atuação do NICS - Núcleo de Integridade e *Compliance* Setorial da SEJUF, foi expedida a SDI 021/2020, solicitando:

I - a apresentação da relação dos Agentes que compõem o NICS, com a indicação do dispositivo legal de nomeação;

---

[9] Lei 12.527/2011 - Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.
(...)
§ 3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:
VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

II - O Plano de Integridade, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 19.857/2019, com destaques para os Objetivos do Plano; Caracterização geral do órgão; Identificação e classificação dos riscos; o monitoramento, atualização e avaliação do Plano; e

III - A Matriz de Riscos e Responsabilidades, nos termos do art. 7º da já referida lei.

A solicitação foi atendida, com as informações prestadas no protocolo nº 17.027.165-3, no qual restou consignado os integrantes do NICS da SEJUF, sendo o Controlador Interno Eliane Cristine de Oliveira, Eduardo Alexandre de Melo, Chefe do NICS, Itaciano Marcondes Ribas Neto que responde como Agente de Transparência e Rafael Slugek da Silva Silveiro, como Agente de Ouvidoria.

Quanto ao atendimento do item II, apresentou conceitos da Lei nº 19.857/2019.

No que se refere à Matriz de Responsabilidades, indicou que está conforme o Decreto nº 2902/2019, informando que esta será elaborada após o término de identificação de todos os riscos da Secretaria, destacando que se trata de um dos processos de mitigação dos riscos.

Em apreciação aos itens apresentados, esta ICE constata o atendimento do solicitado, em que pese a resposta ao item II ter sido tratada em nível de conceitos e, no caso de a Matriz de Responsabilidades ainda estar em fase de levantamento e conclusão em momento oportuno.

3.4. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

3.4.1 Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

No corrente exercício, constatou-se pagamentos empenhados à título de despesas de exercícios anteriores (elemento de despesa 92), com telefonia e indenização de aluguel de parte dos imóveis que abrigam as Agências do Trabalhador no Estado do Paraná.

Diante dessa constatação, a equipe expediu a SDI nº 08/2020[10] solicitando a apresentação das prestações de contas selecionadas; que os documentos apresentados se fizessem acompanhados com os respectivos processos de reconhecimento de dívidas; bem ainda informar os processos de sindicâncias eventualmente abertos pela Comissão Disciplinar Permanente para apuração de possíveis irregularidades.

O Gestor, em atendimento ao solicitado apresentou respostas no protocolado nº 16.862.191-4, com esclarecimentos dados pela Corregedoria da SEJUF, datada de 18 de setembro de 2020, informando que, de conformidade com a Tabela[11] apresentada pela mesma, onde relacionou-se os protocolos, os credores e a situação de cada um dos pagamentos realizados [12]. Noticiou que até aquela data, nenhum procedimento administrativo tinha sido instaurado acerca dos valores pagos à título de indenizações. Para tanto, remarcou que para os protocolos analisados pela Corregedoria, entendeu-se que

> uma vez que houve a efetiva prestação dos serviços, a boa-fé- dos credores e, principalmente, a inexistência de prejuízo ao erário público, o pagamento deve ser feito, a título de indenização, independente da validade ou não do contrato, não podendo o órgão público contratando beneficiar-se do uso de bem de um particular sem a contraprestação necessária, sob pena de se configurar enriquecimento sem causa.

Reforçou, destacando o advento da pandemia

> Ademais, como prevenção ao vírus Covid-19, o Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, suspendeu os prazos nos procedimentos administrativos, bem como adotou o sistema de teletrabalho na administração pública, gerando um acúmulo no volume de processos e uma baixa na estrutura funcional, o que impossibilitou a instauração imediata dos Processos Administrativos.

Destacou ademais que

> Por fim, imperioso salientar que somente no ano corrente, a Secretaria de Justiça Família e Trabalho passou por três diferentes gestores, implicando numa constante reorganização e reestruturação da Pasta.

---

[10] Solicitação de Informações e Documentos

[11] Foi elaborada nos autos pela Corregedoria uma Tabela indicando a situação de diversos protocolados (14 ao todo), sendo que a maioria deles já constam como arquivados pela inexistência de prejuízo ao erário. Dois dos protocolados, ainda estão em fase de Instrução pela Corregedoria.

[12] Toda documentação juntada faz parte do protocolado nº 16.862.191-4, que se encontra postado no *Channel.*

Finalizou indicando

> Esta Corregedoria aguarda orientações do Secretário recém nomeado em 14 de setembro de 2020 pelo Decreto 5653, a fim de buscar uma maneira mais célere e eficaz de apurar todas as situações.

Nestes termos, considerando-se a excepcionalidade pela qual passa a Administração Pública em face da pandemia, a equipe dá por atendidos os questionamentos em vista da iniciativa e adoção de providências pelo gestor da SEJUF, vez que não foram detectados danos ao erário.

3.4.2 Conciliação Bancária

Na análise realizada na conciliação bancária da SEJUF, referente até o mês de julho 2020, não foram coletadas evidências que indicassem inconformidades.

3.5 ÁREA LEGAL

3.5.1 AQUISIÇÕES - COVID 19 – PROCESSOS DE DISPENSAS

Para dar atendimento ao enfrentamento à pandemia coronavírus COVID-19, a SEJUF instaurou diversos procedimentos de compras para aquisição emergencial, conforme o art. 4º, inciso I da Lei Federal nº 13.979/2020 [13], Portaria Federal nº 188/2020[14], inciso V, alínea “c” e Decreto Estadual nº 4.298/2020[15], art. 1º, e do Decreto Estadual nº 4.315/20[16], consistentes nos termos de dispensas a seguir relacionados, os quais fizeram parte do escopo de análise.

[13] Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

[14] Portaria MS nº 188 de 03/02/3030 – Declara emergência em saúde pública de importância nacional em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19.

[15] Art. 3º Com base no Inciso IV do artigo 34 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

[16] Dispõe sobre a dispensa de licitação e procedimento para a modalidade pregão para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019 e adota outras providências.

Termo de dispensa nº 013/2020 – protocolado nº 16.495.065-4

Aquisição emergencial de papel toalha, 6.000 caixas com 8 maços, para atendimento ao Departamento de Atendimento Socioeducativo – DEASE e os Escritórios Regionais – ER's, ao valor de R$ 100.200,00 (cem mil e duzentos reais).

Termo de dispensa nº 014/2020 – protocolado nº 16.483.138-8

Aquisição emergencial de insumos de saúde para as 27 Unidades Socioeducativas (Centros de Socioeducação e Casas de Semiliberdade), no valor de R$ 431.422,05 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos).

Termo de dispensa nº 021/2020 – Protocolado nº 16.555.971-1

Aquisição emergencial de Equipamentos de Proteção Individual e Insumos, solicitados pelo Departamento de Política da Pessoa Idosa, para atendimento às Instituições de Longa Permanência – ILPI do Estado do Paraná para enfretamento à COVID-19 e para o Departamento Socioeducativo – DEASE, no valor de R$ 1.556.795,97 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos).

A análise pormenorizada de cada um dos procedimentos ora indicados[17], numa primeira análise, ensejou na necessidade de esclarecimentos e apresentação de documentação complementar, que foram atendidas pelo Gestor.

Depois de enfrentados todos os pontos de questionamentos, a equipe conclui pela regularidade dos procedimentos realizados.

3.5.2 Termo de Colaboração nº 001/2020 – AVIS – Associação para a Vida e Solidariedade

[17] Os protocolados mencionados e os relatórios de análise de cada um deles encontram-se postados no *Channel,* que é o Sistema utilizado por esta 6ª ICE para acompanhamento e registro das atividades de fiscalização.

A SEJUF firmou o Termo de Colaboração nº 001/2020, com a AVIS – ASSOCIAÇÃO PARA A VIDA E SOLIDARIEDADE, para execução do Programa Estadual de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA) no Paraná.

O Programa PROVITA foi instituído pela Lei Federal nº 9.807 de 13 de julho de 1.999 e implementado no Estado do Paraná pela Lei Estadual nº 14.551, de 02 de dezembro de 2004.

Referido Programa tem por finalidade fornecer apoio jurídico, psicossocial, e proteção à integridade física de testemunhas, vítimas e familiares de vítimas de violência que estiverem sendo ameaçadas. A proteção se dá por meio da garantia às pessoas que, com seus testemunhos, possam ajudar na resolução de crimes no combate à violência e à impunidade no Estado do Paraná.

A execução do PROVITA fica ao encargo da SEJUF, que o desenvolve por meio de celebração de convênio com a União. Neste caso, o último convênio que estava em vigência, foi Convênio nº 04/2017, que vigorou até 27 de janeiro de 2020.

Para dar continuidade à execução do PROVITA, a SEJUF firmou novo convênio com a Secretaria Nacional de Proteção Global, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, convênio este de nº 002/2020, que passou a ter vigência de abril de 2020 a abril de 2024.

Para executar o PROVITA no âmbito Estadual, a SEJUF firmou parceria com a AVIS, entidade sem fins lucrativos, que já era a executora do Programa. O último termo de parceria firmado foi o de nº 008/217, que teve sua vigência inicial de 03/10/2017 até 02/03/2020. O prazo de execução da parceira ficou compreendido entre 03/10/2017 a 27/01/2020.

A execução atual da parceira se dá por meio do Termo de Colaboração nº 001/2020, firmado em 16 de abril de 2020, entre a SEJUF e a AVIS. O valor global da parceria é de R$ 6.070.740,81 (seis milhões, setenta mil, setecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), cabendo ao Tesouro do Estado do Paraná o repasse de R$ 3.441.078,07 (três milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setenta e oito reais e sete centavos), valores estes, por ele diretamente suportado. O restante, R$ 2.629.662,74 (dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta

e quatro centavos), são provenientes de repasses da UNIÃO/SEI/MDH[18], mediante convênio firmado entre as partes. O extrato da parceria entre a AVIS e a SEJUF foi objeto de publicação no Diário Oficial do Paraná, edição de nº 10.669, de 22 de abril de 2020.

Tendo em vista que a SEJUF realizou repasses para a entidade neste exercício financeiro de 2020, esta Inspetoria solicitou por meio da SDI nº 20/2020[19] que fossem apresentados documentos e informações, consistente na:

I – Apresentação da prestação de contas final do Termo de Colaboração nº 008/2017, que teve seu encerramento em 27 de janeiro de 2020;

II – Disponibilização do protocolado nº 16.498.260-2 o qual trata de pagamentos indenizatórios para atendimento do PROVITA;

III – Apresentação da prestação de contas referente aos repasses do primeiro trimestre de 2020, referente ao Termo de Colaboração nº 001/2020, com a documentação cabível até então;

IV – Apresentar a comprovação, nos termos dos art. 10, 11 e 12, da Lei nº 13.019/2014 (alterado pela Lei nº 13.204/2015), de que a SEJUF mantém em seu Sítio Oficial na Internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos plano de trabalhos, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento; de que a SEJUF divulga na internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos nas parcerias promovidas por esta; apresentar comprovação de que a AVIS divulga na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais, informações das parcerias firmadas com a Administração Pública, em específico para as duas parcerias objeto desta análise.

Em atendimento o gestor apresentou por meio da Informação nº 235/2020-GOFS a documentação e esclarecimentos que compõem o protocolado nº 17.020.137- 0.

[18] Secretaria Nacional de Proteção Global, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

[19] SDI – Solicitação de Documentos e ou Informações.

De início, esclareceu que, quanto ao item IV suprarreferido, a parceria firmada entre a SEJUF e a AVIS não é objeto de publicação no Sítio da SEJUF, nem está subordinada à prestação de contas junto ao SIT[20], tendo em vista tratar-se da execução do Programa Estadual de Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, por força do artigo 87 da Lei nº 13.019/2014[21] (alterado pela Lei nº 13.204/2015), e amparada pelo artigo 33 da Resolução 46/2014-TCEPR[22].

Quanto ao item I da solicitação, o Gestor apresentou a prestação de contas final do Termo de Colaboração nº 008/2017, fazendo-se acompanhar do Relatório de Cumprimento do Objeto, às fls. 6.487 do protocolado nº 17.020.137-0.

No referido Relatório consta o valor repassado, desde 2017 até 2020 (2020, até 27/01), na ordem de R$ 3.132.809,07, que somados os rendimentos financeiros do período, totalizaram R$ 3.161.515,61.

Dito documento foi apreciado e assinado pelo Gestor do Departamento responsável pela execução da parceria, porém ainda não havia recebido a assinatura do Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho, quando a SEJUF deu atendimento da SDI nº 20/2020.

No que se refere aos itens II e III da solicitação, consistentes em apresentar a prestação de contas parcial, referente aos repasses do primeiro trimestre de 2020 em face do Termo de Colaboração nº 001/2020 e, disponibilizar o protocolado nº 16.498.260-2, que trata de pagamentos indenizatórios para atendimento do PROVITA, o Gestor

---

[20] Sistema Integrado de Transferências – SIT: consiste no instrumento informatizado disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para fins de registro e acompanhamento das informações, bem como para a prestação de contas das transferências financeiras.

[21] Art. 87 – As exigências de transparência e publicidade previstas em todas as etapas que envolvam a parceria, desde a fase preparatória até o fim da prestação de contas, naquilo que for necessário, serão excepcionadas quando se tratar de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, na forma do regulamento (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

[22] Art. 33 – Ficam dispensados da prestação de contas na forma desta Resolução, os recursos públicos destinados ao atendimento da Lei Estadual nº 14.551, de 2 de dezembro de 2004, alusiva ao Programa Estadual de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas – PROVITA PARANÁ, sem prejuízo da fiscalização pelo Tribunal de Contas, nos termos do art. 524 – B, do Regimento Interno.

apresentou a documentação requerida, que foi juntada às fls. 8 a 658 do protocolado já referido.

A análise desse item revelou a existência de gastos realizados pela entidade tomadora dos recursos – AVIS, sem a cobertura do Termo de Colaboração que, mais adiante nos autos, restou esclarecido, nos termos a seguir relatados.

Conforme revela o Parecer Técnico nº 013/2020, fls. 9 a 13, da Assessoria Técnica do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania, emitido na data de 27 de março de 2020, no período de 28/01/2020 a 31/03/2020, a Associação para a Vida e Solidariedade – AVIS, em que pese não estivesse recebendo os repasses da SEJUF no período compreendido acima, fez despesas, dado o caráter continuado do Programa de Proteção a Vítimas que estão sob seus cuidados.

Como já mencionado em ponto anterior desta análise, havia um termo de colaboração em andamento entre a SEJUF e a AVIS, que teve sua vigência expirada em 27 de janeiro de 2020. Por conta dos trâmites para se firmar o convênio entre a SEJUF e a UNIÃO, houve atraso para se finalizar o atual termo de parceria entre a SEJUF e a AVIS.

Em decorrência desse atraso, no período de 28/01/2020 a 31/03/2020, não havia um termo de colaboração firmado entre as partes.

Entretanto, em que pese não ter havido um termo de colaboração em vigência, as despesas decorrentes da execução do programa foram suportadas pela entidade, que em ato contínuo pleiteou o devido ressarcimento.

A indenização requerida foi de R$ 180.572,69 (cento e oitenta mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos), que teve autorização de pagamento pelo Secretário da SEJUF, na data de 27/03/2020, conforme documento de fls. 15 do protocolado nº 16.498.260-2.

O pagamento foi efetivamente ordenado pelo Ordenador de Despesas, Diretor-Geral Interino da SEJUF, sob as seguintes condições:

> Considerando a informação nº 170/2020 da Assessoria Técnica (fls. 199-203ª) em que manifesta-se pela possibilidade de pagamento dos valores das faturas referentes a 28.01.2020 a 31.03.2020, a título indenizatório, no importe de R$ 180.572,69 cumpridas as formalidades legais, devendo a entidade executora apresentar posteriormente dos documentos probatórios das demais despesas

> pagas em futura prestação de contas. E que os autos deverão ser encaminhados à Comissão de Processo Administrativo e, se for o caso, posteriormente à Comissão Disciplinar Permanente, para apurações de possíveis irregularidades. **Além disso, ressalta que o setor técnico competente deverá se atentar quanto ao NÃO pagamento de juros e multas, em conformidade aos §§ 1º e 2º, respectivamente, do artigo 46, da Lei nº 13.019/2015 e artigos 47 e 52, do Decreto Estadual nº 3.513/2016.**

Ato contínuo, posteriormente à autorização de pagamento, foi apresentada a prestação de contas pela entidade, consistente na documentação de despesas, documentos de regularidade fiscal e previdenciária, conforme requerido no Termo de Colaboração.

Considerando que a entidade efetivamente suportou os gastos por conta própria, como apresentado nos autos, a equipe entende pela regularidade do pagamento, para que não haja enriquecimento sem causa. Ademais, trata-se de execução de um programa continuado que não pode sofrer solução de continuidade.

Noutra passagem, em ato derradeiro no protocolado, às fls. 657 e ss., em 15 de outubro de 2020, foi apresentado novo Memorando, de nº 021/2020, do Departamento e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania – DEDIF, no qual se noticiou novo pedido de ressarcimento de despesas por parte da AVIS, por conta de gastos efetuados por esta com juros e multas no valor de R$ 2.173,45 (dois mil, cento e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Em face do apontado, o atual Diretor-Geral da SEJUF, depois de fazer tramitar o feito pela Procuradoria-Geral do Estado e esta ter concluído que é possível o pagamento de ressarcimento dos valores despendidos pela AVIS, acrescentando que compete à SEJUF verificar a regularidade dos valores cobrados, determinou o encaminhamento do feito à Corregedoria para apuração do fato que acarretou as multas e juros (juros e multas aqui entendidos, os valores pagos pela AVIS com recolhimento de obrigações previdenciárias, em decorrência de atrasos nos repasses por parte da SEJUF).

Nestes termos, em face da iniciativa e adoção de providências pelo gestor da SEJUF para apuração do fato que gerou as multas e juros, e entendendo que o prejuízo causado pelo atraso do repasse é de pequena monta, não atingindo valor de alçada, esta ICE deixa de consignar apontamento neste relatório.

3.5.3 Averiguação da Demanda do TCU/Observatório Social/Transparência Brasil

Trata-se de averiguação de demanda determinada por esta 6ª ICE quanto ao noticiado pelo TCU [23], consistente na existência de Denúncia do Observatório Social/Transparência Brasil, com o seguinte conteúdo:

> O denunciado, ADAYR CABRAL FILHO, foi objeto de procedimento irregular no TCU-PR, envolvendo fraude em licitação com as empresas LHC e TSA, em obras em Araucária, a partir do ofício 031/2018 do Observatório Social/Transparência Brasil. Após isso, as empresas referidas, sob controle técnico e societário do denunciado ADAYR CABRAL FILHO, foram condenadas em processos administrativos da SANEPAR e da PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED, por uso de documentos falsos, tendo sido impedido de contratar com o Estado do PR até agosto de 2020. Porém, em janeiro de 2019 e até agora, o denunciado foi nomeado Diretor-Geral da SEJUF, em ato ilegal e que burla a legislação, pois o denunciado não pode ser servidor público/comissionado se foi condenado a não contratar com o Estado, por ato de improbidade. Solicita-se apuração e responsabilização a respeito, com a devolução dos valores indevidamente. Em anexo: Ofício 31/2018 do Observatório Social/Transparência Brasil e Acórdão do TCU 2055/2018.

Com o fim de averiguar a existência de possível irregularidade na nomeação de ADAYR CABRAL FILHO no cargo de DIRETOR-GERAL da SEJUF, que se deu no dia 03 de janeiro de 2019, em face do apontado supra, esta 6ª ICE obteve acesso aos protocolados nº 16.703.333-4 e 16.784.041-8 disponibilizados pela SEJUF, onde consta a documentação apresentada pela PARANÁ EDIFICAÇÕES-PRED e pela SANEPAR, com os competentes Processos Administrativos abertos pelas entidades citadas, nos quais ensejaram na aplicação das penalidades noticiadas pelo TCU.

Em averiguação dos documentos constantes dos protocolados, constatou-se que a PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED aplicou penalidades à TSA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, consistentes em multa e suspensão temporária de participar de licitação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias (de 12.02.2020 a 13.08.2020 – doc. de fls. 414), com fulcro no art. 77 c/c o art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/07, e em especial o art. 150, III da Lei Estadual de

[23] E-mail, às fls. 6 do protocolado 16.703.333-4, remetido por SECEX-PR Secex-pr@tcu.gov.br, tendo por destinatário este Tribunal de Contas do Paraná.

Licitações e Contratos e no Contrato Administrativo nº 3111/2016, bem como a aplicação da multa estipulada nas condições gerais do contrato.

O valor da multa aplicada pela PRED foi de R$ 1.946.518,99. A publicação da condenação se deu no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23.01.2020. O valor em referência foi inscrito em Dívida Ativa em 26.02.2020 (fls. 412).

É de se ressaltar que no caso em tela as penalidades foram aplicadas à empresa TSA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, e não na pessoa física do Sr. ADAYR CABRAL FILHO.

Quanto à penalidade aplicada pela SANEPAR, compulsando o protocolo nº 16.784.041-8 (fls. 3), constatou-se que a empresa TSA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, foi declarada inidônea no período de 28/02/2019 a 28/05/2019 por apresentar declaração falsa de Microempresa na Licitação 300/16.

Quanto à empresa LHC CONSTRUÇÕES, foi informado pela SANEPAR que não há processo administrativo de penalidade em andamento ou arquivado e, também, não existe registro de sanções até aquela presente data.

Do que consta da documentação apreciada nos autos, o Sr. ADAYR CABRAL FILHO fez parte do quadro societário da sancionada TSA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA até 20 de dezembro de 2018, conforme demonstrado pela Décima Quarta Alteração Contratual acostada às fls. 94/99.

As sanções aplicadas pela PARANÁ EDIFICAÇÕES-PRED e SANEPAR não se estenderam à pessoa física do Sr. ADAYR CABRAL FILHO, em que pese o previsto no artigo 158 da Lei nº 15.608/2007[24], o qual estabelece que estendem-se os efeitos da

[24] **Art. 158.** Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:
I - às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
II – as pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou a declaração de inidoneidade, às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica.

Ato contínuo, Sr. ADAYR CABRAL FILHO foi exonerado do cargo em 14 de setembro de 2020, por meio do Decreto Governamental nº 5628, a pedido, a contar de 2 de setembro de 2020 (fls. 858).

DIANTE DO EXPOSTO, considerando que as sanções aplicadas pela PARANÁ EDIFICAÇÕES (fls. 106) não foram estendidas aos sócios da TSA Consultoria Engenharia Ltda EPP, a qual o Sr. ADAYR CABRAL FILHO fez parte da composição societária até dezembro de 2018, em que pese o disposto no artigo 158 da Lei 15.608/2007 estabelecer que estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade, às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica;

Considerando também que a SANEPAR declarou inidônea no período de 28/02/2019 a 28/05/2019 a empresa TSA Consultoria e Engenharia EIRELI, e não a pessoa física Sr. ADAYR CABRAL FILHO;

Considerando que o Sr. ADAYR CABRAL FILHO foi exonerado do cargo, a partir de 02 de setembro de 2020 por meio do Decreto nº 5628/2020;

Considerando que numa eventual decisão por devolução dos salários recebidos pelo Sr. ADAYR CABRAL FILHO, há fortes razões para que isso não ocorra, face ao fato de que este prestou os serviços para o qual foi nomeado;

Opina-se pelo arquivamento desta averiguação no âmbito desta 6ª Inspetoria, vez que não estão presentes os pressupostos para instauração de Tomada de Contas Extraordinária, nos termos do artigo 236[25] do Regimento Interno/TCE/PR.

---

[25] **Art. 236.** Será instaurada Tomada de Contas Extraordinária em caso de: (Redação dada pela Resolução nº 73/2019)
I - não cumprimento dos prazos fixados em lei, neste Regimento e demais atos normativos do Tribunal, para o encaminhamento de documentos, dados e informações; (Incluído pela Resolução nº 73/2019)
II - ocorrência de desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos; (Incluído pela Resolução nº 73/2019)
III - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico em virtude do qual seja cabível a aplicação de sanção; (Incluído pela Resolução nº 73/2019)

4. ACHADO DE FISCALIZAÇÃO

O achado resumido no quadro a seguir contempla deficiências e falhas de natureza formal e irregularidades que não se enquadram nas hipóteses descritas no art. 236 do Regimento Interno, ou ainda, o dano causado/estimado foi inferior ao mínimo previsto no §5º do artigo 1º da Resolução 60/2017-TCE-PR e, portanto, não ensejaram a propositura de Tomada de Contas Extraordinária.

No entanto, devido à necessidade da adoção de medidas para a correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes[26], e de aprimorar a gestão da coisa pública, esta ICE entende que o achado devem compor a prestação de contas da entidade e, por conseguinte, deve ser oportunizado o contraditório ao gestor.

SÍNTESE DO ACHADO			
Item do Relatório	**Situação Encontrada**	**Fundamento Legal**	**Proposta de Encaminhamento**
3.2.	Existência de informações desatualizadas no Sítio da *internet,* nas situações informadas pelos Departamentos das Áreas Específicas da SEJUF, indicando a existência de eixos de atuação que não se conformam com as áreas de atuação da SEJUF.	Inciso VI, do § 3º do artigo 8º da Lei nº 12.527/2011.	**RECOMENDAÇÃO:** Proposta de recomendação para que Gestor promova adequações quanto às alterações das informações no Sítio da internet, de modo que esta reflita efetivamente as áreas de atuação da Secretaria.

5. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização na SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, relativos às áreas contábil, financeira, patrimonial e legal, referentes ao exercício

IV - prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário. (Incluído pela Resolução nº 73/2019)

[26] Lei Orgânica do TCE/PR **Art. 17.** Ao julgar as contas, o Tribunal de Contas decidirá se são regulares, regulares com ressalva ou irregulares, definindo conforme o caso, a responsabilidade patrimonial dos gestores, ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos.
Parágrafo único. Quando julgar as contas regulares com ressalva, o Tribunal de Contas dará quitação ao responsável e lhe determinará, ou a quem lhe haja sucedido, a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou faltas identificadas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes.

de 2020, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*, conclui-se pela regularidade das contas da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, relativas ao exercício de 2020, com a recomendação sugerida no item 4 deste relatório.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

6. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

6.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização da Inspetoria consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE e registrados nos papéis de trabalho. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

6.2. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada nos papéis de trabalho da Inspetoria anexados ao Channel. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspetoria, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

6.3. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;

Quanto à metodologia aplicada na execução dos trabalhos, vale ressaltar que a consulta aos sistemas de informação e base de dados do jurisdicionado aos quais o Tribunal de Contas tem acesso foi utilizado somente no intuito de subsidiar a execução das atividades de fiscalização da Inspetoria, não sendo objeto de escopo a validação dos sistemas e respectivas informações.

Curitiba, 13 de janeiro de 2021.

JOSÉ DINIZ

Assessor Jurídico de Conselheiro

PAULO JOSÉ BARBOSA

Gerente de Fiscalização

De acordo[27]:

ANA CAROLINA DA ROCHA

Coordenadora de Fiscalização

REGINA CRISTINA BRAZ

Inspetora de Controle

[27] Documento assinado digitalmente.

27. Despacho - 61-21 - CGE

PROCESSO N º: **186839/21**
ORIGEM: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**
INTERESSADO: **NEY LEPREVOST NETO**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
DESPACHO Nº: **61/21 - CGE**

Por delegação do Conselheiro Ivens Zschoerper Linhares, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 85/2014, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇAO das partes a seguir nominadas para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 567/21, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) Sr. Ney Leprevost Neto, Secretário Estadual, CPF nº 984.512.789-49;

b) Sr. Ederson Jose Pinheiro Colaço, Secretário Estadual, CPF nº 034.755.279-01;

c) Mauro Rockenbach, Secretário Estadual, CPF nº 290.372.040-15.

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 567/21, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO – SEJUF, CNPJ nº 40.245.920/0001-94, na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92FA

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 17 de maio de 2021.

(documento assinado digitalmente)
DIOGO GUEDES RAMINA
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4RIF.XWKO.SBNB.92FA

28. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica - 1343-21 - DP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 186839/21**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**
Gestor atual	**- NEY LEPREVOST NETO**
Gestor das Contas	**- NEY LEPREVOST NETO**
Interessado	**- EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO**
Interessado	**- MAURO ROCKENBACH**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 1343/2021, referente ao Despacho Processual Diverso nº 61/2021, foi disponibilizada no dia 19/05/2021, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido citado(s) ao Sr. **NEY LEPREVOST NETO**.

Diretoria de Protocolo, em 19/05/2021

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matricula nº 506133

29. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica - 1344-21 - DP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 186839/21**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**
Gestor atual	**- NEY LEPREVOST NETO**
Gestor das Contas	**- NEY LEPREVOST NETO**
Interessado	**- EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO**
Interessado	**- MAURO ROCKENBACH**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 1344/2021, referente ao Despacho Processual Diverso nº 61/2021, foi disponibilizada no dia 19/05/2021, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**.

Diretoria de Protocolo, em 19/05/2021

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matricula nº 506133

30. Certidão de Publicação DETC - 6670-21 - DG

PROCESSO Nº:	186839/21
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO:	EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 61/2021 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2542, do dia 19/05/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 20/05/2021

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4PT9.GXKO.WLYP.O85G

31. Ofício de contraditório - 1311-21 - DP

PROCESSO Nº: 186839/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Ofício nº 1311/21-OCN-DP Curitiba, 19 de maio de 2021.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 61/2021, fica CITADO o Sr. **EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO** (CPF n° 034.755.279-01), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná,* acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital[1], no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
4. Clicar no ícone ***Acessar processo eletrônico***

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

[1] Certificado digital – veja onde adquirir no site http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4PT9.GXKO.WLYP.O824.L

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo **186839/21**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **034.755.279-01**
6. Clicar em ***Exibir cópia***

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO
Rua Eduardo Sprada, 3927
CURITIBA-PR
CEP 81.270-010

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4PT9.GXKO.WLYP.O824.L

32. Ofício de contraditório - 1312-21 - DP

PROCESSO Nº: 186839/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO
RELATOR: IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Ofício nº 1312/21-OCN-DP Curitiba, 19 de maio de 2021.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 61/2021, fica CITADO o Sr. **MAURO ROCKENBACH** (CPF n° 290.372.040-15), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná,* acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital[1], no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
4. Clicar no ícone ***Acessar processo eletrônico***

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

[1] Certificado digital – veja onde adquirir no site http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4PT9.GXKO.WLYP.O826.5

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo **186839/21**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **290.372.040-15**
6. Clicar em ***Exibir cópia***

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
MAURO ROCKENBACH
Rua Pery Sotto Maior Bitencourtt, 643 Casa 11
CURITIBA-PR
CEP 82.630-140

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910
DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 4PT9.GXKO.WLYP.O826.5

33. AR do Ofício OCN - 1311-2021 - DP

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP CURITIBA
24/05/2021
Lote: 1346

TCE-PR

AR
9912359285/2014/SE/PR
TCE-PR
Correios

DESTINATÁRIO:

EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO
RUA EDUARDO SPRADA 3927
CAMPO COMPRIDO
81270-010 - CURITIBA - PR

AR267092503ZX

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

SDE - CIC
26 MAI 2021
BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

8563261

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
186839/21 - 1311/2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 26/05/2021

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 10267499907

467000033

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

34. AR do Ofício OCN - 1312-2021 - DP

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP CURITIBA
24/05/2021
Lote: 1346

TCE-PR

AR
9912359285/2014/SE/PR
TCE-PR
Correios

DESTINATÁRIO:

MAURO ROCKENBACH
RUA PERY SOTTO MAIOR BITENCOURTT 643 CASA 11
ATUBA
82630-140 - CURITIBA - PR

AR267092517ZX

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 26/5/21 13:48h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1	Mudou-se	5	Recusado
2	Endereço Insuficiente	6	Não Procurado
3	Não Existe o Número	7	Ausente
4	Desconhecido	8	Falecido
9	Outros		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD - SANTA CÂNDIDA
28 MAI 2021
DR/PR

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

8566404

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
186839/21 - 1312/2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR
JUDITE SCAPPSSON

DATA DE ENTREGA
26/5/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
-4

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
4878699

CÓPIA DIGITAL CONFERE COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

35. Recibo de Petição Intermediária - 362548-21, de 14-06-21

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 362548/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **186839/21**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Resposta do contraditório - SEJUF)

PETICIONÁRIO: **NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49, em seu próprio nome.**
Email: **neyleprevost@sejuf.pr.gov.br**
Telefone: **32102999**

Curitiba, 14 de junho de 2021 14:18:07

36. Petição (Resposta do contraditório - SEJUF)

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 647
Mov. 43

Ofício nº 450/2021-GS/SEJUF Curitiba, 10 de junho de 2021.
Protocolo Digital nº 17.449.880-6

Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, exercício de 2020.

Senhor Conselheiro:

Cumprimentando-o cordialmente, e, em atenção ao contido na Instrução nº 567/2021, bem como em cumprimento à manifestação proferida no processo nº 186839/21, cujo objetivo é a prestação de contas anual de 2020 da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.245.920/0001-94, encaminhamos a Informação nº 028/2021 do Núcleo de Compliance Setorial – NICS, que esclarece que já foram feitas as adequações quanto às alterações nas informações constantes na página da SEJUF.

Atenciosamente,

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Excelentíssimo Senhor
Ivens Zschoerper Linhares
Conselheiro Relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Nesta Capital

Assinado digitalmente por: **Ney Leprevost Neto** em 14/06/2021 10:21. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Maiara de Almeida Abreu** em: 10/06/2021 11:56. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a0479fe1eecc5595c3df645059c069b1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 643
Mov. 39

CONTROLE INTERNO – CI/NICS

INFORMAÇÃO Nº 028/2021

Ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS/SEJUF
A Sra. Hariel Suelen Nery Karpe

Em atendimento ao Despacho proferido (fl.623), e em atenção à solicitação de manifestação no contraditório (fl.621) da Prestação de Contas Anual do exercício de 2020 da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, conforme a Instrução nº 567/2021 – CGE.

E ainda, conforme o apontamento da 6ª Inspetoria de Controle Externo – 6ª ICE do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente à: "Existência de informações desatualizadas no Sítio da *internet,* nas situações informadas pelos Departamentos das Áreas Específicas da SEJUF, indicando a existência de eixos de atuação que não se conformam com as áreas de atuação da SEJUF".

Este Controle Interno – Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS, informa que foi aberto, por este setor, o Protocolo Digital nº 17.358.453-9, com a Solicitação de Documentos/Informações nº 01/2021-CI-NICS, visando à regularização desse apontamento, e já foram feitas as adequações quanto às alterações nas informações constantes na página da Secretaria (Sejuf), podendo ser constatada tal informação no protocolo citado (fls. 73 a 90), e dispostas também neste protocolado (fls. 625 a 642). Frisamos ainda, que o protocolo em inteiro teor encontra-se no campo "ANEXOS".

Diante do exposto, encaminhamos o protocolado em epígrafe ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS/SEJUF para providências necessárias ao efetivo cumprimento da demanda.

Atenciosamente,

SEJUF, 02 de junho de 2021.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna /
Agente de Controle Interno
Controle Interno - Núcleo de
Integridade e Compliance Setorial/SEJUF

Protocolo n° 17.449.880-6

Assinado por: **Elaine Cristine de Oliveira** em 02/06/2021 16:48. Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:47. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bd24b7472e98e07259c934e05a784ab0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 73 Mov. 16

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 625 Mov. 38

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

NUCLEO DE COMUNICACAO SOCIAL SETORIAL

Protocolo:	17.358.453-9
Assunto:	Solicitação de Documentos/Informações - SDI 001/2021-CI/NICS.
Interessado:	Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
Data:	02/06/2021 11:55

DESPACHO

Atualização do site efetuado com sucesso mediante a orientação dos departamentos

Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 11:55.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 626
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74
Mov. 17



Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 627
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75
Mov. 17

Apresentação

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a Assistência Social brasileira. Incluída no âmbito da Seguridade Social e regulamentada como política social pública pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em dezembro de 1993, a assistência social inicia seu transito para um campo novo: o campo dos direitos da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal.

A LOAS cria uma nova matriz para a política de assistência social, inserindo-se no sistema do bem-estar social brasileiro, concebido como campo do Seguridade Social, configurando o triângulo juntamente com a saúde e a previdência social. Em 2005, é instituída a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (Suas). O Suas atua de forma descentralizada e participativa em todo o território nacional.

São funções da Assistência social: a proteção social, a vigilância social e a defesa de direitos.

A Política Nacional da Assistência Social e o Suas estabelecem as competências dos três entes federados: União, Estados e Municípios.



Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 628
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 17

Assistência Social no Paraná

Em 03 de maio de 2019, através da Lei Estadual 19.848, a Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (Sejuf) é criada, sendo órgão de primeiro nível hierárquico da Administração Estadual (PARANÁ, 2019).

A SEJUF possui algumas atribuições no Estado, sendo uma delas a formulação e implementação de diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando à superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida da população. Por meio da modalidade Fundo a Fundo, o Estado autoriza o repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) direto para os fundos municipais de assistência social.

As ações estão distribuídas em Departamento e Coordenações:

•Justiça;
•Garantia de Direitos;
• Assistência Social;
•Trabalho, Emprego e Renda;
•Atendimento Socioeducativo.

Estão vinculados à secretaria, os Conselhos de Direitos, para garantir a participação da sociedade civil.

DAS - Departamento Assistência Social

Responsável pela gestão da Política de Assistência Social, o Departamento e Assistência Social desenvolve atividades de planejamento, gestão, organização, promoção, desenvolvimento e coordenação da política pública de Assistência Social; promove a articulação entre as Divisões de Gestão do SUAS; Proteção Social Básica; Proteção Social Especial - Média e Alta Complexidade e a integração com as demais áreas de atuação da secretaria, aperfeiçoando as ações desenvolvidas pela SEJUF.

Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 629
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 17

Assistência Social e as Proteções Afiançadas

Programa Nossa Gente Paraná

Principal programa do Governo do Paraná para reduzir a pobreza no Estado. Criado em 2012, reúne ações de todas as secretarias e empresas estaduais – além dos municípios, que são importantes parceiros.

Saiba mais

Proteção Social Básica

Serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas.

Saiba mais

Proteção Social Especial

Serviço de atenção socioassistencial às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Saiba mais

Sistema Único de Assistência Social

Responsável pelo aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelos municípios.

Saiba mais

Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 630
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 78
Mov. 17

Orientações Técnicas

Prontuário do SUAS - RMA e Vigilância e Sociossistencial
Conceitos da Vigilância Socioassistencial
Instrumentos da Vigilância Socioassistencial

Estudos Técnicos

Conselhos Municipais - Censo Suas 2012 e 2013
A Vigilância Socioassistencial no PR

CRAS Paraná



Paraná tem cobertura de CRAS em todos os 399 municípios

O Paraná conta com uma das maiores e melhores redes de Assistência Social do Brasil e, com isso, garante que os programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais cheguem a todos que precisam.

- 569 Cras (Centro de Referência de Assistência Social)
- 181 Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social)
- 21 Centros Pop
- 569 Unidades de Acolhimento
- 211 Centros-Dia e Similares
- 689 Centros de Convivência
- 26 Centros da Juventude
- 24 Escritórios Regionais

Nota Paraná

Nota Paraná - Cadastro de Entidades. Você sabia que entidades de Assistência Social podem ser favorecidas pelos créditos dos documentos fiscais emitidos nas operações abrangidas pelo Nota Paraná? Isso acontece exclusivamente quando o consumidor não apresenta a sua própria identificação e, a seu critério, destina os créditos a uma Instituição de sua escolha. Saiba mais>>>

Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 631
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 18



Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 632
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 18

Apresentação

O Departamento de Justiça é responsável pelo apoio, interlocução e articulação com diversos órgão dos poderes constituídos para implementação de políticas de defesa, proteção e garantia de direitos fundamentais e da justiça, bem como pela realização de ações especializadas em cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública e Controladoria-Geral do Estado, colaborando com as políticas públicas dessas pastas.

Atribuições

- Articular parcerias e ações mediante cooperação, integração e interlocução com os órgãos dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo; o Ministério Público; a Advocacia Pública; a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil; associações e demais pessoas jurídicas em temas pertinentes ao Departamento de Justiça.
- Propor a realização de ações especializadas em cooperação com a Secretara de Estado da Segurança Pública e Controladoria Geral do Estado, colaborando para a implementação de Políticas Públicas estabelecidas.
- Coordenar, planejar, articular e implementar ações de enfrentamento às violações de direitos, visando à atuação integrada entre órgãos e instituições públicas, bem como a eventual participação da sociedade civil.
- Articular a integração e cooperação pública e privada, nacional e internacional, inclusive coma possibilidade de participação da sociedade civil, na aplicação da lei e da justiça.
- Colaborar com órgãos de controle, de fiscalização, de investigação, de responsabilização judicial e de persecução na apuração e responsabilização de ilícitos.
- Apoiar a coordenação, estruturação e execução do programa de integridade e compliance na SEJUF.
- Realizar a capacitação e treinamento nas matérias afetas ao Departamento de Justiça.
- Atuar na proposição e na operacionalização de convênios, contratos, termos de parceria ou instrumentos congêneres necessários ao fiel cumprimento de suas competências.
- Orientar tecnicamente os Escritórios Regionais 9ERs) no cumprimento e execução as ações relativas à área de atuação do Departamento de Justiça.
- Desempenhar outras atividades correlatas às matérias do Departamento de Justiça.

Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 633
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 18

Força-Tarefa Infância Segura: prevenção e combate a crimes contra a criança

A Força-Tarefa Infância Segura (FORTIS) é uma estratégia interinstitucional inédita no Estado do Paraná que visa construir e efetivar uma grande rede de proteção para crianças e adolescentes no Estado do Paraná, por meio da integração das políticas públicas dos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde e demais políticas, mediante ações articuladas, coordenadas e efetivas.

Com base no Pacto Infância Segura, firmado pelo Governador do Estado do Paraná em 21 de fevereiro de 2019, compõem atualmente a FORTIS, ora Coordenada pelo Departamento de Justiça: a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, a Secretaria de Estado da Educação, a Secretaria de Estado da Saúde, o Ministério Público do Paraná, o Tribunal de Justiça do Paraná, a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Paraná, a Defensoria Pública do Estado do Paraná, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente, a Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Paraná.

Também colaboram com a Força-Tarefa inúmeras entidades da sociedade civil organizada, a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, por meio da CRIAI, a Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância, e centenas de municípios do Estado do Paraná já manifestaram interesse em aderir ao Pacto Infância Segura. A FORTIS desenvolve atualmente 17 ações integradas, coordenadas e efetivas para a prevenção e o combate a crimes e violências contra crianças e adolescentes no Estado do Paraná. Acesse maiores informações aqui e junte-se a nós nesta grande rede de proteção!

Para saber mais informações, **CLIQUE AQUI**

Operações integradas ostensivas

O Departamento de Justiça - SEJUF planeja e realiza operações integradas ostensivas de proteção às crianças e adolescentes para detectar e adotar medidas em face de ilícitos envolvendo crianças e adolescentes (trabalho infantil, fornecimento de bebidas, exploração sexual, vans clandestinas, dentre outros), em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública do Estado (Ação Integrada de Fiscalização Urbana AIFU da Polícia Militar do Paraná, a Polícia Civil e a Polícia Cientifica), os Conselheiros Tutelares, e a Secretaria Regional do Trabalho Inspeção do Trabalho do Ministério da Economia no enfrentamento ao trabalho infantil, dentre outros órgãos de fiscalização e persecução estaduais e federais.

Da mesma forma, realiza operações integradas de fiscalização e recomendação para o enfrentamento à emergência internacional de saúde pública decorrente da Covid-19, também com o apoio de inúmeros órgãos e da Secretaria de Estado da Saúde, recebendo e gerenciando o canal de denúncias: **justica@sejuf.pr.gov.br**

Para saber mais informações, **CLIQUE AQUI**

Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 634
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82
Mov. 18

Campanhas de prevenção e conscientização e canais de denúncia

O Departamento de Justiça vem desenvolvendo campanhas de conscientização e orientação à população, bem como divulgando os canais de denúncia do Estado do Paraná para a prevenção e repressão a crimes contra crianças e adolescentes.

Denuncie pelo Disque 181 e pelo e-mail **infanciasegura@sejuf.pr.gov.br**

Para saber mais informações, **CLIQUE AQUI**

Formação Continuada para os profissionais do Sistema de Garantia de Direitos

O Departamento de Justiça SEJUF, além de Seminários Estaduais de Prevenção, Combate e Proteção Integral a Crianças e Adolescentes Vítimas de Crimes e Violências, promove treinamento, capacitação permanente e formação continuada aos profissionais que atuam no enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes para prevenção, detecção e comunicação. E lançou recentemente o primeiro Curso EAD da FORTIS, modalidade a distância com ampla abrangência estadual, o qual vem capacitando 1640 profissionais com aulas on-line, distribuídos em de 275 municípios paranaenses, dentre educadores, conselheiros tutelares, assistentes sociais e outros.

Para saber mais informações, **CLIQUE AQUI**

Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 635
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 83
Mov. 18

Programa Reconecte Paraná e Desafio Detox Digital

Dados coletados pelo MMFDH apontam que no Brasil 30% das crianças com menos de 2 anos já usaram tablets ou smartphones e 75% das crianças com menos de 8 anos, convivem cotidianamente com um ou mais dispositivos móveis em suas casas. Além disso, 88% das crianças de 9 a 17 anos acessam a internet todos os dias ou quase todos os dias.

A internet pode ser fonte de conflito e separação na família, 62% das crianças reclamam que os pais estão distraídos demais para ouvi-los e 24% dos estudantes de uma escola pública apresentam dependência de internet. O uso de celular é a terceira causa de morte no trânsito no Brasil e o país é o segundo no mundo com maior número de crimes cibernéticos. A Sociedade Brasileira de Pediatria aponta que internet vêm modificando hábitos de crianças, além de estar relacionada a diversas
doenças, destacando pensamentos ou gestos de autoagressão e suicídio.

Diante desse quadro, em parceria inovadora com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, o Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Paraná, com a articulação e apoio técnico do Departamento de Justiça, foi o primeiro no país a aderir e lançar o Programa Reconecte e o Desafio Detox Digital, programa voltado ao uso moderado e inteligente de tecnologias.

Para saber mais informações, **CLIQUE AQUI**

Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 636
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 84
Mov. 19



Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 637
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 85
Mov. 19

Apresentação

O Departamento do Trabalho da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, tem como objetivo estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de trabalho, emprego e renda no Estado do Paraná, promovendo a democratização e os direitos entre trabalhadores, empregadores e os governos federal e estadual.

- Indicadores
- Vagas de Trabalho
- Locais de Atendimento
- Observatório do Trabalho

Eixos de Atuação:

Trabalho e Emprego

Relações com o Setor Produtivo

Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 638
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 86
Mov. 19

Apoio aos Pequenos Empreendedores

Programa Recomeça Paraná

O **Programa "Recomeça Paraná"** tem por objetivo ofertar ao trabalhador, com perfil empreendedor, o acesso ao crédito produtivo e orientado, à capacitação e qualificação profissional com acompanhamento social orientada pelas seguintes ações:

• Oferta de Microcrédito e Crédito Produtivo e Orientado por meio da Fomento Paraná, que teve parceria formalizada em 06 de Abril de 2021, onde somente na Agência do Trabalhador de Curitiba, já possuímos 3 agentes de crédito para atendermos toda a demanda e oferecer crédito em condições adequadas no quesito de valor de crédito e taxas compatíveis aos empreendedores de micro e pequeno porte, apoiando e oferecendo investimento inicial para seus negócios;

• Capacitação, qualificação profissional e social em parceria com o SEBRAE, que busca qualificar os trabalhadores que possuem perfil empreendedor e que se encontram em situação de vulnerabilidade social, objetivando o estímulo e o aperfeiçoamento de suas competências empreendedoras. Após a participação nos cursos, os participantes deverão estar aptos para o mercado de trabalho ou para montar o seu próprio negócio. Os cursos serão na área de empreendedorismo, gestão e desenvolvimento. Serão ministrados em três módulos com a capacitação de 90 dias indicados pelo Programa Recomeça Paraná, através das "Trilhas do Conhecimento", as quais trazem os temas mais procurados por empreendedores e empresários do Brasil. No formato de vídeos curtos, publicações em PDF, planilhas e checklists para o empreendedor aprender e aplicar imediatamente no seu negócio. Na conclusão de cada trilha será gerado um certificado digital. Para a capacitação de 90 dias indicados pelo Recomeça Paraná.

• Parceria com a SEED para trabalhadores sem ensino médio ou que pretendem capacitar em um curso técnico (Está em planejamento); • Acompanhamento dos profissionais autônomos com auxílio e entrega de cestas básicas, que foi atendido através do cartão "Comida Boa";

• O Programa Recomeça Paraná, que tem como objetivo estimular o aperfeiçoamento das competências empreendedoras, por meio de cursos de qualificação profissional, a fim de proporcionar a melhoria da renda mensal familiar do público-alvo do Programa Família Paranaense/Nossa Gente e com isso, ampliar a ação das 216 Agências do Trabalhador do Estado do Paraná, permitindo que possua perfil empreendedor, seja direcionado para o trabalho, capacitação/qualificação ou empreendedorismo e como forma de incentivo à qualificação, uma bolsa auxílio no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) mensais aos participantes, num prazo de até três meses.

Política Estadual de Economia Solidária

A Política Estadual de Economia Solidária, regulamentada através da Lei 19.784, de 20 de dezembro de 2018, foi assinada pelo Governador em janeiro de 2020. As atividades beneficiadas têm como diretrizes a promoção de atividades econômicas autogestionárias, incentivo aos empreendimentos econômicos solidários e sua integração em redes de cooperação na produção, comercialização e consumos de bens e serviços. Para que essas atividades sejam implementadas deverá ser criado o Conselho de Economia Solidária para efetivar o alinhamento de parcerias com as entidades afins e serem traçados os próximos passos que fomentarão toda essa política.

Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 639
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 87
Mov. 19

Programa do Artesanato Paranaense

O Programa visa o fortalecimento do artesanato e do trabalho manual, que promovem atividades culturais, turísticas e econômicas dentro do Estado do Paraná o **Programa do Artesanato Paranaense** compromete-se com os trabalhadores manuais, assim como os artesãos do Estado do Paraná para assistir, colaborar e apoiar e fortalecer a atividades e a cadeia produtiva do artesanato e os produtos manuais, desenvolvendo instrumentos, processos, feiras, eventos, estudos, pesquisas que promovam a inovação na melhoria da qualidade dos processos, produtos e serviços, bem como a preservação da identidade cultural, turística, econômica e social no que tangem ao trabalho artesanal e manual, movimentando atividades de empreendedorismo, propiciando a possibilidade destes profissionais de terem alvarás, vendas com emissão de notas fiscais, além da participação em eventos e feiras dispostas pelo PAP.

Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 640
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88
Mov. 19

Qualificação Profissional

Política Pública de Qualificação

Unidade responsável pela execução, no Paraná, de ações de qualificação social e profissional, que são implementadas por meio de Planos de Qualificação.

Saiba mais

Informações sobre o Plano Nacional de Qualificação

- Resolução 333/03 - CODEFAT - Sobre elaboração do Plano Territorial de qualificação do Estado do Paraná
- Plano Nacional de Qualificação - PNQ 2003/2007

Entidades Executoras

As instituições interessadas em participar do processo de contratação para executar as ações de qualificação social e profissional do PlanTEQ/PR 2008, devem seguir os seguintes procedimentos:

- Analisar os documentos elaborados pelo MTE (Resolução nº 575/08-CODEFAT), assim como a Lei nº 8666/93 e suas alterações, a fim de verificar se estão enquadradas no perfil exigido para participar do processo do Edital Público nº 001/08-CQP.
- Encaminhar à SETP os documentos para a habilitação e o plano de trabalho nas condições apontadas no Edital. Estes procedimentos são para seleção de entidades executoras e não a garantia de contratação"

PROJOVEM Trabalhador

Destinado a jovens desempregados, de 18 a 29 anos, com renda per capita familiar de até um salário mínimo. Carga horária de 350h (6 meses), incluindo qualificação social, com temas como valores humanos, ética e cidadania, educação ambiental, noções de direitos trabalhistas e qualidade de vida.

Saiba mais

Qualifica Brasil

Publicada no dia 28 de abril de 2017 a Resolução do CODEFAT nº 783, de 2017, que reestrutura o Plano Nacional de Qualificação – PNQ denomina Programa Brasileiro de Qualificação Social e Profissional – Qualifica Brasil.

Saiba mais

Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 641
Mov. 38

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 89
Mov. 19



Aplicativo Paraná Serviços

É uma solução inovadora que faz a intermediação entre o contratante e o prestador autônomo de serviços dentro do Paraná. São mais de 100 categorias de serviços beneficiadas. A ferramenta pode ser usada tanto por quem está oferecendo serviços, quanto por quem está procurando um prestador. A ferramenta está sendo melhorada e ampliada pela Celepar para inclusão de novos serviços, como por exemplo, o Microcrédito.

Saiba mais

Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 90 Mov. 20

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 642 Mov. 38

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO

NUCLEO DE COMUNICACAO SOCIAL SETORIAL

Protocolo:	17.358.453-9
Assunto:	Solicitação de Documentos/Informações - SDI 001/2021-CI/NICS.
Interessado:	Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos
Data:	02/06/2021 12:36

DESPACHO

Seguem as prints das páginas atualizadas separadas por Departamento

Inserido ao protocolo **17.358.453-9** por: **Pedro Mariucci Neto** em: 02/06/2021 12:36.

Inserido ao protocolo **17.449.880-6** por: **Elaine Cristine de Oliveira** em: 02/06/2021 16:30.

37. Recibo de Petição Intermediária - 419647-21, de 08-07-21

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 419647/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **186839/21**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (MANIFESTAO_TCE_CONTASANUAISSEJUF_MAURORO)

PETICIONÁRIO: **MAURO ROCKENBACH, CPF 290.372.040-15, em seu próprio nome.**
Email: **maurorockenbach@sejuf.pr.gov.br**
Telefone: **33243248**

Curitiba, 08 de julho de 2021 16:20:02

38. Petição (MANIFESTAO_TCE_CONTASANUAISSEJUF_MAURORO)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.

Autos nº 186839/21 de Prestação de Contas Anual

MAURO ROCKENBACH, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção ao contido no *Despacho nº 61/21 – CGE*, prestar as seguintes informações.

O presente peticionante foi nomeado pelo Decreto nº 4955 de 2 de julho de 2020 para exercer o cargo de cargo de Secretário de Estado Justiça, Família e Trabalho. Permaneceu no cargo por 74 (setenta e quatro) dias, até ser exonerado desta função pelo Decreto nº 5654 de 14 de setembro de 2020.

Conforme se extraí da *Instrução nº 567/2021 – CGE*, a abertura do contraditório está relacionada ao achado constante no Item 3.2 do Relatório da Inspetoria de Controle Externo que encontrou "*informações desatualizadas no sítio da internet nas situações informadas pelos departamentos das áreas específicas da SEJUF, indicando a existência de eixos de atuação que não se conformam com as áreas de atuação da SEJUF*".

Neste ponto, cumpre informar que durante o curto período de tempo que permaneceu como gestor responsável pelo referido órgão, este peticionante buscou sempre manter todas as informações disponíveis em sítios eletrônicos da pasta permanentemente atualizadas e em consonância com a legislação aplicável. Eventual falha ou incongruência constatada poderá ser solucionada pela gestão atual do órgão que detém os instrumentos disponíveis e competência administrativa para tal regularização.

Considerando tais esclarecimentos, este peticionante reforça que o achado não configura irregularidade insanável e que não obsta a devida aprovação das contas anuais.

Termos em que,

Pede deferimento.

Curitiba, 8 de julho de 2021.

MAURO ROCKENBACH

39. Certidão de Decurso de Prazo - 425-21 - DP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 186839/21

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

INTERESSADO: **EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO**

ADVOGADO PROCURADOR:

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO Nº 425/21

Certifico que o prazo do Ofício nº 1311/21 expirou em 01/07/2021, sem apresentação de resposta, esclarecimentos ou documentos até a presente data.

DP, em 13 de julho de 2021.

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES

Analista de Controle - Jurídica

51.729-1

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR S3NT.P8KR.1RQW.3157.2

40. Despacho - 132-21 - CGE

PROCESSO N º : 186839/21
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO : **EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO**
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO Nº: 132/21 - CGE

Encaminhe-se à 6ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo, para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas pelos Dirigentes da Entidade (peças 36 e 38) relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspetoria e transcritas no Título 6 da Instrução nº 567/21-CGE (peça 25).

Após retorne à esta CGE para reanálise.

CGE, 15 de julho de 2021.

(documento assinado digitalmente)
DIOGO GUEDES RAMINA
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR Y4VJ.P8KR.4MQ3.KP1W

41. Despacho - 15-21 - 6ICE

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

6ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

PROCESSO N º : 186839/21
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO : **EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO**
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

DESPACHO Nº : 15/21

Considerando que a 6ª Inspetoria de Controle Externo encontra-se inativa, durante a gestão 2021/2022, e que a fiscalização da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF está a cargo da 1ªICE, encaminhe-se àquela unidade para manifestações.

É o despacho.

Curitiba, em 16 de julho de 2021.

ALINE MARIANA HEBERLE
Assessor Executivo de Conselheiro – Matrícula n.º 52.065-9

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR G2TD.CTKR.624R.4K2V.8

42. Instrução - 7-21 - 1ICE

PROCESSO N º : 186839/21

ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF

INTERESSADO: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INSTRUÇÃO: 7/21

Trata-se da prestação de contas da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO – SEJUF,** relativa ao exercício financeiro de 2020.

O Primeiro Exame realizado pela **6ª Inspetoria de Controle Externo,** evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, que serão doravante tratadas em conformidade com a formulação que constou da Instrução nº 567/21-CGE - Primeiro Exame (peça processual nº 25). Oportunizado o exercício do direito ao contraditório, o Responsável procurou sanar as anomalias apontadas. Razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução e as novas conclusões em face dos fatos apresentados na peça de defesa.

I- RELATÓRIO

Retorna o presente auto para manifestação desta 1ª ICE, cabe ressaltar que a análise feita por esta ICE, atende ao contido no Despacho nº 15/21, da 6ª Inspetoria de Controle Externo, considerando que a Inspetoria encontra-se inativa, durante a gestão 2021/2022 e que a fiscalização da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF está a cargo da 1ªICE.

Diante disto, atendendo ao Despacho 132/21 – CGE acerca das justificativas apresentadas pelos dirigentes da Entidade, relativas às irregularidades apontadas e transcritas no título 6 da Instrução 567/21-CGE (peça 36 e 38), passamos a analisar:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OVEW.IHKR.LRYY.M638.Z

A entidade esclarece que em atenção ao contido na Instrução nº 567/2021, bem como em cumprimento a manifestação proferida no processo nº 186839/21, cujo objetivo é a prestação de contas anual de 2020 da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.245.920/0001-94, informa que encaminhou a Informação nº 028/2021 do Núcleo de COMPLIANCE Setorial – NICS, que esclarece que já foram feitas as adequações quanto às alterações nas informações constantes na página da SEJUF.

CONTROLE INTERNO – CI/NICS INFORMAÇÃO Nº 028/2021 Ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS/SEJUF A Sra. Hariel Suelen Nery Karpe Em atendimento ao Despacho proferido (fl.623), e em atenção à solicitação de manifestação no contraditório (fl.621) da Prestação de Contas Anual do exercício de 2020 da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, conforme a Instrução nº 567/2021 – CGE. E ainda, conforme o apontamento da 6ª Inspetoria de Controle Externo – 6ª ICE do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, referente a: "Existência de informações desatualizadas no Sítio da internet, nas situações informadas pelos Departamentos das Áreas Específicas da SEJUF, indicando a existência de eixos de atuação que não se conformam com as áreas de atuação da SEJUF". Este Controle Interno – Núcleo de Integridade e COMPLIANCE Setorial - NICS, informa que foi aberto, por este setor, o Protocolo Digital nº 17.358.453-9, com a Solicitação de Documentos/Informações nº 01/2021-CI-NICS, visando à regularização desse apontamento, e já foram feitas as adequações quanto às alterações nas informações constantes na página da Secretaria (SEJUF), podendo ser constatada tal informação no protocolo citado (fls. 73 a 90), e dispostas também neste protocolado (fls. 625 a 642). Frisamos ainda, que o protocolo em inteiro teor se encontra no campo "ANEXOS".

Diante do exposto, encaminhamos o protocolado em epígrafe ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS/SEJUF para providências necessárias ao efetivo cumprimento da demanda.

II - CONCLUSÃO

Considerando os argumentos apresentados pela entidade, bem como, da verificação dos documentos apresentados as peças (36 a 38), onde pode se constatado que a entidade atualizou as informações no Sítio da Internet.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OVEW.IHKR.LRYY.M638.Z

Diante dos fatos elencados, esta IICE - Inspetoria de Controle Externo se manifesta pelo afastamento da anotação de recomendação, considerando sanada a anomalia apontada no relatório (peça 26 Item 4 pag.32).

Primeira Inspetoria de Controle Externo, 23 de julho de 2021.

Ato elaborado por:

Pedro Teixeira
Analista de Controle
Matrícula 51.097-1

Bruno Wágner Penteado
Analista de Controle
Matrícula 52.229-5

(documento assinado digitalmente)
Alcivan Tavares Nobre
Analista de Controle
Matrícula 51.835-2

De acordo. Encaminhe-se à Coordenação de Gestão Estadual.

(documento assinado digitalmente)
Luciane Maria Gonçalves Franco
Inspetora

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR OVEW.IHKR.LRYY.M638.Z

43. Instrução - 910-21 - CGE

PROCESSO Nº: **186839/21-TC**

ENTIDADE: **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF**

INTERESSADOS: **NEY LEPREVOST NETO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO E MAURO ROCKENBACH**

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INSTRUÇÃO Nº: **910/21-CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO**

Prestação de Contas Anual. Administração Direta. Exercício de 2020. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 567/21-CGE. Pela regularidade.

Trata-se da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF, referente ao exercício financeiro de 2020.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de inconformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 567/21-CGE (peça 25), os responsáveis Ney Leprevost Neto e Mauro Rockenbach apresentaram suas justificativas e documentação complementar (peças 36 e 38, respectivamente), razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

No entanto, cabe destacar que o responsável pelo período de 04/06/2020 a 01/07/2020 Sr. Ederson Jose Pinheiro Colaço, apesar de devidamente citado/intimado não apresentou justificativas, conforme Certidão de Decurso Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GBXN.3QKR.Q2BL.RP5T.N

(peça 39), fato que não impede o exame conclusivo desta unidade, nos termos do parágrafo único do art. 353[1], do Regimento Interno.

1. DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos do Título 6, da Instrução nº 567/21-CGE, referente aos apontamentos do Relatório de Fiscalização elaborado pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, não havendo apontamentos de autoria desta CGE indicados para contraditório.

2. DO CONTRADITÓRIO DO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA 6ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Nos termos do artigo 175-J, VI[2], do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 64/2018, serão consolidados na presente prestação de contas os apontamentos do relatório anual de fiscalização, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo.

Conforme definido no parágrafo único[3] do art. 175-J, do Regimento Interno, esta Coordenadoria não fará análise de mérito acerca dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo, restringindo-se a reproduzir e consolidar os respectivos apontamentos

---

[1] Parágrafo único. Entende-se por instrução conclusiva a fase processual em que a unidade administrativa manifesta-se pela regularidade ou pela irregularidade do feito, após a concessão do contraditório e ampla defesa apresentado ou não pelo responsável. (Incluído pela Resolução n° 2/2006)

[2] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:
(...)
VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

[3] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:
(...)
Parágrafo Único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução n° 64/2018)

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GBXN.3QKR.Q2BL.RP5T.N

a) Item 3.2 – Ausência de informações desatualizadas no sítio da internet nas situações informadas pelos Departamentos das Áreas Específicas da SEJUF, indicando existência de eixos de atuação que não se conformam com as áres de atuação da SEJUF.

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

Após análise das justificativas, a 1ª Inspetoria de Controle Externo, que atualmente fiscaliza a SEJUF e analisou o contraditório apresentado tendo em vista que a 6ª ICE encontra-se inativa, nos termos da Instrução nº 7/21-1ª ICE (peça 42, fls. 2 e 3), concluiu:

"Considerando os argumentos apresentados pela entidade, bem como, da verificação dos documentos apresentados as peças (36 a 38), onde pode se constatado que a entidade atualizou as informações no Sítio da Internet.

Diante dos fatos elencados, esta 1ª ICE - Inspetoria de Controle Externo se manifesta pelo afastamento da anotação de recomendação, considerando sanada a anomalia apontada no relatório (peça 26 Item 4 pag.32)."

2.1 RESULTADO DA ANÁLISE DA 1ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise, a 1ª ICE, entendeu que a entidade apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar integralmente os apontamentos contidos no relatório anual de fiscalização.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF relativas ao exercício financeiro de 2020, realizado por esta Coordenadoria e pelas 1ª e 6ª Inspetorias de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **regular**.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GBXN.3QKR.Q2BL.RP5T.N

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, em 30 de julho de 2021.

Ato elaborado por: DANIELLE MORAES SELLA – Analista de Controle

Ato revisado por: PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA – Analista de Controle

De acordo. DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

Encaminhe-se ao **MPC**.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR GBXN.3QKR.Q2BL.RP5T.N

44. Parecer - 510-21 - 4PC

PROTOCOLO Nº:	186839/21
ORIGEM:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO:	**EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO**
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER:	510/21

Ementa: *Prestação de contas anual. Pela regularidade.*

Trata-se da prestação de contas anual, exercício de 2020, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho-SEJUF.

Em manifestações conclusivas objeto da Instrução nº 7/21-1ICE (peça 42) e da Instrução nº 910/21-CGE (peça 43), as unidades técnicas opinam pela regularidade das contas.

Considerados os termos das manifestações uniformes das unidades instrutivas, este Ministério Público de Contas não se opõe ao julgamento de **regularidade** desta prestação de contas anual.

É o parecer.

Curitiba, 3 de agosto de 2021.

Assinatura Digital

GABRIEL GUY LÉGER

Procurador do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR IOK9.0PKR.VS2Q.YJ1C.7

45. Acórdão - 2061-21 - STP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	186839/21
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO:	EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO
RELATOR:	CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

ACÓRDÃO Nº 2061/21 - Tribunal Pleno

PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL. EXERCÍCIO DE 2020. Regularidade das contas.

1. Trata-se da prestação de contas do Sr. Ney Leprevost Neto (Secretário Estadual nos períodos de 01/01/2020 a 03/06/2020 e 14/09/2020 a 31/12/2020); Sr. Ederson José Pinheiro Colaço (Secretário Estadual no período de 04/06/2020 a 01/07/2020); e do Sr. Mauro Rockenbach (Secretário Estadual no período de 02/07/2000 a 13/09/2020), todos responsáveis pela **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**, durante o exercício financeiro de 2020, segundo indicado a fls. 01 da peça processual nº 25.

Após oportunizado contraditório, a **1ª Inspetoria de Controle Externo**, mediante Instrução nº 07/21 (peça 42) destacou, inicialmente, que o Primeiro Exame foi realizado pela 6ª Inspetoria de Controle Externo (que se encontra inativa, durante a gestão 2021/2022, sendo que a fiscalização está atualmente a cargo da 1ªICE), no qual evidenciou a existência de restrições e/ou mesmo a ausência de elementos essenciais no processo de prestação de contas, no que diz respeito à "*Ausência de informações desatualizadas no sítio da internet nas situações informadas pelos Departamentos das Áreas Específicas da SEJUF, indicando existência de eixos de atuação que não se conformam com as áreas de atuação da SEJUF*."

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQYJ.DQKS.OCW0.L64B.A

Na sequência, a 1ª ICE, considerando os argumentos e documentos apresentados pela entidade (peças 36 a 38), pelos quais pôde constatar que foram atualizadas as informações no Sítio da Internet, manifestou-se pelo afastamento da anotação de recomendação, considerando sanada a anomalia apontada no Relatório de Fiscalização (peça 26, Item 4, pag.32).

A **Coordenadoria de Gestão Estadual - CGE**, por meio da Instrução nº 910/21 (peça 43), após o exame do contraditório realizado pelas 1ª e 6ª Inspetorias de Controle Externo, concluiu que as contas estão regulares.

O **Ministério Público de Contas – 4PC**, por intermédio do Parecer nº 510/21 (peça 44), em congruência com as Unidades Técnicas, opinou pela regularidade das contas.

É o relatório.

2. Conforme manifestações uniformes, a única falha apontada na instrução restou sanada, inexistindo outros apontamentos em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial da entidade no exercício de 2020, motivo pelo qual as contas devem ser julgadas regulares.

3. Em face do exposto, VOTO no sentido de que este Tribunal Pleno julgue **regulares** as contas do Sr. Ney Leprevost Neto (Secretário Estadual nos períodos de 01/01/2020 a 03/06/2020 e 14/09/2020 a 31/12/2020); Sr. Ederson José Pinheiro Colaço (Secretário Estadual no período de 04/06/2020 a 01/07/2020); e do Sr. Mauro Rockenbach (Secretário Estadual no período de 02/07/2000 a 13/09/2020), todos responsáveis pela **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**, durante o exercício financeiro de 2020.

Após o trânsito em julgado, remetam-se os autos à Coordenadoria de Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

VISTOS, relatados e discutidos,

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQYJ.DQKS.OCW0.L64B.A

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVENS ZSCHOERPER LINHARES, por unanimidade, em:

I- Julgar **regulares** as contas do Sr. Ney Leprevost Neto (Secretário Estadual nos períodos de 01/01/2020 a 03/06/2020 e 14/09/2020 a 31/12/2020); Sr. Ederson José Pinheiro Colaço (Secretário Estadual no período de 04/06/2020 a 01/07/2020); e do Sr. Mauro Rockenbach (Secretário Estadual no período de 02/07/2000 a 13/09/2020), todos responsáveis pela **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF**, durante o exercício financeiro de 2020; e

II- determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Coordenadoria de Execuções para registro, e, posteriormente, à Diretoria de Protocolo para o encerramento do processo, nos termos do art. 398, § 1º e art. 168, VII, do Regimento Interno.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Plenário Virtual, 19 de agosto de 2021 – Sessão Ordinária Virtual nº 14.

IVENS ZSCHOERPER LINHARES
Conselheiro Relator

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR CQYJ.DQKS.OCW0.L64B.A

46. Certidão de Publicação DETC - 12056-21 - DG

PROCESSO Nº: 186839/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2061/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2611, do dia 26/08/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 27/08/2021

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UPMU.7OKS.U2N9.J9FF

47. Certidão de trânsito em julgado - 994-21 - STP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	186839/21
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO:	NEY LEPREVOST NETO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH
RELATOR:	CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 994/21 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2061/2021, do Tribunal Pleno (peça nº 45), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2611, do dia 26/08/2021, e transitou em julgado em 23/09/2021[2].

STP, em 24 de setembro de 2021.

IZABEL CRISTINA SOLIS CORRALES

matrícula nº 52.304-6

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

[2] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR AEAT.ZYKT.Y2YK.8G19.X

48. Despacho - 593-21 - CMEX

PROCESSO Nº	: 186839/21
ORIGEM	: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, FAMILIA E TRABALHO - SEJUF
INTERESSADO	: EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO
ASSUNTO	: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO Nº	: 593/21-DPD/CMEX

Tendo em vista o cumprimento da decisão contida no **Acórdão nº 2061 - STP** (peça 45) pela regularidade das contas, não havendo medidas executórias a serem adotadas por esta Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, encaminhamos o Processo nº 186839/21 à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e no caput e § 1º do art. 398 do Regimento Interno, com base na decisão.

CMEX, 24 de setembro de 2021.

-assinatura digital-
THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS
Coordenador de Monitoramento e Execuções

ced

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR AEAT.ZYKT.Y2YK.8G3E.V